O INSTITUTO AÇÃO PELA PAZ E O SISTEMA PRISIONAL

10 ANOS DE PERSEVERANÇAS E CONQUISTAS

(ORG.) Solange Rosalem Senese
Marcos Ferreira Silva
Railander Quintão de Figueiredo

INSTITUTO AÇÃO PELA PAZ

giostri

O INSTITUTO AÇÃO PELA PAZ E O SISTEMA PRISIONAL

10 ANOS DE PERSEVERANÇAS E CONQUISTAS

(ORG.) Solange Rosalem Senese
Marcos Ferreira Silva
Railander Quintão de Figueiredo

giostri

Tivemos um momento em nossa história em que a pena era única e exclusivamente castigo. Se olharmos para a nossa evolução, veremos que a pena que prevalecia era a sentença de morte, sem trabalho algum para a recuperação do indivíduo. O Estado não precisava se preocupar com o mais: condenou, tirava-se a vida.

Avançamos muito no direito brasileiro, e a pena começou a tomar outro corpo: o de pena recuperação, e não mais o de pena castigo. De nada adianta o trabalho da polícia, daquele que investiga a prática de um crime, daquele que acusa ou do juiz que julga se, ao final, não alcançarmos o objetivo maior, que é a recuperação da pessoa.

— Desembargador Luiz Antonio Cardoso

Coordenador da 3ª Câmara de Direito Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Gestor do Programa SEMEAR

RAÍZES DA RECONSTRUÇÃO: DA MEMÓRIA AO COMPROMISSO SOCIAL

Jayme Brasil Garfinkel

Acionista controlador da Porto, presidente do conselho e cofundador do Instituto Ação Pela Paz

A fundação do Instituto Ação Pela Paz nasceu de uma inquietação pessoal que carrego desde cedo. Meus pais eram da geração que viveu os tempos da Segunda Guerra Mundial e contavam a nós, quando éramos crianças, sobre os horrores dos campos de concentração. Creio que foi isso que me abriu os olhos para a necessidade de olhar com atenção e empatia para o que acontece nos presídios. Ao lado de Solange Senese, idealizei um espaço que pudesse acolher histórias difíceis, oferecer caminhos de reintegração, promover o respeito à condição humana — mesmo nos contextos mais desafiadores — e ofertar uma sociedade mais segura a todos.

Este livro, que reúne 16 artigos escritos sob a perspectiva dos dez anos de atuação do Instituto, é um testemunho daquilo em que acreditamos desde o início. Os textos revelam experiências concretas de transformação, tanto dentro das unidades prisionais quanto fora delas, envolvendo reeducandos, egressos, familiares e servidores públicos dedicados. São relatos que acompanhamos de perto ou que nos inspiram, mostrando que esse trabalho não é apenas necessário, mas profundamente eficaz.

Um dos artigos descreve com sensibilidade o impacto de oficinas de escuta e reflexão realizadas com pessoas privadas de liberdade. O autor observa que, ao serem ouvidos sem julgamento, muitos participantes começam a se reconhecer como sujeitos capazes de mudança. Essa percepção, embora simples, é poderosa. Ela revela que a escuta qualificada pode ser o ponto de partida para a reconstrução de vínculos e para o resgate da autoestima.

Outro texto aborda o trabalho com familiares, especialmente mães e esposas que acompanham de perto o processo de privação de liberdade. O artigo mostra como encontros de apoio emocional e orientação prática têm contribuído para fortalecer essas redes, que muitas vezes sustentam o processo de reintegração após o cumprimento da pena. A atenção a essas pessoas é parte essencial da missão do Instituto, pois compreendemos que o

aprisionamento, mesmo justo, afeta muito mais do que o indivíduo diretamente envolvido.

O Instituto Ação Pela Paz, ao longo de sua trajetória, tem se dedicado à construção de espaços de diálogo qualificado, formação cidadã e convivência respeitosa. Essa vocação se expressa no SEMEAR (Sistema Estadual de Métodos para Execução Penal e Adaptação Social do Recuperando), programa que nos une, como organização da sociedade civil, ao Tribunal de Justiça de São Paulo e à Secretaria da Administração Penitenciária. Os resultados são expressivos: em São Paulo, mais de 80% das pessoas que participam das iniciativas do SEMEAR não retornam ao sistema prisional. Esse dado não representa apenas uma estatística, mas uma evidência de que é possível construir alternativas reais à reincidência a partir de projetos focados na recuperação do indivíduo.

Como empreendedor, acredito que o setor privado e o terceiro setor têm um papel fundamental na construção de pontes entre o sistema de justiça e a sociedade. Essas pontes não se sustentam apenas com oportunidades de trabalho, mas com respeito, escuta e compromisso com o ser humano. Este livro mostra que, quando diferentes setores se unem em torno de um propósito comum, os resultados são duradouros e transformadores.

Que esta obra inspire líderes, gestores públicos, operadores do Direito e cidadãos a reconhecer que a paz se constrói com diálogo, cuidado e responsabilidade. E que a justiça, para ser plena, precisa alcançar todos os que dela necessitam, dentro e fora dos muros.

INTRODUÇÃO

Tecendo os caminhos para a Paz

É com muita alegria que apresentamos este livro, uma coletânea de vozes e experiências unidas por um objetivo comum: romper o ciclo da reincidência criminal e construir, dia após dia, uma cultura de paz.

O Instituto Ação Pela Paz nasceu em 2015 com a missão de apoiar o Poder Público e a sociedade civil na complexa e urgente tarefa de proporcionar condições de integração social às pessoas que cumprem ou cumpriram pena privativa de liberdade.

O aspecto mais importante do nosso trabalho é o diálogo com aqueles que estão à frente das Secretarias de Administração Penitenciária, dos Tribunais de Justiça e do Ministério Público. Nesses órgãos públicos, há profissionais dedicados, incansáveis e com um saber acumulado capaz de nos oferecer a orientação precisa sobre como e onde a sociedade civil pode atuar para potencializar resultados.

Nessa trajetória, identificamos iniciativas potentes, todas dignas de reconhecimento nesta obra. Nossa prática em experimentar projetos e aferir o seu impacto na reincidência criminal vem demonstrando que **84,5% das pessoas que participam das iniciativas em São Paulo não retornam ao sistema prisional** (dados de acordo com o levantamento divulgado na ocasião da publicação). Graças à Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, conseguimos obter essa aferição anual. Mais do que um índice, temos a convicção de que vidas foram restauradas, famílias, reencontradas, e de que teremos uma comunidade mais segura.

Entre as descobertas significativas, destaca-se o impacto duradouro dos projetos de natureza psicológica. Eles proveem o suporte essencial para que o indivíduo ressignifique traumas, fortaleça sua autonomia emocional e

desenvolva as ferramentas internas necessárias para reassumir o seu lugar no seio social, longe da criminalidade.

Os artigos foram generosamente escritos por profissionais, organizações e parceiros que acreditam na transformação e “colocam a mão na massa”. São relatos de práticas, desafios superados e vitórias conquistadas dentro de unidades prisionais e nas comunidades, os quais compartilhamos com o propósito de inspirar a replicação e a inovação.

Este trabalho só foi possível com a união de esforços. É com imensa gratidão que reconhecemos:

- Os autores dos artigos, que dedicaram tempo e intelecto para realizar e compartilhar o bem que fazem;
- O Poder Judiciário do Estado de São Paulo, em especial o Desembargador do TJSP Luiz Antonio Cardoso e o Juiz Jayme Garcia Junior, cujos apoios visionários e intensos trabalhos abriram portas que se mantêm abertas nas contínuas alternâncias de poder;
- A Secretaria de Estado da Administração Penitenciária de São Paulo, seus devotados secretários e policiais penais — em especial o Coordenador Dr. Jean Ulisses Carlucci —, pelo diálogo contínuo, pelas orientações valiosas e pelo estímulo para que os gestores prisionais realizem mais projetos dentro das unidades, além de fortalecerem o Programa SEMEAR (Sistema Estadual de Métodos para Execução Penal e Adaptação Social do Recuperando) nas alternâncias de poder;
- Os integrantes do Ministério Público, pela parceria fundamental na operacionalização e validação das iniciativas, em especial as Promotoras *Dra. Jiskia Sandri Trentin (do Mato Grosso do Sul)* e Dra. Josane Fátima de Carvalho Guariente (do Mato Grosso);
- Os proponentes dos projetos, que dedicam suas vidas para transformar e tocar a vida das pessoas com disciplina, coragem e compaixão;

- Os investidores sociais, cujos recursos e confiança são o combustível que viabiliza cada ação e cada descoberta;
- O pesquisador Railander Quintão de Figueiredo, que nos motivou e contribuiu sobremaneira com a produção deste livro, tornando-o um produto acessível para os que trabalham no sistema de justiça, para os estudantes e para todos que possam colaborar com essa causa;
- Os conselheiros, diretores e colegas do Instituto Ação Pela Paz, que contribuem ou contribuíram para construir a história de amor pela humanidade que estamos escrevendo juntos com tantos parceiros — em especial a Claudia Cardenette e o Luiz Paulo Horta de Siqueira, que tanto apoiaram a organização do que fazemos;
- O idealizador e cofundador do Instituto Ação Pela Paz, Jayme Brasil Garfinkel, a quem estendemos nossa emoção e agradecimento pela visão, pelo altruísmo e pelo pragmatismo que são suas marcas neste mundo.

Por fim, nosso reconhecimento vai àqueles que são a razão de ser deste trabalho: o público-alvo. Aos homens e mulheres que, confrontados com a encruzilhada entre o caminho do crime e o desafio da reconstrução, escolheram agir com coragem. Sua participação ativa nos projetos, seu empenho em restaurar suas vidas e a busca por um futuro honesto são a maior recompensa e a motivação que impulsionam todo o nosso trabalho.

Sabemos que a estrada não é fácil e que superar as tentações é um ato de bravura diária. Portanto, dedicamos uma homenagem especial aos monitores presos da FUNAP e das APACs que conduzem os projetos, permitindo que muitos reeducandos recebam a formação que poderá libertá-los para sempre.

Que este livro seja um farol de esperança, um manual de possibilidades e um convite à ação para todos os que desejam ver uma sociedade mais justa e segura.

Boa leitura!

Solange Rosalem Senese

Diretora Executiva e cofundadora do Instituto Ação Pela Paz

RELATO DE EXPERIÊNCIA DA IMPLEMENTAÇÃO DA METODOLOGIA EDUCAÇÃO INTEGRAL E TRANSFORMADORA PARA MULHERES EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE E EGRESSAS PRISIONAIS

Ana Lúcia Fontes de Souza Vasconcelos[1]

Alessandra Zago Dahmer[2]

Berenice Carpigiani[3]

Bruna Angotti[4]

Denise Cristine Paiero[5]

Fanny Feigenson Grinfeld[6]

Maria Elisa Pereira Lopes[7]

Nelson Destro Fragoso[8]

O presente capítulo apresenta as experiências extensionistas realizadas por diferentes faculdades da Universidade Presbiteriana Mackenzie no âmbito do projeto *"Responsabilidade Social: reinserção de residentes do sistema carcerário por meio da educação superior"*, visando à inserção de mulheres em situação prisional no ensino superior.

Objetiva-se, por meio da narrativa desta vivência, estimular outras instituições a replicarem o projeto, ampliando as oportunidades de reintegração social de pessoas em situação carcerária por meio do acesso à educação.

INTRODUÇÃO

> *“(...) porque tive fome, e não me destes de comer; tive sede, e não me destes de beber; era forasteiro, e não me acolhestes; estava nu, e não me vestistes; enfermo, e na prisão, e não me visitastes (...).”* **Mateus 25:31-46**

Este relato de experiência tem como instrumento jurídico um termo de cooperação técnica firmado entre a Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM) e a Fundação Professor Dr. Manoel Pedro Pimentel (FUNAP), visando à inclusão de pessoas em situação prisional na universidade.

O objetivo do projeto *“Responsabilidade Social: reinserção de residentes do sistema carcerário por meio da educação superior”, desenvolvido no âmbito do Programa para Ressocialização de Pessoas Internas no Sistema Prisional por meio da Educação Superior (PRIES)*, é encontrar as melhores soluções relativas ao atendimento da população carcerária e à sua reinclusão social na relação de oportunidades de estudo e trabalho, utilizando a metodologia da Educação Integral.

Com uma abordagem transformadora, busca-se desenvolver o processo de aprendizagem de maneira plena, criando as condições necessárias para que o aprendiz possa se desenvolver integralmente em todas as suas dimensões: cognitiva, socioemocional, física, cultural e espiritual. Para tanto, reconhece-se a necessidade de articulação de diversos agentes, tempos e espaços para a multiplicação das oportunidades.

Para colocar em prática essa abordagem educacional, há na UPM uma rede de apoio interdisciplinar e multidisciplinar, além de parcerias com as unidades prisionais nas quais a ação está sendo realizada. Dentre os parceiros, destacam-se a Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo (SAP), a Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel (FUNAP) e organizações da sociedade civil, como o Instituto Ação Pela Paz.

Tais parcerias visam garantir que as mulheres em privação de liberdade e egressas prisionais possam retomar sua vida social, sendo

sujeitos de suas histórias como cidadãs críticas, reflexivas e comprometidas.

A participação da sociedade civil no estímulo e na garantia da educação está prevista no art. 205 da Constituição Federal, segundo o qual “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade”.

As universidades, de um modo geral, possuem responsabilidade social. No caso da UPM, sua missão, seus princípios e seus valores sustentam que, por meio do processo educativo, a vida das pessoas poderá ser transformada positivamente.

Nesse sentido, a universidade tem a função de potencializar a ação e a reflexão, sempre tendo em vista o compromisso social assumido por ela como uma instituição cristã reformada.

Esta proposta inovadora, de perspectiva inclusiva, pauta-se em ações afirmativas, que são atos ou medidas para situações concretas que garantem igualdade de oportunidades e tratamento por meio de políticas ou ações privadas e focais que alocam recursos em benefício de pessoas que sofrem por pertencerem a grupos discriminados e vitimados por algum tipo de exclusão social.

A UPM respeita e atua para contribuir com valores e princípios éticos cristãos para a construção de uma cidadania ética e solidária (MACKENZIE - PDI, p. 58). A responsabilidade social em educar para o exercício pleno da cidadania faz parte da ação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2013-2018 da UPM:

> A responsabilidade social é característica inerente à constituição da Universidade Presbiteriana Mackenzie. Instituição confessional e filantrópica, os princípios e valores de solidariedade, liberdade e crescimento pessoal, coletivo e social determinam e marcam indelevelmente todas as suas ações, como expansão de sua natureza confessional cristã. (PDI, item 2.10, p. 55)

As Políticas Institucionais de acessibilidade socioeducacional estão firmadas no item 2.11 do PDI, que descreve a preocupação com a inclusão

dos menos favorecidos na educação — característica essencial da UPM desde seus primórdios.

Aceitar participar desta obra tem relevância, em primeiro lugar, por podermos compartilhar nossas experiências, nossos sonhos, nossos acertos e erros. Em segundo lugar, visa sensibilizar leitores e órgãos, especialmente outras Instituições de Ensino Superior (IES), para que estas possam avaliar e decidir sobre a implementação de um projeto desta natureza. Em terceiro lugar, busca encaminhar a criação de uma rede de atenção à população carcerária no Estado de São Paulo, especificamente por meio de ações educativas.

O presente capítulo encontra-se dividido em três tópicos, além das considerações finais. No primeiro tópico, há a descrição da ação, detalhando os objetivos e o funcionamento do projeto. Em seguida, apresenta-se a metodologia pedagógica do projeto. Finalmente, expõe-se cada um dos subprojetos colocados em prática em diferentes faculdades da UPM que garantem a realização do projeto *"Responsabilidade Social: reinserção de residentes do sistema carcerário por meio da educação superior"*.

Por fim, vale ressaltar que o projeto ora apresentado conta com o apoio integral da reitoria da UPM. Por esse motivo, deixamos aqui o nosso agradecimento ao magnífico reitor, Prof. Dr. Marco Tullio de Castro Vasconcelos, pelo apoio e pela confiança depositada em nossa equipe, e ao Prof. Dr. Cleverson Pereira de Almeida, pró-reitor de Extensão e Cultura. Agradecemos, também, o apoio do Instituto Ação Pela Paz, especialmente por sua prontidão e disposição em enfrentar o tão complexo problema da reincidência criminal e colaborar para que o desafio de reinserção social seja superado.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO

Em 2019, um sonho com esta ação extensionista nasceu a partir de uma visita de uma das professoras fundadoras do projeto ao Instituto Politécnico da Guarda, localizado na cidade da Guarda, em Portugal, tendo como exemplo um projeto de inclusão de detentos realizado pelo órgão. Foi, segundo ela, impactante vivenciar essa experiência e, ao mesmo tempo, angustiante pensar: “Por que não temos feito nada?”; “Como estamos materializando o amor de Deus com o nosso próximo?”. Assim se iniciou a jornada de encontrar apoio interno na UPM e externo, com os parceiros, para a implementação do projeto. Tal jornada foi bem-sucedida e é sobre o projeto e sua implementação que trataremos neste e nos próximos tópicos.

Iniciamos, de imediato, um levantamento de pesquisas sobre a escolaridade de pessoas em situação de prisão, em especial daquelas com ensino médio completo, público-alvo da ação. Considerando esses dados, o projeto-piloto focou na abertura de vagas para mulheres nos primeiros anos, pois levou em consideração o fato de haver uma porcentagem maior de detentas do que de detentos com ensino médio completo ou cursando este, aptas a entrarem na universidade, o que amplia o número de eventuais candidatas às vagas na universidade.

De acordo com o Sistema de Informações Estatísticas do Sistema Penitenciário Brasileiro (Infopen) — documento produzido pelo Governo Federal com dados sobre a população prisional brasileira —, a maioria das mulheres encarceradas é jovem, uma vez que 27% possuem idade entre 18 e 24 anos, 23% entre 25 e 29 anos e 18% entre 30 e 34 anos. Trata-se de um público em idade de frequentar a universidade, apesar de ser baixo o número de pessoas aptas para tal, considerando que apenas 8% da população prisional concluiu o ensino médio.

O grau de escolaridade de mulheres encarceradas é mais alto do que o de homens encarcerados: 45% das mulheres encarceradas não concluíram o ensino fundamental, enquanto 53% dos homens não o concluíram. Além disso, 2% das mulheres são analfabetas, contra 5% dos homens (INFOPEN, 2018, p. 37-43).

Para uma primeira avaliação da escolaridade da população carcerária no sistema penitenciário paulista (mapeando apenas as unidades da cidade de São Paulo), foram utilizados os dados disponíveis no site do Ministério da Educação relativos ao número de detentos estudando na carceragem, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA). Tais dados correspondem aos resultados finais do Censo Escolar de 2014 e permitem concluir que o número de matrículas de presas no ensino médio é muito superior ao número de matrículas de presos nesse nível de ensino.

Inicialmente, optamos por realizar um projeto-piloto em uma unidade semiaberta considerando a possibilidade, prevista em lei, de saída da unidade para frequência em instituições de ensino. Essa medida garantiria o deslocamento das futuras estudantes, sem necessidade de escolta, por haver a possibilidade de saída cotidiana da unidade prisional.

Desde o início, consideramos importante a frequência semanal presencial na universidade, pois tínhamos como conceito de reinclusão a oportunidade de oferecer às nossas alunas uma ressignificação de vida, iniciando pela possibilidade de acesso aos espaços da universidade com a garantia de convivência com colegas, funcionários e professores.

Também levamos em consideração que aquelas que se encontram em regime semiaberto estão mais próximas do fim do cumprimento da pena do que aquelas que estão em regime fechado, o que garante que, ao término do curso, as alunas já serão egressas e, portanto, estarão aptas a integrar o mercado de trabalho sem ressalvas.

A opção pelo oferecimento de vagas apenas em cursos de Educação a Distância (EaD), na modalidade de “cursos tecnológicos”, deu-se em função da característica dessas graduações, que objetivam uma formação voltada para o mercado de trabalho, com duração de quatro semestres. Isso permite uma ação de formação mais veloz e condizente com o perfil das participantes que, estando em regime semiaberto, têm a possibilidade de inserção no mercado de trabalho.

Os objetivos do projeto são transformados em ações extensionistas que visam à promoção do acolhimento e ao acesso de pessoas em situação prisional à universidade, motivando o caminhar acadêmico, diminuindo o risco de evasão por causas intrínsecas comportamentais e qualificando-as

para o desenvolvimento de uma profissão, com vistas a promover habilidades para inserção no mercado de trabalho. Em especial, o projeto e as ações extensionistas multidisciplinares a ele ligadas têm como objetivos:

- **Promover o acesso à universidade** de pessoas em situação de prisão e/ou egressos do sistema prisional, garantindo formação superior e estimulando a emancipação por meio do ensino;
- **Fomentar** nos residentes do sistema prisional **a motivação para o desenvolvimento de uma profissão;**
- **Qualificar** os residentes do sistema prisional **com habilidades para a inserção no mercado de trabalho;**
- **Oferecer oportunidade de encontro de novos significados para a vida pessoal** dos residentes do sistema prisional;
- **Apoiar as diretrizes da política nacional de reinclusão social** da população carcerária;
- **Fomentar a formação de redes** voltadas a promover a reintegração de cidadãos encarcerados e egressos do sistema prisional;
- **Fomentar oportunidades de empreendedorismo,** de incremento na perspectiva de emprego, trabalho, geração de renda e acesso ao sistema de seguridade.

A proposta visa engajar diversos atores da universidade, de modo a garantir que o acolhimento da pessoa em situação de prisão e/ou egressa na UPM se dê de forma cuidadosa, propiciando o acompanhamento acadêmico da estudante para assegurar o seu bom desempenho no curso. Dessa forma, prevê-se a participação de docentes e discentes das faculdades, bem como do corpo administrativo da UPM.

Em especial, para que os cidadãos e cidadãs encarceradas conquistem novos valores e sejam vistos como educandos, estabelecendo relações extracurriculares por meio de um trabalho coletivo que contribua para o desenvolvimento de competências técnicas e habilidades sociais e éticas, faz-se necessário seu acolhimento dentro da instituição com programas de apoio.

METODOLOGIA PEDAGÓGICA

A UPM tem seus princípios basilares na fé reformada, calcada no pensamento social de João Calvino (BIÉLER, 1990), segundo o qual “o indivíduo pode estabelecer sua própria relação com Deus, desde que a sua vivência seja baseada na pureza e na prática de bons costumes”. Calvino defendia princípios morais, além dos religiosos, e entendia que o trabalho era uma virtude a ser valorizada pelo cristão fiel, pois todos dependem diariamente do seu labor para o pão e o sustento de sua família. Do mesmo modo, compreendia que um bom preparo educacional é responsável pela forma pela qual o indivíduo vai se exprimir em sociedade.

Dessa forma, a educação é vista como o principal meio de transformação social. É a partir desse princípio que aplicamos uma metodologia de aprendizagem de “educação integral com potencial transformador”, com o fito de aprimorar o nível de escolaridade de pessoas encarceradas, conforme a aptidão de cada uma, e estimular e acompanhar a entrada delas no mercado de trabalho — seja por meio de negócios próprios ou por meio de empregos em empresas e instituições. Um diferencial da educação integral em que acreditamos na UPM é o apoio espiritual, realizado com momentos de encontro com Deus na capela da UPM, com o apoio de capelães da Chancelaria do Mackenzie.

O projeto teve início em 2019, em caráter piloto, recebendo um grupo de 15 alunas selecionadas na Penitenciária Dra. Marina Marigo Cardoso de Oliveira, também conhecida como Penitenciária Feminina do Butantã.

Atualmente, o Plano Pedagógico consiste na implementação da oferta de até 20 vagas para cursos tecnológicos vinculados ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), selecionados pelo critério de apresentarem alto nível de empregabilidade, com duração mínima de quatro semestres, na modalidade EaD. Adaptações metodológicas foram realizadas para permitir a frequência das alunas na universidade; assim, os cursos foram customizados de forma híbrida especialmente para este projeto, garantindo encontros presenciais semanais, além, claro, das aulas e do acesso cotidiano à plataforma de EaD.

REDE DE APOIO MULTIDISCIPLINAR COMO PRÁTICA ACADÊMICA

Nesta seção são apresentadas as ações multidisciplinares e interdisciplinares como prática acadêmica, que têm como função interligar a universidade ao cotidiano social, dando vida aos cinco princípios extensionistas presentes no documento Política Nacional de Extensão Universitária: interação dialógica; interdisciplinaridade e interprofissionalidade; indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; impacto na formação do estudante; e impacto e transformação social (FORPROEX, 2012).

Esses princípios foram estabelecidos pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX), entidade voltada para a articulação e definição de políticas acadêmicas de extensão, comprometida com a transformação social para o pleno exercício da cidadania e o fortalecimento da democracia. Os seis projetos extensionistas apresentados nesta seção interagem e se complementam em uma missão única: propiciar o acesso a direitos, resgatar a responsabilidade pelos deveres e o respeito aos direitos sociais, civis e políticos — considerados atos fundamentais para o exercício da cidadania —, visando a promover condições para a reinclusão social.

PROJETO DE EXTENSÃO: REEXISTÊNCIAS

O Projeto ReExistências é desenvolvido por uma equipe da Faculdade de Direito (FDir) e atua, especialmente, em duas frentes principais. A primeira frente se volta à solução de questões jurídicas, das mais diversas ordens, envolvendo as estudantes acolhidas. A segunda frente tem como foco a formação cidadã dessas mulheres, por meio do oferecimento de oficinas sobre temas relativos à cidadania e aos direitos humanos.

Na primeira frente, a equipe de professores e alunos da FDir atua desde o processo seletivo até a resolução de entraves jurídicos que ocorrem no curso da permanência das alunas na universidade.

Durante o processo seletivo, realizado nas unidades prisionais parceiras, a equipe verifica a situação processual de todas as candidatas inscritas, a fim de investigar se, caso sejam selecionadas, terão condições de sair da penitenciária para a realização das atividades presenciais do curso, requisito obrigatório deste.

Analisa-se, igualmente, se as alunas inscritas possuem outros processos em andamento, correndo o risco de, em caso de condenação posterior, serem encaminhadas para o regime fechado, o que inviabilizaria a sua permanência na instituição.

Verifica-se, por fim, a documentação das inscritas, analisando se possuem todos os documentos exigidos para a matrícula na graduação.

Ao longo do curso, intercorrências jurídicas podem ocorrer, o que exige a atuação da equipe na busca de soluções para viabilizar a frequência e a permanência das alunas na universidade. Podem ocorrer entraves jurídicos das mais diversas ordens que impactem a realização do curso. Cabe à equipe da FDir receber essas demandas e encaminhá-las para solução, eventualmente acionando parceiros.

Um exemplo frequente refere-se a intercorrências relacionadas à autorização judicial para a saída das alunas da unidade prisional. Em geral, a própria unidade requisita junto ao juízo da Execução Penal competente a saída mensal das estudantes. No entanto, por questões relacionadas a faltas disciplinares ou episódios cotidianos da vida prisional, o pedido de saída pode ser indeferido ou não decidido a tempo. Isso exige da equipe uma avaliação da motivação para o indeferimento ou atraso e, caso julgue possível, uma atuação direta para buscar soluções para a garantia da frequência delas nos encontros presenciais. Outro exemplo de entrave diz respeito às dificuldades enfrentadas pelas alunas egressas, como questões relacionadas ao pagamento da pena de multa, à extinção da punibilidade e ao acesso à documentação pessoal.

A segunda frente, focada na capacitação em cidadania e direitos humanos, é realizada tanto por professores e alunos de pós-graduação que fazem parte da equipe quanto por convidados externos. As atividades ocorrem tanto no semestre preparatório para o curso quanto ao longo da graduação, períodos nos quais são promovidas oficinas sobre os mais

diversos temas, sempre considerando o interesse das alunas. Por exemplo, há oficinas sobre temas gerais de execução penal, violência doméstica e intrafamiliar, pensão alimentícia, criminologia, temas gerais de cidadania e, em especial, direitos sociais.

Por fim, vale ressaltar que coube à equipe a apresentação do projeto a instituições do sistema de justiça, com o fito de firmar parcerias e estabelecer pontes de diálogo com esses órgãos. Nesse sentido, o projeto já foi apresentado à Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ao Ministério Público do Estado de São Paulo, aos juízes que atuam na execução criminal, ao Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo, à Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e a escritórios de advocacia.

A apresentação à Defensoria Pública do Estado de São Paulo deu-se, em especial, visando fazer com que os defensores que atuam na execução criminal conheçam o projeto e possam atuar de maneira mais especializada em eventuais defesas que envolvam alunas assistidas pela instituição.

Por sua vez, a apresentação ao Ministério Público do Estado de São Paulo e aos magistrados que atuam na execução criminal ocorreu para que promotores e juízes que eventualmente se deparem com demandas envolvendo alunas do projeto tenham conhecimento deste e, assim como ocorre com o órgão anterior, possam tomar decisões mais informadas.

Quanto aos demais órgãos, a apresentação deu-se para o estabelecimento de parcerias, como foi o caso daquela feita com o Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo e com a Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para apresentação do projeto a reitores de universidades do Estado, visando à replicação do projeto *"Responsabilidade Social: reinserção de residentes do sistema carcerário por meio da educação superior"* em outras instituições de ensino superior.

PROJETO DE EXTENSÃO: PSYQUÊ

Este projeto extensionista é uma proposta do curso de Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da UPM, que visa integrar as ações da psicologia para o ato de aprender.

O projeto Psyquê define-se pelas ações de acompanhamento das estudantes acolhidas pelo programa de inserção de mulheres residentes do sistema penitenciário na educação superior, promovido no âmbito da Universidade Presbiteriana Mackenzie. A área da psicologia foca, especialmente, no refinado caminho de ressignificação do processo de aprendizagem, o qual impacta diretamente a vida universitária delas.

Para viabilizá-lo, conta-se com um grupo composto por docentes e discentes da UPM, que conduzem as diversas ações propostas para este fim.

Parte-se do princípio de que, para melhor apoiar o desenvolvimento integral das estudantes na universidade, é fundamental que elas sejam também acompanhadas em seus processos individuais, a fim de que se sintam alicerçadas em seus percursos de aprendizagem. Por isso, diante das complexidades teóricas, técnicas e metodológicas para o desenvolvimento desse trabalho, consideramos a necessidade constante de atenção aos inúmeros desafios pessoais, institucionais e grupais que elas enfrentam. Tais obstáculos apontam para questões relacionadas ao ambiente em que estão inseridas e que revelam as relações complexas que atravessam e dão contorno ao cotidiano e à história pessoal dessas mulheres.

Isto posto, os objetivos do Projeto Psyquê são:

- Favorecer processos de reflexão, ressignificação e produção de conhecimento das alunas por meio da oferta de espaços de escuta para uma melhor análise dos desafios colocados nos processos de ensino e aprendizagem;
- Possibilitar apoio e planejamento para a organização do estudo, favorecendo oportunidades de constituição de nexos entre os processos de estudo, carreira e interesses profissionais futuros;
- Articular, quando necessário, apoio nos serviços de saúde e na Rede de Atenção Psicossocial, bem como no próprio Serviço-Escola e na clínica de Psicologia da Universidade Presbiteriana Mackenzie;
- Apoiar e acompanhar os processos de saída da unidade prisional, momento em que as mulheres retornam a conviver mais intensamente com seus familiares.

O Projeto Psyquê desenvolve anualmente as seguintes ações:

- **Processo seletivo composto por duas etapas: Na primeira, as candidatas previamente selecionadas respondem a dois instrumentos de avaliação psicológica que permitem identificar inclinações comportamentais e definir estilos cognitivos. Essas ferramentas oferecem estimativas do funcionamento cognitivo geral e das habilidades em áreas específicas, auxiliando os profissionais de Psicologia a tomarem decisões sustentadas na avaliação de aptidões e raciocínio geral — tais como orientação profissional e avaliação de dificuldades de aprendizagem. Em seguida, as candidatas escrevem uma redação a partir de imagens apresentadas. Na segunda etapa, as candidatas aprovadas na fase anterior participam de uma entrevista individual.**
- **Acompanhamento grupal de alunas veteranas e calouras: realizado por meio de rodas de conversa. Esta técnica (PINHEIRO, 2020) objetiva desenvolver a habilidade de comunicação exercitando a aptidão para perceber e identificar pensamentos, narrar experiências vividas ou imaginadas, fazer uso da linguagem por prazer, interagir com colegas na construção da subjetividade, coordenar diferentes pontos de vista, relacionar novos conhecimentos adquiridos nas vivências atuais com conhecimentos anteriores — muitos deles já esquecidos —, treinar a escuta do outro, fazer e responder perguntas e argumentar.**

Ainda de acordo com Pinheiro (2020, p. 37, em seu estudo etnográfico publicado na SciELO Brasil): Em que pese verificarmos um uso crescente das rodas de conversa entre práticas educativas e de pesquisa, as formas assumidas quando de sua operacionalização podem variar consideravelmente. Em geral, falamos da composição de círculos para conversação mediante uma provocação temática. Há também uma ênfase na

participação ou mesmo no protagonismo dos integrantes das rodas, visando à partilha de saberes e à reflexividade sobre experiências individuais ou coletivas. A partir daí, a leitura de diferentes iniciativas na apropriação da técnica indica, simultaneamente, particularidades a depreender e intersecções com outros modos de interlocução coletiva.

- **Acompanhamento psicossocial para os familiares das estudantes:** realizado por estagiários do curso de Psicologia e supervisionado por professores vinculados ao estágio de Psicologia Jurídica e Direitos Sociais do Serviço-Escola de Psicologia da Universidade Presbiteriana Mackenzie.
- **Atendimentos individuais às alunas veteranas e ingressantes:** realizado por estagiários do curso de Psicologia e supervisionados por professores vinculados ao estágio de Psicoterapia Breve Psicodinâmica do Serviço-Escola de Psicologia da Universidade Presbiteriana Mackenzie. Os atendimentos, que ocorrem na modalidade de psicoterapia breve, constituem-se como uma técnica de atendimento psicológico que busca fornecer suporte e ajuda para que o indivíduo consiga enfrentar um problema ou dificuldade específica em um período relativamente curto. Esse acolhimento é geralmente realizado em algumas sessões, podendo variar de acordo com a necessidade e a complexidade do caso (CASTONGUAY; BEUTLER, 2006). A prática é fundamentada na teoria psicodinâmica, que enfatiza a importância do inconsciente e das experiências passadas na formação da personalidade e dos comportamentos atuais, tendo como objetivo ajudar o paciente a se tornar consciente de seus pensamentos e sentimentos inconscientes, a fim de entender melhor suas dificuldades emocionais e comportamentais atuais.
- **Avaliação e cuidado frente aos processos de aprendizagem das estudantes:** consiste no acompanhamento com propostas técnicas que desenvolvam o exercício da atenção, da memória e da correlação de informações, as quais servirão de suporte para o bom

desempenho estudantil. É oferecido, ainda, um espaço semestral para discussão de carreira e perspectivas de futuro.

O conteúdo vivenciado e analisado, acumulado por meio das ações descritas, gera material de pesquisa e publicações acadêmicas.

PROJETO DE EXTENSÃO: DESIGN E ARQUITETURA

Este projeto extensionista é desenvolvido por professores e discentes da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU) da UPM na área de Design e Arquitetura. Trata-se de um projeto com ações lúdicas, que envolvem arte e criação, voltado para as alunas do programa. A seguir, apresenta-se um exemplo de ação realizada em oficina.

Em maio de 2023, um grupo de alunas veteranas e uma professora de Design realizaram uma oficina de “Narrativa e Arte” dentro do programa de inserção social de mulheres residentes do sistema penitenciário. A oficina baseou-se na obra *A vida das plantas: uma metafísica da mistura*, de Emanuele Coccia (2018).

Segundo Coccia (2018, p. 13), as plantas ocupam um lugar essencial em nosso mundo: “nunca poderemos compreender uma planta sem ter compreendido o que é o mundo”, ressalta o autor. O mundo está ligado ao que acontece em nosso meio ambiente no passado, no presente e no futuro.

Quando as folhas caem de seus galhos e vão ao chão pela ação do tempo, das chuvas ou dos ventos, podem se tornar adubo natural para as novas plantas que virão — ciclos que se repetem — ou podem ser simplesmente varridas e excluídas. Uma folha, por exemplo, quando vai secando e murchando, muda sua forma e suas cores, intensifica muitas vezes os desenhos dos sulcos e traz belos acasos da natureza. Essas folhas, sementes e galhos caídos no chão, aos quais normalmente não prestaríamos atenção, tiveram outro encaminhamento pelo propósito do exercício.

As alunas recolheram esses elementos da natureza pela universidade e os levaram à classe para serem observados, desenhados e coloridos. Dessa

forma, uma folha caída e descartada foi recolhida e recolocada no mundo de outra maneira, por meio de uma expressão artística e autoral.

A exclusão, por meio de uma ação chamada “olhar de lagartixa” — que pressupõe *observar o mundo sob outras perspectivas —, tornou-se inclusão* (FEIGENSON, 2022). Para finalizar a oficina, foi realizada uma roda na qual cada aluna mostrou seu desenho e, em uma conversa, concluiu-se como é pequeno e, ao mesmo tempo, grande o gesto de incluir algo que estava excluído, ressignificando sua presença.

PROJETO DE EXTENSÃO: COMMUNICARE

O Projeto de Extensão Communicare está vinculado ao Centro de Comunicação e Letras da UPM e envolve professores e alunos dos cursos de Jornalismo e Publicidade e Propaganda. O projeto busca oferecer apoio a profissionais que precisam implantar e desenvolver suas empresas, mas que não têm recursos para contratar uma assessoria de comunicação nem conhecimento para o desenvolvimento de estratégias que tornem suas marcas mais conhecidas.

Dentro das ações do projeto, destaca-se o atendimento às participantes do “*Programa Responsabilidade Social: proposta de reinclusão social de residentes do sistema prisional brasileiro por meio da educação superior”*. A ideia é dar apoio às mulheres que queiram abrir seus próprios negócios, em busca de independência financeira.

Segundo Kotler (2021), a comunicação torna-se um ativo cada vez mais importante para marcas e empresários em geral. Em um mundo que se torna complexo com grande velocidade, no qual as pessoas públicas e as empresas são impelidas a se comunicar de forma eficiente, a proposta do Communicare é contribuir para que pequenos empreendedores e organizações sociais sem fins lucrativos — além de pessoas diretamente atendidas por essas organizações — possam desenvolver a comunicação de seus negócios de forma efetiva.

Ter uma marca que se relacione de forma direta com a identidade da empresa e com seu público, saber se divulgar, comunicar-se com seus *stakeholders* e gerir suas redes sociais são desafios cada vez mais

importantes e, ao mesmo tempo, cada vez mais distantes daqueles que não podem pagar por profissionais que os auxiliem. Foi a fim de atender a essa demanda crescente que o projeto Communicare foi criado.

Além disso, compreendemos que o apoio ao pequeno empreendedor e às ações sociais que os atendem é de suma importância para a construção da cidadania. Conforme afirma Peruzzo (2007, p. 49): “A comunicação, por meio de seus variados processos, que incluem canais de expressão e o intercâmbio de informação e de saberes, bem como os mecanismos de relacionamentos entre pessoas, públicos e instituições, desempenha papel central na construção da cidadania.”

Dessa forma, utilizamos o espaço da universidade para uma troca produtiva e rica entre nossos alunos, professores e os empreendedores atendidos pelo projeto.

Como forma de atuação do projeto Communicare no programa, os integrantes inserem-se em um espaço que contribui para as atividades empreendedoras das egressas do sistema prisional. Mais especificamente, o trabalho com a egressa empreendedora ocorre desde a idealização da identidade e da marca de seu novo negócio, passando pelo diagnóstico de público e mercado, criação de nome e identidade visual, até as estratégias de divulgação, criação de conteúdo para as redes sociais e treinamento para que elas possam seguir com a divulgação de seu negócio.

A ideia é que, juntamente com as outras áreas envolvidas, o projeto possa contribuir para o estabelecimento profissional das empresas das egressas, bem como para a sobrevivência e o crescimento de suas marcas, gerando, assim, independência financeira a essas mulheres e suas famílias. Portanto, as participantes do programa recebem suporte desde a concepção de seu negócio até a capacitação para que elas próprias passem a gerenciar sua comunicação e a identidade de sua marca. O projeto já concluiu a assessoria de marca e comunicação para várias empresas das atendidas pelo programa, as quais atuam nas áreas de gastronomia, artesanato e beleza.

O processo de produção acontece quando as empresas são criadas, levando em consideração os talentos, as habilidades e os desejos das empreendedoras. A equipe de comunicação fica responsável pela criação da marca das empresas das egressas, bem como pelo desenvolvimento das

estratégias de comunicação para essas empresas. Posteriormente, é ministrado um treinamento e oferecido um manual de comunicação nas redes sociais para que as novas empresárias possam prosseguir de forma autônoma com a divulgação de suas empresas. Outras áreas da UPM oferecem assessoria para, por exemplo, o registro das empresas, organização contábil, busca por financiamento e organização de documentação.

De forma geral, as estratégias da equipe de comunicação desenvolvem-se seguindo as seguintes etapas: **1)** Apresentação da equipe e contatos iniciais para conhecer a empreendedora; **2)** Realização de *briefings* de trabalho, a fim de compreender o perfil da empresária e do negócio, público-alvo e necessidades, entre outros aspectos; **3)** Reuniões para definição de objetivos e estratégias; **4)** Definição do conceito e do nome da marca; **5)** Definição de logomarca e outros itens da identidade da marca; **6)** Estudo para o desenvolvimento da comunicação; **7)** Criação de peças de comunicação (como folders, banners, cartões, embalagens, etc.) e impressão do material; **8)** Criação e organização das redes sociais, definidas após estudo da marca e do público a ser atingido; **9)** Criação de conteúdos para as redes sociais das empresas; **10)** Criação de campanhas para a ampliação da divulgação da marca; **11)** Treinamento das empreendedoras para que passem a gerenciar de forma autônoma a comunicação de suas empresas; **12)** Entrega do manual para utilização de redes sociais.

Desde que os atendimentos foram iniciados, foi possível acompanhar o desenvolvimento de diversas empresas com a boa utilização da comunicação. Destaca-se, inclusive, o exemplo de uma empreendedora que se transformou em criadora de conteúdo na área de beleza e hoje alimenta suas redes sociais diariamente com materiais sobre sua área de atuação.

A proposta é exatamente essa: em uma troca constante de conhecimento e experiência entre alunos, professores e empresárias, auxiliar as empreendedoras e treiná-las para que possam desenvolver autonomia na divulgação de seus negócios, contribuindo, assim, para sua independência e sucesso financeiros.

PROJETO DE EXTENSÃO: CONSTRUÇÃO DE NARRATIVAS SOBRE A EXPERIÊNCIA DE FORMAÇÃO, ACOLHIMENTO E LETRAMENTO DIGITAL

Este projeto extensionista é uma proposta do curso de Pedagogia do Centro de Educação, Filosofia e Teologia (CEFT) da UPM, registrado na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREC) — especificamente na Coordenadoria de Programas, Projetos e Serviços (CPES) — e integra o Programa para Ressocialização de Pessoas Internas no Sistema Prisional por meio da Educação Superior (PRIES), que visa integrar ações de acolhimento e ações pedagógicas no processo de ensino e aprendizagem.

Como objetivo, aponta-se a importância de reconhecer a oportunidade de construção de novas narrativas por meio da formação acadêmica e da vivência do papel de aluno universitário. O acolhimento promove o fortalecimento de vínculos afetivos entre os alunos e os professores, além de possibilitar o encontro de novos significados para a vida pessoal e oportunizar a reinclusão social pela educação superior. Com isso, fomenta-se a oportunidade de formação profissional, de incremento na perspectiva de emprego, trabalho e geração de renda, em um ambiente de fé cristã reformada, para o exercício pleno da cidadania.

Nesse sentido, investir na educação é investir na superação do que parece um “destino dado” (BALIBREA; ROJAS, 2012, p. 75), no qual a falta de acesso e de oportunidade é a tônica. A proposta de acolhimento impõe-se de forma relevante, especialmente para essas alunas que experienciam a possibilidade de convívio em outro espaço sociocultural, o qual as acolhe em um lugar diferente: o lugar de construção de novas narrativas, de reconhecimento e de valorização de suas histórias e de suas aprendizagens. Em Varella (2017), encontramos explicitada essa condição de entrada de nossas alunas, a qual revela as representações culturais no sentimento de abandono atrelado à condição feminina: De todos os tormentos no cárcere, o abandono é o que mais aflige as detentas. Cumprem as suas penas esquecidas pelos familiares, amigos, maridos, namorados e

até pelos filhos. A sociedade é capaz de encarar com alguma complacência a prisão de um parente homem, mas a da mulher envergonha a família inteira. (VARELLA, 2017, s.p.) Para que esta proposta inovadora de perspectiva inclusiva — pautada em ações afirmativas como atos ou medidas para situações concretas que garantem igualdade de oportunidades e tratamento, por meio de políticas ou ações privadas/focais que alocam recursos em benefício de pessoas que sofrem por pertencerem a grupos discriminados e também vitimados por algum tipo de exclusão social —, em especial para que os cidadãos encarcerados conquistem ou reconquistem valores e sejam vistos como educandos, estabeleça relações extracurriculares por meio de um trabalho coletivo que contribua para o desenvolvimento de competências técnicas e habilidades sociais e éticas, faz-se necessário o acolhimento dessas estudantes dentro da instituição com Programas de Apoio.

Durante o acolhimento, são apresentados os cursos ofertados, bem como o cronograma de estudos, estimulando-as para os futuros desafios e para as oportunidades que se apresentam para quem inicia a jornada de formação superior. Além do contato com o ambiente estudantil e da aproximação com o universo virtual de aprendizagem, o projeto prioriza oficinas multidisciplinares que ocorrem no contraturno das aulas. Também são apresentadas às calouras a dinâmica das aulas, a organização dos horários e o desenvolvimento dos componentes curriculares.

É realizada uma visita ao campus e aos principais ambientes físicos da Universidade, sendo este um momento importante para o conhecimento e a familiaridade com o espaço. Durante a visita, uma primeira parada ocorre no Centro Histórico. Esta atividade permite que as alunas se apropriem da história da Universidade, de seus princípios e de seus valores.

Outros espaços físicos igualmente relevantes nesse primeiro momento também são visitados, tais como: a Biblioteca Central, a Capela, o Auditório Ruy Barbosa, o prédio onde se encontra a Coordenação dos Cursos e as salas de Empreendedorismo. Trata-se de um momento relevante para que as estudantes percebam a mobilização de muitos professores e colaboradores em recebê-las, bem como para que conheçam as oportunidades das quais poderão desfrutar no futuro papel discente.

O propósito é que desenvolvam um sentimento de pertencimento como alunas da Universidade e de construção social do espaço para si, uma vez que, quando estão em liberdade, trata-se de um espaço de estudo de que podem desfrutar durante a semana. No polo de apoio presencial, além da sala de aula, existe ainda uma biblioteca que permite às alunas em liberdade a retirada de livros. Para as alunas em cárcere, há uma estante na biblioteca da unidade com exemplares das disciplinas, para que possam usá-los no período de estudo durante a semana.

Em continuidade ao acolhimento, há outra etapa denominada “Atividades Preparatórias Acadêmicas”, programada para ser desenvolvida em dois módulos: Letramento Digital e Métodos de Estudos. Para esta etapa, foi construído um ambiente virtual exclusivamente preparado para este momento.

No Ambiente Virtual de Apoio, são disponibilizados materiais, vídeos e atividades sistematizados para atender à demanda de formação nas modalidades presencial e a distância.

No módulo 1, Letramento Digital, são apresentadas as principais ferramentas tecnológicas do pacote Office para o desenvolvimento de tarefas e atividades que deverão ser entregues nos ambientes virtuais de aprendizagem ou impressas. As aulas são teórico-práticas, realizadas no laboratório do polo ou na sala de informática da unidade prisional, com o objetivo de prepará-las para se apropriarem dos recursos e poderem realizar todas as entregas das atividades. As aulas abordarão as seguintes ferramentas: Word (editor de texto), Excel (planilhas), PowerPoint (apresentação de tarefas) e Adobe Acrobat Reader (salvamento de textos em PDF). Além disso, o módulo conta com noções de internet, contas de e-mail e uso de plataformas de videoconferência (BBB e TEAMS) utilizadas pela Universidade.

As alunas devem realizar as atividades práticas no laboratório da Universidade ou na sala de informática da unidade prisional, supervisionadas pelo professor e pelo monitor da unidade. Ao final das aulas, a partir do conjunto de atividades e exercícios, espera-se que as alunas tenham se apropriado de forma eficaz dos recursos tecnológicos necessários para o bom desempenho das atividades acadêmicas do curso

EaD. Ainda neste módulo, as alunas assistirão a aulas de ambientação em EaD, com experiência de navegação (off-line e on-line) no ambiente virtual, bem como terão acesso a materiais para compreensão do modelo EaD da Universidade e conteúdos relacionados à organização do tempo, engajamento e tipos de atividades a serem realizadas no curso de graduação da UPM.

O módulo 2, Métodos de Estudos, aborda os principais aspectos necessários para o início de uma vida universitária, como pesquisas, uso de ferramentas on-line de estudos, além de interpretação e produção de textos. Seu principal foco é municiar as educandas com informações que as ajudem a se familiarizar com a prática acadêmica universitária. Atividades individuais a serem entregues no ambiente virtual ou impressas serão avaliadas pelos professores, e o feedback será importante para que elas possam preparar-se para o momento de início da graduação.

As alunas realizam atividades-síntese, mapas mentais, pesquisas e produção textual, utilizando tanto os recursos tecnológicos disponíveis no laboratório ou sala de informática quanto o material analógico — como papel, canetas, lápis de cor, papel pardo, entre outros. O ambiente virtual é estruturado em videoaulas, leituras, exercícios, fóruns de debate e atividades para auxiliar na construção desse novo conhecimento.

Em um segundo momento, o módulo aborda uma revisão dos conteúdos de matemática, desde o ensino fundamental até o ensino médio. A proposta conta com aulas presenciais, videoaulas e exercícios de revisão dos conteúdos que serão essenciais para o bom desempenho nos componentes que envolverão matemática ao longo do curso de graduação. Este módulo foi realizado em parceria com o curso de Matemática, que disponibiliza o professor da área para a condução dos encontros presenciais. Há materiais disponíveis e videoaulas gravadas para enriquecimento das aulas e a possibilidade de estudos de aprofundamento no ambiente da unidade prisional.

As atividades são apresentadas pelos professores, que auxiliarão na contextualização e supervisionarão o desenvolvimento com o apoio do tutor presencial. Para os estudos na unidade prisional, é necessário o acesso aos materiais de apoio. Essas atividades são corrigidas, e os feedbacks são

oferecidos aos alunos. Os professores realizam uma avaliação formativa a partir da participação, do engajamento, da realização das atividades e da qualidade das produções. As estudantes consideradas aprovadas recebem certificado emitido e registrado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREC) e podem obter remição de pena com este certificado.

Encerramos o projeto, neste momento, com a escrita de um texto pelas alunas, o qual revela quem são, como estão e como se percebem até o final do curso. Este texto será objeto de aproximação e revisão, oportunizando a reescrita ao final da jornada. A reescrita desse texto permitirá validar, revalidar, apreciar e verificar o alcance dos objetivos apresentados neste projeto.

PROJETO DE EXTENSÃO: ACOMPANHAMENTO E MEDIAÇÃO ACADÊMICO-PEDAGÓGICA Este projeto extensionista é uma iniciativa da Coordenação dos Cursos Tecnológicos em Gestão na modalidade a distância do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), cujo objetivo é integrar as ações extensionistas multidisciplinares com foco específico na promoção da formação no ensino superior e no incentivo ao desenvolvimento de competências acadêmicas e profissionais. O recorte temporal desse processo abrange desde a escolha do curso de graduação até a entrega do projeto integrador, requisito indispensável para a colação de grau.

A seguir, descrevemos de maneira concisa as atividades desenvolvidas em cada etapa do processo de acompanhamento e mediação acadêmico-pedagógica.

Iniciamos nosso trabalho investigando o perfil sociodemográfico das alunas, com ênfase nas características que podem impactar o planejamento das ações de acompanhamento e mediação acadêmico-pedagógica. Analisamos, bem como, os relatórios fornecidos pela equipe do projeto Psyquê, visando adaptar estratégias didáticas voltadas à educação de adultos (MONTEIRO, 2018).

Pesquisas têm sido conduzidas com o propósito de investigar as motivações e as expectativas de estudantes em situação de privação de liberdade que almejam o ensino superior. Um estudo de relevância nesse contexto é o realizado por Machado (2017, *apud* VALENTE, 2020, p. 96), que identificou que, entre as principais motivações relatadas por essas discentes, destacam-se: a busca pela satisfação pessoal, o anseio por progresso na carreira, a necessidade de obter um diploma reconhecido para a reintegração na sociedade, o desejo de romper com a rotina prisional e o objetivo de se tornarem cidadãs respeitadas. Essas motivações evidenciam a importância do ensino superior como um caminho de transformação pessoal e de reinserção social.

O acompanhamento e a mediação das dinâmicas de estudo ocorrem ao longo de seis semestres letivos, adaptados aos regimes aberto e semiaberto das alunas. Esse processo inclui o planejamento semanal dos componentes curriculares utilizando meios de comunicação como WhatsApp, e-mail pessoal, a ferramenta colaborativa Teams e o mensageiro do Moodle — sendo este último incentivado para assuntos acadêmico-pedagógicos, visando preservar a memória da prática educacional. Além dos encontros síncronos, a equipe acadêmico-pedagógica coloca-se à disposição diariamente para orientar e esclarecer dúvidas de forma assíncrona.

Os relatórios de desempenho acadêmico-pedagógico abrangem avaliações, notas quantitativas e qualitativas, dados de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e outras informações relevantes, fornecendo uma análise detalhada do progresso, dos desafios e das

diretrizes para o aprimoramento contínuo do projeto. Em suma, o feedback das alunas sobre sua experiência atual reflete que nossa atuação tem contribuído para restaurar sua confiança na capacidade de aprender e para fazê-las refletir sobre as oportunidades presentes e futuras no mercado de trabalho.

PROJETO DE EXTENSÃO: CONFIDERE

Este projeto extensionista, denominado CONFIDERE (termo que significa “acreditar plenamente, com firmeza”), é uma proposta do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da UPM e visa integrar ações de empreendedorismo para as alunas egressas que tenham interesse em abrir negócios.

A equipe é constituída por profissionais voluntários, alunos e professores do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Finanças Empresariais (PPGCFE) da UPM, com larga experiência no mercado, bem como conhecimento e domínio de técnicas consolidadas na literatura de negócios, contabilidade e controladoria.

O fluxo de trabalho inicia-se pela aplicação de um roteiro de entrevista inicial e por um levantamento do perfil socioeconômico da empreendedora. Na sequência, utilizam-se ferramentas de diagnóstico de seus principais problemas, priorizando aqueles mais relevantes e urgentes. Dessa forma, oferece-se suporte às empreendedoras nos desafios de seu empreendimento, visando à saúde financeira pela utilização de ferramentas contábeis e gerenciais no negócio.

Do ponto de vista metodológico, utilizamos técnicas de pesquisa intervencionista, com apoio prático de pesquisadores em campo, analisando os comportamentos humanos no sistema (SUOMALA; LYLY-YRJÄNÄINEN; LUKKA, 2014). Tal perspectiva é chamada de emic, a qual se distingue da perspectiva *etic*, ambas introduzidas pelo antropólogo Kenneth Pike em 1954.

O modelo de trabalho procura utilizar uma linguagem simples no atendimento às participantes. Com vistas a atender a um público específico, com pouco ou nenhum conhecimento em finanças ou contabilidade, o projeto visa customizar ferramentas de gestão com linguagem acessível — como o fluxo de caixa, o controle de custos (margem de contribuição) e a gestão administrativa dos projetos atendidos —, disponíveis na literatura em controladoria e finanças (veja, por exemplo, HANSEN; MOWEN, 2006; GARRISON; NOREEN; BREWER, 2013; OYADOMARI et al., 2018).

O processo de aprendizagem e conhecimento é realizado de forma simultânea com a aplicação de mentorias na gestão dos empreendimentos, seguindo o roteiro abaixo: **1º Roteiro: Entrevista predefinida para a base do diagnóstico -** Antes do roteiro do negócio, trabalha-se com a empreendedora a modelagem da empresa, considerando-se as variáveis que definem se um negócio deve ser aberto ou não, quais delas estão sendo levadas em consideração, qual problema está sendo resolvido e para qual público-alvo. Com estes elementos resolvidos, a empreendedora segue para a discussão de seu negócio junto a um professor técnico que conheça a área em questão, a fim de alinhar os processos operacionais. Em paralelo, esta empreendedora é direcionada para a equipe de finanças e para a equipe de marketing. Assim, todos os elementos principais para o início de um negócio são atendidos.

Na equipe financeira — foco desta discussão —, a empreendedora responde a um roteiro predefinido, que serve como ferramenta para o diagnóstico socioeconômico, bem como para a coleta de mais informações sobre o negócio, conhecimentos financeiros e uso de tecnologia por parte dessas empreendedoras atendidas. Tal segregação ocorre para garantir que o foco desta equipe esteja somente nos aspectos financeiros e de gestão dos negócios dos empreendedores.

2º Roteiro: Ferramentas de diagnóstico e priorizações - As ferramentas de diagnóstico são a Matriz GUT (criada por Charles Kepner e Benjamin Tregoe em 1981, conhecida como Matriz Kepner-Tregoe), um dos métodos mais utilizados para a melhoria da qualidade (KEPNER; TREGOE, 1981), e o modelo 5W2H. Ambos têm em vista identificar as prioridades necessárias para o atendimento personalizado de cada atendida,

seguindo duas etapas: **Etapa 1: Diagnóstico e aplicação da ferramenta de priorização das soluções:** Após as entrevistas para conhecer melhor a empreendedora e seu negócio, faz-se necessário realizar o levantamento da situação financeira. Para isso, deve ser realizado um encontro presencial ou on-line, de forma individual, focando a situação financeira e gerencial da empreendedora e as atividades iniciais, ou a continuidade do empreendimento já existente.

> **Etapa 2: Mentorias/Oficinas práticas de gerenciamento e educação financeira:** A equipe é composta por ao menos um professor e dois alunos convidados do programa de pós-graduação *stricto sensu*. Estes fazem a mentoria contábil-financeira. Nesta etapa, o objetivo é estabelecer as equipes para orientações de educação financeira e aplicação das ferramentas conforme a necessidade apontada na Matriz GUT.

3º Roteiro: Modelos de gestão de negócios: Tendo em vista o conhecimento limitado em informática por parte dos empreendedores, os mentores auxiliam durante todo o processo, preenchendo os arquivos e mostrando às alunas como fazer. A partir das informações de custos, insumos, produtos e investimentos, torna-se possível conhecer quanto o empreendedor precisa ter de receita no mês e encontrar seu ponto de equilíbrio. Desse modo, torna-se viável construir um histórico de informações e, consequentemente, auxiliar na identificação de custos e na formação de preço.

Nas intervenções já realizadas, foi possível notar que as empreendedoras têm certa dificuldade em separar as despesas pessoais das despesas da empresa. Desta forma, foi necessário instruir as empreendedoras, desde o início, sobre a necessidade de se definir um pró-labore, para que as despesas pessoais e as da empresa estejam controladas em contas separadas. Este pró-labore foi considerado um custo fixo para a empresa.

Outra ferramenta que implementamos foi a de Formação de Preço. Após o conhecimento dos custos e dos produtos vendidos, bem como dos preços ajustados, a equipe de mentores realiza as análises de eficiência do produto e a análise de lucratividade para oferecer o acompanhamento e a

orientação necessários aos empreendedores. Outras ferramentas utilizadas são: Fluxo de Caixa, Capital de Giro, Dívidas e Negociações, além de Tributação.

Nosso compromisso é o de acompanhar esses empreendimentos por cinco anos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

> *“As misericórdias do SENHOR são a causa de não sermos consumidos, porque as suas misericórdias não têm fim, renovam-se cada manhã”*. **Lamentações de Jeremias 3:22-23**

Este projeto de educação integral visa não apenas a formar profissionais, mas, principalmente, objetiva estimular as participantes a se perceberem como titulares de direitos humanos, aptas ao convívio social e ao pleno exercício da cidadania.

Atualmente em sua quarta turma, o programa passou por muitos acertos e desacertos, buscando sempre extrair lições aprendidas de forma pedagógica nesse caminhar. Ao longo desses anos, desde a idealização do programa até hoje, juntamos forças e expertises para enfrentarmos um problema tão complexo como a educação prisional, investindo na ressocialização com o propósito de resgatar a dignidade humana das alunas.

Por meio dessa ação, a UPM afirma seu compromisso social que, aliado ao ensino e à pesquisa, oferece formação integral às alunas de forma que estas exerçam plenamente a cidadania e apoiem o desenvolvimento da sociedade.

Esperamos que as experiências extensionistas aqui narradas sirvam de inspiração para que outras instituições de ensino superior possam acolher pessoas em situação prisional e egressas, ampliando o acesso à educação superior e promovendo, assim, oportunidades para a superação das vulnerabilidades geradas pela experiência do encarceramento.

REFERÊNCIAS

BALIBREA, Lola Frutos; ROJAS, Antonio Viedma. El trabajo en prisión: observando las desigualdades de género. In: VAL CID, Consuelo del; ROJAS, Antonio Viedma (org.). *Condenadas a la desigualdad: sistema de indicadores de discriminación penitenciaria*. Barcelona: Icaria, 2012.

BEDIN, E.; PINO, J. C. Interações e intercessões em rodas de conversa: espaços de formação inicial docente. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, Brasília, v. 99, n. 251, p. 222-238, 2018. Disponível em: https://doi.org/10.24109/2176-6681.rbep.99i251.3383. Acesso em: 8 jul. 2023.

BIÉLER, A. *O pensamento econômico e social de Calvino*. São Paulo: Casa Editora Presbiteriana, 1990.

BISBE, J.; KRUIS, A. M.; MADINI, P. Coercive, enabling, diagnostic, and interactive control: untangling the threads of their connections. *Journal of Accounting Literature*, v. 43, p. 124-144, 2019. Disponível em: https://doi.org/10.1016/j.acclit.2019.10.001. Acesso em: 8 jul. 2023.

BRASIL. Ministério da Justiça. *Infopen: sistema de informações estatísticas do sistema penitenciário brasileiro: levantamento nacional de informações penitenciárias*. Disponível em: https://dados.mj.gov.br/dataset/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias. Acesso em: 8 jul. 2023.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

CARACUSHANSKY, S. R. *A terapia mais breve possível: avanços em práticas psicanalíticas*. São Paulo: Summus, 1990.

CARPIGIANI, B. (org.). *Teorias e técnicas de atendimento em consultório de psicologia*. São Paulo: Vetor, 2011.

CASTONGUAY, L. G.; BEUTLER, L. E. *Principles of therapeutic change that work*. Oxford: Oxford University Press, 2006.

COCCIA, Emanuele. *A vida das plantas: uma metafísica da mistura*. Tradução de Fernando Scheibe. Florianópolis: Cultura e Barbárie, 2018.

FEIGENSON, Fanny. “Olhar de lagartixa”. In: *Ventania Solar: exercícios através de fotografias para o desenvolvimento da percepção, realizados no programa regular do primeiro semestre do curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Presbiteriana Mackenzie*. São Paulo: Altamira Editorial, 2022.

GARRISON, R. H.; NOREEN, E. W.; BREWER, P. C. *Contabilidade gerencial*. 11. ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.

HANSEN, D. R.; MOWEN, M. M. *Cost management: accounting and control*. [S.l.: s.n.].

HORNGREN, C. T.; SUNDEM, G. L.; STRATTON, W. O. *Contabilidade gerencial*. 8. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2014.

INFOPEN MULHERES. *Levantamento nacional de informações penitenciárias: Infopen Mulheres*. 2018. Disponível em: https://conectas.org/wp-content/uploads/2018/05/infopenmulheres_arte_07-03-18-1.pdf. Acesso em: 8 jul. 2023.

KEPNER, C. H.; TREGOE, B. B. *O administrador racional*. São Paulo: Atlas, 1981.

KOTLER, Philip. *Marketing 5.0: tecnologia para a humanidade*. Rio de Janeiro: Sextante, 2021.

LEMGRUBER, V. *Psicoterapia breve integrada*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

MARTINS, Eliseu. *Contabilidade de custos*. [S.l.: s.n.].

MONTEIRO, A.; LEITE, C.; BARROS, R. Eu ganhei mais o gosto de estudar: o e-learning como um meio de aprendizagem ao longo da vida de reclusas de um estabelecimento prisional português. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 39, n. 142, p. 129-150, 2018. Disponível em: https://www.scielo.br/j/es/a/rHvkPNghNK8G8fP7QKGn7JH/?lang=pt#. Acesso em: 8 jul. 2023.

MOURA, A. F.; LIMA, M. A. A reinvenção da roda: roda de conversa, um instrumento metodológico possível. *Revista Temas em Educação*, v. 23, n.

1, p. 98-106, 2014.

OYADOMARI, J. C. T. et al. *Contabilidade gerencial: ferramentas para melhoria de desempenho*. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

PADOVEZE, L. C. *Curso básico gerencial de custos*. 2. ed. São Paulo: Thomson, 2006.

PERUZZO, C. M. K.; KUNSCH, W. (org.). *Cidadania, comunicação e desenvolvimento social*. São Paulo: Summus Editorial, 2007.

PIKE, K. L. Emic and etic standpoints for the description of behavior. In: PIKE, K. L. (ed.). *Language in relation to a unified theory of the structure of human behavior*. Glendale, CA: Summer Institute of Linguistics, 1954. pt. 1, p. 8-28.

PIKE, K. L. *Language in relation to a unified theory of the structure of human behavior*. The Hague: Mouton, 1967.

RUEDA, F. J. M. *Bateria psicológica para avaliação da atenção*. 1. ed. São Paulo: Vetor, 2013.

SIMONS, R. *Levers of control: how managers use innovative control systems to drive strategic renewal*. Boston: Harvard Business School Press, 1995.

SUOMALA, P.; LYLY-YRJÄNÄINEN, J.; LUKKA, K. Battlefield around interventions: a reflective analysis of conducting interventionist research in management accounting. *Management Accounting Research*, v. 25, n. 4, p. 304-314, 2014. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1016/j.mar.2014.05.001. Acesso em: 8 jul. 2023.

TRENTINI, C. M.; YATES, D. B.; HEH, V. S. *Escala de inteligência Wechsler abreviada: manual profissional*. 1. ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2014.

VALENTE, S. P. S. *Educação a distância e e-learning no ensino superior em estabelecimentos prisionais em Portugal: realidades, desafios e perspectivas a partir da visão dos atores*. 2020. Dissertação (Mestrado) – Universidade Aberta, Lisboa, 2020.

VARELLA, Drauzio. *Prisioneiras*. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

VASCONCELOS, A. L. F.; CARPIGIANI, B.; BERTOLIN, P. T. M. (org.). *Reinclusão social de residentes do sistema prisional brasileiro*. São Paulo: Editora Mackenzie, 2020.

VASCONCELOS, A. L. F.; CARPIGIANI, B.; BERTOLIN, P. T. M.; ANDRADE, B. S. A. B. (org.). *Modelo de indicadores para programas de reinclusão social por meio da educação superior*. São Paulo: Editora Mackenzie, 2020.

PERSEGUINDO HORIZONTES COMPARTILHANDO VIVÊNCIAS E REFLEXÕES À LUZ DA PSICOLOGIA

Maurício C. Cardenete[9]

Este artigo teve por objetivo apresentar uma problematização reflexiva, dialogando com alguns autores reconhecidos na área, a fim de propor uma série de proposições que ampliem o entendimento dos fenômenos apresentados e, principalmente, promover os debates necessários que possibilitem o desenvolvimento de projetos de intervenção mais eficazes na atuação junto às demandas da realidade prisional. Busca-se, com isso, apresentar ideias que fomentem práticas emancipatórias, as quais deem suporte à reintegração social do egresso do sistema prisional e reduzam as taxas de reincidência criminal.

PERSEGUINDO HORIZONTES

> *“A utopia está lá no horizonte. Me aproximo dois passos, ela se afasta dois passos. Caminho dez passos e o horizonte corre dez passos. Por mais que eu caminhe, jamais alcançarei. Para que serve a utopia? Serve para isso: para que eu não deixe de caminhar.”*
>
> **Fernando Birri, citado por Eduardo Galeano**

Partir da metáfora de caminhar rumo a um horizonte, representada na citação acima, não é algo incidental, pois se sabe que pessoas em privação de liberdade estão submetidas a significativos efeitos advindos da falta de expansão espacial pela privação da visão da linha do horizonte. A orientação espacial que experimentamos, quando na amplitude de contemplar o horizonte, traz elementos tranquilizadores que contribuem de diversas formas para o nosso bem-estar psíquico. Isso não está presente nas situações de confinamento, o que pode promover o aumento da ansiedade, da depressão, do estresse e da sensação de desespero, entre outras questões promotoras de sofrimento psíquico.

Esses são fatores importantes que precisarão ser considerados nos projetos e nas diferentes iniciativas de ressocialização que busquem fomentar a saúde psicológica dos egressos que estejam ganhando a liberdade e daqueles em situação de progressão de regime. O isolamento do mundo exterior por longos períodos promove diferentes níveis de desconexão psíquica, e este talvez seja o dano mais sutil e perigoso pelo efeito entristecedor perene que adiciona à vida do egresso. Ter isso em consideração é um fator crítico de sucesso de qualquer estratégia de suporte à ressocialização daqueles que deixam o sistema prisional.

Mas a citação traz ainda outra dimensão, que é muito importante ampliar aqui: a questão da utopia, esse “não lugar” tão essencial para o nosso “seguir adiante”, essa perseguição de “sonhos” que algumas vezes não sabemos ter e, em outras, não nos permitimos ter. Sonhar e projetar um futuro é algo profundamente necessário para a “produção” do nosso

presente, que é a parte ativa do processo de concretização desse futuro. Portanto, sonhar é algo que fortalece o processo de reintegração social pelo sentido trazido do vir-a-ser para o aqui e o agora.

Recordo-me de quando, na implementação do projeto “Semeando Sonhos, Colhendo Realidades” (CARDENETE; MENDES, 2015), me deparei com uma dura evidência da realidade, quando um participante de um de nossos grupos deixou claro não ter sonhos. Aquilo me tocou profundamente, e somente consegui alguma tranquilidade quando, dialogando com ele, pude compreender a razão que fundamentava aquela afirmação: para ele, sonho significava ilusão e, em suas palavras, “no crime a gente aprende que não dá para ter ilusão”.

Dialogando e trabalhando juntos sobre suas reflexões, ele conseguiu ressignificar seu conceito de sonho e desenvolver uma versão renovada e empoderada do mesmo. O sonho se tornou para ele, a partir dali, “um projeto para o futuro”. E possibilitar futuros é algo com que todos nós que trabalhamos junto ao sistema prisional temos de estar profundamente comprometidos.

Mas deixemos a reflexão inicial ressoar e sigamos adiante!

❃ ❃ ❃

Iniciar a produção de uma reflexão contextualizada sobre o sistema prisional brasileiro, com todas as suas complexidades, soa como lançar-se a enfrentar um desafio sabendo de antemão que ele nos superará amplamente. O objetivo é tentar trazer um olhar que provoque a reflexão (e a ação) dos mais diferentes atores sociais, fomentar um engajamento social efetivo que aproxime a sociedade do cárcere e contribuir de fato não apenas para a emancipação das pessoas privadas de liberdade, mas também para o fortalecimento dos egressos do sistema prisional em seus projetos de reconstrução de vida. Para além disso, busca-se fundamentar um olhar que evidencie para todos nós nossos problemas sociais estruturais e, portanto, a necessidade urgente de avançar a cada passo com seriedade e responsabilidade.

Contudo, é necessário, sim, lançar-se aos desafios, mesmo que estes se apresentem como “impossíveis”. Afinal de contas, como poderíamos redefinir os limites do possível se não os desafiássemos? Como saber o que de fato podemos se não nos jogarmos para além daquilo de que acreditamos ser capazes? E que lugar melhor que o das desigualdades sociais e suas consequências para focar nossa atuação?

Como professor de Psicologia, eu repito insistentemente um mantra para meus alunos: nós temos de estar dispostos a plantar sementes de árvores que não produzirão frutos para nós mesmos em nossa passagem pela vida; caso contrário, nosso egoísmo condenará as futuras gerações a não ter o que colher. É com esse espírito de humildade e com a seriedade que o tema impõe que aceitei o convite e o desafio da minha querida amiga Solange Senese, do Instituto Ação Pela Paz (IAP), para compartilhar reflexões — algumas delas forjadas em trabalhos e discussões com o meu saudoso parceiro Luiz Alberto Mendes — que transformaram minha existência para sempre.

Isso posto, eu me lanço a este desafio, que se traduzirá na produção de uma reflexão proposta a ser mais contextualizada no sistema prisional brasileiro, entendido como uma engrenagem de uma máquina muito maior. Espero que esta produção possa servir de estímulo para um futuro de maior justiça social, o qual eu mesmo tenho dúvidas de que chegarei a ver, mas acredito que estas são as tais sementes que tenho condições de plantar.

Tendo nascido e me criado na periferia de São Paulo, na Vila Maria, desde muito cedo convivi com as mazelas sociais e as condições de vida presentes nas periferias. E, por ser aquele o meu mundo, ocorreu comigo o que ocorre com todos que compartilham das mesmas realidades cotidianas: eu estava lançado em um contexto que era por mim considerado “natural” e que me apresentava as condições de normalidade e de possibilidade para o que se podia desenvolver. Pessoas simples vivendo vidas simples, cada uma com suas limitações reproduzindo um cotidiano que povoava suas existências com tristezas e alegrias singelas, e, portanto, com explicações também muitas vezes superficiais e simplistas, quase sempre pautadas na “sabedoria popular” e no “senso comum”.

Nesse contexto, o mundo do crime era apenas mais uma variável da realidade, mais um detalhe da diversidade presente na fauna urbana da minha vida periférica. Amigos de infância que se deixaram seduzir e se direcionaram para essa realidade — e que, infelizmente, não estão mais conosco para falar a respeito — sempre trouxeram questionamentos desafiadores para minha mente quando comecei a pensar de forma mais consequente e séria, por meio das lentes da reflexão filosófica e psicológica, sobre o que de fato sucedia ali, naquela realidade, com cada um de nós. Quanto das escolhas feitas era consequente e, portanto, poderia ser chamado de escolha de fato? Quantas inconsequências ocorriam sem que houvesse condição de sequer perceber isso? Logo cedo ficou muito claro que a estruturação do núcleo familiar era um fator essencial para uma reflexão consequente frente à vida, e isso foi um grande diferencial para mim.

Pode parecer até absurdo o que vou dizer, mas, à medida que refletia e trabalhava sobre minhas questões existenciais para entender os fundamentos que levavam as pessoas a percorrerem caminhos de vida tão distintos uns dos outros, eu parecia me sentir cada vez mais culpado por considerar que estava “dando certo” no caminho que havia escolhido, enquanto amigos de infância morriam “na correria”. Isso era profundamente doloroso e incômodo, pois, onde a sociedade via um bandido a menos, eu via o amigo que chutava bola na rua e empinava pipa comigo morto na calçada, coberto por jornais. Algo evidentemente não estava certo! E, infelizmente, segue não estando certo ainda hoje em nossa realidade.

Fui desenvolvendo uma obsessão reflexiva por entender por que algumas pessoas vindas daquele mesmo contexto trilhavam caminhos tão diametralmente opostos. Tendo essas questões em mente, fui inicialmente — sem nenhuma autoconsciência da qual pudesse me orgulhar — aprendendo sobre mim mesmo e desenvolvendo uma capacidade de compreender as pessoas em geral, além de ir substituindo e ampliando meu repertório para problematizar a complexidade das interações sociais. Tudo isso ocorria, nesses primórdios, no melhor estilo “tentativa e erro”. Foi somente quando comecei a me dedicar a refletir e atuar seriamente em questões do desenvolvimento humano que consegui atingir algum amadurecimento reflexivo para não olhar para essas situações de modo

superficial, generalizador e simplista, passando a compreender a complexidade desta realidade. E este é um ponto que todos nós que atuamos nesta realidade tão complexa precisamos ter em conta: devemos ser agentes sociais que fomentam a reflexão e que contribuem para que a sociedade supere seu olhar superficial, generalizador e raso.

Na conclusão de minha graduação em Psicologia, tive a oportunidade de reunir as contribuições da Psicologia Social, da Psicologia do Desenvolvimento Humano e da Psicologia Prisional ao me dedicar, por um ano, ao trabalho de pesquisa e intervenção em um estágio de ênfase que atuava dentro do sistema prisional. Nele fundamentei minha monografia de conclusão (CARDENETE, 2014), que desde então tem se desenvolvido e aprofundado cada vez mais em minhas atuações e problematizações. Eu sabia que, no sistema prisional, a convergência entre minha obsessão por compreender e contribuir para o desenvolvimento das pessoas encontraria seu maior desafio e, portanto, seu maior campo de contribuição e desenvolvimento. Em paralelo a isso, sinergicamente, minha "culpa de estar dando certo" podia ser mais bem compreendida, trabalhada e ressignificada por meio de uma ação efetiva no suporte emancipatório para aqueles que não tiveram a mesma "sorte" que eu considerava ter.

Foi nesse contexto que vim a conhecer Luiz Alberto Mendes, o meu "sobrevivente preferido", egresso do sistema prisional com um cumprimento de pena de quase 32 anos e, assim como eu, também filho da Vila Maria, mas de uma geração anterior à minha. Foi a partir de sua generosidade em compartilhar vivências, sua sede incansável de discutir ideias e seu compromisso em ajudar na reintegração social dos egressos do sistema prisional que nasceu um intenso trabalho de parceria e uma linda história que não será contada aqui. No entanto, para honrar sua memória, preciso deixar manifesto que ele estará presente nas linhas e entrelinhas, pois uma parte significativa das reflexões e conclusões traduzidas no que apresentarei a seguir foi construída junto com ele e fortalecida em nossa convivência.

Com essa breve introdução autobiográfica, quero apresentar um primeiro ponto que a maior parte das pessoas parece desconsiderar em suas falas cotidianas com relação ao mundo do crime e, por extensão, ao sistema prisional: ele é o resultado de um sistema complexo de variáveis que não

podem ser tomadas de forma superficial e leviana, sob o risco de que as ações emancipatórias que se pretendam implementar sejam mal dimensionadas e fracassem, fazendo com que as principais vítimas desse processo sigam sendo consideradas suas únicas responsáveis.

Antes de explorar com maior profundidade essas variáveis, é muito importante, já de início, procurar eliminar o modo de pensar simplista (e tóxico) quando se procura entender fenômenos complexos como o da criminalidade, da gestão do sistema carcerário, da gestão da execução penal, da ressocialização do egresso e da conscientização e aproximação da sociedade civil como participante ativa desse processo. Santos (2009), tocando nesse ponto, traz uma contribuição importante ao chamar nossa atenção para o que considera serem algumas premissas equivocadas:

> A primeira é a de que o fenômeno criminal tem uma causa somente. Alguns apontam como causa uma ingênua generalização: todo criminoso é uma vítima da sociedade. Outros defendem a generalização oposta, mas igualmente ingênua: todo criminoso é um pervertido irrecuperável. A segunda ideia falsa é de que um problema complexo como a criminalidade pode ser resolvido por uma solução fácil e simples. Os que defendem o direito penal mínimo e os que defendem a ‘tolerância zero’, como soluções isoladas para o problema da criminalidade, incidem na mesma falácia da solução mágica (p. 33).

É importante reforçar exaustivamente que o fenômeno criminal não possui uma causa única e a consequência lógica disso é que qualquer programa, projeto ou iniciativa que busque atuar efetivamente nessa realidade precisa entender a qual dimensão se direciona e quais as formas mais eficazes de atuar nela. Por outro lado, deve entender que essa atuação em si não soluciona o problema amplo da criminalidade, que precisa ser encarado sob uma perspectiva mais holística nos planos de intervenção em suas causas. Dito de outra maneira, a própria citação já nos abre os olhos para refletirmos que não podemos nutrir a ingenuidade de tratar de forma simplista algo extremamente complexo em suas raízes.

Talvez eu não consiga expressar a importância da sociedade em geral o suficiente aqui, mas vou insistir muito nisso. O preconceito é algo que somente sobrevive à distância; ele se desenvolve e se nutre do distanciamento que se instala entre as pessoas. Portanto, a aproximação da sociedade em projetos que tornem mais efetivo o cumprimento da Lei de Execução Penal (BRASIL, 1984) é um fator crítico de sucesso no processo de recuperação e ressocialização do egresso, reduzindo as probabilidades de reincidência no crime.

Direta ou indiretamente, esses fenômenos enunciados estão contemplados aqui e a reflexão sobre eles é vital, mas o que se pretende nesta provocação reflexiva vai muito além. Toda manifestação humana é fruto de uma história, de uma cultura que é produzida e se atualiza em um determinado contexto (nosso mundo, nosso tempo) por meio de indivíduos que existem em sua cotidianidade, circundados por uma matriz de variáveis que demarcam campos de possibilidades para suas existências. O que quero dizer, muito claramente, é que tão importante quanto ressocializar quem já transgrediu será fomentar condições de socialização digna para aqueles que ainda não o fizeram, para que, por meio dessas condições, possam se tornar menos suscetíveis à transgressão.

O contexto, por si só, não é fator causal (determinante) de coisa alguma, mas precisamos ter um olhar muito cuidadoso e profundamente crítico para compreender que é justamente nos contextos de miséria e injustiça social que a cultura do crime encontra maiores subsídios para seu desenvolvimento. Como diz Mendes (2015, p. 418): “O homem é um produtor de cultura. Onde estiver vai usar os elementos de que dispõe para criá-la. E, na prisão, o único elemento presente é o crime”. Por si só, essa afirmação já traz uma consequência indiscutível: a de que precisamos levar à prisão, cada vez mais, novos elementos promotores de reflexão e emancipação para a efetiva aplicação de um dos papéis mais importantes da Lei de Execução Penal (BRASIL, 1984): proporcionar condições para a harmônica reintegração social do condenado.

O cumprimento de pena de privação de liberdade tem de servir como oportunidade de resgate, como um período que ofereça espaços para a reflexão responsável, a qual promova o amadurecimento do condenado e seu consequente arrependimento. Infelizmente, o que se observa é que, por

diversas dificuldades, não se apresentam as condições para tal. Não é raro, inclusive, observar a descaracterização das pessoas e a deterioração de suas individualidades, o que dificulta imensamente o retorno à vida em sociedade.

Pensando nisso, retomando e reforçando o que já foi dito anteriormente, é essencial compreender que os esforços dos projetos de fortalecimento precisam sempre ter em consideração que não existe apenas uma causa para esse fenômeno, mas sim uma matriz de causas — ou melhor, uma série de elementos motivadores e outros inibidores —, conforme podemos ver na contribuição de Santos (2009):

> Como fenômeno social/histórico, o crime é resultado do balanço entre os fatores motivadores (desigualdade, pobreza, desemprego, urbanização caótica, exclusão, desagregação familiar, cultura da violência, cinismo em relação à lei, abuso de drogas lícitas e ilícitas etc.) e fatores inibidores (eficácia do sistema preventivo-repressor recuperador, legitimidade do Estado e de sua lei, cultura de não violência e valorização da família e da ordem, atuação do Estado e de organizações sociais para prover condições mínimas de qualidade de vida como educação, saúde etc.). A superabundância de fatores motivadores e a inexistência ou déficit nos fatores inibidores causam o crime (p. 63).

Não é o objetivo aqui expandir cada um dos fatores citados acima, pois cada um deles demandaria um aprofundamento bem mais extenso que poderia ser objeto de futuras pesquisas, mas não caberia neste trabalho. O que se pretende é chamar a atenção para o fato de que nossa composição social parece apresentar muitos elementos motivadores para a criminalidade e ser bastante carente de fatores inibidores eficazes. E esta é, evidentemente, a combinação mais explosiva possível que se poderia apresentar. Ao observarmos a lista dos fatores (motivadores e inibidores), é evidente que muito precisa ser feito em âmbito de política de Estado, com regulamentação, alocação de recursos e gestão, mas há um capítulo que, para mim, é especialmente interessante nos fatores inibidores quando se fala

da atuação das organizações sociais, pois é aí que a sociedade civil pode fazer uma grande diferença.

Cabe aqui um parêntese para fazer justiça à quantidade de pessoas que já conheci atuantes na gestão das instituições prisionais, no sistema judiciário e na sociedade civil que, com um profissionalismo e um idealismo incansáveis, cumprem suas funções profissionais e sociais admiravelmente, mesmo quando, muitas vezes, não têm as condições básicas necessárias à sua disposição para tal.

Diversas organizações sociais não governamentais têm desempenhado um papel importantíssimo, em particular em algumas das áreas identificadas com os fatores inibidores da criminalidade. Quando uma entidade da sociedade civil ingressa com um projeto de desenvolvimento profissional, de educação complementar que fomente o crescimento das pessoas, ou com uma ação na área do autocuidado, da saúde, do esporte ou do desenvolvimento artístico, o que se está fomentando é a construção de fortalecimentos essenciais nos indivíduos, os quais os ajudarão em seu retorno à sociedade.

Essas iniciativas fomentam o aparecimento e o amadurecimento de aspectos em suas individualidades que são vitais para seu autoconhecimento, sua autocrítica e, portanto, para sua capacidade de autorregulação. E é justamente na solitária singularidade de cada um, no cotidiano de suas vidas, que as oportunidades de escolhas se apresentam. Nesse momento, a capacidade autônoma de identificar o que está ocorrendo, avaliando as opções à mão e suas consequências — é exatamente aí que se observa, de fato, a emancipação do indivíduo que aprendeu a escolher e a se fazer responsável por suas escolhas.

Para fazer justiça, não posso deixar de reconhecer todas as entidades religiosas que possuem representantes comprometidos dentro das instituições prisionais, que realizam trabalhos belíssimos e contribuem muito para o reconforto e a reflexão das pessoas em situação de cárcere. Um fator que sempre trago ao diálogo, quando tenho a oportunidade de compartilhar reflexões com companheiros religiosos, é que todos precisamos trabalhar pela autonomização dos seres humanos, pois, em uma situação cotidiana de escolhas, cada pessoa precisa ter em si as condições

de acessar seus recursos próprios e decidir o melhor curso de ação para seguir adiante na vida a partir daquela situação.

É muito comum, em atuações de Psicologia grupal e de psicoeducação, escutar os reeducandos verbalizarem suas reflexões por meio da citação de passagens bíblicas com precisão e rigor, o que denota que o trabalho das organizações religiosas tem sido de grande auxílio no crescimento e na reflexão desses sujeitos. Contudo — e este é um ponto muito importante —, com base nessas contribuições, as intervenções que a Psicologia precisa fazer não podem deixar de problematizar a citação bíblica, solicitando aos reeducandos que expliquem aquilo que estão querendo dizer com suas próprias palavras. Além de ser algo rigorosamente alinhado com o Código de Ética da nossa área, por não privilegiar ou fomentar qualquer credo religioso, é justamente nessa problematização reflexiva que ocorre o salto emancipatório próprio da nossa contribuição; é assim que trabalhamos sinergicamente, da melhor forma, com as diferentes denominações religiosas na emancipação das pessoas encarceradas.

Se há algo que aprendi nessa jornada de trabalho na área prisional é que mesmo o óbvio precisa ser repetido várias vezes para que ninguém se esqueça do básico. Pode parecer redundante dizer, mas os mesmos elementos motivadores e inibidores que estavam presentes na comunidade e no entorno social do egresso, por ocasião de seu encarceramento, estarão lá quando este retornar à vida em sociedade — provavelmente potencializados e ainda mais nocivos para ele pelo estigma de ser egresso e, mais ainda, se durante o seu tempo de cumprimento de pena não houve a oportunidade de ele se fortalecer e se preparar para a reintegração social.

Considero que um dos fatores críticos de sucesso na preparação do futuro egresso para sua reintegração na sociedade — e, portanto, um elemento essencial na redução das estatísticas de reincidência criminal — é trabalhar na reflexão e no amadurecimento dele, aumentando seu discernimento com relação aos desafios de seu contexto social específico, provendo-o de uma capacidade ampliada de refletir ao antecipar situações desafiadoras, pensando em estratégias de enfrentamento e fortalecimento, tudo com o intuito de dar as melhores condições de superação de desafios e reintegração social efetiva. Um exemplo concreto disso pode ser observado em algumas instituições prisionais que fomentam o aprendizado de um

ofício que permita ao egresso uma atuação como profissional autônomo em áreas de demanda, o que se torna um recurso vital para seu sustento após o retorno à liberdade, tendo especialmente em conta que conseguir um emprego no padrão CLT é sempre algo dificultado pelo preconceito que se tem com relação ao seu passado prisional.

Mas seria hipocrisia minha considerar que o sucesso da reintegração social, à luz dos fatores motivadores e inibidores, fosse responsabilidade única e exclusiva dos egressos do sistema prisional e dos agentes do sistema penitenciário, como administradores da Lei de Execução Penal (BRASIL, 1984). Basta olhar novamente para a lista e perceber que o maior peso está concentrado em variáveis que são estruturais e, portanto, precisam ser contempladas em políticas de Estado, com gestão pública responsável; mas, além disso, elas demandam uma mudança de cultura no olhar de cada um de nós para a desigualdade, a injustiça social e a pobreza.

As condições de vida que possibilitam a exclusão de milhões e a exposição deles às condições mais adversas e sub-humanas são importantes fatores que precisam estar no centro das agendas sociais de quaisquer governos. Estes são fatores estruturantes muito importantes, e conviver com a falta disso não pode desmotivar nenhum de nós que trabalhamos nesta área, pois sabemos que eles jogam contra nós. Precisamos entender que estamos todos implicados.

Considero que, neste ponto, cabe perfeitamente uma reflexão inspirada por Han (2018) em seu livro Psicopolítica, que nos faz pensar sobre o que considero ser um “modo” de construção de individualidades do mundo contemporâneo influenciado pelo pensamento neoliberal individualista. Não considero ser possível explorar amplamente o tema aqui, pois fugiria do objetivo primário deste texto, mas não tocar nele para provocar uma problematização muitíssimo necessária seria, a meu ver, uma falta de responsabilidade de minha parte, pois entendo que uma quantidade bastante significativa do sofrimento psíquico e dos altos índices de depressão e ansiedade presentes em nossa sociedade se nutre deste modo de ser.

A perspectiva de Han que gostaria de trazer diz respeito a como o pensamento neoliberal tem fomentado um modo de manifestação

predominantemente individualista, pautado na exacerbação do protagonismo do “eu”. Considero que há uma linha tênue que precisa ser identificada por cada um de nós no que toca à compreensão de nosso protagonismo individual na construção de nossas realidades e ao componente coletivo, social ou grupal, necessário para o desenvolvimento de qualquer projeto de existência significativa.

A grande exacerbação desse pensamento individualista é, em minha perspectiva, profundamente tóxica, pois considerar-se o “único” responsável pelo seu sucesso traz necessariamente, de forma sorrateira, o raciocínio complementar a este: ou seja, o de que se é o “único” responsável por seu fracasso. Trabalhar na sutileza dessa reflexão é essencial (e crítico) para o êxito de qualquer programa de desenvolvimento emancipatório humano. Um projeto de intervenção que pense seriamente na reintegração social deve, necessariamente, saber promover o desenvolvimento de uma consciência da responsabilidade individual de cada um — ou seja, de seu protagonismo em sua vida —, mas também precisa promover as condições autocríticas para se compreenderem os limites da capacidade de ação individual e a necessidade de busca por auxílio e suporte naquilo que supera a capacidade de cada um. Com isso, permite-se a compreensão da necessidade da construção de pontes de colaboração grupal e integração social, que são fatores muito importantes no enfrentamento de obstáculos e situações desafiadoras que se apresentam em nosso cotidiano.

O que infelizmente se vê é uma autocrítica tóxica que, na maior parte das vezes, inviabiliza a reflexão emancipatória que seria necessária. Quando alguém que cometeu um delito não consegue elaborar sua vivência de forma responsável e não consegue entender as possibilidades e responsabilidades envolvidas (suas e da sociedade), o que se tem é o contexto para a emergência de dois perfis diametralmente opostos e igualmente indesejáveis: o de alguém vil que merece ser punido por ser um ser humano de qualidade inferior, ou o de uma vítima que precisa cobrar da sociedade o ressarcimento pelas injustiças recebidas.

Aprofundando essa discussão e pensando na estigmatização do encarcerado e do egresso, é impossível para mim deixar de considerar um paralelo com Bauman (1998). Ele constrói sua reflexão e nos faz pensar

quando comenta que o absurdo do Holocausto nazista da Segunda Guerra Mundial precisou ser construído pela máquina de propaganda do Terceiro Reich. Ele observa como, em um primeiro momento, o “alemão médio” da sociedade da época tinha dificuldades em aceitar a segregação e a criminalização dos judeus pura e simplesmente, posto que estes estavam inseridos colaborativamente na sociedade e eram pessoas conhecidas, consideradas e participantes das atividades cotidianas da comunidade.

Para conseguir seu intuito, a administração nazista investiu no afastamento dos judeus dos alemães, entendendo-se aqui tanto o distanciamento sob a perspectiva humana — pelo reforço de preconceitos e pela atribuição de predicados depreciativos que os responsabilizavam pelo caos econômico e social da Alemanha naquela época — quanto pelo distanciamento físico, implementado a partir da segregação em guetos e, posteriormente, do encarceramento nos campos de concentração mais distantes. Essas medidas foram essenciais na construção da desumanização da figura do judeu, que foi a base de dessensibilização que a burocracia nazista usou para forjar uma opinião pública média desumanizante para com os judeus, o que abriu espaço para a naturalização da barbárie que todos sabemos pela história.

Trazendo as reflexões de Bauman para nossa realidade prisional, notamos que temos presentes os componentes de isolamento com distanciamento físico entre a sociedade e a população encarcerada, pois, pelo fator “segurança”, cada vez mais as instituições prisionais têm sido construídas a uma maior distância. Somemos a isso a invisibilidade da realidade que os muros e o isolamento físico trazem, o que possibilita que a existência dessa população e sua realidade sejam mais facilmente ignoradas.

Para dificultar ainda mais a humanização da figura do egresso e sua ressocialização, temos a “contribuição” dos programas televisivos sensacionalistas, que fazem o papel de ampliar o medo da sociedade, construindo uma figura hegemônica que representa o “criminoso” em geral. Com a espetacularização de uma imagem distorcida, esse fenômeno dificulta muito o trabalho de aproximação da sociedade civil. A exploração midiática sensacionalista do medo das pessoas termina por generalizar uma imagem que dificulta imensamente a reintegração social.

Há um grande estigma constituído e isso acaba segregando e rotulando os egressos de uma maneira bastante injusta e, o que é muito pior, afastando a sociedade civil da realidade dessa população e dificultando ainda mais a ressocialização e o incremento da paz social. O medo e o distanciamento reforçam estereótipos generalizantes que nos distanciam uns dos outros de uma forma profundamente tóxica; são o que considero autênticas “pílulas de entorpecimento”, que não permitem à sociedade ver cada um pelo que de fato é.[10].

Considero que até aqui foram colocados elementos suficientes para uma reflexão séria e amadurecida sobre a importância de se abordar a questão prisional com a responsabilidade que o tema exige. Entendo que a pena de privação de liberdade deve servir para oportunizar a reflexão do condenado, favorecendo uma maior apropriação de sua história individual, o que permite uma relação amadurecida e, consequentemente, geradora de um arrependimento sincero e saudável, o qual deverá servir de fonte de motivação no processo de reinvenção individual.

Sabemos que não é raro observar que o período em privação de liberdade muitas vezes acentua a descaracterização individual, a deterioração das subjetividades e, o que é muito pior, a construção de identidades estigmatizadas, as quais agregam ainda mais elementos dificultadores no processo de emancipação do egresso. Diante disso, o fundamento principal das nossas práticas é o respeito à singularidade de cada indivíduo e de cada instituição, respeitando as condições oferecidas e capitalizando sobre aquilo que já está lá antes de nossa chegada.

Creio que esse é um princípio que dialoga muito com um valor pessoal que carrego: a humildade. É extremamente importante nos aprofundarmos na realidade à nossa frente antes de querermos apresentar nossas convicções. E o princípio da humildade não nos libera de sermos profissionais sérios e investigadores metódicos que aprofundam suas práticas com referências sólidas. Ele contribui para que nosso trabalho possa se desenvolver ao máximo de suas capacidades em nosso fazer conjunto com aqueles que confiam em nós.

Quando desenvolvo um novo projeto ou quando inicio um novo grupo de supervisão de atendimento de jovens psicólogos e psicólogas,

considero essencial reforçar que a população com a qual iremos trabalhar sabe muito mais do que podemos supor. Parte essencial de nosso trabalho é resgatar esses saberes que fortalecerão nossas atividades e serão elementos promotores de uma tomada de consciência, por parte de cada um, daquilo que já carrega em si de repertório próprio para fazer frente aos desafios que se apresentarão. Realidade acima de quaisquer romantismos.

Para isso, há um período inicial de diálogo e reflexão crítica que é essencial. Nesse período, a capacidade de escutar efetivamente a população atendida — o que inclui, além dos reeducandos, os funcionários e gestores da instituição prisional, assim como os atores da sociedade civil que já atuam naquela instituição — faz-se indispensável. Nessa atividade, as demandas ganham corpo; além disso, a customização do trabalho empresta força para sua efetividade. Minha prática profissional não deixa dúvidas de que o investimento nessa fase inicial é, na maior parte das vezes, “o” fator crítico de sucesso de qualquer projeto.

Após isso, o trabalho propriamente dito já tem condições de ser introduzido. E, nesse momento, alguns valores são essenciais: coerência, consistência e uma reflexão crítica e afetuosa. Quando falo de coerência e consistência, tenho em conta principalmente honrar os objetivos que foram delineados e compartilhados, mas, em especial, respeitar as contribuições que foram sendo apreendidas no processo de configuração do projeto. É evidente o poder de engajamento que gera uma atividade na qual a população atendida reconhece sua voz e sua coautoria, além do que isso reforça um princípio importantíssimo de valorização da contribuição de cada um, o que fortalece a sua autonomização.

Essa coerência presente é um fator crítico na construção de uma comunidade de aprendizado. É bastante comum receber da população atendida a devolutiva de que, entre uma atividade e outra ao longo da semana, manteve-se o diálogo e a ampliação das reflexões que foram iniciadas no encontro do grupo por meio de conversas informais. Isso se dá ainda mais efetivamente se, nas nossas trocas, o respeito à reflexão crítica e afetuosa for mantido.

Quando discutimos criticamente com a população atendida para aprofundar o entendimento de algum ponto importante, a postura da

reflexão crítica e afetuosa nos ajuda, entre outras coisas, a não falar desde um lugar de autoridade — como se estivéssemos a ministrar uma aula —, mas, sim, respeitando as vozes que emergem e, acima de tudo, tratando as pessoas como capazes de refletir e constituir seus próprios pensamentos, sem serem tuteladas a pensar desta ou daquela forma. Aqui, o componente afetuoso é essencial, pois, mesmo sendo crítica, a reflexão é respeitosa. A partir do momento em que as pessoas observam que há respeito no exercício da reflexão crítica e na apresentação de pensamentos contrários aos seus, elas começam a dialogar de uma forma mais amadurecida. Com isso, estamos também desenvolvendo tangencialmente o respeito ao próximo e dotando as pessoas de um melhor repertório para suas relações interpessoais, que serão essenciais no retorno à liberdade.

Dentro da priorização dos princípios que norteiam minhas vivências, faltaria somente falar da permanência junto à população atendida. Não quero deixar aqui nenhuma margem a dúvida: esse é um dos fatores críticos mais importantes no processo de desenvolvimento emancipatório. Muitas pessoas em privação de liberdade vêm de uma história de vida afetivamente empobrecida, na qual a ausência de contato humano de qualidade é um fator muito presente. Pessoas que são “jogadas” em uma vida desafiadora, na qual o que há em maior abundância é a escassez, têm a tendência de desconfiar e de se reservar por um tempo um pouco maior antes de começar a confiar e a se “apresentar” de fato. Isso empobrece a qualidade das trocas humanas em geral, pois há uma desconfiança no “outro” e no contexto dos programas emancipatórios que desenvolvemos. Vencer essa etapa é condição essencial. Sem isso, ouso dizer que nada de qualidade duradoura poderá ser, de fato, desenvolvido.

Cada população tem suas complexidades e suas características; então, cabe uma boa reflexão, logo nos primeiros momentos do desenvolvimento do projeto, sobre qual seria o tempo mais adequado de execução. Não ficar o suficiente pode fazer com que as raízes do que se plantou não estejam suficientemente assentadas para sustentar os resultados obtidos. Por outro lado, ficar muito além do que seria adequado poderia gerar uma dependência da população em relação a nós, passando a mensagem equivocada de que esses sujeitos, de alguma forma, precisam de nós. A ponderação sobre a permanência é parte crucial no processo emancipatório,

e isso é algo que pode (e deve) ir sendo aferido e ajustado ao longo do processo.

REFLEXÕES FINAIS

Para o que estou, até aqui, tentando compartilhar e para as reflexões que espero ter provocado — e pretendo seguir provocando —, considero que não seria adequado caminhar para uma conclusão deste trabalho no sentido clássico, ou seja, com a intenção de fechamento. Afinal, tudo o que fazemos com nossas análises e atuações sempre irá abrir oportunidades de vislumbrar e perseguir “novos horizontes”, materializando os sonhos que tenham sido “semeados” ao longo do caminho. Nesse sentido, reflexões finais são apenas as premissas de futuras conclusões ainda mais amadurecidas; tudo é processo de desenvolvimento.

Qualquer agente atuante na ressocialização e reintegração efetiva dos egressos é, necessariamente, um ativista dos direitos humanos e da justiça social. Não se trata de romantizar o crime e o criminoso, nem tampouco de considerá-lo um ser mau e irrecuperável. Temos, sim, que buscar incansavelmente nos tornar uma sociedade que não seja, em si, fornecedora de desigualdades e privações que facilitem o acesso de tantos ao mundo do crime. Além disso, precisamos atuar responsável e consistentemente nas diferentes frentes de fomento à recuperação e à ressocialização.

Retomando o conceito dos fatores motivadores e inibidores, precisamos entender o poder e a especificidade de nossa atuação particular em nossos projetos específicos, conseguindo, com isso, identificar claramente qual é a sua potência e abrangência, sem deixar de ter em consideração, dada a complexidade causal do fenômeno da criminalidade, que outras dimensões precisam ser atendidas e cuidadas. Por isso, a gestão das políticas públicas em perfeita sintonia com as iniciativas filantrópicas da sociedade civil organizada é central nesse processo.

Vou além, ao enfatizar que, por estarmos plantando árvores que darão frutos somente daqui a algumas gerações, precisaremos de resiliência. Contudo, somente isso não será suficiente: precisamos nos acostumar a ser comunicadores das transformações, mesmo quando elas são pequenas e atingem apenas alguns poucos indivíduos. No que diz respeito a tornar os resultados visíveis para a grande maioria da sociedade, precisamos ter

consciência de que é um processo longo. No entanto, por meio da redução da reincidência criminal, de uma adequada administração da Lei de Execução Penal (BRASIL, 1984), da redução do encarceramento indiscriminado com a promoção de penas alternativas mais eficazes à recuperação e, além disso, por meio da inclusão das classes menos favorecidas, estou seguro de que faremos a evolução qualitativa necessária para que as futuras gerações possam viver em uma sociedade mais justa, com maior harmonia e segurança.

As estatísticas da reincidência criminal de que dispomos apresentam diferenças importantes em seus indicadores. Essas divergências se devem, principalmente, aos critérios usados em seus cálculos, mas, sendo bastante direto, para aquilo que nos interessa, mesmo as estatísticas que apresentam os menores índices são muito altas. E elas indicam que há uma falência no sistema. É claro que precisamos identificar quais pontos do processo demandam maior atenção, mas, concretamente, não importa se a falência está no sistema prisional, na implantação da Lei de Execução Penal, nas políticas de reintegração social ou em qualquer outro ponto. O que importa é que nós tenhamos a compreensão de que esse é um fracasso da sociedade como um todo, e precisamos conscientizar cada vez mais pessoas de que todos estamos implicados nisso. Só assim conseguiremos virar esse jogo, que todos estamos perdendo há muito tempo.

Há um material muito bom de Ottoboni (2014) cuja leitura recomendo, pois é inspirador, e eu gostaria de, aqui, finalizar construindo um paralelo com outra obra, de Pompeia e Sapienza (2011), igualmente inspiradora. Nesse último livro, os autores nos chamam a atenção para o fato de que não nascemos humanos, mas, sim, nos tornamos humanos em nosso processo de existir em nosso mundo.

Nosso primeiro nascimento é o biológico; o segundo é o nascimento propriamente da humanidade em nós. Nesse sentido, quando Ottoboni intitula seu livro com a interrogação “Vamos matar o criminoso?”, fico aqui pensando que ninguém nasce criminoso, assim como a humanidade em nós ocorre em um “segundo” nascimento. O criminoso que aparece é igualmente um “segundo” nascimento, porém este é indesejado e indicativo de falências em nossa sociedade.

Em minhas reflexões sobre um mundo ideal, nós eliminaríamos as condições de possibilidade da emergência desse nascimento indesejado do criminoso no ser humano, pois daríamos condições dignas para que todos pudessem ter acesso à humanidade, que é nosso direito de nascença. Contudo, no mundo real, vemos que isso segue sendo uma utopia e esse seguirá sendo um horizonte que perseguiremos com todas as nossas forças. E, enquanto isso não se der, seguiremos trabalhando séria e consistentemente pela reintegração social eficaz e só descansaremos quando percebermos que nossa ação pode resgatar vidas e plantar ainda mais sonhos.

REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade e holocausto*. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

BRASIL. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Brasília, DF, 1984. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm. Acesso em: 30 jun. 2023.

CARDENETE, M. *O papel da psicologia prisional como estratégia de superação da exclusão social*. Itu, SP: CEUNSP, 2014.

CARDENETE, M.; MENDES, L. A. *Semeando sonhos, colhendo realidades*. São Paulo: Instituto Ação Pela Paz, 2015.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Um em cada quatro condenados reincide no crime, aponta pesquisa. Brasília, DF, 15 jul. 2015. Disponível em: https://www.jusbrasil.com.br/noticias/um-em-cada-quatro-condenados-reincide-no-crime-aponta-pesquisa/208354772. Acesso em: 23 jun. 2023.

GALEANO, Eduardo. *As palavras andantes*. Porto Alegre: L&PM, 1994.

HAN, Byung-Chul. *Psicopolítica: o neoliberalismo e as novas técnicas de poder*. 1. ed. Belo Horizonte: Âyiné, 2018.

MENDES, L. A. *Confissões de um homem livre*. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

OTTOBONI, Mário. *Vamos matar o criminoso: método APAC*. 4. ed. São Paulo: Paulinas, 2014.

POMPEIA, J. A.; SAPIENZA, B. T. *Os dois nascimentos do homem: escritos sobre terapia e educação na era da técnica*. 1. ed. Rio de Janeiro: Via Verita, 2011.

SANTOS, A. M. *Criminalidade: causas e soluções*. 1. ed. Curitiba: Juruá, 2009.

Sem pena. Direção: Eugênio Puppo. Produção: Heco Produções; Espaço Filmes. Brasil, 2014. 1 vídeo (89 min.). Disponível em:

https://www.youtube.com/watch?v=NcuCPkp8SHY. Acesso em: 2 maio 2023.

SENAPPEN. *Informações gerais*. Disponível em: https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen. Acesso em: 23 jun. 2023.

PROJETO NOVA ROTA: A URGÊNCIA DA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS VOLTADOS PARA A EDUCAÇÃO DE PESSOAS EGRESSAS DO SISTEMA CARCERÁRIO

Camila Lopes Felizardo[11]

Katherine de Almeida Martins[12]

Renata de Oliveira Costa[13]

“Não existe tal coisa como um processo de educação neutra. Educação ou funciona como um instrumento que é usado para facilitar a integração das gerações na lógica do atual sistema e trazer conformidade com ele, ou ela se torna a ‘prática de liberdade’, o meio pelo qual homens e mulheres lidam de forma crítica com a realidade e descobrem como participar na transformação do seu mundo”.

Paulo Freire, *Pedagogia do Oprimido.*

Este artigo pretende fazer uma breve explanação sobre as políticas educacionais voltadas às pessoas egressas do sistema prisional brasileiro, utilizando como pano de fundo a experiência do Projeto Nova Rota. Para tanto, apresenta-se uma introdução sobre dados do sistema carcerário brasileiro e o perfil de sua população, bem como sobre as dificuldades enfrentadas no que tange ao acesso à educação nesse contexto. Após, explicam-se brevemente a origem do Projeto Nova Rota, seus fundamentos e sua trajetória, incluindo os ensinamentos e as dificuldades inerentes a uma associação sem fins lucrativos que visa levar educação a pessoas sobreviventes do cárcere. Por fim, apresenta-se uma crítica ao atual modelo de "ressocialização" desses sujeitos e à falta de incentivo de políticas públicas e da sociedade civil para fomentar o acesso à educação para essa parcela da população. Com o presente trabalho, esperamos trazer luz à urgência dessa temática e estimular a construção de uma rede nacional, ramificada e integrada, de atenção à carência da formação educacional desse público, bem como seu reflexo no sucesso do processo de integração social e na diminuição, a longo prazo, dos índices de reincidência criminal em nosso país.

INTRODUÇÃO: O SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO, O PERFIL DE SUA POPULAÇÃO E AS POLÍTICAS DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

O problema social que o encarceramento em massa gera e alimenta não é novidade no Brasil. Com uma das maiores populações carcerárias do mundo, o país ultrapassa a marca de 800 mil pessoas presas[14] — sendo183.603 em prisão domiciliar, o que inclui o cumprimento de pena em regime aberto ou livramento condicional. Nesse cenário, em que mais de 67%[15] dos custodiados cometeram crimes contra o patrimônio ou previstos na Lei de Drogas, o Brasil enfrenta crises na segurança pública e altos níveis de reincidência criminal[16]. Essa realidade é motivada, outrossim, pela escassez e ineficácia de políticas preventivas e de programas sociais que potencializem a "reinserção"[17] social do ex-recluso. Falta, assim, amparo para suprir sua baixa escolaridade, bem como a falta de acesso ao emprego formal e aos meios básicos de sobrevivência — elementos que, por sua vez, reencaminham o indivíduo à criminalidade em seu retorno à sociedade.

Quando trazemos à luz os dados relativos ao perfil educacional dos presos no Brasil, os índices mostram-se ainda mais alarmantes. Com a predominância de jovens (e pretos) na população em cumprimento de pena restritiva de liberdade — visto que mais de 41% têm até 29 anos[18] apenas um pouco mais de 10% têm o Ensino Médio completo e mais de 46% não chegaram a concluir **o** Ensino Fundamental[19] [20]. Esse perfil de baixo grau de escolaridade tende a ser agravado durante o período de privação de liberdade. Apenas 16,18% do total da população carcerária em estabelecimentos estaduais encontram-se matriculados em algum curso de educação escolar, abrangidos os cursos técnicos[21]. Esse índice cai para 0,40% quando nos referimos à população egressa ainda em cumprimento de pena, o que reduz também, exponencialmente, o total de atividades educacionais fornecidas: de 847.928 para 2.562.

Entre os inúmeros fatores que contribuem para o baixo alcance das políticas educacionais no sistema prisional, destacam-se a ausência de espaços para a instalação de salas de aula, as dificuldades relacionadas aos procedimentos de matrícula, registro e documentação de alunos e, especialmente, as dinâmicas próprias da gestão prisional. Estas últimas costumam privilegiar uma concepção de segurança baseada no isolamento, na contenção e no castigo, o que dificulta a realização de atividades educacionais.

Destaca-se, ainda, que a educação escolar oferecida pelos estabelecimentos prisionais, muitas vezes, restringe-se ao primeiro segmento da EJA (Modalidade de Educação de Jovens e Adultos) — que vai do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental (antigas 1ª a 4ª séries), período que necessita de apenas um professor para ministrar todas as disciplinas. Após essa etapa, para a conclusão do Ensino Fundamental, é necessário dispor de um professor para cada disciplina. Contudo, poucos profissionais de ensino desejam trabalhar no sistema penitenciário, e os que chegam, geralmente, são os últimos colocados em concursos e os menos qualificados.

O estímulo para que os internos aumentem seu nível de escolaridade, muitas vezes, dá-se por meio de exames supletivos; contudo, essa busca parte, frequentemente, de iniciativas individuais dos próprios presos e não da instituição carcerária[22]. Já a inserção de egressos em programas de educação escolar enfrenta dificuldades recorrentes. Entre elas, sobressai-se a falta de documentação das pessoas egressas do sistema prisional, sejam documentos pessoais (certidão de nascimento, RG e CPF), sejam escolares (histórico ou comprovante de escolarização), os quais são necessários para a matrícula em cursos regulares.

Soma-se a isso a falta de protocolos ou normativas específicas de atendimento a esse público que facilitem a integração entre as iniciativas de atenção às pessoas egressas e as políticas educacionais, bem como o estigma que os acompanha após o cumprimento da pena privativa de liberdade. Esse preconceito é, por eles, constantemente apontado como fator crítico de dificuldade para o ingresso em ambientes escolares. São comuns os relatos de situações em que a matrícula de pessoas egressas foi

dificultada sob a utilização de diversos argumentos, especialmente a suposta inexistência de vagas ou a inadequação do período de matrícula.

As iniciativas de criação de políticas de atenção às pessoas egressas do sistema prisional no Brasil — responsáveis por dar cumprimento ao previsto pela Lei de Execução Penal (LEP) e pelas Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Presos (Regras de Mandela) — são muito recentes e ainda estão em processo de aplicação, ampliação e integração. São poucas as que abordam a garantia da assistência educacional ou possuem instrumentos próprios para sua efetivação, encontrando, por isso,[23] muita resistência.

NOVA ROTA: FUNDAMENTO, TRAJETÓRIA E DESAFIOS.[24]

Foi justamente o vácuo da existência de projetos e instituições cujo trabalho é voltado à educação de egressos do sistema prisional que chamou a atenção de dois estudantes de Direito da Universidade de São Paulo (FDUSP). Mais do que isso, esses estudantes tinham acesso a projetos voltados ao cárcere[25] e também a outros voltados à educação, mas nenhum que unisse as duas causas.

Um ponto de partida indispensável para que se apresente o Nova Rota é o Projeto Gauss[26], *"associação sem fins lucrativos que apoia o desenvolvimento integral de jovens com poucas oportunidades e grande potencial"* e que, para tanto, oferece bolsas de estudos para jovens de baixa renda em cursos preparatórios, mentorias e apoio multidisciplinar. O Gauss foi criado em 2015, também por alunos da Universidade de São Paulo (USP), e mostrou-se um verdadeiro sucesso, com potencial enorme de impacto na vida daqueles jovens inseridos em contextos socioeconômicos vulneráveis.

A partir desse projeto — e do contato com os fundadores e colaboradores —, surgiu a vontade de transportar a ideia geral para um projeto voltado a egressos e egressas do sistema carcerário, viabilizando o preenchimento do vácuo de projetos educacionais direcionados especificamente a essa parcela da população. É assim que, ao final de 2019, começa a estruturação do Projeto Nova Rota, também na forma de associação sem fins lucrativos.

O esboço inicial do que viria a ser o projeto visava à concessão, integral ou parcial, de bolsas de estudo em instituições de ensino superior para egressos e egressas do cárcere. O plano abrangia acompanhamento com mentorias realizadas por voluntários, suporte psicológico, ajuda de custo e auxílio na reinserção do pré-egresso no mercado de trabalho como estratégia de ressocialização. Recentemente, no âmbito municipal paulistano, houve a aprovação da Lei nº 17.933, de 20 de abril de 2023, a

qual criou a Política Municipal de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional e seus Familiares, dando outras providências.

O plano inicial de assistência abrangia o oferecimento de vale-alimentação, vale-transporte e material escolar[27]. Todavia, o trabalho prático com os primeiros bolsistas ensinou-nos que estávamos lidando com um grupo inserido em muito mais camadas de vulnerabilidade do que imaginávamos, o que exigiu a adaptação da concessão das bolsas em diversos âmbitos, a fim de que se adequassem às necessidades e possibilidades do público-alvo, cujo perfil de acesso a direitos básicos e à escolaridade primária é, muitas vezes, precário ou inexistente[28].

De partida, foi iniciada a busca por voluntários para compor a parte administrativa, as mentorias e o atendimento psicológico aos bolsistas, além da criação de uma rede de parceiros. O primeiro deles foi o Instituto Ação Pela Paz[29] — cuja missão é *"apoiar o poder público e a sociedade civil em iniciativas que contribuam para a redução da reincidência criminal"*[30] —, financiando projetos sociais que *"favoreçam o desenvolvimento das pessoas privadas de liberdade, dos egressos e egressas prisionais, seus familiares, servidores e voluntários, com foco na redução da reincidência criminal"*. O Instituto Ação Pela Paz segue apoiando o Nova Rota desde a sua concepção, oferecendo os valores que são repassados a título de vale-transporte e vale-alimentação aos bolsistas. Ao longo do caminho, novos incentivos foram concedidos ao projeto, diante dos bons resultados apresentados e do aumento do impacto de nosso trabalho. O nosso projeto saiu efetivamente do papel no início de 2020, contando com três coordenadores[31], cerca de seis mentores voluntários — responsáveis por [32]acompanhar os primeiros três bolsistas, sendo dois mentores (preferencialmente um homem e uma mulher) para cada estudante —, três profissionais voluntários da área de Psicologia[33] e mais de vinte voluntários que atuavam em grupos de trabalho específicos. Desses primeiros alunos, dois ingressaram em cursos de graduação e um em curso técnico, todos em modalidades presenciais.

A chegada dos primeiros bolsistas e parte significativa do sucesso de nossas atividades ao longo do primeiro ano deveram-se ao apoio e às trocas com projetos e instituições parceiras. Essas organizações já possuíam uma

relevante trajetória e experiência no atendimento a grupos multivulneráveis, sendo elas: o já mencionado Instituto Ação Pela Paz, o Instituto Responsa [34], o Instituto Papel de Menino [35], a Estamparia Social [36] e o Projeto Gauss. A criação e o crescimento dessa microrrede consolidaram e melhoraram nossa forma de atuação, além de nos permitirem uma organização e preparação adequadas para os desafios futuros.

No entanto, com apenas três meses de funcionamento, veio a pandemia da COVID-19, e as atividades e a estrutura do projeto precisaram ser repensadas e adaptadas para o meio virtual. Nesse momento, mais uma vez, fomos surpreendidos por demandas básicas e óbvias, as quais não imaginávamos serem necessidades de primeira urgência dos bolsistas, por estarem completamente alheias à realidade socioeconômica do grupo de mentores e voluntários.

Muitos bolsistas estavam desempregados, sem dinheiro sequer para comprar alimentação básica para suas casas; não tinham computador ou internet de qualidade para poder acompanhar as aulas, ou mesmo o conhecimento mínimo para utilizar a rede e acessar os aplicativos e plataformas das instituições de ensino. Quando retomamos os dados da escolaridade da população carcerária e do estrato social de onde ela advém, fica evidente que o analfabetismo digital se apresenta como mais um marco de segregação e exclusão social.

As verbas em caixa — provenientes de doações dos coordenadores, voluntários e amigos próximos — foram, então, utilizadas para comprar *tablets e notebooks*, bem como para o fornecimento de acesso à internet, para que os estudantes pudessem acompanhar as aulas e os demais acompanhamentos fornecidos. Isso incluiu, forçosamente, os encontros das mentorias, que dão o rosto e o toque humano ao projeto e visam à interação e à troca entre pessoas, bem como à ocupação dos espaços da cidade por aqueles que antes os ocupavam — ou ainda ocupam — de forma marginal.

Revertemos o vale-alimentação e o vale-transporte em cestas básicas e compras de mercado para subsistência. Aprendemos, com isso, que, quando trabalhamos com um grupo atravessado por diversas marcas de vulnerabilidade e carência, temos, primeiro, que dar conta dessas necessidades emergenciais. Só então viabilizaremos, de fato, o acesso ao

estudo. Essa permanência vai muito além da matrícula na faculdade, por exemplo, passando pela estabilidade emocional e material do egresso e de sua família, para que ele se sinta amparado e não haja evasões no projeto — seja porque os estudantes precisam trabalhar mais e cuidar dos familiares que cuidaram deles enquanto presos, seja porque precisam recorrer novamente ao crime para se manter.

A pandemia, no entanto, não impediu o crescimento rápido do Nova Rota. Desde 2020, buscamos ao máximo manter o compromisso de abrir, pelo menos, um processo seletivo por ano (idealmente dois), para poder integrar de dois a quatro novos bolsistas ao grupo. No começo de 2021, realizamos o primeiro edital público[37] para chamamento de novos egressos — e assim seguimos fazendo —, o que nos possibilitou deixar o processo mais transparente e objetivo, e o grupo de beneficiados, mais diversificado [38].

Ainda em 2021, quando o projeto já contava com cerca de oito bolsistas, firmamos uma parceria com a YDUQS[39], uma empresa que, por meio da tecnologia, visa *"promover um salto de qualidade para o ensino universitário no Brasil"*. A instituição concedeu-nos dez bolsas de estudos integrais no grupo de ensino Estácio de Sá[40] em diversos cursos superiores, para que o Nova Rota as distribuísse aos seus bolsistas. Com isso, aproveitando o grande número de polos presenciais da Estácio na cidade do Rio de Janeiro, o projeto expandiu suas atividades para a capital carioca em setembro de 2021.

Em 2022, o Projeto Nova Rota consolidou-se, aumentando o número de parceiros[41] e coordenadores, além de especializar as áreas de atuação dos voluntários, sendo elas: coordenação de mentorias[42]; editais e parcerias[43]; comunicação e mídia[44]; financeiro e captação de recursos[45] [46] [47]; processo seletivo de futuros bolsistas[48] e voluntários; assessoria jurídica pro bono, prestada por voluntários individuais, sem nenhuma parceria com escritórios de advocacia ou outras instituições[49]; supervisão de Psicologia (já mencionada); e conteúdo educacional e pedagógico[50] [51].

Ainda, por meio do financiamento do Instituto Ação Pela Paz, pudemos contratar a nossa primeira colaboradora, Patrícia[52], também

egressa do sistema carcerário. Ela passou a compor nosso grupo de coordenadores nas tomadas de decisões e acompanhamentos, além de gerenciar as demandas administrativas. A presença de uma pessoa com as mesmas vivências de nossos bolsistas mudou exponencialmente a qualidade da interação entre eles e os coordenadores e voluntários, pois ela representa a possibilidade de reerguimento e de um novo começo após a experiência do cárcere, contornando estigmas e, hoje, ajudando aqueles que ainda se encontram sem perspectiva ou meios de encontrar uma nova rota para suas vidas.

Patrícia é o exemplo de que iniciativas como o Nova Rota mudam vidas e tudo o que as entorna; sua presença melhora e faz engrandecer tudo o que criamos e fazemos no projeto. A longo prazo, visamos a que esse trabalho não seja uma iniciativa da sociedade civil não egressa criada para egressos, mas sim um lugar de acolhimento e empoderamento de egressos para egressos, construído e tocado por egressos — agentes de diversificação e modificação da sociedade civil da qual também fazem parte.

O ano de 2023 iniciou de forma extremamente especial: tivemos a colação de grau dos dois primeiros bolsistas a concluírem cursos no ensino superior pelo Nova Rota. Foram eles: Christiano Silva de Oliveira, graduado em História pela Estácio de Sá do Rio de Janeiro, e Camila Lopes Felizardo, assistente social formada pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo — esta última, inclusive, subscreve este artigo e, hoje, integra a coordenação do projeto, exercendo o papel de assistente social, mapeando as necessidades dos estudantes e oferecendo soluções a fim de permitir que eles tenham um maior aproveitamento da oportunidade de estudo.

Nesse mesmo ano, passamos oficialmente a figurar como Grupo de Cultura e Extensão na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FDUSP), sob coordenação e supervisão do Professor Sérgio Salomão Shecaira[53] [54]. No primeiro semestre, foram selecionados oito alunos da graduação[55] para comporem o grupo de mentores juntamente com os demais voluntários já participantes. Essa integração possibilitou-nos, de forma muito bem-sucedida, acompanhar mais minuciosa e reiteradamente as atividades da mentoria, obtendo acesso de forma mais rápida e efetiva às demandas dos mentorandos.

Ainda, essa iniciativa enriquece a formação do estudante, permitindo-lhe conhecer a realidade de fato do sistema penal brasileiro, com a qual os futuros operadores do Direito devem estar familiarizados. Com efeito, por se tratar de uma atividade de extensão, consiste na "ida" do conhecimento acadêmico para a sociedade e na "volta" da realidade social para ser elaborada na universidade. O contato dos alunos com egressos do sistema carcerário constitui uma ação educativa com um grupo desfavorecido.

Agora, no segundo semestre, além de dar continuidade a esse braço de atuação já iniciado, desenvolvemos também, por meio da frente de assistência social do projeto, um cronograma de atividades quinzenais para que os bolsistas ocupem o espaço da universidade pública e fomentem o debate crítico de pautas relacionadas à educação e aos direitos humanos das pessoas encarceradas e egressas.

Nossa trajetória também tem sido marcada pela participação e atuação em eventos e pautas que buscam fomentar e aprimorar a rede de atendimento às pessoas em cumprimento de penas restritivas de liberdade e egressas no Estado de São Paulo. Entre essas ações, destacam-se: a Jornada da Cidadania no Centro de Progressão de Limeira (2022); a primeira Jornada da Cidadania organizada pela CAEF na cidade de São Paulo (2023); a ação no dia da saída temporária na Penitenciária Feminina da Capital, organizada pela ONG Por Nós (2023); e o Primeiro Encontro sobre a Política Municipal de Atenção à População Egressa e Familiares (2023), entre outros.

Hoje, o projeto é composto por dezoito bolsistas — doze em São Paulo e seis no Rio de Janeiro, em sua maioria matriculados em cursos de ensino superior —, por mais de cinquenta voluntários e duas colaboradoras contratadas. Mantemos nossas atividades e o financiamento das bolsas por meio de parcerias e doações (em sua maioria de pessoas físicas, com valores recorrentes mensais). Também temos empenhado esforços para competir em editais públicos, de empresas e de escritórios que concedem prêmios em dinheiro para ONGs ou associações que trabalham com direitos humanos.

Dito isso, nosso maior desafio para a manutenção do projeto, para além da tentativa de identificação e administração dos fatores que causam a

evasão dos bolsistas[56], é a captação de recursos financeiros e a expansão das parcerias com instituições de ensino para a concessão de bolsas de estudo integrais. A experiência tem nos mostrado que o estigma relacionado à temática carcerária não se limita àqueles que vivenciaram a prisão, mas também atinge os projetos que atendem essa população. Constatamos que a temática da educação (negada a ela) não é bem recepcionada socialmente, nem mesmo por aqueles que estudam ou trabalham com a área penal e criminológica.

A sociedade civil e os órgãos públicos ainda demonstram certa resistência em apoiar iniciativas como o Nova Rota, motivo pelo qual entendemos a importância da difusão de nosso trabalho para pautar a necessidade de atuação e corresponsabilização de todos no fenômeno do encarceramento em massa em nosso país, bem como na denúncia da negligência do atendimento e do direcionamento das pessoas egressas antes e após sua liberdade.

Como próximos passos, pretendemos aumentar a captação financeira do projeto por meio da expansão de nossa rede de apoiadores (pessoas físicas e jurídicas), promover eventos presenciais para trazer a sociedade civil ao debate junto conosco e possibilitar a ocupação, pelos egressos, de novos espaços que antes lhes eram negados — como a universidade pública —, diversificando-os e enriquecendo-os. Busca-se, assim, superar a precariedade da formação escolar primária desses sujeitos e a elitização da educação de qualidade no Brasil.

CONCLUSÃO

Acreditamos na educação e na capacitação profissional como ferramentas para otimizar o processo de integração social, valorizando, assim, as potencialidades individuais de pessoas egressas. Consequentemente, a partir do efeito multiplicador da educação, ambicionamos contribuir para a melhoria das políticas envolvendo o sistema carcerário e seus egressos, promover a redução das taxas de reincidência criminal na população atendida e engajar a sociedade civil nessa discussão e na desconstrução dos preconceitos e estereótipos alimentados contra esse grupo social.

Não visamos, todavia, ao acesso à chamada educação bancária pelos egressos atendidos, situação em que eles seriam, nesse contexto, meros depósitos de conhecimento já pronto e produzido — na maioria das vezes por uma elite intelectual (branca e de classe média alta) alheia à realidade do grupo social em questão, o qual compõe a clientela penal no Brasil (pretos e pobres). Aqui, de forma infrutífera, o futuro desse aluno nada mais seria do que tentar absorver as ideias e os pensamentos de terceiros, buscando encaixá-los em sua própria realidade. Esta se mostra antagônica ao padrão social imposto e almejado como ideal; inclusive, a dificuldade de integração a esse padrão, outrora, foi um dos fatores responsáveis pelo seu "desvio" e segregação.

Visamos, ao contrário, à construção de uma educação libertadora, que permita ao aluno sua formação para poder exercer uma atividade profissional que lhe proporcione meios para uma vivência digna e com o mínimo necessário[57]. Mais do que isso, buscamos uma formação que lhe dê poder e ferramentas para questionar o contexto em que se encontra situado e transformá-lo[58] — exercendo de forma autônoma, criativa e ampla seu papel de cidadão previamente negado e negligenciado, superando, assim, as desigualdades sociais e as realidades a ele impostas desde o nascimento.

ANÁLISE COMPARATIVA DE FREQUÊNCIA ÀS OFICINAS SISTÊMICAS DO PROJETO JUSTIÇA SISTÊMICA, CONSIDERANDO A DIVERSIDADE DE COMUNIDADES DE GÊNERO NO SISTEMA PENAL DO RIO GRANDE DO SUL

Lizandra Cericato[59]

O objetivo deste artigo é analisar o grau de satisfação das atividades pedagógico-sistêmicas — baseadas na Constelação Familiar — do Projeto Justiça Sistêmica no Sistema Penal, em comparação com os dados de frequência de homens, mulheres e mulheres transgêneras em regime fechado, participantes de uma média de doze Oficinas Sistêmicas em cinco estabelecimentos prisionais do Rio Grande do Sul, no período de outubro de 2021 a dezembro de 2022.

Os participantes responderam ao questionário acerca do aproveitamento em relação ao vivenciado nos encontros. Os resultados mostraram algumas causas da volatilidade na frequência, a saber: a) a dificuldade na organização interna das unidades prisionais quanto à movimentação dos participantes até o local dos encontros, em razão do déficit do quadro funcional; b) a falta de conscientização dos agentes penais acerca da sua própria responsabilidade para o cumprimento da finalidade pedagógica e reabilitadora da execução da pena; e c) a instabilidade de humor, própria das alterações hormonais e fisiológicas comuns ao sexo feminino e às mulheres trans.

A volatilidade maior na frequência ocorreu com os grupos de mulheres e mulheres trans. Contudo, constata-se uma linearidade nos dados da análise qualitativa em todos os grupos, sendo comum o expressivo aproveitamento, com uma média total acima de 85,42%. Especificamente, a média de satisfação nos grupos de homens foi de 86,71%, enquanto o grupo de mulheres apresentou 84,64% e o de mulheres trans, 85,42%. Conclui-se que, apesar das dificuldades referentes à frequência, a solidez e a segurança da metodologia sistêmica aplicada ficam demonstradas nos resultados de satisfação, com índices altamente positivos.

INTRODUÇÃO

A insuficiência dos mecanismos de controle e repressão utilizados pela administração do Sistema de Justiça Penal pede um olhar sistêmico sobre a violência no Brasil, o qual deve incluir um movimento rumo à autonomia para iniciativas na criação de espaços de escuta e responsabilidade dos indivíduos privados de liberdade, em cumprimento de sentença condenatória ou em liberdade provisória (FERRAZ, 2022).

Entre as ferramentas para atingir a meta da Lei de Execução Penal (LEP) — a reinserção social harmônica do indivíduo segregado —, encontram-se a educação, o trabalho e as intervenções médicas e psíquicas, em um processo de aprendizagem e de interiorização de valores. Para Gomes (2021), a prisão não se apresenta como um instrumento de vingança, mas como um meio de reinserção humanitária do indivíduo na sociedade.

Ao traçar uma análise dos sistemas penitenciários clássicos, Novo (2022) identifica que, até o princípio do século XIX, a prisão era utilizada unicamente como um local de contenção, sendo que a inserção da educação no ambiente prisional só teve início na década de 1950. A qualificação das pessoas por meio da educação precisa transmitir significados presentes na vida de quem se pretende educar ou reeducar. “A educação deve ser vista como um direito. Claro que isso é muito importante, mas se a reintegração for impossível, a educação continua a ser um direito” (NOVO, 2022, s.p.).

Segundo Cherulli (2021), na sua leitura conjunta sobre a formação do sujeito e do Direito Sistêmico, os estudiosos Merleau-Ponty e Bert Hellinger convergem no sentido de que os fenômenos podem ser compreendidos a partir da consciência humana integrativa, a qual concebe o indivíduo como forma, estrutura, consciência vivida e atitude categorial. Além disso, o autor aponta que os fenômenos do cotidiano são compreendidos de forma amplificada e que buscam a conscientização a partir de uma prática livre de julgamentos, concebendo a profundidade e a transcendência dos fatos imbricados no passado que os compõem, bem como de sua correlação de concordância e discordância com os nexos e teleologias que deles podem advir.

Além da Justiça Restaurativa e de seus diferentes contextos, outros espaços de escuta qualificada — como alguns programas da Justiça Terapêutica, na esteira da Lei nº 11.343/2006 — vêm sendo desenvolvidos sob diversos nomes. O objetivo dessas iniciativas é criar oportunidades de tratamento e de superação da dependência, bem como de reinclusão e permanência do indivíduo em seu núcleo familiar e em sua comunidade. Assim, também, as constelações familiares, enquanto abordagem sistêmica no sistema de justiça, vêm se expandindo como uma forma de tratamento dos conflitos (FERRAZ, 2022).

A combinação de conceitos teóricos e técnicas de diversas áreas terapêuticas — como as dinâmicas de grupo; a análise transacional, de Berne (*apud* FERRAZ, 2022); os jogos dramáticos retratados no Triângulo Dramático, de Karpman (*apud* FERRAZ, 2022); e as meditações próprias da abordagem sistêmica e da técnica breve da constelação familiar disseminada por seu fundador, Bert Hellinger (filósofo, teólogo, pedagogo e psicanalista alemão) — revela a origem da repetição de comportamentos disfuncionais que conduzem à desarmonia das relações e à violência.

Nesse sentido, a consolidação do pensamento sistêmico aplicado às Ciências Sociais apresenta um caminho para a compreensão das dinâmicas até então ocultas à consciência do indivíduo, as quais estão relacionadas a desordens concernentes aos laços familiares. Bert Hellinger (2020) constatou, em seus longos anos de pesquisa, que os sistemas familiares também possuem propriedades específicas de sistema, que se revelam em três estruturas ou dinâmicas básicas, a saber: o *Pertencimento* (todos os membros da família possuem igual direito a ocupar um lugar no seu sistema), a *Hierarquia* (ordem ou precedência determinada pelo tempo e pela função que cada membro chegou a ocupar na família) e o *Equilíbrio* (equilíbrio entre o dar e o receber: ao tomar ou receber algo de alguém, há o dever de compensação, salvo nas relações entre pais e filhos ou de alteridade em essência). Tais dinâmicas também aparecem nos sistemas empresariais, institucionais e sociais.

Como ensina Fonseca (2021, p. 4): “O olhar sistêmico é um modo diferente de perceber o processo educativo, pois ele vê os problemas que os alunos expressam num exemplo profundo de lealdade a seus pais.”

Desse modo, a partir da análise do paradigma sistêmico, é possível concluir que o ser humano é resultado de um sistema psíquico, familiar, cultural e social, assim como todos os sistemas integram uma visão inter-relacional do mundo, no qual muitas coisas interagem e se retroalimentam. A partir desse conjunto de elementos conclusivos, abrem-se caminhos para utilizar, com segurança, o método das constelações familiares, organizacionais e estruturais, visando à boa solução de dificuldades alimentadas por padrões de repetição ou traumas. Isso ocorre por meio do despertar das sensações que elevam a consciência e a autorresponsabilidade dos indivíduos, a partir da atuação empática e presente do *facilitador*-[60] na prática sistêmica.

Assim, a compreensão sistêmica sobre os fatos da vida auxilia as pessoas a entenderem como as emoções influenciam a tomada de decisões, gerando maior leveza e clareza do passado e do presente para a escolha de novas posturas e ações perante os desafios.

PANORAMA BRASILEIRO SOBRE OS MÉTODOS ADEQUADOS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da Resolução nº 125, da Recomendação nº 50/2014 e da Portaria nº 016/2015, reforça a recomendação de ações permanentes de diversos métodos adequados para a resolução de conflitos, visando à implementação das diretrizes da lei processual civil. Na Resolução nº 225/2016, identifica-se que, ao difundir a Justiça Restaurativa, o CNJ se alinha ao tema aqui proposto de realizar a finalidade pedagógica da lei.

A partir disso, depreende-se o olhar visionário do próprio CNJ para a adoção de práticas integrativas ao recomendar a atenção a diretrizes e ações que tragam à consciência dos indivíduos o que está oculto e centrado na gênese do conflito e do padrão repetitivo de violência. Essa postura, muitas vezes em desordem com o ordenamento jurídico, deve ser trabalhada de modo a solvê-la com maturidade e prevenir a repetição de comportamentos nocivos. Percebe-se, portanto, como diretriz a seguir, o estímulo à prática interior e interpessoal de autorresponsabilidade consciente e consistente, além de ações que resgatem a autoestima e a força das participantes, visando ao empoderamento contra ações abusivas.

O reflexo dessa dinâmica de mudança de postura consciencial, inclusive no sistema administrativo-judicial, é percebido pela crescente disseminação de práticas sistêmicas entre os operadores do Direito. É o que se constata do mapa do Direito Sistêmico no Brasil, atualizado até 27/10/2021 e elaborado por Isabel Cristina Pires, presidente da Comissão de Direito Sistêmico do Ipiranga/SP. O documento demonstra a existência de 130 comissões afiliadas às Ordens dos Advogados do Brasil em todo o país, ao lado do vasto interesse acadêmico de estudiosos do Direito por esse tema.

Nesse contexto, percebe-se o universo da aplicação do Direito referendando o reconhecimento das constelações familiares entre as

Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 702, de 21 de março de 2018. Na mesma senda dos *insights* de Hellinger (2020), o mundo jurídico também vai ao encontro da dedicação ao trato das pessoas para além dos ideais.

De acordo com Cherulli (2021), a nova era da visão sistêmica aplicada ao Direito, sob a denominação de *Filosofia Hellingeriana*, foi cunhada por Llaguno (2003) como *Filosofia Jurídica Sistêmica*. No cenário do pioneirismo brasileiro, o então denominado Direito Sistêmico passou a ser aplicado no Judiciário pelo Juiz de Direito Sami Storch (2021), que o integrou às práticas jurisdicionais em vários estados da Federação (CHERULLI, 2021).

No ano de 2014, as atividades sistêmicas passaram a ser realizadas por juízes de direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, tendo como paradigma o reconhecimento dessa atuação por diversos tribunais do país, os quais foram citados no Projeto Justiça Sistêmica – TJ RS (2021)[61]. O programa do Projeto Justiça Sistêmica no Sistema Penal atende, ainda, às diretrizes da agenda dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), nos tópicos 3, 16 e 17, os quais tratam, respectivamente, da Saúde e do Bem-Estar, da Paz, da Justiça e das Instituições Eficazes, e de Parcerias como meio de implementação. Busca-se, com isso, desenvolver a cultura da sustentabilidade e da responsabilidade na humanidade, além de promover a ética e o *compliance*[62] no mundo. O referido programa conta com a parceria da Secretaria de Justiça dos Sistemas Penal e Socioeducativo do Rio Grande do Sul (ATAS DE REUNIÕES, 2021; 2022).

MÉTODO DE PESQUISA

No presente estudo, a pesquisa desenvolveu-se através da quantificação de respostas — considerando a coletividade de participantes em diversos grupos de distintas casas prisionais — e da captura de dados qualitativos através de questionários, envolvendo temáticas abordadas nas atividades realizadas por meio de oficinas teóricas e vivenciais.

A pesquisa fundamenta a proposição de um programa permanente em nível pedagógico, por meio de oficinas teóricas e vivenciais direcionadas aos reeducandos do sistema penal. O modelo também é aplicável a servidores, funcionários e à polícia penal que integram os sistemas sob a administração do Judiciário, à semelhança do dever de administração e fiscalização da aplicação da pena pelo juiz. A aplicação do Projeto Justiça Sistêmica no sistema penal ocorreu com a realização de oficinas sistêmicas presenciais, incluindo constelação familiar, meditação e vivências sistêmicas e meditativas.

Com o apoio do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (GMF/TJ-RS), foi realizada a primeira reunião com a direção da Associação de Assistência e Proteção aos Condenados (APAC/Porto Alegre), conforme ata de reunião do dia 16/08/2021. As atividades tiveram início com a adesão da totalidade dos trinta e nove apenados sob a custódia da referida casa prisional.

Em 2022, o programa continuou na APAC e abrangeu a galeria Delta do Presídio Estadual Feminino Madre Pelletier, a galeria de presas provisórias do Presídio Estadual Feminino de Guaíba e a galeria transgênero do Presídio Estadual de Charqueadas. Em 2023, participaram a galeria de apenados por crimes sexuais do Presídio Estadual de Erechim e a galeria de trabalhadores do Presídio Estadual do Jacuí. Cumpre ressaltar que os grupos de participantes são sempre indicados pela própria direção da unidade prisional, ouvida a equipe técnica local. A amostragem somou a participação de aproximadamente duzentos e cinquenta indivíduos e resultou em cerca de mil e oitocentas impressões subjetivas descritas em

respostas aos questionários aplicados, mediante o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

O programa de doze encontros foi idealizado pela autora, contando com uma equipe de facilitadores com certificação mínima de duzentas horas de formação em Constelação Familiar. São desenvolvidas temáticas próprias da abordagem sistêmica, incluindo as leis sistêmicas identificadas por Bert Hellinger, denominadas “ordens do amor” e “ordens da ajuda”; a postura sistêmica (o centro vazio de que trata o estado meditativo); os estados de consciência pessoal, coletiva e espiritual; os estados do ego (do adulto, da criança e do pai crítico); as crenças; o script; a análise transacional; os jogos manipulatórios do triângulo dramático; as posturas de transferência e a contratransferência de responsabilidades; o amor infantil das fidelidades invisíveis; a atuação dos traumas no inconsciente; as autossabotagens; e o uso de recursos emocionais, visando à permissão para buscar e alcançar o novo.

Para o levantamento de dados, foi elaborado um questionário com oito perguntas objetivas, todas contendo espaço livre para registros subjetivos, além de uma nona questão para a livre expressão de impressões ou sugestões. Antes de ser aplicado aos reeducandos, o questionário foi submetido à avaliação qualitativa de seis alunos do primeiro semestre do curso de Direito do Instituto Meridional (IMED/Porto Alegre/RS). Essa etapa visou detectar possíveis pontos a serem melhorados quanto aos aspectos de compreensão e isenção do texto, passando por ajustes a partir dos apontamentos dos avaliadores.

A versão final do questionário constituiu-se das seguintes perguntas: **1)** Por meio dos nossos encontros, você está sentindo alguma mudança no seu modo de ver a vida?

2) Você tem percebido alguma mudança na forma como você sente ou percebe o seu passado?

3) Você tem percebido alguma mudança no relacionamento com algum familiar com o qual a relação era ou é difícil?

4) Você tem percebido vontade de fazer novas escolhas de vida?

5) Com os nossos encontros, você tem sentido alguma melhora?

6) No seu dia a dia, qual tem sido o sentimento mais difícil para você?

7) Este projeto, que traz a visão hellingeriana, tem ajudado você a superar esse sentimento mais difícil?

8) Você tem sentido vontade de ajudar outras pessoas?

9) Tem algo a mais que você deseje registrar?

Para cada questão, foram apresentadas as seguintes alternativas: ( ) Muito; ( ) Pouco; ( ) Muito pouco; ( ) Nada; ( ) Não quero responder.

A metodologia utilizada serviu-se de gráficos em pizza, além de nuvens de palavras mais utilizadas nas respostas subjetivas de livre escrita.

ANÁLISE DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CADA UM DOS CINCO GRUPOS BENEFICIADOS COM AS OFICINAS SISTÊMICAS

O Quadro 1, a seguir, mostra as porcentagens das respostas de 1 a 8 do questionário aplicado nos cinco estabelecimentos penais do Rio Grande do Sul, bem como o número de participantes inscritos e o número de respondentes ao questionário no dia da aplicação.

Quadro 1: Respostas ao questionário aplicado em cinco estabelecimentos penais do RS **Estabelecimento Prisional**	APAC/POA	Penitenciária Estadual Feminina Madre Pelletier	Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba	Presídio Estadual de Charqueadas (Galeria Transgênero)	Presídio de Erechim (Galeria dos Crimes Sexuais)
Inscritos	39 homens	**27 mulheres**	**32 mulheres**	27 mulheres trans	**43 homens**
Respondentes	39 homens	**27 mulheres**	**16 mulheres**	14 mulheres trans	**22 homens**
Perguntas e porcentagem das respostas					
1) Por meio dos nossos encontros, você está sentindo alguma mudança no seu modo de ver a vida?	Muito 91%	Muito 96%	Muito 93%	Muito 93%	Muito 91%
	Pouco 8%	Pouco 4%	Pouco 0%	Pouco 7%	Pouco 9%
	Muito pouco	Muito pouco	Muito pouco	Muito pouco	Muito pouco
	1%	0%	7%	0%	0%
	Nada 0%	Nada 0%	Nada 0%	Nada 0%	Nada 0%
	Não quero responder 0%	Não quero responder 0%	Não quero responder 0%	Não quero responder 0%	Não quero responder 0%
2) Você tem percebido alguma mudança na forma como você sente ou percebe o seu passado?	Muito 85%	Muito 88%	Muito 50%	Muito 86%	Muito 91%

	Pouco 9%	Pouco 12%	Pouco 29%	Pouco 14%	Pouco 9%
	Muito pouco	Muito pouco	Muito pouco	Muito pouco	Muito pouco
	5%	0%	7%	0%	0%
	Nada 0%	Nada 0%	Nada 0%	Nada 0%	Nada 0%
	Não quero responder 1%	Não quero responder 0%	Não quero responder 14%	Não quero responder0%	Não quero
					responder 0%
3) Você tem percebido alguma mudança no relacionamento com algum familiar em que a relação era ou é difícil?	Muito 69%				Muito 68%
	Pouco 14%		Muito 47%	Muito 61%	Pouco 18%
	Muito pouco		Pouco 33%	Pouco 31%	Muito pouco
	1%		Muito pouco 0%	Muito pouco 8%	0%
	Nada 11%	Muito 100%	Nada 13%	Nada 0%	Nada 5%
	Não quero responder 5%		Não quero responder 7%	Não quero responder 0%	Não quero responder 9%
4) Você tem percebido vontade de fazer novas escolhas de vida?	Muito 98%			Muito 100%	Muito 86%
	Pouco 0%			Pouco 0%	Pouco 14%
	Muito pouco			Muito pouco 0%	Muito pouco
	2%	Muito 100%	Muito 100%	Nada 0%	0%
	Nada 0%			Não quero responder 0%	Nada 0%
	Não quero responder 0%			Não quero responder 0%	Não quero responder 0%
5) Com os nossos	Muito 87%		Muito 80%	Muito 86%	

encontros, você tem sentido alguma melhora?	Pouco 11%		Pouco 13%	Pouco 14%	
	Muito pouco	Muito 100%	Muito pouco	Muito pouco	Muito 100%
	2%		0%	0%	
	Nada 0%		Nada 0%	Nada 0%	
	Não quero responder 0%		Não quero responder 7%	Não quero responder 0%	
6) No seu dia a dia qual tem sido o sentimento mais difícil para você?	Tristeza 25% Medo 18% Raiva 10% Ansiedade 10% Saudade 7% Solidão 4%	Tristeza 52% Medo 24% Ansiedade 8% Solidão 8% Saudade 4% Raiva 4%	Tristeza 25% Medo 14% Impotência 7% Esquecimento7% Esperança 7%	Tristeza 71% Medo 7% Impotência 7% Esquecimento7% Esperança 7%	Tristeza 39% Medo 24% Família 9% Saudade 6% Filhos 3% Irmãos 3% Remorso 3% Raiva 3%
7) Este projeto, que traz a visão Hellingeriana, tem ajudado a você superar esse sentimento mais difícil?	Muito 75% Pouco 19% Muito pouco 5% Nada 0% Não quero responder 1%	Muito 100%	Muito 47% Pouco 33% Muito pouco 7% Nada 0% Não quero responder 13%	Muito 79% Pouco 21% Muito pouco 0% Nada 0% Não quero responder 0%	Muito 67% Pouco 28% Muito pouco 0% Nada 0% Não quero Responder 5%
8) Você tem sentido vontade de ajudar outras pessoas?	Muito 96% Pouco 3% Muito pouco 1% Nada 0% Não quero responder 0%	Muito 96% Pouco 0% Muito pouco 0% Nada 4% Não quero responder 0%	Muito 88% Pouco 6% Muito pouco 0% Nada 0% Não quero responder 6%	Muito 86% Pouco 7% Muito pouco 7% Nada 0% Não quero responder 0%	Muito 90% Pouco 10% Muito pouco 0% Nada 0% Não quero Responder 0%

Fonte: Elaborado pela autora.

O Quadro 2 apresenta as respostas à nona pergunta: *"Tem algo a mais que você deseje registrar?"*

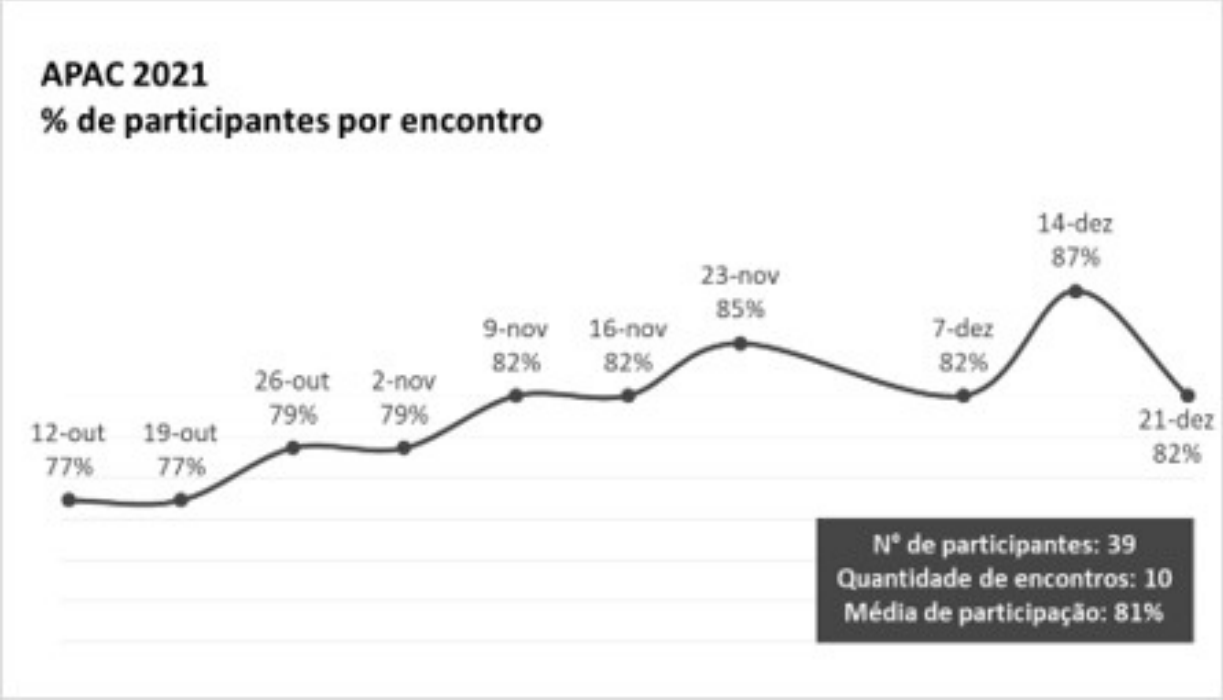
QUADRO 2 — RESPOSTAS À NONA PERGUNTA: "TEM ALGO A MAIS QUE VOCÊ DESEJE REGISTRAR?"

Estabelecimento Prisional	APAC/POA	Penitenciária Feminina Madre Pelletier	Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba	Penitenciária Estadual de Charqueadas (Galeria Transgênero)	Presídio de Erechim (Galeria dos Crimes Sexuais)
Inscritos	**39 homens**	**27 mulheres**	**32 mulheres**	**27 mulheres trans**	**43 homens**
Respondentes	**39 homens**	**27 mulheres**	**16 mulheres**	**14 mulheres trans**	**22 homens**
Registro da nuvem de palavras	gratidão, mudança, leveza, viver com clareza, continuidade do projeto, multiplicação do Projeto, transformação, reflexão, fé, erro, dor, compreensão amor, reparação, novo caminho e evolução.	mudanças, autoconhecimento, paz, clareza, aprendizado, paciência, novas posturas, compreensão, continuidade do projeto, reflexão sobre os atos, assumir os sentimentos, ter planos e sonhos, autoconfiança, escolhas diferentes, felicidade, autovalorização, valorizar a vida, superação, menos ansiedade, leveza, calma, solidariedade, empolgação, aprendizado, esperança, vontade de melhorar, autoresponsabilidade e gratidão	gratidão, aprendizado, futuro, carinho, amor, sentimentos, um outro olhar, reavaliação, convivência, assistir	mudanças, relacionamento, autoconhecimento, empatia, reflexão sobre os erros, compreensão, voltar a estudar, desapegar do passado, menos culpa e aflição, fazer o que posso, pensar antes de agir, gratidão, novas posturas, calma e esperança	continuidade do projeto, gratidão, amor, completude, aprendizados, mudança, viver, esperança, renovado, paz, valorizar o passado e melhoria

DADOS DE FREQUÊNCIA COMPARATIVOS ÀS OFICINAS SISTÊMICAS

A Figura 1 mostra uma importante linearidade quanto à frequência dos participantes, considerando a porcentagem de presença dos trinta e nove homens da APAC/POA (2021) que se inscreveram para participar das oficinas.

Figura 1 — Presença dos homens (APAC/POA 2021)



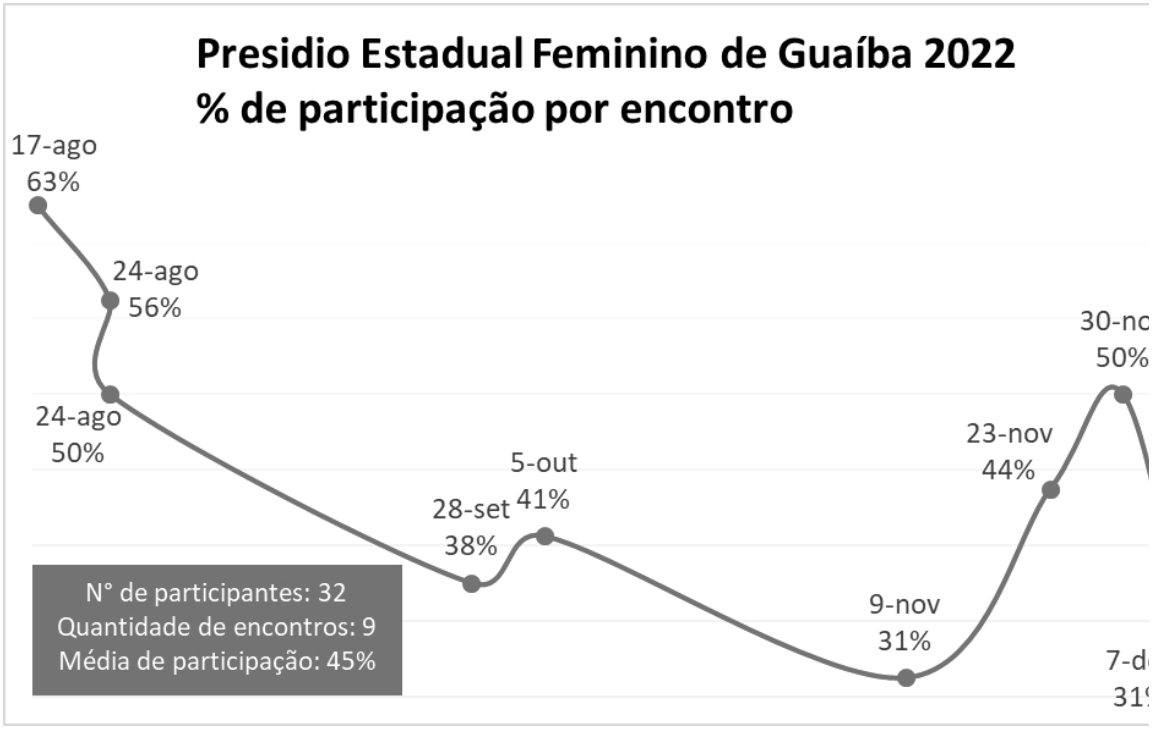
Fonte: Dados da pesquisa.

Na APAC, onde há a detenção de indivíduos do sexo masculino, não houve dificuldade na movimentação dos participantes ao local dos encontros. Isso decorre do diferencial próprio do Método APAC, que é baseado na disciplina, na autorresponsabilidade, no trabalho e na valorização humana. Tal metodologia reflete no interesse e na condução deliberada dos indivíduos a uma alta participação nos encontros, alcançando os percentuais de 81% de frequência e 85,85% de satisfação nas respostas do questionário. As falhas eventuais sempre

foram justificadas devido à necessidade de participação em outras atividades simultâneas.

Já a Figura 2 revela maior inconstância na frequência das mulheres da galeria de presas provisórias da Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba (PEFGUAÍBA).

Figura 2: Presença de mulheres da Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba (PEFGUAÍBA, 2022).

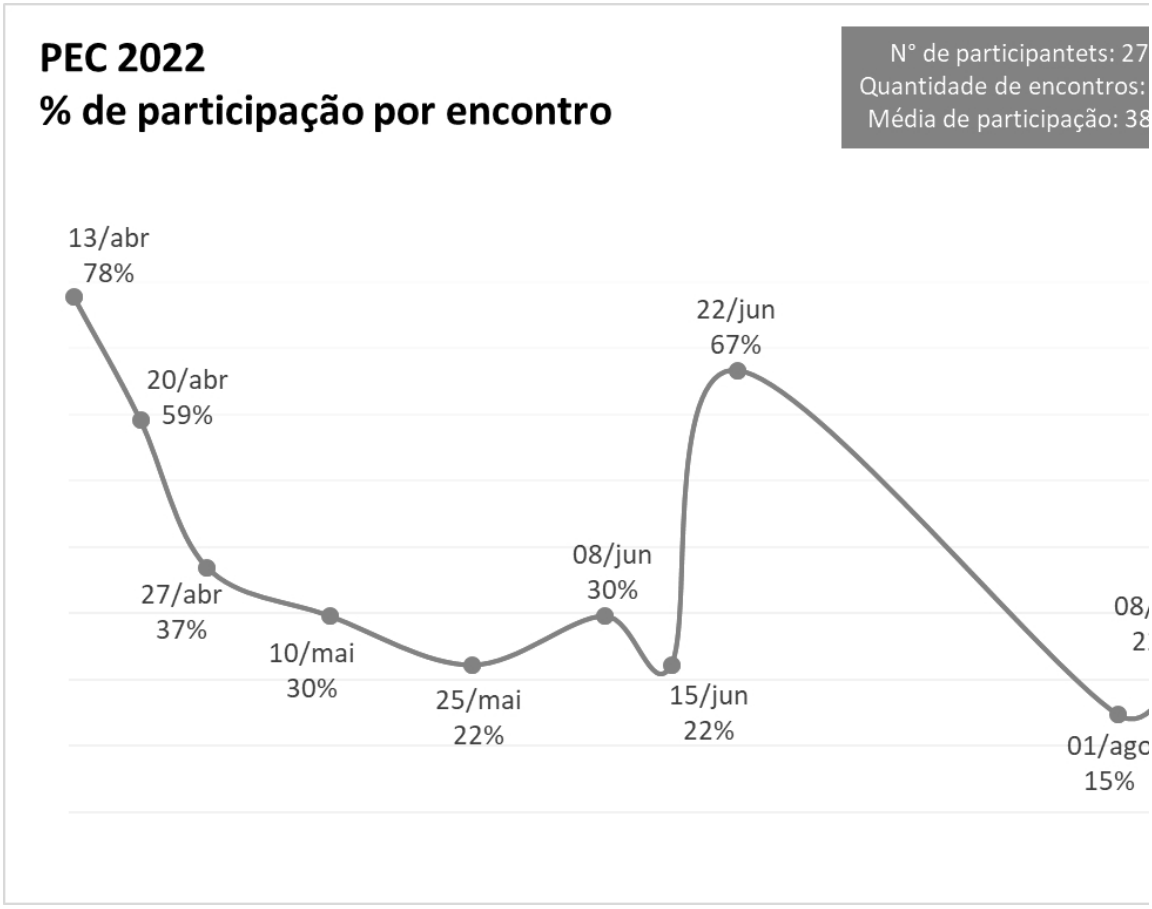


Fonte: Dados da pesquisa.

Em relação a esse grupo, que depende da polícia penal para a movimentação da galeria até o local dos encontros, verifica-se uma frequência média de 45% das participantes inscritas, de um total de 32 mulheres. Contudo, para além de justificativas inerentes à fisiologia feminina — a exemplo da oscilação de estados de humor —, interessa registrar a impressão de que essa inconstância na frequência não guarda correspondência direta com a diminuição do interesse ou dos efeitos potenciais da metodologia sistêmica aplicada. Isso é corroborado

pelos resultados qualitativos e quantitativos da pesquisa, que denotam uma satisfação das participantes de 72,14% (Figura 3).

Figura 3: Presença das mulheres transgênero (PECHARQUEADAS, 2022).



Fonte: Dados da pesquisa.

Insta registrar que vários foram os percalços no período de realização do programa para este grupo transgênero, os quais, acredita-se, contribuíram para a oscilação na frequência. Parece natural, e quase orgânico, que o distanciamento entre a realização dos encontros possa interferir no interesse das participantes inscritas, refletindo-se nos dados da pesquisa. Entre os fatores que ensejaram o espaçamento dos encontros, registram-se as dificuldades permanentes na movimentação das participantes em decorrência do déficit do quadro funcional. Várias vezes, as participantes presentes atribuíam a ausência de colegas dizendo: “Não buscaram a fulana” ou “Não chamaram a beltrana”. Outro motivo de ausência era a necessidade de reagendar os encontros em razão de feriados, de

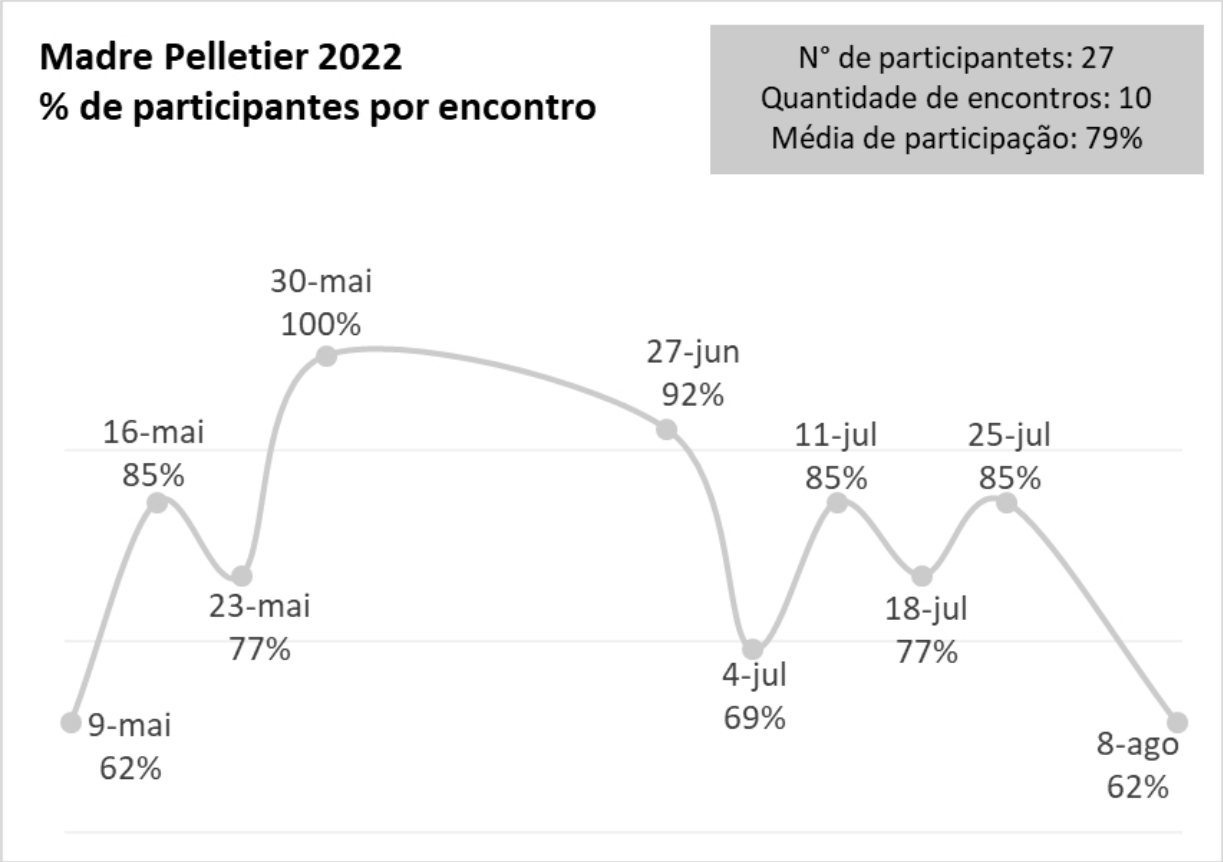
outras atividades da casa prisional ou até mesmo de impedimentos das facilitadoras.

Ainda, merecem registro os relatos das próprias participantes, adictas confessas de álcool, cigarros e drogas, com suas memórias de abandono, abusos e traumas de meios violentos. Nos encontros, ficava evidente a necessidade de as participantes explicarem a sequência comum de comportamentos marcados pela intolerância ao espaço de fala individual e ao uso de fala agressiva para com as colegas, além de baixa capacidade de concentração e de escuta ativa. Segundo elas: “Desde sempre, precisamos bater de frente”.

Apesar de todos os desafios quanto à assiduidade aos encontros — com uma média de apenas 38% —, a conclusão dos achados quanto ao satisfatório aproveitamento no grupo de participantes da Galeria de Mulheres Transgênero não é diversa, atingindo a média de 85,42%.

Vejamos a frequência das participantes da Galeria Delta da Penitenciária Estadual Feminina Madre Pelletier; os dados foram os seguintes (Figura 4):

Figura 4: Presença das mulheres (PEFMADRE PELLETIER, 2022)

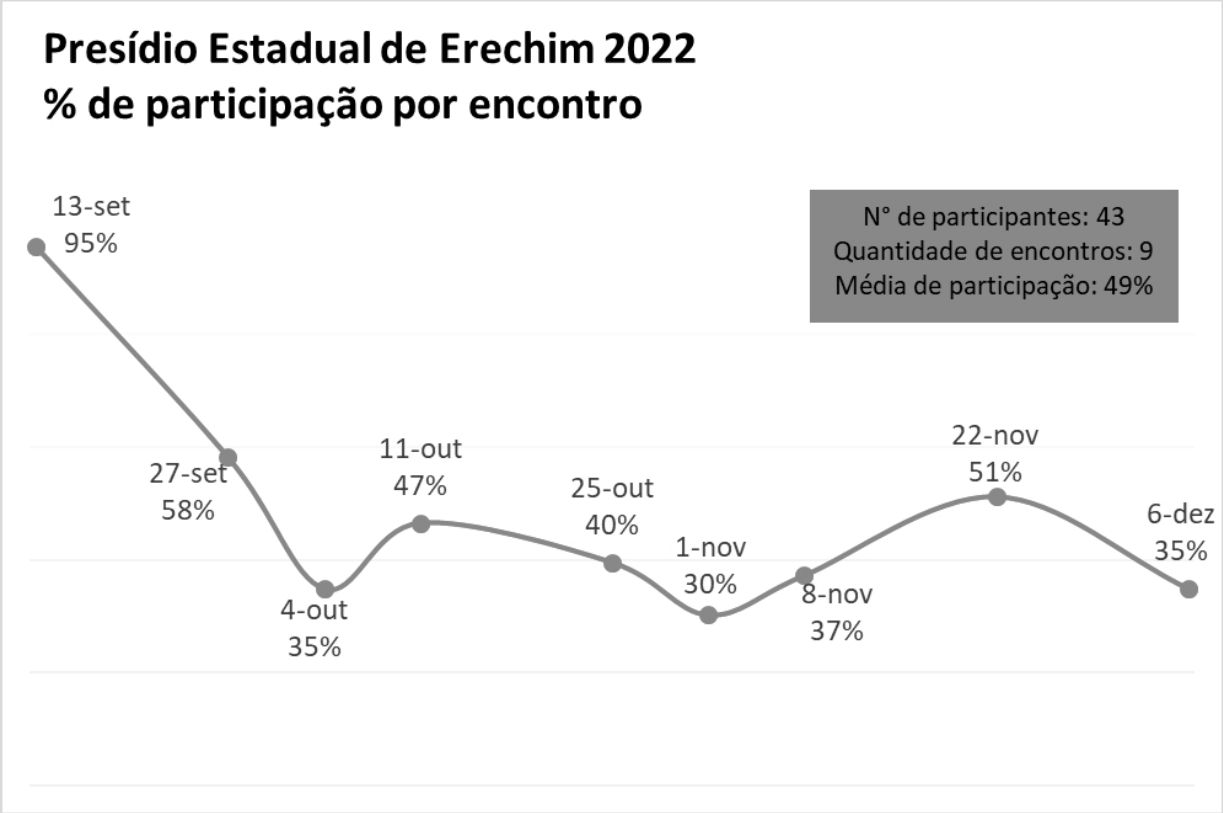


Fonte: Dados da pesquisa.

Verificamos, por outro lado, o crescimento no percentual de frequência nas atividades realizadas na Penitenciária Estadual Feminina Madre Pelletier, em Porto Alegre. Nesse local, a marca da colaboração administrativa para as ações internas motivadoras — envolvendo positivamente os agentes da Polícia Penal em uma visão integrativa da reeducação penal, comprometida com as atividades colaborativas externas — contribuiu significativamente para os dados deste tópico. Entre as 27 participantes, constatamos uma média de frequência de 79% nos encontros, alcançando um percentual expressivo de satisfação de 97,14%.

A Figura 5, por fim, mostra a porcentagem de frequência dos homens do Presídio Estadual de Erechim.

Figura 5: Presença dos homens (PEERECHIM, 2022)



Fonte: Dados da pesquisa.

Em um universo de 43 participantes, a média de participação por encontro ficou na marca de 49%. A casa prisional é a responsável pela movimentação dos presos, os quais tiveram que registrar faltas devido ao choque de atividades de ensino em alguns dias das Oficinas Sistêmicas, a exemplo da coincidência com datas de provas para os cursos de Ensino Fundamental e Médio, conforme informações da equipe técnica. Não obstante isso, a média de satisfação nas respostas objetivas alcançou 86,71%.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na busca incessante por melhorias no método aplicado, quanto à frequência dos participantes inscritos nas Oficinas Sistêmicas, merece especial atenção a necessidade de cooperação dos agentes penais para a constante e pontual movimentação dos participantes até o local dos encontros, promovendo maior regularidade e aproveitamento das atividades propostas.

Por outro lado, é inegável que a atitude proativa dos agentes responsáveis pela segurança e assistência a condenados perpassa pela própria conscientização quanto ao seu papel fundamental na criação de espaços de valorização humana que criem oportunidades de tratamento e superação das causas motivadoras da violência e do aumento da criminalidade, com vistas à efetiva reabilitação e reinserção dos condenados ao núcleo familiar e social.

Considerando o grave problema social da reincidência e partindo da visão sistêmica de que a reconstrução sólida do indivíduo passa pela compreensão das inconsciências que conduzem a dinâmicas de repetição de padrões viciosos, é urgente um novo olhar para a questão da reinserção familiar e social de indivíduos condenados ao cárcere.

A assertiva de Fonseca (2021, p. 3), no sentido de que “*nenhum* aluno resiste ao olhar de um professor que inclui a todos”, pode ser constatada nos achados da pesquisa qualitativa, pois, não obstante os percalços quanto à constância na frequência a todos os encontros propostos, o aproveitamento qualitativo faz-se real. Postula-se que isso se deve, especialmente, ao princípio norteador da inclusão, marca preponderante da pedagogia sistêmica e das técnicas da constelação familiar, sendo estas capazes de promover a reabilitação dos indivíduos privados de liberdade, transformando vidas muito para além das grades e por diversas gerações.

Os achados da pesquisa apontam para a necessidade urgente da instituição de políticas públicas e programas permanentes que visem ao tratamento integral dos indivíduos. O despertar para o autoconhecimento, para a empatia e para a ética nas relações gera melhora nos relacionamentos e nos sentimentos mais complexos dos participantes e, em consequência,

motivação para novas escolhas de vida. O resgate da autoestima, o senso de autorresponsabilidade, a compreensão acerca da força do pertencimento que nos liga aos sistemas familiar e social, o respeito a quem veio antes por tempo ou qualificação e a necessidade de equilíbrio nas relações contribuem para o processo formativo e transformativo, em nível individual e coletivo.

Especial atenção merecem as impressões descritivas subjetivas representadas por nuvens de palavras mais utilizadas pelos participantes nas respostas de livre escrita, destacando-se sentimentos de gratidão, clareza, leveza, compreensão do passado e motivação para mudanças e novas posturas de vida.

Particularmente, a maior prova, para além da pesquisa, tem sido a prova social que diariamente aporta às redes sociais da autora. A consolidação dessas mudanças já tem alcance para muito além das confissões escritas e das declarações verbais espontâneas e emocionadas dos participantes. A prova social vai muito além das grades, pois já fazem parte dela pedidos de familiares que almejam a oportunidade de acesso aos ensinamentos, em razão da percepção de mudanças nos participantes.

Por fim, almeja-se, por meio dos recursos que a pedagogia sistêmica e as técnicas da Constelação Familiar oferecem, replicar um mecanismo de aprendizagem e de terapêutica breve, adequado e seguro, que promova a tomada de consciência das causas ocultas que conduzem à repetição de padrões de comportamentos viciosos, potencializando a tomada de decisões acertadas para a efetiva solução de conflitos interpessoais, sociais e institucionais.

O Projeto Justiça Sistêmica mostrou-se eficiente à administração pública da justiça na execução da pena, sendo capaz de contribuir para a reinserção familiar e social de condenados à pena privativa de liberdade e para a redução do grave problema social da reincidência no Brasil.

REFERÊNCIAS

ALAGOAS. Tribunal de Justiça de Alagoas. TJAL regulamenta uso de constelações familiares nos processos judiciais. Disponível em: https://www.tjal.jus.br/noticias.php?pag=lerNoticia&not=18225. Acesso em: 11 maio 2022.

ATAS de reuniões da Secretaria da Justiça dos Sistemas Penal e Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Sul (SJSPS). 2021-2022.

BERNE, Eric. *Games people play: the psychology of human relationships*. In: FERRAZ, Taís Schilling. *Um olhar sistêmico sobre a violência no Brasil: a insuficiência dos mecanismos de controle e repressão*. Londrina: Editora Thoth, 2022.

BESERRA, V. A.; GALLO, L. P.; BOEING, V. Poder Judiciário brasileiro: a constelação familiar na pacificação de conflitos. *Inovações e Humanidades*, Palmas, v. 8, n. 47, p. 257-265, ago. 2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados. ONU vê tortura em presídios como "problema estrutural do Brasil". Disponível em: https://www.camara.leg.br/noticias/809067-onu-ve-tortura-em-presidios-como-problema-estrutural-do-brasil/. Acesso em: 10 set. 2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. *Metas anuais para 2022*. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/01/metas-nacionais-aprovadas-no-15o-enpj.pdf. Acesso em: 10 maio 2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução nº 225, de 31 de maio de 2016. Dispõe sobre a Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário. Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2289. Acesso em: 10 maio 2022.

BRASIL. Lei nº 8.906, de 4 de junho de 1994. Dispõe sobre a Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8906.htm. Acesso em: 10 maio 2022.

BRASIL. Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015. Dispõe sobre a mediação e autocomposição de conflitos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13140.htm. Acesso em: 10 maio 2022.

BRASIL. Resolução nº 125, de 29 de novembro de 2010. Dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2014/04/resolucao_125_29112010_23042014190818.pdf. Acesso em: 29 set. 2018.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. *Projeto Justiça Sistêmica*. 2021. Disponível em: SEI nº 8.2021.5997/000043-6.

CERICATO, Lizandra. *Justiça Sistêmica: ressignificando a aplicação do Direito a serviço da vida*. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=LPd-ObDsGQs. Acesso em: 12 maio 2022.

CHERULLI, Eulice Jaqueline da Costa Silva. Merleau-Ponty e Bert Hellinger: uma leitura conjunta sobre a formação do sujeito e do Direito Sistêmicos. *Revista Humanidades e Inovação*, Cuiabá, v. 8, n. 48, jun. 2021.

FERRAZ, Taís Schilling. *Um olhar sistêmico sobre a violência no Brasil: a insuficiência dos mecanismos de controle e repressão*. Londrina: Editora Thoth, 2022.

FONSECA, Hellen Vieira. Pedagogia Sistêmica: uma semente para o futuro do Brasil. *Conexão Sistêmica Sul - Revista Internacional de Constelações e Soluções Sistêmicas*. São Paulo: Editora Conexão Sistêmica, 2013.

FRANKE-GRISCKSH, Marianne. Material da apostila do módulo X do curso de pós-graduação. jan. 2022. p. 7-9.

GOMES, Fabiana Barcellos. Os Direitos Humanos, a ressocialização e a reabilitação criminal. Disponível em: https://barcellosgomesadv.jusbrasil.com.br/artigos/1213442872/os-direitos-humanos-a-ressocializacao-e-a-reabilitacao-crimin. Acesso em: 10 set. 2022.

HELLINGER, Bert; WEBER, Gunthard; BEAUMONT, Hunter. *A simetria oculta do amor: porque o amor faz os relacionamentos darem certo*. Tradução de Gilson César Cardoso de Sousa. 6. ed. São Paulo: Cultrix, 2006.

HELLINGER, Bert. *O amor do espírito*. Tradução de Tsuyuko Jinno-Speller. 6. ed. Belo Horizonte: Atman, 2020.

HELLINGER, Bert. *Ordens do amor: um guia para o trabalho com as constelações familiares*. Tradução de Newton A. Queiroz. São Paulo: Pensamento Cultrix, 2007.

HELLINGER, Bert. *A cura*. Tradução de Tsuyuko Jinno-Speller. 4. ed. Belo Horizonte: Atman, 2020.

HELLINGER, Bert. *Um lugar para excluídos*. Tradução de Newton A. Queiroz. 6. ed. Belo Horizonte: Atman, 2020.

KARPMAN, Stephen B. Fairy tales and script drama analysis: transactional analysis. In: FERRAZ, Taís Schilling. *Um olhar sistêmico sobre a violência no Brasil: a insuficiência dos mecanismos de controle e repressão*. Londrina: Editora Thoth, 2022.

LIPPMANN, Marcia Sarubbi; OLDONI, Fabiano. *Um novo olhar para o conflito: diálogo entre mediação e constelação sistêmica*. Joinville: Manuscritos Editora, 2018.

LLAGUNO, Cristina. *Amor em movimento: constelaciones familiares según la filosofia de vida de Bert Hellinger*. Santiago: Uqbar Editores, 2023.

NOVO, Benigno Núñez. Educação prisional como um dos instrumentos de recuperação de detentos na unidade prisional de Bom Jesus, Estado do Piauí, Brasil. Disponível em: https://benignonovonovo.jusbrasil.com.br/artigos/1517627034/a-educacao-prisional-como-um-dos-instrumentos-de-recuperacao-de-detentos-na-unidade-prisional-de-bom-jesus-estado-do-piaui-brasil. Acesso em: 14 set. 2022.

OLDONI, Fabiano; LIPPMANN, Marcia Sarubbi. *Constelação sistêmica na execução penal: metodologia para sua implementação*. Joinville: Manuscritos Editora, 2018.

OLDONI, Fabiano; LIPPMANN, Marcia Sarubbi; GIRARDI, Maria Fernanda Gugelmin. *Direito sistêmico: aplicação das leis sistêmicas de Bert Hellinger ao Direito de Família e ao Direito Penal*. Joinville: Manuscritos Editora, 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Disponível em: https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/sustainable-development-goals.html. Acesso em: 11 maio 2022.

RUPPERT, Franz. *¿Quién soy yo en una sociedad traumatizada?* Barcelona: Herder Editorial, 2019.

STORCH, Sami. *A origem do Direito Sistêmico*. São Paulo: Tagore Editora, 2020.

SENAPPEN. Disponível em: http://www.gov.br. Acesso em: 1º mar. 2024.

SUSEPE/RS. Disponível em: http://www.susepe.rs.gov.br/capa.php. Acesso em: 11 maio 2022.

SUSEPE/RS. Disponível em: http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=73. Acesso em: 29 set. 2022.

A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E O SISTEMA PRISIONAL

Jorge Broide[63]

Compreendemos que não é possível construir um atendimento, criar programas e políticas públicas para a população em situação de rua sem a compreensão do impacto psíquico da pobreza e dos efeitos do sistema penal no psiquismo e na vida cotidiana dos egressos. O número de egressos do sistema penitenciário chega a um patamar entre 40% e 60% do total de pessoas em situação de rua.

O presente artigo apresenta reflexões acerca do complexo cruzamento entre o sistema prisional e essa população. Entendemos o sistema prisional como uma estrutura que circula pela cidade por meio dos egressos das prisões e se comunica diretamente com as pessoas que vivem em situação de rua e com a população em geral.

INTRODUÇÃO

O número da população em situação de rua na cidade de São Paulo tem aumentado significativamente. Esse aumento deve-se, em parte, à crise econômica e à recente pandemia, a qual fragilizou ainda mais os laços nas comunidades empobrecidas da cidade, fazendo com que muitas pessoas — e até mesmo famílias — tivessem somente as ruas como alternativa de vida. Essa é uma das mais agudas questões sociais de nossa cidade e de nosso país. Estima-se que existam cerca de 90 mil pessoas vivendo nessa condição na capital paulista.

A crise social que se expressa na vida nas ruas não afeta somente as pessoas que vivem nessas condições precárias. Os moradores em suas casas e prédios, nas calçadas, no comércio, os transeuntes em geral, os prestadores de serviços — enfim, a cidade como um todo — encontram-se atualmente imersos na mesma crise. Não se trata mais de um problema restrito a um grupo social cada vez mais extenso, mas, claramente, de uma situação que diz respeito à cidade como um todo, bem como à sua gestão. As soluções e abordagens necessárias para atender à alta complexidade desse problema devem ser intersetoriais, integrando, em uma política pública, o trabalho das áreas de saúde, habitação, assistência social, segurança e urbanismo, entre outras. Contudo, isso não é o suficiente. É preciso ainda que se tenha uma visão e uma ação que integrem os saberes e valores existentes no setor público, no setor privado e no terceiro setor, pois um problema tão grave tem de ser abordado por todas as forças vivas da sociedade.

OS CAMINHOS PARA A VIDA NAS RUAS

A RUPTURA DOS LAÇOS

Cabe analisar, aqui, quais são as razões que levam uma população tão numerosa a essa situação. A primeira delas é a crise econômica, que gera a fragilidade a que são submetidos muitos vínculos na comunidade de origem desses indivíduos, como a vida familiar ou profissional, a educação e a vida amorosa. A pobreza e a miséria tendem a fragmentar os laços humanos, devido à ausência de um tecido social capaz de amortecer e elaborar os conflitos e as rupturas nessas situações. Na falta desses anteparos que sustentam o sujeito na sociedade, as rupturas levam rápida e profundamente a situações muito graves de desamparo psíquico e material.

Assim, quando há um divórcio na classe média ou alta, sempre existem alternativas — melhores ou piores — de moradia, o que não ocorre com tanta facilidade nos territórios empobrecidos. Igualmente ocorre quando uma criança tem problemas de comportamento e aprendizagem na escola: na classe média, pode-se trocá-la de escola com mais facilidade e contar com serviços psicológicos e de saúde em geral. Também em relação às questões jurídicas, na pobreza há que se contar com serviços de menor qualidade ou recorrer à Defensoria Pública. Outro sério problema, no que tange à pobreza, refere-se à obtenção de crédito para sustentar ou amortecer as crises ao longo da vida e para a construção de novos projetos e recomeços. Já para as classes média e alta, é possível recorrer a familiares ou ao sistema bancário. Todos esses serviços e possibilidades constituem a tessitura social que sustenta os laços, amortece e traz alternativas a possíveis crises. A ausência dessa tessitura faz com que as possibilidades sejam extremamente reduzidas e as rupturas, quase sempre, significativas e irremediáveis.

Quando alguém vai para a rua, não o faz somente devido a uma das rupturas apontadas acima. A que ocorre no momento da saída de casa é a última de uma série de rupturas centrais em sua vida. São os laços

familiares, eróticos, de trabalho, com a comunidade e com a escola, os quais vão, pouco a pouco, fraturando-se em situações de muita dor e desamparo. Na tentativa de evitá-las, o álcool e outras drogas entram na vida do sujeito.

A vida nas ruas segue, portanto, um caminho aparentemente sem volta, em que todas essas rupturas acabam por quebrá-lo em seu íntimo e levá-lo a romper consigo mesmo para suportar a dor.

A QUESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

A população carcerária no Brasil, com dados referentes ao segundo semestre de 2024, é de 909.067 pessoas, segundo a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN).

A população incluída em algum sistema de privação de liberdade no Brasil, no ano de 2021, segundo o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), era de 820.689 pessoas — a terceira maior população carcerária do mundo, atrás apenas dos Estados Unidos e da China (MARIANO; WARDE, 2022). Considerando ainda os dados daquele ano, se entendermos que cada preso está ligado umbilicalmente a uma média de cinco pessoas, entre familiares e relações próximas, a população envolvida diretamente com o sistema penitenciário no Brasil chega a 4.545.000 pessoas.

Na pesquisa quantitativa e qualitativa sobre a população em situação de rua, realizada em 2015 pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, o número de egressos do sistema penal vivendo nas ruas era de 40% (BROIDE; BROIDE; SCHOR, 2018). Ambas as metodologias confirmaram o mesmo índice. Atualmente, segundo nosso trabalho de campo, estimamos esse número em mais de 50%. Isso ocorre porque, geralmente, o egresso sai do sistema penitenciário apenas com a roupa do corpo e sem qualquer capacitação profissional. Agrega-se a isso uma situação gravíssima: a pena de multa, que faz parte da sentença em casos de crimes contra o patrimônio e tráfico de drogas. Segundo o Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD, 2022), a pena de multa acarreta consequências severas:

> O primeiro efeito prático do atual entendimento das Cortes Superiores é o de impedir a obtenção de certidão de quitação eleitoral até o pagamento da pena de multa e o exercício de direitos de cidadania decorrentes da superação do estado — temporário — de suspensão dos direitos políticos do art. 15, III, da Constituição da República. (IDDD, 2022)

O referido Instituto complementa:

> A suspensão dos direitos políticos, por sua vez, leva ao cenário de — ainda maior — exclusão social do egresso e da egressa, pois promove a impossibilidade prática de obtenção de emprego formal, de celebração de negócios jurídicos que dependam de garantias (v.g. contrato de aluguel), de acesso a crédito, de abertura de conta corrente em bancos, da possibilidade de prestar concurso público, bem como a maior dificuldade de reinserção familiar e comunitária. (IDDD, 2022)

Portanto, os egressos do sistema penal são relegados a uma situação de miséria econômica e psíquica que os empurra para as ruas, tanto pela escassa capacitação profissional quanto pelo peso da pena de multa. Como sabemos, o sistema penal institui marcas indeléveis no sujeito. A situação de vulnerabilidade nas ruas faz com que a única forma de sobrevivência seja a manutenção dos laços e da ética do “sistema” — perceptível na linguagem utilizada, que passa a ser a das prisões, e na forma de relacionamento entre os grupos e com a sociedade. Assim, os laços do sistema penal estendem-se pelas ruas, nas relações com os equipamentos da Assistência Social (SUAS) e da Saúde (SUS), reproduzindo a lógica de sobrevivência do crime organizado que domina as prisões brasileiras, pautada no controle pela violência exercido pelo mais forte.

Tal cenário depara-nos com um novo fenômeno: a estrutura do sistema penitenciário — com suas relações com o mundo, entre os membros e com a cidade — mantém-se fora das prisões. Podemos dizer que o sistema penitenciário é uma estrutura que navega pela cidade com um impacto mudo e sistêmico nas relações sociais. Cabe aqui a pergunta: o

Poder Judiciário tem dimensão do efeito da multa penal na violência que se estabelece na cidade e no aumento crescente da população de rua, que hoje se apresenta como uma questão social crítica em São Paulo e em outros centros urbanos do país?

Observadas essas questões, não poderemos pensar e operar sobre a grave crise social que enfrentamos nas ruas das cidades brasileiras sem levarmos em conta essas duas variáveis: a pobreza e o sistema penal.

UMA EXPERIÊNCIA DE PSICANÁLISE NAS RUAS

O PROJETO GABRIELA

Há três anos, temos desenvolvido um dispositivo clínico de escuta psicanalítica nas ruas do centro de São Paulo. O Projeto Gabriela contou, por um período, com o apoio financeiro da Incorporadora Metaforma e do empresário Jayme Garfinkel. A equipe atual é coordenada pelo professor Jorge Broide, que também realiza a supervisão clínica, e é composta por estudantes do curso de Psicologia da PUC-SP e por psicólogos formados pela mesma universidade.

O dispositivo abrange um determinado perímetro territorial do Distrito da República, na capital paulista, onde realizamos o trabalho de campo, que consiste em caminhar pelas ruas atentos às relações da cidade, prontos para estabelecer diálogos que possam ou não evoluir para um acompanhamento. Muitas vezes, a interação começa com um pedido de dinheiro ou comida. Dessa forma, estabelecemos a convivência com as pessoas nas ruas, e os atendimentos ocorrem tanto de forma individual quanto grupal.

Parte importante do trabalho é a articulação com a rede de serviços públicos da região, para os quais encaminhamos as pessoas atendidas, costurando esses procedimentos junto aos profissionais das instituições receptoras, especialmente da Assistência Social, da Saúde e da Cultura.

Outras ações que desenvolvemos, e que marcam o nosso diferencial, são: (1) a busca ativa e o acompanhamento dos familiares envolvidos, com o objetivo de fortalecer os vínculos; e (2) o acompanhamento para além da rua, seguindo os passos da pessoa em atendimento. Portanto, comprometemo-nos a manter o acompanhamento não só quando a pessoa está no nosso território, mas também em sua circulação pela cidade e por instituições (presídios, clínicas, hospitais, casas de familiares, entre outros).

Nossa metodologia em campo é estruturada a partir do pré-campo, momento em que nos encontramos no território antes de iniciarmos os atendimentos para o alinhamento da equipe e o estabelecimento das duplas ou trios, bem como a definição dos trajetos e a direção em que atuaremos, visto que o trabalho nas ruas é marcado pela imprevisibilidade. Feito o trabalho no território, retornamos para o pós-campo, momento em que compartilhamos as situações vividas e registramos os atendimentos. Para além do trabalho em campo, há a escrita individual das "crônicas" — textos livres com o registro do que aconteceu na rua — e, semanalmente, a supervisão clínica com o professor Jorge Broide.

CASOS CLÍNICOS

A partir do atendimento clínico psicanalítico, podemos entender com profundidade o que ocorre no cruzamento do sistema penal com a população em situação de rua. Para explicitar o que temos compreendido, apresentaremos dois casos clínicos relacionados à mesma "maloca" — local onde um determinado grupo permanece com certa estabilidade, tecida pelas tramas das relações entre as pessoas que sobrevivem nas ruas. É o grupo com quem se convive cotidianamente e que oferece proteção, alimentação e o consumo de substâncias.

Em nosso território, há uma maloca que agrega várias pessoas em situação de rua. Os integrantes que vivem juntos nesse local conhecem-se mutuamente e estão em situação de rua há mais de quinze anos; todos apresentam um padrão de uso compulsivo, diário e ininterrupto de álcool e crack, além de histórico de passagem pelo sistema prisional — alguns com longas sentenças, outros com experiências mais curtas.

Na maloca, somos chamados de "psicoloucos". A relação da equipe com os moradores — que na psicanálise denominamos transferência — deu-se, desde o início, de forma fluida, confiante e respeitosa. Com o passar do tempo e a certeza de nossa presença cada vez mais constante, fomos estabelecendo relações mais próximas com seus integrantes. Essa relação transferencial com o grupo e com os indivíduos vai permitindo que os

conteúdos de suas vidas emerjam, possibilitando-lhes tomar novos rumos, nas próprias palavras do grupo: mais livres da neurose.

Nesse ambiente, as relações tendem a ser simbióticas, não só entre as pessoas que ali vivem, mas na forte dependência que mantêm em relação às substâncias ilícitas de que são dependentes. Isso ocorre por diversos motivos, entre os quais os mais significativos são a marca do trauma e as rupturas que todos os que vivem nas ruas carregam em suas biografias. Por isso, quando falamos em psicanálise na rua, referimo-nos a um acompanhamento individual e grupal fortemente atrelado ao território como um todo. Diante desse contexto, vamos aos casos clínicos.

CASO A

A. é uma mulher trans negra, de 40 anos, nascida no litoral do Sudeste. Conheceu a vida nas ruas aos 12 anos quando, após assumir sua identidade de gênero para a família, foi expulsa de casa e passou a se sustentar por meio da prostituição. Nesse período, iniciou o uso de substâncias ilícitas, especialmente a cocaína, exigência comum de grande parte de seus clientes.

Com o passar dos anos, houve a cronificação de sua relação com a rua; A. não frequentou a escola ou qualquer outra instituição para pessoas de sua idade, tampouco obteve acolhimento para seu sofrimento psíquico, distanciando-se cada vez mais de sua família. Em determinado momento, foi obrigada a sair de sua cidade — para onde, até hoje, não pode retornar em razão de conflitos com a criminalidade local. Desde então, vive em situação de rua no centro de São Paulo.

Devido à distância imposta por essa mudança, o afastamento familiar intensificou-se. Embora a mãe a tenha visitado algumas vezes na capital, os reencontros foram escassos, em razão dos custos da viagem.

Com a maioridade penal, os conflitos com a polícia tornaram-se mais graves; por várias vezes, A. foi encaminhada à delegacia e liberada após situações de humilhação social. Com o tempo, ocorreu o agravamento do padrão de uso, especialmente de crack, fragilizando ainda mais os vínculos

familiares. A vida de A., como geralmente ocorre com pessoas em situação de rua, foi encontrando obstáculos crescentes na estruturação de projetos de vida, em função dos traumas vividos — violência, escassez e humilhação social. Tais vivências, demasiadamente intensas, impactam profundamente a autoimagem do indivíduo e seus laços sociais.

Já adulta, A. esteve presa por quatro anos. Segundo ela, foi o pior período de sua vida, tendo sido violentada psicológica, física e sexualmente. Diante da vulnerabilidade e da exclusão social vivenciadas desde a pré-adolescência, somadas ao uso compulsivo de substâncias e ao sofrimento psíquico, ela desenvolveu um quadro psiquiátrico grave, marcado por intensa angústia, automutilação e episódios de tentativa de suicídio. Passou também a cometer roubos, direcionados apenas a homens, com o intuito de externalizar o ódio disseminado nas relações com as quais se deparava.

A. já buscou tratamento para a dependência química por meio de internações, porém evadiu-se antes do planejado, retornando às ruas. Não conseguiu adaptar-se a alternativas como o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas (CAPS AD) ou a Unidades Básicas de Saúde (UBS). Sua primeira experiência de psicoterapia foi conosco, iniciada em julho de 2022.

Nossa aproximação com A. foi simples, dado que se mostrou bastante disponível para criarmos uma relação. Ela é amiga de G. há muito tempo, com quem mantém um laço importante e ambíguo: amam-se e odeiam-se, protegem-se e agridem-se, com episódios de ameaças de morte e ferimentos graves. Também mantém forte relação com D., com quem possui muitas afinidades, especialmente a paixão pela literatura.

No mesmo mês em que a conhecemos, passamos a ter contato com sua mãe e sua tia. Sempre que chegávamos à sua maloca, A. pedia para usar o celular de um de nós para se comunicar com a mãe. Esta também passou a manter contato diário conosco, enviando mensagens de bom-dia e indagando sobre nós e sobre a filha. Até aquele momento, ainda era difícil para a família chamá-la pelo nome social e utilizar pronomes no feminino, mas percebemos que, na medida em que isso era natural para nós, incentivávamos a família a aproximar-se dessa realidade.

Após quatro meses de acompanhamento, D. começou a refazer vínculos familiares e, em determinado dia, deu certo o plano da família de reencontrá-lo e levá-lo para a casa da irmã, no interior de São Paulo. Quando D. saiu, a depressão de A. agravou-se. A partida do amigo representou para ela uma grande perda e escancarou sua própria falta de apoio familiar. Estivemos lado a lado nesse momento, preparando-a para o impacto que seria sentido por todos da maloca, especialmente por ela.

Logo após a saída de D., A. bebeu muito e, em poucos dias, parou de falar conosco. Respeitamos essa decisão, mas, sempre que a encontrávamos, deixávamos clara, por meio de gestos, nossa disponibilidade. Após algumas semanas, em um encontro de olhares, ela fez um sinal para nos aproximarmos. Ao nos aproximarmos, o mal-estar desfez-se em um abraço e ela explicou, com sinceridade, os motivos de seu fechamento: sentiu-se muito mal com a partida de D. e desamparada diante da ausência da família. Afirmamos nosso carinho e escutamos com atenção as dores vivenciadas nos últimos tempos.

Nesse mesmo dia, contou que se preparava para uma internação, pois não aguentava mais a vida nas ruas; disse que iria ao Cratod[64] solicitar encaminhamento para uma casa de acolhida para pessoas trans, o que de fato fez. Na mesma semana, fomos informados pela mãe de que ela havia sido acolhida. Mantivemos contato via Facebook e por algumas ligações durante o tempo do tratamento.

Foi nesse período que investimos na relação com a mãe de A., que nos confessou preferir evitar-nos quando a filha está nas ruas, para não se confrontar com a realidade que ela vive. É um machucado emocional permanente. A reaproximação com a filha é cautelosa, pois há muitos conflitos. Quando A. está em fases mais tranquilas, nossa relação com a família também tende a se fortalecer.

A. permaneceu acolhida por cerca de um mês, quando se evadiu do serviço por decisão própria. Logo que saiu, encontramo-la no centro, ainda distante da maloca, pois estava na cena de uso a céu aberto — o chamado fluxo da Cracolândia. Quando retornou à maloca, estava acompanhada por um amigo do fluxo. Nessa época, A. passava por um momento delicado, usando muita droga e frustrada com a saída precoce do acolhimento. O uso

de crack a deixa paranoica — sentindo-se vigiada ou alvo de comentários — e a faz caminhar pela rua sem rumo. Com o aumento do consumo, esses sintomas intensificaram-se, dificultando sua permanência na maloca.

Após alguns dias, não a encontramos mais e iniciamos buscas ativas na região, questionando comerciantes e a população local. Uns diziam que ela estava presa; outros, que havia caído de uma ponte ou retornado à cidade natal. Buscamos informações nos sistemas de Assistência Social e Saúde, mas, sem sucesso, ficamos três meses sem notícias.

Tempos depois, a mãe, que nos havia bloqueado após a evasão da filha, entrou em contato informando que A. estava em uma unidade prisional provisória na capital. Localizamos a unidade e iniciamos tentativas de contato via equipe técnica. Após inúmeras ligações e e-mails sem resposta, buscamos a direção-geral da unidade. Apenas com o apoio voluntário de um advogado que atendia clientes no local, obtivemos uma resposta favorável para uma visita administrativa.

Enquanto estávamos nos trâmites burocráticos, A. foi transferida para uma unidade de semiaberto no interior, a mais de 700 quilômetros da capital. Solicitamos ao diretor da unidade provisória um contato com a equipe da nova unidade, ao que fomos informados de não ser possível devido à independência dos procedimentos. Tentamos contato direto, sem sucesso. Ainda tentamos contato com a outra unidade, porém não conseguimos autorização para a visita administrativa, tampouco tivemos resposta da equipe técnica em relação à nossa solicitação de reunião e discussão do caso. Após seis meses de prisão, sem termos conseguido atendê-la, reencontramo-la na maloca. Estava triste, relatando não se sentir preparada para voltar às ruas. Contou que, após a transferência para o semiaberto, começou a estudar, trabalhar fora e viver uma relação amorosa estável com o homem que dividia a cela. Relatou estar reestruturando-se e que completou seis meses de abstinência de cocaína e crack. No entanto, em determinado dia, A. levantou-se e arrumou-se para trabalhar. Quando estava no corredor, a caminho do ônibus que a levaria ao trabalho externo, o guarda entregou-lhe um papel: seu alvará de soltura. O documento causou-lhe um grande susto, e o projeto de vida que vinha construindo até aquele momento desmoronou.

A. contou-nos, ainda, que, ao sair sem nenhum plano, apoio da equipe técnica ou articulação de rede, viu-se novamente desamparada, e regressar à maloca parecia a opção mais acolhedora que tinha. Foi o que fez e, ao chegar, imediatamente retornou ao uso de todas as substâncias de costume — fato que pudemos constatar nesse reencontro, ao ver que ela já estava em uma ressaca forte, frustrada e com saudades do namorado, de quem mal pôde despedir-se. Também nos falou de seu desejo de se internar novamente, mas acrescentou que ainda não se sentia pronta para isso.

Nas semanas que se seguiram, o padrão de uso de A. tornou-se mais compulsivo e os episódios paranoicos retornaram, deixando-a angustiada com a própria situação. A mãe não respondeu a nenhuma de nossas mensagens, o que agravou seu sentimento de desamparo. Sempre que a encontrávamos, fortalecíamos seu desejo de pedir ajuda aos serviços de saúde. Infelizmente, ao tomar coragem e procurar pelo serviço a que estava acostumada, não mais o encontrou, pois este passou a integrar o programa que vem sendo reestruturado pelo atual governo na cena de uso de drogas a céu aberto, no centro da cidade, e teve todo seu quadro de profissionais e fluxo de atendimento transformados rapidamente.

Segundo ela, ao ser atendida, não teve sua demanda encaminhada por falta de vaga. Ofereceram-lhe apenas internação em hospital distante da cidade, alternativa que não lhe interessava no momento. Quanto a nós, seguimos na escuta atenta e no fortalecimento das ancoragens (BROIDE; BROIDE, 2016) para que a vida ganhe sentido.

CASO B

Outro caso que acompanhamos foi o de B., um homem cis negro, de 38 anos, que começou a frequentar as ruas do centro de São Paulo ainda na pré-adolescência. Aos 14 anos, já não retornava para a casa da família, na periferia da cidade. Nessa época, conheceu G., que tinha a mesma idade e também não voltava mais para a casa da mãe. Ambos cresceram juntos nas ruas do centro. Ao apresentar-nos B., G. nomeou-o como irmão, o que ele

confirmou com muito carinho, dizendo: “Estou de “saidinha”-[65]. Para B., a maloca, ao lado de G., era o lugar para o qual decidira retornar após seis anos de privação de liberdade.

Em meados de março de 2023, ele teve direito à primeira saída temporária, referente a uma sentença de aproximadamente sete anos. No segundo dia após a saída, encontramos B. na maloca e, ao sermos apresentados como os “psicoloucos”, ele rapidamente abriu-nos um sorriso, demonstrando sincera disponibilidade para conversar. Ele teria mais cinco dias de “mundão” antes de retornar ao sistema prisional fechado. Logo na primeira conversa, falou-nos com muita dor sobre como foi passar a pandemia na prisão, sem qualquer contato com o mundo externo, uma vez que as visitas e inspeções estavam suspensas. Relatou, ainda, a piora significativa em suas condições de vida, especialmente em relação à alimentação e à saúde, além do tensionamento na convivência com os outros presos.

Dois dias após esse encontro, retornamos ao território para nos despedirmos, visto que, em nossa próxima visita, ele já estaria a caminho da prisão. Entretanto, no campo seguinte, reencontramo-lo lá; diferentemente dos outros dias, estava deitado, com um ar mais depressivo, e não demonstrou interesse em conversar. Ficamos abalados com sua presença ali, pois isso sinalizava um mar de irregularidades e impasses na construção de um projeto de vida, especialmente por faltar menos de um ano para o término de sua sentença. Nos campos seguintes, ele foi estabelecendo uma relação de maior confiança com um profissional da equipe; as conversas aprofundaram-se e surgiram perspectivas de estruturação de sua vida, momento em que começou a trabalhar com reciclagem, auxiliando os outros integrantes da maloca.

Dedicamo-nos, então, à busca ativa por sua família. Sempre que o encontrávamos na rua, ele falava com a mãe pelo telefone — esse era nosso elo de maior força. Passamos a falar com ela também, sem a presença de B., mas com sua anuência. Com isso, nossa relação tornou-se cotidiana: ele nos esperava, rigorosamente, nos dias e horários estabelecidos para essas ligações. A mãe propôs que ele alugasse um quarto, o que nos levou, ao final do mesmo mês, a articularmos e acompanharmos o encontro entre os dois.

O acompanhamento continuou pelas duas semanas seguintes, com B. no território e a mãe pelo telefone, até que se desentenderam. B. mostrava-se resistente a retornar ao convívio familiar, referindo muito rancor na relação com a mãe e os irmãos. O conflito girava em torno do dinheiro para o conserto da carroça e da desconfiança da mãe quanto ao uso que ele faria do valor.

B. também teve um conflito com G. e saiu da maloca. Ouvimos várias narrativas sobre seus possíveis paradeiros e realizamos algumas buscas ativas no território para tentar encontrá-lo. Em uma consulta ao sistema, recebemos a notícia de que ele havia retornado à prisão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O sistema prisional é uma estrutura que circula pela cidade executando e expressando um profundo mal-estar urbano. Os efeitos desse sistema na vida dos sujeitos são nítidos, especialmente quando se trata da população em situação de rua. Podemos observar essas marcas em diferentes esferas da vida — como a familiar, a emocional e a profissional, entre outras.

A maioria dos detentos não tem acesso a acompanhamento jurídico nem sabe, com precisão, quando será libertada; frequentemente, o alvará de soltura chega como uma surpresa, sem dar ao indivíduo o tempo necessário para estruturar um projeto de vida. Ao sair da prisão, o indivíduo depara-se com a liberdade em meio a um profundo desamparo, o que facilita enormemente sua reincidência. Muitas pessoas deixam a unidade prisional sem saber para onde ir, especialmente aquelas cujos vínculos familiares e comunitários já estavam frágeis ou rompidos — caso frequente da população em situação de rua. Nesse momento, somente com a roupa do corpo e um papel nas mãos, precisam pedir carona em transportes públicos para conseguir chegar a algum lugar, enfrentando, desde o primeiro instante, humilhação, fome e frio. A recepção do mundo para quem retorna do cárcere não é acolhedora, mas sofrida, e a rede de serviços públicos carece de integração para enfrentar essa crise social.

Essas pessoas, em muitos casos, deixam a prisão sem documentação regularizada e com pouca instrução quanto aos procedimentos necessários para a finalização de sua sentença. Essa falta de orientação também colabora para a reincidência e dificulta projetos e trabalhos direcionados a esse público. Como já pontuamos, um aspecto de grande impacto na vida dos egressos — porém ainda bastante invisibilizado — é a questão da multa penal, a qual faz perdurar os efeitos da prisão na vida e na cidadania desses indivíduos.

Conforme o IDDD (2022) apresenta:

> Em contraste, o perfil dos(as) executados(as) e sua vulnerabilidade econômica e financeira são bem claros a partir dos dados do Departamento Penitenciário

> Nacional. Sobre o sistema prisional paulista: (i) apenas 12,96% das pessoas presas trabalham (26.951); (ii) destas, somente 67,39% possuem remuneração informada (18.163), a qual está, em geral, abaixo de um salário-mínimo (71,34%); (iii) apenas 54,26% das pessoas presas realizam atividade educacional (112.853), sendo a maior parte 'atividade complementar' não formal (95.358).

Portanto, é evidente a contradição em cobrar multas de altos valores monetários de uma população sem acesso a oportunidades de trabalho formal, muito mais distante ainda de obter uma remuneração digna. A situação é tão dramática que, em 2021, somente 0,67% das pessoas condenadas pagaram a pena de multa; as demais permanecem endividadas, impossibilitadas de votar, assinar contratos (como o de aluguel), assumir cargos públicos, ter a carteira de trabalho assinada ou acessar crédito bancário. Além disso, têm o auxílio emergencial penhorado, além de valores de pensão alimentícia, poupança e até o depósito em conta pecúlio bloqueados. Ou seja, indivíduos e suas famílias são condenados a uma subcidadania.

A partir da clínica psicanalítica que desenvolvemos no centro de São Paulo, tentamos enfrentar esses desafios e apoiar essas pessoas na direção de uma libertação psíquica e social. Para isso, contamos com nossa metodologia clínica e com a articulação dos serviços no território, com o intuito de sensibilizar e informar sobre as especificidades tão duras da vida de quem está em situação de rua e passou pelo sistema prisional. Essas pessoas necessitam, urgentemente, de políticas de equidade que as auxiliem na reestruturação, tanto individual quanto comunitária, de suas vidas.

REFERÊNCIAS

BROIDE, Emília Estivalet; BROIDE, Jorge; SCHOR, Silvia Maria. *População em situação de rua: pesquisa social participativa, censo, perfil demográfico e condições de vida na cidade de São Paulo*. Curitiba: Juruá, 2018.

BROIDE, Jorge. *A psicanálise em situações sociais críticas: metodologia clínica e intervenções*. 3. ed. São Paulo: Escuta, 2020.

BROIDE, Jorge. *A clínica psicanalítica na rua*. Curitiba: Juruá, 2021.

IDDD – INSTITUTO DE DEFESA DO DIREITO DE DEFESA. *Mutirão carcerário: pena de multa, sentenças de exclusão: caminhos e estratégias para garantir cidadania à pessoa condenada*. São Paulo, 18 ago. 2022. Disponível em: https://iddd.org.br/pena-de-multa-sentencas-de-exclusao-caminhos-e-estrategias-para-garantir-cidadania-a-pessoa-condenada/. Acesso em: 4 ago. 2023.

MARIANO, Benedito; WARDE, Walfrido. *Por uma segurança pública democrática, cidadã e antirracista*. São Paulo: Contra Corrente, 2022.

A INCLUSÃO SOCIAL DE PESSOAS EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL NO CONTEXTO DA PACIFICAÇÃO SOCIAL

Elaine Catarina Cesarino Passos[66]

Karine Andréa Dias Vieira da Silva[67]

A falta de oportunidades para pessoas egressas do sistema prisional afeta negativamente suas vidas em sociedade.

Antes mesmo da privação de liberdade, grande parte dessas pessoas já enfrentava um processo de exclusão social e, após a conquista da liberdade, adentra a sociedade sob o estigma do cárcere — presa em um ciclo de marginalização que se torna um entrave ao seu desenvolvimento.

Sabemos que as pessoas egressas do sistema prisional enfrentam, em seu cotidiano, adversidades e privações, mesmo após a extinção da pena. Aquelas que estão em cumprimento de pena, em privação de liberdade, são afastadas e segregadas da sociedade; já as que estão em liberdade, fora do espaço prisional, permanecem excluídas, marginalizadas e estigmatizadas.

Observa-se que essa lógica de dificuldades e estigmas enfrentados durante e após o encarceramento, muitas vezes, tem origem anterior à prisão, marcada pela falta de acesso aos direitos básicos e sociais. Isso demonstra que a experiência no sistema prisional, para grande parte desse público, é o resultado de uma série de outras privações, e que a perda da liberdade acentua e reforça desigualdades já presentes na vida dessas pessoas.

Aqui, abordaremos essas questões, destacando o quanto são prejudiciais para a construção do ser social e para o exercício da cidadania. Iniciaremos tratando dos insuficientes e limitados acessos que essas pessoas possuem dentro das comunidades e periferias, o que evidencia o processo de segregação e, pode-se dizer, de exclusão social quanto aos bens e serviços essenciais.

A sociedade capitalista está pautada em um contexto em que o “ter” se sobrepõe ao “ser”, reforçando uma lógica consumista na qual, mesmo sem uma necessidade urgente, a busca por bens materiais é constante, levando ao entendimento de que o sucesso está associado somente ao acúmulo e à posse. Nesse sentido, as pessoas que têm seus acessos restritos tentam, de certa forma, uma interação social por meio do “ter”, recorrendo, por vezes, a ações ilícitas para alcançar esse objetivo, ingressando no mundo do crime e tendo como consequência a reclusão. No entanto, é importante destacar que essas pessoas já vivenciam um contexto de vulnerabilidade no qual não conseguem sequer acessar e suprir suas necessidades básicas — realidade que fere o direito à dignidade humana.

Outro ponto importante, relacionado a essa falta de acesso, diz respeito à escolaridade. A inexistente ou baixa escolaridade é consequência da exclusão, limitando, assim, as possibilidades de inserção dessas pessoas no mercado de trabalho. Nessa perspectiva, afirma-se que a população prisional brasileira é constituída predominantemente por jovens negros e de

baixa escolaridade. Mas por que isso ocorre? Esse fenômeno é resultado de fatores sociais, históricos e estruturais que intensificam a exclusão e a segregação. Destacam-se, aqui, os jovens das periferias, condicionados a questões culturais, socioeconômicas e geográficas que os impedem de ter acesso a uma educação de qualidade. De acordo com o IBGE (2022), as taxas de analfabetismo entre pretos e pardos são mais do dobro das registradas entre brancos; ou seja, as periferias, constituídas por uma população majoritariamente negra, concentram esses índices.

Associada a isso, a falta de informação, de conhecimento e de orientação também dificulta o acesso aos direitos sociais básicos. Tudo isso está relacionado à ausência de políticas públicas efetivas e ao desconhecimento das pessoas sobre como, onde e a quem exigir seus direitos.

Ainda nesse sentido, outro problema relevante relaciona-se às fragilidades na saúde física, mental e emocional. A dificuldade de acesso ao cuidado é um obstáculo significativo, inclusive para o diagnóstico precoce de doenças de alta complexidade que acometem pessoas nas periferias. Essa escassez de serviços adequados e a distância dos postos de atendimento dificultam o tratamento de determinadas condições, perpetuando desigualdades e resultando no agravamento de doenças e na precariedade da saúde, além de transtornos emocionais. Quanto às demandas da vida, essas pessoas, em sua maioria, sofrem com questões mentais e emocionais, sendo importante frisar que o próprio contexto de vulnerabilidade e violência afeta profundamente sua saúde mental.

O ambiente da favela carrega muitos desafios e conduz a um conglomerado de situações negativas que se refletem na vida dos sujeitos, de seus núcleos familiares e na vida em comunidade.

O artigo 6° da Constituição Federal estabelece que: *São* direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.[68] (BRASIL, 1988) Diante disso, a Carta Magna de outubro de 1988, apelidada de “Constituição Cidadã”, tornou-se o principal símbolo no processo de redemocratização nacional, apresentando os direitos sociais

básicos (educação, moradia, proteção social, saneamento básico) que devem ser assegurados pelo poder público à população como um todo. Contudo, apesar de estarem previstos na Constituição, grande parte da população — principalmente a que vive nas periferias — não consegue acessar ao menos um desses direitos.

Visto tudo isso, observamos que a população periférica é marginalizada, estigmatizada e impulsionada à criminalidade e à violência, o que revela que as causas da violência no Brasil possuem natureza sistêmica e estrutural, levando a profundas desigualdades sociais, restrição de acesso a direitos e falta de oportunidades, entre outras questões.

Mas o que leva uma pessoa a cometer um crime?

Existem diversas razões que podem levar a esse desfecho, desde fatores individuais e socioeconômicos até psicológicos. Entretanto, o estudo sobre o crime e o criminoso segue em constante evolução, com teorias ora aceitas, ora repudiadas. No campo da criminologia, entende-se que o crime é uma realidade social e humana, manifesta na interação de fatores individuais e coletivos, nos quais as pessoas recorrem à criminalidade movidas pela necessidade do “ter”, pelo instinto de sobrevivência, por pressões sociais diversas, questões emocionais, baixa autoestima, desejo de independência, status e relações de poder e dominação. Guiadas por essas necessidades, as pessoas acabam enxergando o crime como uma “oportunidade”.

Ainda nessa perspectiva, é importante destacar o pensamento do sociólogo Sérgio Adorno ao abordar como os “delinquentes” são socialmente representados: [...] Toda vez que se procura encontrar respostas a essa questão, é comum depararmos, pelo caminho, com uma série infindável de opiniões que poluem a identidade daqueles sujeitos. Os delinquentes são vistos como portadores de uma natureza diferente da natureza humana: são antissociais, “carentes” de cultura, aparecem no imaginário coletivo como desprovidos de humanidade, como “não homens”. Disto decorrem outros atributos desabonadores que os desqualificam e os inferiorizam. (ADORNO, 1989, p. 18) Não podemos deixar de fazer referência, também, a Foucault e sua importante contribuição quando afirma que o sujeito é “excluído por um lado e tomado

por outro”. Representando as manifestações de uma estrutura complexa que permite ao observador ver sem ser visto, ele desenvolveu o conceito de *panóptico*, no qual argumenta que: A rede carcerária não lança o elemento inassimilável num inferno confuso; ela não tem lado de fora. Toma por um lado o que parece excluir por outro. Economiza tudo, inclusive o que sanciona. Não consente em perder nem o que consentiu em desqualificar. Nesta sociedade panóptica, cuja defesa onipresente é o encarceramento, o delinquente não está fora da lei; mas, desde o início, dentro dela, na própria essência da lei ou pelo menos bem no meio desses mecanismos que fazem passar insensivelmente da disciplina à lei, do desvio à infração. (FOUCAULT, 2014, p. 296) Ainda nesse panorama, outro referencial é Erving Goffman (1974). Sua principal contribuição baseia-se na interpretação das pessoas enquanto atores em relação às instituições totais, observando que certos mecanismos de estruturação dessas instituições determinam as suas condições e acarretam grandes consequências na formação do “eu” enclausurado. De acordo com ele, esses mecanismos de “mortificação do eu” causam no ser uma sensação de fracasso.

Por meio do exposto, percebe-se o quanto essas ideias convergem na análise do criminoso, do crime e da aplicação da pena, reforçando que a saída do sistema prisional se configura como uma liberdade limitada, uma vez que o aprisionamento afeta tanto o indivíduo recluso quanto seu núcleo familiar e afetivo. Sendo assim, a privação de liberdade acentua o processo de exclusão social, que já ocorria antes da prisão, e impede que as pessoas que saem do sistema prisional tenham direito ao pertencimento.

Segundo o levantamento do Sistema de Informações Penitenciárias (SISDEPEN), até o final do segundo semestre de 2024, a população prisional do Brasil era de 670.265 pessoas. De acordo com apuração do portal CNN Brasil a partir desses mesmos dados, o total de pessoas sob alguma forma de sanção penal no país alcava 905.316 — ou seja, quase um milhão de sujeitos, sendo a maioria composta por homens jovens e negros. Vale mencionar, também, o crescimento do encarceramento de mulheres no país.

Ainda nesse sentido, pontuamos que o aumento da criminalidade e os altos índices de reincidência criminal estão diretamente ligados às questões sociais citadas anteriormente. Destarte, reforçamos que não se trata de

ausência de políticas de segurança pública, muito menos da necessidade de elaboração de políticas mais repressivas. É imprescindível o exercício dos direitos básicos e fundamentais para a formação e o desenvolvimento humano.

Ao ser preso, o indivíduo passa a acatar as “leis” impostas dentro da prisão, tendo de mudar seu modo de agir e pensar a fim de sobreviver no cárcere. Esse comportamento, muitas vezes, perdura por um longo período da vida desse sujeito, e cabe a nós atuarmos nessas vertentes.

A privação de liberdade é uma penalidade temporária e transitória, e as condições dentro das prisões pouco favorecem o apenado, contribuindo para o agravamento de vulnerabilidades físicas, sociais e psicológicas. Vale comentar sobre o encarceramento em massa, que atua como um sistema de controle social e faz com que muitas pessoas sejam aprisionadas, mesmo por crimes sem violência; parte delas nem sequer possui condenação e segue anos sem perspectiva de liberdade (BORGES, 2019).

Entretanto, as pessoas que saem do cárcere adquirem uma liberdade limitada, pois, por terem passado parte da vida na prisão, vivem estigmatizadas. Egressos do sistema prisional são aqueles que deixam a unidade carcerária; contudo, a realidade é que permanecem condenados diariamente, algemados pela culpa constante, com suas identidades questionadas, seus direitos negligenciados e seu pertencimento, consequentemente, negado.

Nessa perspectiva, o trabalho do Instituto Responsa está pautado em minimizar os efeitos negativos das questões sociais que interferiram na vida dessas pessoas por meio de uma mobilização em prol da sociedade, considerando a existência do indivíduo em sua completude, educando-o e sensibilizando-o acerca da inclusão social mediante um trabalho socioeducativo. Ou seja, mobilizamos redes e a sociedade civil, reforçando que esse é um processo de desconstrução e reconstrução coletiva, pautado no compromisso de todos.

É válido afirmar que o processo de integração e inclusão social desses sujeitos torna-se mais difícil, uma vez que estão condicionados a viver à margem da sociedade e reconhecidos como “*ex-detentos*” ou “*ex-*

presidiários”, porém dificilmente são vistos enquanto sujeitos de direitos e deveres que cumpriram suas penas após um crime ou delito.

Entendemos que transpassar barreiras atitudinais, romper com estigmas, oportunizar e motivar pessoas egressas na busca pela identidade social são caminhos fundamentais para desconstruir conceitos e abordagens preconceituosas que a sociedade carrega desde a sua formação. Quanto mais pessoas que passaram pelo cárcere forem (re)inseridas e incluídas socialmente, menor será o número de reincidências e, consequentemente, a criminalidade diminuirá.

Na perspectiva da pacificação social enquanto processo de promoção do bem comum com justiça, incentivo à consciência dos direitos e garantia da vida em comunidade, devemos observar as mudanças que vêm ocorrendo na sociedade. O processo de transformação social busca uma mudança significativa e positiva na realidade e pode ocorrer em diversos âmbitos; podemos aproveitar tais mudanças para promover uma sociedade mais justa e equitativa.

Em nossa experiência de trabalho com pessoas egressas do sistema prisional, percebe-se questões importantes que permeiam a vida desses indivíduos e nos permitem pensar em formas de efetivar mediações, intervenções e abordagens que auxiliem no processo de transformação de vida. Nossa expertise está no desenvolvimento de ações de cunho socioeducativo, motivando os sujeitos no desenvolvimento de suas habilidades. Nesse panorama, o “Programa Recriar e Inserir”, do Instituto Responsa, em parceria com o Instituto Ação Pela Paz, tem como premissa contribuir para a desconstrução e construção de hábitos e valores, possibilitando a inclusão social e a inserção no mundo do trabalho, apoiado por acompanhamento multidisciplinar. Com isso, trazemos à tona a necessidade de transformação dos processos de contratação junto às empresas.

Enquanto consultoras em diversidade e inclusão, especialistas e atuantes na temática de pessoas egressas do sistema prisional, compreendemos, pela experiência profissional, que, no que tange à vulnerabilidade e à ausência de oportunidades, faz-se necessário inverter o ciclo de contratação. O objetivo é desenhar projetos inovadores para a

promoção de inclusão inicial, seguida do desenvolvimento pessoal e profissional dentro das empresas. Isso parte da premissa de que as oportunidades podem ser transformadoras.

O referido ciclo pretende seguir na “contramão” do que está posto no mercado atual, visto que este impõe um nível de exigências formais que não possibilita o desenvolvimento de pessoas vulneráveis, inclusive das egressas do sistema prisional. Acreditamos que a aplicação de um ciclo contrário geraria um número maior de pessoas incluídas no mundo do trabalho. Além disso, para as grandes corporações, a construção de um processo como esse traria grande impacto segundo os preceitos de ESG *(Environmental, Social and Governance)*[69], bem como a execução da Agenda 2030, elaborada pela Organização das Nações Unidas (ONU), contemplando, assim, alguns Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), como o *trabalho decente*, o *crescimento econômico e* a *redução das desigualdades.*

Ainda no contexto da pacificação social, apresentamos um conjunto de diretrizes captadas durante o cotidiano de trabalho, que acentuam a necessidade de atuação coletiva, de participação cidadã e de responsabilidade social, desde pequenos grupos até as grandes camadas da sociedade. A inserção da pessoa egressa do sistema prisional no mundo do trabalho como fator de inclusão social, apesar de ser tarefa complexa, é de extrema importância.

> Para estes, a obtenção de um emprego, além de afiançar o capital econômico imediato para satisfação das necessidades sociais, como alimentação, moradia, vestuário, locomoção etc., eleva a autoestima e promove dignidade destes sujeitos como forma de reconhecimento de que ele não está mais envolvido com o crime, já que ele obtém seu sustento e de maneira aprovada pela sociedade. (SOUZA; SILVEIRA, 2017) A inclusão social de pessoas egressas do sistema prisional requer a compreensão de fatores individuais, econômicos e sociais, o que nos obriga a voltar o olhar para suas vulnerabilidades. É importante não as perceber como mera força de

> trabalho ao se pensar em políticas de inserção profissional para esse público. Essas pessoas precisam ser preparadas para a vida fora do cárcere, o que inclui a inserção no mercado de trabalho e o acesso à educação formal. É fundamental sensibilizá-las sobre o seu papel social e o seu direito à humanidade.

Os apenados estão moldados à vivência no cárcere e às regras das prisões; têm informações desatualizadas, e cabe-nos refletir se as implicações do encarceramento estão restritas ao limite das grades. Pensando no ser humano como um todo, desenvolvemos ações no Instituto Responsa que visam auxiliar nas demandas trazidas até nós por essas pessoas — desde o apoio para o resgate de documentos e orientações jurídicas até o acompanhamento de saúde. Aqui, destacamos as ações de Redução de Danos, um conjunto de estratégias que visa reduzir os impactos causados pelo uso abusivo de álcool e outras drogas, partindo do pressuposto de que devemos focar mais na prevenção de danos do que na abstinência total, por meio do acompanhamento psicossocial e de orientações aos usuários.

Além disso, é fundamental tratar do estreitamento e resgate de vínculos familiares e afetivos, utilizando ações psicossociais para a completude de nosso trabalho. Investimos, também, em atividades de acesso à cultura, educação e lazer, reforçando a relevância da escolarização como elemento essencial para o suprimento das necessidades educacionais, possibilitando que os indivíduos desenvolvam a leitura, a escrita e a fala — competências que colaborarão para sua existência no mundo.

Discorrendo sobre o processo socioeducativo que desenvolvemos, compreendemos nosso envolvimento com a questão social, com a qualidade de vida, com as gerações futuras e com a diminuição da criminalidade e da violência. Buscamos a redução da reincidência criminal e carcerária por meio do desenvolvimento de ações e capacitações que incentivam a valorização do meio ambiente, a sustentabilidade e a motivação individual e coletiva. Nessa perspectiva, investimos no acompanhamento multidisciplinar com atividades que focam no desenvolvimento pessoal e profissional, com o objetivo de observar as questões comportamentais,

sociais e emocionais desses sujeitos, orientando-os em todos os quesitos da vida, inclusive no processo de inclusão social e laboral.

Pensando na sociedade capitalista, que apresenta uma realidade social desigual em que oportunidades e direitos são vetados a pessoas marginalizadas, reforçamos que tais sujeitos não têm acesso aos bens socialmente produzidos, tampouco à educação ou ao conhecimento; sem alternativas de uma vida digna, ficam impossibilitados de se sustentarem. É importante citar a Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal) como um marco legislativo que incentiva ações para a (re)inserção de egressos do sistema carcerário no mercado de trabalho, assim como a Lei Complementar nº 79/1994, que instituiu o Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN) e corrobora a importância das ações para a (re)integração social do apenado e do egresso.

O efeito punitivo do pós-cárcere afeta as oportunidades para egressos do sistema prisional. O atestado de antecedentes criminais — documento que valida ou invalida a aptidão do indivíduo para o mercado de trabalho — torna-se uma espécie de “licença” que determina um status social. Além desses conflitos, os egressos do cárcere deparam-se com a dificuldade de regularizar documentos como Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Título de Eleitor, frequentemente extraviados durante o período de prisão.

Atualmente, são poucos os projetos voltados à inclusão social de egressos do sistema prisional no país. Nesse sentido, surge o Instituto Responsa, que auxilia esses indivíduos na busca por oportunidades de inserção no mundo do trabalho, oferecendo acompanhamento psicossocial com vistas à integração social. É fundamental tratar a inclusão da pessoa egressa no mercado de trabalho e na sociedade como prioridade para a diminuição da criminalidade, uma vez que, estando empregado, o indivíduo não precisará retornar ao crime. Falar sobre inclusão social é ter como base uma discussão crítico-construtiva diretamente relacionada ao contexto de diversidade em sua totalidade.

Diante do que foi exposto, encerramos este artigo destacando a importância de ampliar o debate em torno da temática, visando à promoção social e incentivando o exercício da cidadania. É preciso promover ações

que assegurem oportunidade de qualificação profissional e ingresso no mundo do trabalho, fazendo com que pessoas em cumprimento de pena e egressas do sistema prisional possam romper com o ciclo da criminalidade para a construção de uma sociedade mais segura e inclusiva.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Sérgio. Violência urbana e justiça criminal: o ponto de vista dos cientistas sociais. *Travessia: Revista do Migrante*, v. 2, n. 4, p. 17-20, 1989. Disponível em: https://www.revistatravessia.com.br/travessia/article/view/48. Acesso em: 8 maio 2025.

BORGES, Juliana. *Encarceramento em massa*. São Paulo: Jandaíra, 2020.

BRASIL. [Código Criminal (1830)]. *Código Criminal do Império do Brasil de 1830*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm. Acesso em: 8 maio 2025.

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República, 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 7 maio 2025.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 90, de 15 de setembro de 2015. Altera o art. 6º da Constituição Federal, para introduzir o transporte como direito social. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 16 set. 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc90.htm. Acesso em: 8 maio 2025.

BRASIL. Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994. Institui o Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp79.htm. Acesso em: 8 maio 2025.

BRASIL. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210compilado.htm. Acesso em: 8 maio 2025.

CNN BRASIL. Quase 1 milhão de pessoas cumpriam pena no Brasil em 2024. 2025. Disponível em:

https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/brasil/quase-1-milhao-de-pessoas-cumpriam-pena-no-brasil-em-2024/. Acesso em: 7 maio 2025.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 2014.

GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva, 1974.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Censo Demográfico 2022*. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/40098-censo-2022-taxa-de-analfabetismo-cai-de-9-6-para-7-0-em-12-anos-mas-desigualdades-persistem. Acesso em: 7 maio 2025.

PACTO GLOBAL – REDE BRASIL. *Environmental, Social and Governance (ESG)*. Disponível em: https://www.pactoglobal.org.br/esg/. Acesso em: 6 maio 2025.

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS. *RELIPEN – 2º semestre de 2024*. Documento PDF. Disponível em: https://www.gov.br/senappen/. Acesso em: 8 maio 2025.

SOUZA, Rafaelle L.; SILVEIRA, Andrea M. Egressos do sistema prisional no mercado formal de trabalho: oportunidade real de inclusão social? *Revista de Políticas Públicas*, São Luís, v. 21, n. 2, p. 761-779, 2017. Disponível em: https://www.redalyc.org/journal/3211/321154298011/html/. Acesso em: 5 maio 2025.

CARTOGRAFANDO: A IMPORTÂNCIA DA PARCERIA ENTRE UNIVERSIDADE E AS INSTITUIÇÕES PENITENCIÁRIAS NA IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS ABORDAGENS

Carolina Passos Branquinho Maracajá[70]

Maria Aparecida Gobato Lopes Castro[71]

Gustavo Massola[72]

Este capítulo apresenta a parceria entre o Instituto de Psicologia da USP (IPUSP) e a Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo (SAP), voltada à implementação de novas abordagens no sistema prisional. A iniciativa visa fortalecer práticas humanizadas, intersetoriais e baseadas em evidências por meio da atuação conjunta entre universidade e órgão estatal, com foco na saúde mental, reintegração social e capacitação profissional de pessoas presas, egressas e seus familiares. A SAP, com larga experiência na gestão do sistema prisional, e o IPUSP, reconhecido por sua excelência acadêmica, unem esforços para promover conhecimento, formação profissional e inovação em políticas públicas. Esta parceria se concretiza em ações como supervisões técnicas, estágios, intercâmbio de saberes, publicações conjuntas e apoio à formação de profissionais e estudantes, destacando-se iniciativas como grupos de supervisão, encontros formativos, capacitação em orientação profissional, aproximação com populações específicas (como indígenas) e propostas de inclusão universitária para egressos.

O capítulo discute, ainda, os desafios estruturais do sistema prisional brasileiro e paulista, como superlotação, déficit de vagas, precariedade nas condições de vida e ausência de políticas efetivas de ressocialização. Ao cartografar essa experiência, o texto evidencia como a articulação entre instituições públicas pode enfrentar as limitações históricas do sistema penitenciário e contribuir para a criação de práticas transformadoras e para a produção de conhecimento relevante, reforçando a importância da universidade como agente ativo na construção de políticas públicas e na democratização do acesso a direitos fundamentais.

O objetivo deste capítulo é apresentar e discutir a parceria entre o IPUSP e a SAP, um esforço conjunto voltado à promoção de intervenções e metodologias inovadoras nas práticas da Psicologia em contextos como prisões, centrais de penas alternativas, unidades de atenção ao egresso e à família, além de hospitais de custódia. A iniciativa visa contribuir para a reinserção social de pessoas privadas de liberdade e fomentar mudanças paradigmáticas no sistema. O IPUSP possui ampla expertise em pesquisa, formação de estudantes e ações de extensão junto à sociedade, incluindo produção científica e práticas clínicas (INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, [s.d.]). A SAP, por sua vez, é

responsável pela gestão do sistema prisional paulista, que atualmente conta com 181 unidades prisionais, 90 de penas alternativas e 50 de atendimento ao egresso e sua família (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DE SÃO PAULO, 2023). A Secretaria destaca-se por sua experiência em intervenções institucionais e pela atuação de psicólogas(os) que acompanham a execução penal, enfrentando desafios ligados à segurança e à reintegração social (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DE SÃO PAULO, [s.d.]a; [s.d.]b).

A parceria busca integrar os conhecimentos e recursos das duas instituições para propor práticas inovadoras, incluindo ações voltadas à saúde mental, supervisão profissional, capacitação, produção científica, prevenção da violência e apoio à reinserção social ao longo do cumprimento da pena. O objetivo central é fortalecer, por meio da Psicologia, a intervenção intersetorial, promovendo uma abordagem mais humanizada e eficaz que valorize a dignidade humana, os direitos das pessoas privadas de liberdade e a redução da reincidência criminal. Serão cartografados, neste capítulo, os elementos constitutivos da parceria — como estrutura organizacional, ações realizadas, desafios enfrentados e resultados obtidos —, discutindo-se também os impactos positivos dessas práticas para as pessoas presas e para a sociedade em geral.

Este texto foi elaborado durante o período em que atuávamos em cargos de gestão na Coordenadoria de Reintegração Social da SAP e no IPUSP, refletindo uma preocupação concreta com os desafios práticos dessas instituições, mais do que um exercício analítico distanciado. Evidencia-se aqui a relevância do saber psicológico na gestão voltada à intersetorialidade e ao diálogo institucional. A parceria constitui um exemplo concreto de como a articulação entre universidade e órgãos estatais pode gerar benefícios relevantes para a vida social ao criar espaços compartilhados de decisão entre instituições, setores e áreas do conhecimento. Espera-se que este capítulo contribua para o avanço do conhecimento na área e para a disseminação de práticas inovadoras capazes de enfrentar os desafios institucionais do sistema prisional, promovendo transformações positivas na execução penal.

PARCERIAS ENTRE UNIVERSIDADES E ÓRGÃOS DO ESTADO

As universidades devem ser compreendidas como instituições em constante relação com suas sociedades e contextos locais, interagindo de maneira complexa e sistêmica (SIGAHI et al., 2022). A América Latina enfrenta desafios estruturais, tais como alta desigualdade social, desequilíbrios econômicos, crescimento reduzido, desemprego, informalidade, vulnerabilidade climática e perda de biodiversidade (NAÇÕES UNIDAS, 2022). No cenário pós-pandêmico, somam-se problemas como o agravamento da saúde mental de estudantes e servidores, lacunas na formação, a "fuga de cérebros" e o avanço de movimentos negacionistas (SIGAHI et al., 2022). Desde a Segunda Guerra Mundial, contudo, as universidades tornaram-se agentes centrais no desenvolvimento econômico e social, tanto em países centrais quanto periféricos (UTOIKAMANU, [s.d.]; WEINBERG, 1961). Na América Latina, espera-se ainda que essas instituições protagonizem a formulação de políticas públicas voltadas à redução das desigualdades e à democratização social (CHAUÍ, 2003).

A Universidade de São Paulo (USP) figura atualmente como a 85ª melhor universidade do mundo, segundo o *QS World University Ranking* (PELA 1ª VEZ..., 2023). Fundada com base no modelo universitário alemão dos séculos XIX e XX, estruturado na articulação entre ensino, pesquisa e extensão, a USP consolida o chamado "tripé universitário", previsto no artigo 207 da Constituição Federal (PAULA, 2002). Entre as características essenciais das universidades brasileiras, destacam-se a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e a produção intelectual institucionalizada (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, [s.d.]). O ensino universitário é compreendido como criação sistemática e rigorosa de conhecimento: ensinar é também ensinar a produzir saber (MOITA; ANDRADE, 2009). A marca distintiva da universidade em sua relação com a sociedade é, portanto, sua capacidade de gerar conhecimento.

A criação da USP, em 1934, decorreu dos conflitos entre a elite paulista e o governo federal durante a Revolução Constitucionalista de

1932. O evento expressou um projeto político da elite para formar quadros dirigentes não subordinados aos partidos, mas “devidamente esclarecidos e formados”, capazes de propor um projeto nacional acima dos interesses partidários (PAULA, 2002, p. 149). Desde sua origem, a USP foi pensada para manter articulação direta com o Estado.

O modelo universitário hegemônico contemporâneo também pressupõe forte relação entre Estado e universidades, com ênfase na inovação tecnológica (SCHUMPETER, 1983), tendência que se consolidou no Brasil nas últimas décadas (TOLEDO, 2015). Entre as muitas formas de compreender a tecnologia, uma definição possível é entendê-la como o estudo científico da técnica (PINTO, 2005).

Atualmente, o crescimento econômico e o funcionamento social estão fortemente ligados ao desenvolvimento tecnocientífico (SANTOS, 2002). Nos Estados Unidos, a integração entre universidades e indústria foi impulsionada pelo financiamento militar à pesquisa durante e após a Segunda Guerra Mundial (ALMEIDA, 2007). Conhecido como *“big science”*, esse modelo transformou a ciência em um empreendimento custoso, porém estratégico e lucrativo. Viabilizou o desenvolvimento de tecnologias que migraram do uso militar para o civil — como comida enlatada, GPS, energia nuclear, internet e velcro (MASSOLA, 2022) —, consolidando as universidades como instrumentos estratégicos do Estado (WEINBERG, 1961).

No contexto paulista, acreditamos que políticas públicas mais eficazes dependem da formação de quadros técnicos qualificados e de interlocução contínua com diversos atores sociais, especialmente com a universidade. Essa interlocução deve considerar tanto as necessidades dos órgãos estatais quanto as especificidades das universidades, especialmente sua função de produzir conhecimento. Mesmo sem considerar aqui a importância da pesquisa básica, pode-se afirmar que a universidade só se justifica socialmente se for capaz de dialogar com instituições e grupos que favoreçam a produção de conhecimento socialmente relevante. Entre esses atores, os órgãos do Estado ocupam papel central, dada sua complexidade e a relevância dos temas que lhes cabem.

Assim, parcerias entre universidades e órgãos estatais são não apenas necessárias para ambas as instituições, como também benéficas para a sociedade. Entre os principais motivos que justificam tais parcerias, destacamos:

- **Troca de conhecimento:** As universidades são centros de pesquisa e produção de conhecimento, enquanto os órgãos do Estado detêm expertise sobre necessidades e desafios sociais específicos. A articulação entre esses dois setores promove uma troca que pode gerar soluções inovadoras e eficazes para problemas sociais complexos.
- **Desenvolvimento de políticas públicas baseadas em evidências:** A colaboração entre universidades e órgãos do Estado permite que políticas públicas sejam fundamentadas em dados e pesquisas científicas, o que contribui para a formulação de ações mais eficazes e com melhores resultados para a sociedade.
- **Capacitação e formação profissional:** Parcerias institucionais podem viabilizar programas de capacitação que aprimorem as competências de profissionais do serviço público, fortalecendo seu desempenho e elevando a qualidade dos serviços prestados à população.
- **Inovação e desenvolvimento de tecnologia social:** A aproximação entre universidades e Estado fomenta o surgimento de ideias inovadoras voltadas à resolução de problemas sociais. Projetos conjuntos podem impulsionar o desenvolvimento de tecnologias sociais e apoiar iniciativas sustentáveis conduzidas por empreendedores sociais.

O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO E PAULISTA

O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

Com uma população prisional de aproximadamente 835 mil pessoas, o Brasil ocupava, em 2023, a terceira posição entre os países que mais encarceram no mundo, atrás apenas dos Estados Unidos e da China, e a 13ª colocação em taxa de encarceramento (*WORLD PRISON BRIEF*, 2023). Desde o início dos anos 2000, o país ingressou em uma era de encarceramento em massa (GARLAND, 1993, 2001), marcada por uma mudança na relação entre Estado e sistema prisional, que passou a ser um instrumento central de resposta aos conflitos sociais (WACQUANT, 2008). Entre 2005 e 2016, a população carcerária brasileira dobrou (ERDELYI, 2017) e, entre 2000 e 2019, triplicou (OHANA, 2020) — fenômeno também observado nos Estados Unidos e no Reino Unido desde os anos 1980 (GARLAND, 2001).

Esse crescimento acentuado somou-se à precariedade estrutural do sistema, agravando problemas históricos já identificados desde o início do século XX (CHIES, 2004; SALLA, 1997), ainda que com variações regionais e temporais. Entre os problemas mais persistentes, destaca-se a superlotação. Em 2021, o país dispunha de cerca de 634 mil vagas para uma população superior a 800 mil pessoas presas, resultando em um déficit de 180 mil vagas e em uma média de 1,3 pessoa por vaga (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2022). A superlotação compromete gravemente as condições de dignidade, saúde e segurança nas unidades prisionais. Apesar das diretrizes nacionais, cada estado possui autonomia para definir suas políticas e normativas internas, sob supervisão da Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), responsável por acompanhar a aplicação da Lei de Execução Penal e da Política Penitenciária Nacional.

O sistema penitenciário brasileiro é composto por diferentes tipos de unidades, como penitenciárias de segurança máxima, média e mínima, centros de detenção provisória, presídios femininos e unidades de regime semiaberto. Cada uma apresenta características específicas e exige estratégias próprias de atuação, de acordo com o perfil da população custodiada e o regime de cumprimento de pena.

A violência e os conflitos entre pessoas presas são desafios relevantes. Em 2022, foram registradas 235 mortes classificadas como “óbitos criminais” no interior do sistema, o que representa uma taxa de 28,7 mortes por 100 mil pessoas presas (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2022). Muitas dessas ocorrências estão relacionadas à atuação de facções criminosas, que influenciam as dinâmicas psicossociais nas unidades prisionais, promovendo confrontos, rebeliões e disputas pelo controle de atividades ilícitas.

Outro desafio importante refere-se à segurança interna das unidades. A entrada de objetos proibidos, como armas e drogas, é recorrente (MASSALI, 2017), e a escassez de recursos financeiros e humanos compromete a efetividade das ações de vigilância, prevenção de fugas e manutenção da ordem.

Embora a ressocialização, ou reintegração social, seja definida como objetivo principal da Lei de Execução Penal de 1984 (BRASIL, 1984), o sistema penitenciário brasileiro apresenta uma lacuna significativa na implementação de programas voltados à preparação das pessoas presas para o retorno à sociedade. Essa limitação está fortemente relacionada à superlotação do sistema, que, segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2022, p. 452), “impossibilita qualquer projeto pedagógico e de ressocialização”. A oferta de educação, capacitação profissional, assistência psicológica e social, bem como o acesso a serviços de saúde, é frequentemente insuficiente. Em 2021, apenas 14,5% da população carcerária participava de atividades de laborterapia, internas ou externas às unidades prisionais (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2022).

O programa de progressão de pena também é alvo de debates constantes nos âmbitos legislativo, judiciário e executivo. Em 11 de abril de

2024, a Lei nº 7.210, de 1984, foi alterada para incluir a obrigatoriedade do exame criminológico na análise de progressão de regime, dispor sobre a monitoração eletrônica e restringir o benefício da saída temporária.

Além disso, em resposta à Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 347, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) apresentou, em outubro de 2023, um plano nacional — a ser implantado até 2027 — para enfrentar o estado de calamidade das prisões brasileiras. A decisão do Supremo Tribunal Federal reconheceu que há violações sistemáticas de direitos humanos nas prisões do país, com infraestrutura precária, superlotação, insuficiência na assistência à saúde e na gestão processual, além de relatos de tortura e maus-tratos. Esse cenário configura um “estado de coisas inconstitucional”, que compromete a função ressocializadora da pena e agrava os riscos de reincidência criminal, afetando negativamente toda a sociedade.

SISTEMA PENITENCIÁRIO PAULISTA

O sistema penitenciário paulista, sob responsabilidade da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo (SAP) desde 1993, apresenta características específicas que moldam sua organização e devem ser consideradas no enfrentamento da questão prisional no estado. Historicamente, esse sistema esteve subordinado à Secretaria da Justiça, como departamento, e, posteriormente, à Secretaria de Segurança Pública, como coordenadoria, até alcançar o status de Secretaria de Estado, com estrutura própria e autonomia administrativa.

O sistema prisional paulista é, de longe, o maior do país, com cerca de 209 mil pessoas presas, o que corresponde a uma taxa de 448,9 por 100 mil habitantes (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2022). Para fins de comparação, o Paraná, segundo estado com maior população carcerária, registra aproximadamente 77 mil presos. Embora a expressiva população do estado explique, em parte, esse número absoluto elevado, a taxa relativa de encarceramento também é alta, sendo superada por apenas nove estados. Essa realidade gera uma demanda significativa por vagas: em 31 de dezembro de 2024, o déficit no estado era de 51.521, segundo dados do RELIPEN/SENAPPEN, representando um desafio crítico para a gestão penitenciária.

O sistema conta com uma ampla variedade de unidades, incluindo penitenciárias de segurança máxima, média e mínima, centros de detenção provisória, unidades de regime semiaberto e centros de ressocialização, entre outras (SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DE SÃO PAULO, 2023). Essa diversidade visa atender a diferentes níveis de segurança e modalidades de cumprimento de pena, exigindo estratégias de gestão que considerem tanto essa pluralidade quanto as especificidades de cada estabelecimento.

Criada em 1993, a SAP foi a primeira do país com estrutura própria e exclusiva para a administração prisional. Essa autonomia contribuiu para a consolidação de uma estrutura hierárquica clara, com equipes de direção e coordenação distribuídas regionalmente. O sistema dispõe de profissionais

responsáveis pela segurança, disciplina e custódia, além de equipes técnicas compostas por profissionais de saúde, assistentes sociais e psicólogos, que atuam na reintegração dos custodiados. Um diferencial relevante é a existência da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania, que possui estrutura robusta voltada à produção de referências técnicas e à formulação de políticas específicas para o atendimento de pessoas privadas de liberdade, egressas e seus familiares, bem como para o acompanhamento de penas alternativas.

Em consonância com as diretrizes da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984), o sistema paulista busca promover a reintegração social por meio de programas de educação, capacitação profissional, esportes, cultura, saúde e assistência religiosa. Entre as iniciativas destacadas, citam-se os centros de ressocialização, inspirados em experiências da sociedade civil organizada nas cidades de São José dos Campos e Bragança Paulista, consolidados a partir de 2003 (MASSOLA, 2017).

Os desafios de superlotação que marcam o sistema brasileiro também estão presentes em São Paulo, impactando diretamente as condições de vida e o tratamento dos detentos. A elevada demanda por vagas, aliada à limitação de recursos, compromete a capacidade do sistema de assegurar condições adequadas de segurança, saúde e bem-estar à população carcerária.

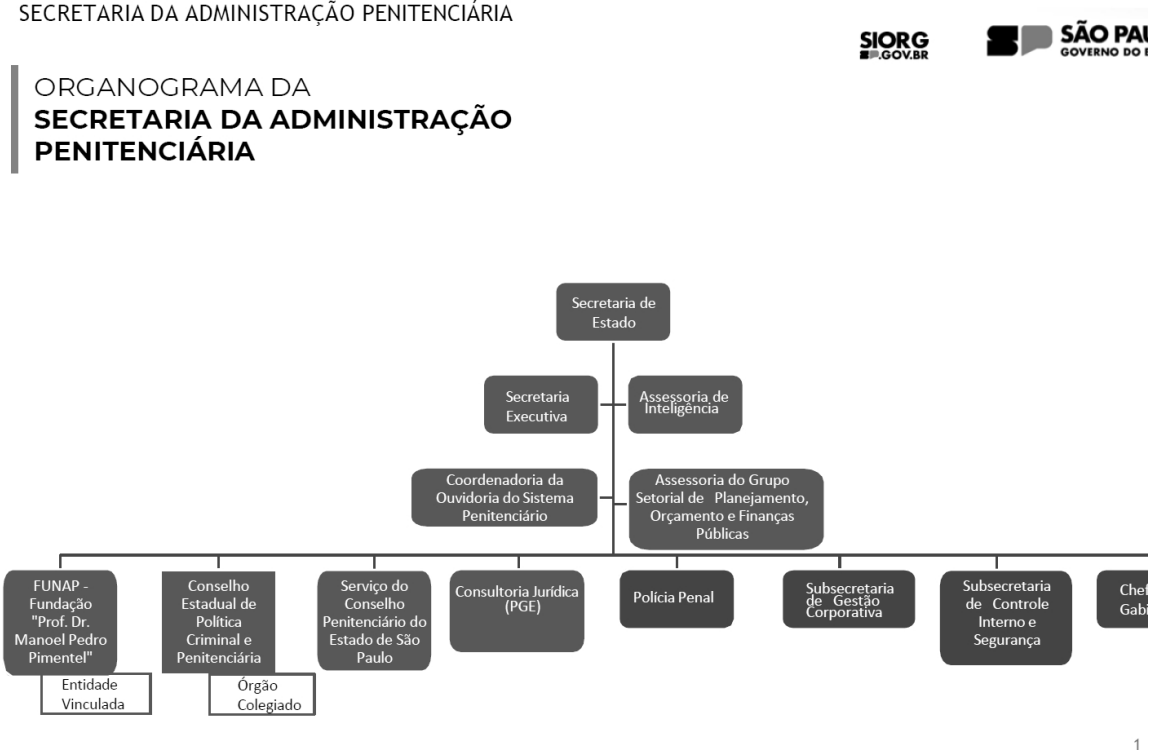
OS PARCEIROS

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DE SÃO PAULO

A Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo (SAP) é responsável pela gestão dos 182 estabelecimentos penais do estado, além de 147 unidades de atendimento voltadas a penas alternativas, egressos e seus familiares. Essa estrutura inclui penitenciárias, centros de detenção provisória, centros de progressão penitenciária, centros de ressocialização, hospitais penitenciários e unidades de reintegração social. São Paulo foi o primeiro estado do país a instituir uma secretaria exclusiva para o sistema prisional, por meio da Lei nº 8.209/1993 e do Decreto nº 36.463/1993.

A missão da SAP é assegurar a ordem, a segurança e a custódia das pessoas encaminhadas pelo Judiciário, mantendo a disciplina nas unidades e prevenindo fugas, rebeliões e situações de risco, além de atuar na redução da reincidência criminal. Em 2024, a Secretaria passou por uma reestruturação institucional com a promulgação da Lei Complementar nº 1.416, que criou a carreira de Policial Penal e reorganizou sua estrutura administrativa, conforme regulamentação da Resolução SAP nº 128/2024. As mudanças estruturais estão representadas nas Figuras 1, 2 e 3.

Figura 1 – Organograma da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo.



Fonte: Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo ([s.d.]b).

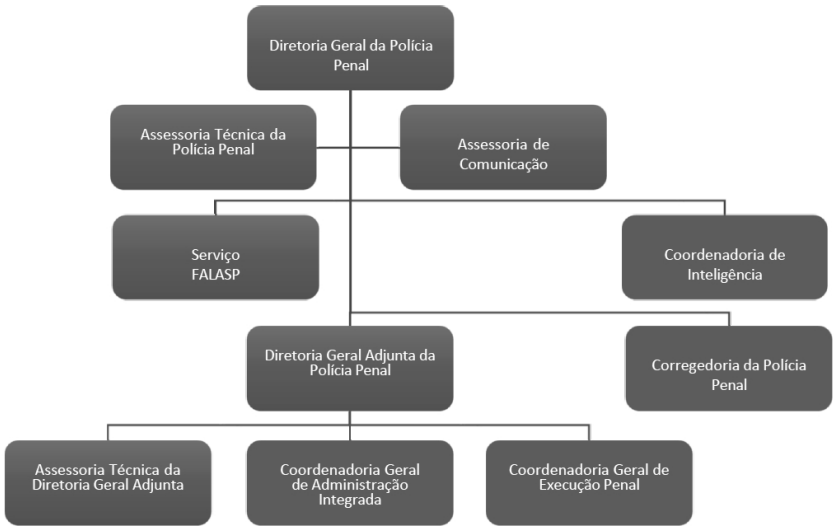
Figura 2 – Organograma da Diretoria-Geral da Polícia Penal do Estado de São Paulo.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SIORG.GOV.BR

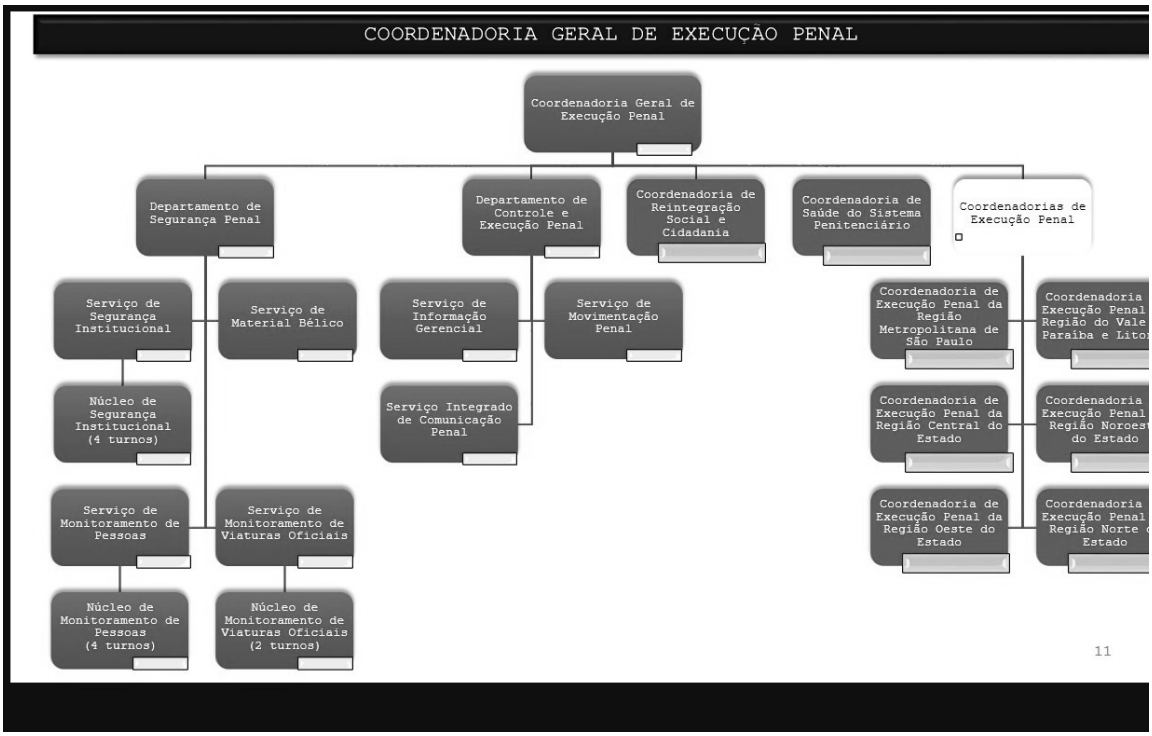
SÃO PA
GOVERNO DO

ORGANOGRAMA DA
DIRETORIA GERAL DA POLICIA PENAL



Fonte: Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo ([s.d.]b).

Figura 3 – Organograma da Coordenadoria-Geral de Execução Penal da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo.



Fonte: Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo ([s.d.]b).

A Secretaria da Administração Penitenciária (SAP) e a Polícia Penal são responsáveis pelo planejamento, pela construção e pela manutenção das unidades prisionais do Estado de São Paulo, incluindo infraestrutura, celas, áreas de convivência e serviços essenciais, além da gestão de recursos materiais e logísticos. São Paulo, estado com a maior população prisional do país, possui 3 hospitais, 96 penitenciárias, 22 centros de ressocialização, 43 centros de detenção provisória e 16 centros de progressão penitenciária, totalizando 180 unidades e 195.984 pessoas presas, das quais 187.447 são homens e 8.537, mulheres.

Além da segurança, a SAP desenvolve ações de ressocialização por meio da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania, que administra 92 centrais de penas e medidas alternativas e 58 centrais de atenção ao egresso e à família, totalizando 150 unidades. Essas ações envolvem programas de educação, trabalho, saúde, apoio psicossocial e capacitação profissional, com foco na reinserção social e na redução da reincidência.

A Secretaria conta com 140 psicólogas(os), das(os) quais 110 atuam diretamente nas unidades e 85 exercem funções de gestão. Suas atividades

incluem atendimentos individuais e em grupo, elaboração de projetos integrados com equipes médicas e sociais, atenção à saúde mental e perícias judiciais que subsidiam decisões sobre a execução penal, como pedidos de progressão de regime.

A SAP também busca parcerias com instituições governamentais e não governamentais para ampliar e qualificar suas ações. Entre os parceiros, estão o Sistema de Justiça, órgãos de segurança pública, entidades de ensino e organizações da sociedade civil voltadas à ressocialização. Este capítulo destaca, em especial, a parceria com instituições acadêmicas, como o convênio firmado com o Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo (IPUSP), voltado à pesquisa, à inovação e ao aprimoramento das práticas e políticas penitenciárias.

O INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo (IPUSP) é uma unidade de ensino e pesquisa da USP, amplamente reconhecida como uma das principais instituições de Psicologia do país. No ranking SCImago, que avalia desempenho em pesquisa, inovação e impacto social, o IPUSP ocupou, em 2022, a 68ª posição mundial, sendo o primeiro da América Latina e do Brasil, e subiu para a 61ª colocação em 2023 (SCIMAGO, 2022, 2023).

A instituição oferece cursos de graduação, pós-graduação *stricto sensu*, especialização e extensão, com foco na excelência acadêmica e na formação crítica. Desenvolve pesquisas em diversas áreas da Psicologia — clínica, social, do desenvolvimento, cognitiva, organizacional, entre outras —, ao promover uma abordagem multidisciplinar. O Instituto dispõe de laboratórios, biblioteca especializada, salas de aula e espaços de convivência, além de projetos de extensão voltados à aplicação prática do conhecimento psicológico em contextos sociais diversos.

O IPUSP também investe na internacionalização por meio de parcerias com instituições estrangeiras, promovendo o intercâmbio acadêmico. Seu projeto institucional está comprometido com o enfrentamento das desigualdades sociais, a excelência acadêmica e a promoção de relações sociais mais democráticas (INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, 2018). A articulação entre ensino, pesquisa e extensão constitui um dos pilares centrais de sua identidade institucional.

PRINCIPAIS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS POR MEIO DO CONVÊNIO E AS RAZÕES PARA SUA DEFINIÇÃO

O IPUSP e a SAP estabeleceram uma parceria no campo da Psicologia no sistema prisional, viabilizada pelo diálogo entre a direção do Instituto e o Grupo de Ações de Reintegração Social (GARS), vinculado à Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania da SAP, criada pelo Decreto nº 54.025, de 16 de fevereiro de 2009. O GARS atua como núcleo estratégico para o fortalecimento das iniciativas de reintegração em todas as unidades prisionais.

Entre suas atribuições estão: elaborar, acompanhar e avaliar programas de reintegração; aprimorar sistemas de controle; estabelecer diretrizes técnicas; prestar suporte às equipes; propor estratégias metodológicas; formar servidores; articular parcerias com instituições públicas e privadas; desenvolver ações de combate à discriminação de autores de delitos e seus familiares; e integrar ações com a Coordenadoria de Saúde.

O Centro de Referências Técnicas orienta e supervisiona a atuação técnica nas unidades prisionais, apoia a implementação de projetos da Coordenadoria, promove ações culturais e de formação, identifica necessidades de capacitação e remanejamento, facilita a integração das equipes e fomenta debates sobre o papel profissional na reintegração social. Ambos os núcleos contribuem para consolidar práticas técnicas e políticas públicas voltadas à reinserção de pessoas privadas de liberdade.

O Serviço de Políticas Específicas desenvolve, implanta e coordena políticas voltadas a grupos com demandas específicas, considerando faixa etária, gênero, etnia e necessidades especiais. Suas ações incluem a promoção de práticas adequadas aos diferentes perfis, tratamento e divulgação de dados, identificação de situações-problema e proposição de soluções, além da articulação com a Coordenadoria de Saúde para implementar ações específicas nos estabelecimentos penais.

A parceria entre USP e SAP no campo da Psicologia prisional tornou-se viável por meio do diálogo entre a gestão do IPUSP e o GARS. Esse encontro institucional reflete um esforço para qualificar a atuação da Psicologia no sistema prisional, um campo historicamente marcado por tensões quanto ao papel da profissão, seus objetivos, ferramentas e impactos no contexto jurídico. Tais questões exigem abordagens condizentes com a complexidade dos dilemas éticos, técnicos e políticos envolvidos.

Apesar disso, as universidades públicas ainda carecem de disciplinas voltadas à formação em Psicologia no sistema prisional, o que contribui para a insegurança e resistência de profissionais diante desse contexto. A ausência de formação específica reforça as dificuldades em consolidar práticas que articulem o saber psicológico às demandas institucionais do sistema.

A interlocução entre os campos da Psicologia e do Direito ainda é incipiente nas formações acadêmicas, o que repercute na fragmentação dos saberes produzidos na interface entre essas áreas. Com frequência, as produções seguem caminhos paralelos ou contraditórios, dificultando o diálogo interdisciplinar necessário à atuação qualificada no sistema prisional. No interior da Psicologia, essa lacuna se soma à ausência de reflexão sistemática sobre a história da profissão nesse campo, comprometendo a consistência das práticas e o investimento coletivo em sua qualificação.

A iniciativa de intercâmbio institucional partiu do IPUSP, motivada pela necessidade de consolidar um campo sistemático de estudos e intervenções voltadas à atuação com pessoas privadas de liberdade. Embora essa atuação já ocorresse de modo esporádico, faltava uma estrutura que a integrasse à formação acadêmica. O convênio com a SAP foi formulado ao longo de 2021 e 2022, a partir de reuniões presenciais e remotas destinadas ao mapeamento das principais demandas do setor de Psicologia da SAP e à identificação de possibilidades de atuação conjunta com o IPUSP, respeitando as especificidades de uma instituição de ensino e pesquisa.

As reuniões iniciais foram decisivas para o reconhecimento mútuo entre as instituições. A equipe da SAP apresentou suas necessidades,

limitações e estrutura de funcionamento, enquanto representantes do IPUSP descreveram as áreas de atuação docente, os projetos em curso e os desafios enfrentados pela universidade pública. Destacou-se o interesse do corpo discente em receber formação voltada a esse campo. Também se reconheceu a insuficiência do número de psicólogas(os) na SAP diante da complexidade das demandas institucionais. O IPUSP, por sua vez, sendo uma unidade de porte reduzido, atua majoritariamente por meio de estudantes de graduação e pós-graduação, supervisionados por docentes e profissionais técnicos.

Desde o início, ambas as instituições pactuaram que nenhuma iniciativa da parceria poderia, sob qualquer hipótese, reduzir ou relativizar a necessidade de contratação de profissionais qualificados. Estabeleceu-se o compromisso ético de não substituir o trabalho de psicólogas(os) por estudantes de Psicologia, evitando a criação de soluções paliativas para problemas estruturais que exigem respostas institucionais sólidas.

Outro princípio norteador do convênio foi o de que suas ações deveriam gerar conhecimento científico, conforme os critérios reconhecidos no campo da Psicologia. A atuação do IPUSP, por ser uma instituição acadêmica, deveria estar voltada à produção de estudos rigorosos ou à elaboração de análises e relatos que viabilizassem tais estudos, promovendo o envolvimento de profissionais da SAP e do IPUSP na construção compartilhada de saberes.

Com base nesses princípios, definiram-se as ações prioritárias do convênio. A principal diretriz foi o intercâmbio e a produção de conhecimento científico sobre as ações de reintegração social promovidas pela SAP, em especial aquelas voltadas a pessoas privadas de liberdade, cumpridoras de penas alternativas, egressas e seus familiares. Também foi acordada a realização de pesquisas sobre temas críticos enfrentados pelo sistema prisional paulista, como saúde mental, suicídio, população indígena, feminicídio e população LGBTQIAP+. Além disso, as instituições comprometeram-se a mapear continuamente a demanda por profissionais interessados em participar das atividades, ampliando o campo de interlocução entre SAP e IPUSP.

Ambos os grupos concordaram em disponibilizar espaços físicos em suas unidades para encontros e atividades vinculadas ao convênio. As Unidades de Reintegração Social, em particular, mostraram-se dispostas a acolher reuniões presenciais, o que é especialmente relevante dada a natureza do público atendido. Contudo, até o momento, não foi possível viabilizar essas atividades in loco, em razão das grandes distâncias entre as unidades envolvidas.

Como parte da proposta formativa, acordou-se que a SAP apoiaria a realização de visitas técnicas de docentes e estudantes do IPUSP às unidades prisionais. Em contrapartida, o IPUSP comprometer-se-ia a desenvolver atividades voltadas à reintegração social das pessoas presas, conduzidas por professores e estudantes, contribuindo para a formação acadêmica e a qualificação das práticas institucionais.

Dentre os compromissos operacionais, destacam-se ainda:

- **Disponibilização de infraestrutura:** Fornecimento de materiais, equipamentos e recursos necessários à realização das atividades previstas no convênio e à produção científica decorrente;
- **Oferta de vagas de estágio:** A SAP comprometeu-se a oferecer vagas de estágio para estudantes do IPUSP, sem custos para a Secretaria. Esses estágios têm caráter prioritariamente formativo e acadêmico-científico, não devendo, em hipótese alguma, substituir funções próprias dos profissionais da SAP nem contribuir para a precarização de suas condições de trabalho. Esse cuidado reafirma o compromisso ético assumido por ambas as instituições desde o início da parceria.

Uma das ações características da universidade é a oferta de encontros formativos, especialmente por meio da extensão. Assim, acordou-se a realização conjunta de simpósios, seminários, oficinas e cursos voltados à troca de experiências e saberes entre profissionais da SAP — por meio da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania (CRSC) e da Escola de Administração Penitenciária (EAP) — e do IPUSP. Esses eventos devem cumprir função formativa e científica, além de permitir que os profissionais da SAP compartilhem os conhecimentos desenvolvidos na prática e

encontrem, na interlocução com a universidade, oportunidades de reflexão sobre fundamentos teóricos que sustentem a sistematização e a inovação de suas práticas.

Considerando que uma das marcas da universidade é a produção e divulgação do conhecimento por meio de publicações científicas, foi pactuado que docentes do IPUSP organizariam oficinas de escrita e apoiariam a criação de livros e a editoração de números especiais de periódicos, com participação de profissionais da SAP e da própria universidade. Essas ações têm como objetivo ampliar a capacidade de escrita acadêmica e identificar veículos de divulgação adequados, tornando públicas as reflexões, sistematizações e inovações desenvolvidas em conjunto, fortalecendo a produção de conhecimento e a tecnologia social voltada ao campo penitenciário.

Por fim, reconheceu-se o potencial da universidade na criação de espaços formativos voltados às pessoas privadas de liberdade. Entre as iniciativas propostas, destacam-se a formação de grupos de trabalho para fomentar a inclusão de egressos nos processos seletivos universitários e o desenvolvimento de pesquisas sobre temas como saúde mental, suicídio, população indígena, feminicídio e população LGBTQIAP+, entre outros assuntos relevantes ao sistema prisional.

PRINCIPAIS AÇÕES JÁ DESENVOLVIDAS E RESULTADOS PARCIAIS ALCANÇADOS

Até o momento, algumas ações previstas no convênio entre o IPUSP e a SAP foram efetivamente iniciadas, priorizadas por sua urgência e potencial impacto. Outras, como a criação de cotas para egressos no acesso à universidade, seguem em fase de planejamento como metas de médio prazo.

A primeira ação implementada envolveu a aproximação entre psicólogas da SAP que atuam com segmentos específicos da população prisional e a Rede Indígena do IPUSP — iniciativa voltada ao apoio às comunidades indígenas de São Paulo por meio de pesquisas, ações de fortalecimento cultural, apoio à mobilidade e inclusão universitária. Essa articulação responde à invisibilidade da presença indígena no sistema prisional, que pode levar ao seu subdimensionamento nos dados oficiais. Pessoas indígenas privadas de liberdade demandam atenção especial, como o acesso a práticas religiosas e a valorização de sua língua e cultura. A iniciativa buscou articular a atuação da Psicologia no sistema prisional com ações acadêmicas, promovendo conhecimento sobre as necessidades dessa população e estimulando a formação de profissionais preparados para esse contexto. Do lado da SAP, destacou-se o esforço em sensibilizar a universidade sobre a importância de formar quadros que pensem a política pública a partir de dados, recursos e experiências institucionais.

A segunda ação refere-se à criação de espaços de escrita, atualmente em fase de estruturação. Reuniões com profissionais da SAP revelaram um acervo significativo de experiências restritas às unidades em que ocorrem, mas que poderiam beneficiar o sistema como um todo se sistematizadas e divulgadas. Também se evidenciou o desejo desses profissionais por espaços que os estimulem à produção textual. Propôs-se, assim, a criação de uma revista on-line, com artigos, relatos, textos literários e ensaios, e de uma coleção de livros com capítulos escritos por servidores da SAP, organizados tematicamente — como experiências com pessoas LGBTQIAP+, atuação com idosos ou reflexões sobre perícias psicológicas.

A terceira iniciativa consistiu na oferta de vagas em formação em orientação profissional para psicólogas da SAP. O IPUSP dispõe de um serviço consolidado e reconhecido nessa área, com formação atualizada e muito procurada. A proposta é permitir que esses profissionais participem das atividades, aplicando os conhecimentos adquiridos no apoio à reinserção profissional de egressos, mesmo diante das dificuldades enfrentadas por essa população no mercado de trabalho.

A quarta ação já implementada foi a criação de grupos de supervisão conduzidos por docentes do IPUSP com experiência em instituições. Os grupos reúnem docentes, estudantes de graduação e pós-graduação e profissionais da SAP, promovendo o compartilhamento de experiências, desafios e aprendizados. Dada a dispersão geográfica das unidades prisionais, os encontros ocorrem de forma virtual. Apesar das limitações do formato, os resultados têm sido positivos, tanto no apoio aos profissionais quanto na identificação de temas para novas iniciativas.

Um dos aspectos mais recorrentes nas supervisões tem sido o reconhecimento de que muitos desafios enfrentados nas unidades prisionais não são abordados na formação universitária, exigindo respostas que escapam a soluções padronizadas. São problemas singulares, que demandam abordagens originais, criativas e, por vezes, heterodoxas. Essa constatação reforça uma das premissas do convênio: a de que a prática da Psicologia em instituições complexas requer inovação, curiosidade, rigor e pensamento crítico — qualidades centrais da investigação científica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A parceria entre a Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo (SAP) e o Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo (IPUSP) representa um exemplo emblemático da potência transformadora que pode emergir do diálogo entre o Estado e a universidade pública. Trata-se de uma experiência que não apenas integra diferentes saberes, mas que reafirma a centralidade da intersetorialidade, da produção de conhecimento aplicado e da valorização dos direitos humanos na construção de políticas públicas mais justas e eficazes.

Ao longo do capítulo, foi possível cartografar as bases dessa parceria, suas ações, desafios e resultados iniciais. Observamos que, mesmo diante de limitações institucionais e estruturais, é possível promover mudanças significativas quando há compromisso ético, escuta mútua e disposição para a construção coletiva. A partir da atuação conjunta entre profissionais da SAP, docentes e estudantes do IPUSP, foram viabilizadas ações formativas, trocas de saberes, produção de conhecimento e inovação nas práticas institucionais — sempre com foco na reintegração social das pessoas privadas de liberdade, no fortalecimento das equipes técnicas e na promoção da dignidade humana.

Destaca-se, ainda, a relevância da universidade como espaço privilegiado de reflexão crítica, formação profissional e engajamento com as questões sociais mais urgentes do país. Ao se aproximar do sistema prisional, o IPUSP reafirma seu papel social e rompe barreiras que, por muito tempo, mantiveram o conhecimento acadêmico distanciado da realidade institucional. Por sua vez, a SAP, ao abrir suas portas para essa colaboração, revela maturidade institucional e compromisso com a qualificação de suas práticas e políticas.

Os primeiros frutos da parceria — como os grupos de supervisão, os espaços de formação e escrita, e a articulação com segmentos específicos da população prisional — demonstram não apenas sua viabilidade, mas, sobretudo, seu enorme potencial de expansão. Há uma perspectiva concreta e promissora de que esse trabalho conjunto possa se aprofundar e se

estender a outras áreas do sistema, inspirando novas formas de pensar e agir na execução penal.

Por fim, espera-se que esta experiência sirva de referência para outras instituições públicas, universidades e sistemas de justiça, reforçando a ideia de que a transformação social não é tarefa exclusiva de um único setor, mas uma construção coletiva que se fortalece a partir da escuta, do compromisso ético e do diálogo constante entre diferentes saberes. Quando universidade e Estado caminham juntos, com objetivos comuns e visão humanista, é possível imaginar — e construir — um sistema prisional mais justo, inteligente e verdadeiramente voltado à reintegração social.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. E. de. O desenvolvimento biológico em conexão com a guerra. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 17, n. 3, p. 545–564, 2007. Disponível em: https://doi.org/10/c28wz3. Acesso em: 23 jun. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. *Calculando custos prisionais: panorama nacional e avanços necessários*. Brasília: CNJ; PNUD; Departamento Penitenciário Nacional, 2021. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/11/calculando-custos-prisionais-panorama-nacional-e-avancos-necessarios.pdf. Acesso em: 23 jun. 2025.

BRASIL. Decreto n. 9.235, de 15 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e pós-graduação no sistema federal de ensino. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 18 dez. 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9235.htm#art107. Acesso em: 23 jun. 2025.

CHAUÍ, M. A universidade pública sob nova perspectiva. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, n. 24, p. 5–15, 2003. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S1413-24782003000300002. Acesso em: 23 jun. 2025.

CHIES, L. A. B. As prisões em São Paulo: 1822-1940. In: SALLA, F. (org.). *Sociologias*, Porto Alegre, n. 11, p. 328–342, 2004. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S1517-45222004000100014. Acesso em: 23 jun. 2025.

ERDELYI, M. F. Brasil dobra número de presos em 11 anos, diz levantamento; de 726 mil detentos, 40% não foram julgados. *G1*, 26 maio 2017. Disponível em: https://g1.globo.com/politica/noticia/brasil-dobra-numero-de-presos-em-11-anos-diz-levantamento-de-720-mil-de-tentos-40-nao-foram-julgados.ghtml. Acesso em: 23 jun. 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Anuário brasileiro de segurança pública 2022*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022. 513 p. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/. Acesso em: 23 jun. 2025.

GARLAND, David. *Mass imprisonment: social causes and consequences*. London: SAGE, 2001.

GARLAND, David. *Punishment and modern society: a study in social theory*. Chicago: University of Chicago Press, 1993.

INSTITUTO DE PSICOLOGIA. *Projeto acadêmico 2018-2022*. São Paulo: Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, 2018. Disponível em: https://www.ip.usp.br/site/wp-content/uploads/2019/06/PROJETO_ACADEMICO_IP_APROVADO_DEZ_2018.pdf. Acesso em: 23 jun. 2025.

INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. *Extensão*. [S.l.]: IPUSP, [s.d.]. Disponível em: https://www.ip.usp.br/site/category/extensao/. Acesso em: 27 jun. 2023.

MASSALI, Fabiano. Falta de guaritas, grades e agentes facilitou fuga histórica de presídio do RN. *Agência Brasil*, Brasília, 26 maio 2017. Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2017-05/falta-de-guaritas-grades-e-agentes-facilitaram-fuga-historica-de-presidio-do. Acesso em: 23 jun. 2025.

MASSOLA, Gustavo Martineli. *Por que os prisioneiros não fogem... De uma prisão sem guardas?* Saarbrücken: Novas Edições Acadêmicas, 2017.

MASSOLA, Gustavo Martineli; SVARTMAN, Bernardo Parodi. Internacionalização da produção científica brasileira. In: SAMPAIO, Maria Imaculada Cardoso; SABADINI, Aparecida Angélica Zoqui Paulovic; KOLLER, Silvia Helena (org.). *Produção científica: um guia prático*. São Paulo: Universidade de São Paulo, Instituto de Psicologia, 2022. p. 187–220. Disponível em: https://doi.org/10.11606/9786587596280. Acesso em: 23 jun. 2025.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Qual é a diferença entre faculdades, centros universitários e universidades? [S.l.]: Ministério da Educação,

[s.d.]. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/escola-de-gestores-da-educacao-basica/127-perguntas-frequentes-911936531/educacao-superior-399764090/116-qual-e-a-diferenca-entre-faculdades-centros-universitarios-e-universidades. Acesso em: 28 jun. 2023.

MOITA, Fátima Maria Goulart Dias da Silva C. da; ANDRADE, Flávia C. B. de. Ensino-pesquisa-extensão: um exercício de indissociabilidade na pós-graduação. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, v. 14, n. 41, p. 269–280, 2009. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S1413-24782009000200006. Acesso em: 23 jun. 2025.

NAÇÕES UNIDAS. *Policy brief: the impact of COVID-19 on Latin America and the Caribbean*. [S.l.]: United Nations, 2022. Disponível em: https://unsdg.un.org/sites/default/files/2020-07/EN_SG-Policy-Brief-COVID-LAC.pdf. Acesso em: 23 jun. 2025.

PAULA, M. D. F. C. D. USP e UFRJ: a influência das concepções alemã e francesa em suas fundações. *Tempo Social*, São Paulo, v. 14, n. 2, 2002. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0103-20702002000200008. Acesso em: 23 jun. 2025.

PELA 1ª vez, USP entra na lista de universidades TOP 100 do mundo. *Valor Econômico*, São Paulo, 27 jun. 2023. Disponível em: https://valor.globo.com/brasil/noticia/2023/06/27/pela-1a-vez-usp-entra-na-lista-de-universidades-top-100-do-mundo.ghtml. Acesso em: 23 jun. 2025.

PINTO, Álvaro Vieira. *O conceito de tecnologia*. v. 1. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005.

SALLA, Fernando Augusto. *O encarceramento em São Paulo: das enxovias à Penitenciária do Estado*. 1997. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1997. Disponível em: https://doi.org/10.11606/T.8.1997.tde-16012023-164100. Acesso em: 23 jun. 2025.

SANTOS, Milton. *A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção*. São Paulo: EDUSP, 2002.

SCHUMPETER, Joseph Alois. *The theory of economic development: an inquiry into profits, capital, credit, interest, and the business cycle*. New Brunswick: Transaction Publishers, 1983.

SCIMAGO. *Rankings – Area: Psychology*. Scimago Institutions Rankings, 2022. Disponível em: https://www.scimagoir.com/rankings.php?area=3200&ranking=Overall&year=2016. Acesso em: 23 jun. 2025.

SCIMAGO. *Rankings – Area: Psychology*. Scimago Institutions Rankings, 2023. Disponível em: https://www.scimagoir.com/rankings.php?area=3200&ranking=Overall&year=2017. Acesso em: 23 jun. 2025.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DE SÃO PAULO. Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania. *A Coordenadoria*. [S.l.: s.n.], [s.d.]. Disponível em: http://www.sap.sp.gov.br/crsc.html. Acesso em: 27 jun. 2023.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DE SÃO PAULO. *História da SAP*. [S.l.: s.n.], [s.d.]. Disponível em: http://www.sap.sp.gov.br/historia-sap.html. Acesso em: 27 jun. 2023.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DE SÃO PAULO. *Unidades prisionais*. São Paulo, 2023. Disponível em: http://www.sap.sp.gov.br/uni-prisionais/pen-.html. Acesso em: 23 jun. 2025.

SIGAHI, T. F. A. C. et al. Proposal of guidelines to assist managers to face pressing challenges confronting Latin American universities: a complexity theory perspective. *Ergonomics*, p. 1–16, 2022. Disponível em: https://doi.org/10.1080/00140139.2022.2126895. Acesso em: 23 jun. 2025.

TOLEDO, P. T. M. D. *A gestão da inovação em universidades: evolução, modelos e propostas para instituições brasileiras*. 2015. Tese (Doutorado em Política Científica e Tecnológica) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2015. Disponível em: https://doi.org/10.47749/T/UNICAMP.2015.957040. Acesso em: 23 jun. 2025.

‘UTOIKAMANU, F. Closing the technology gap in least developed countries. *United Nations*. [S.l.: s.n.], [s.d.]. Disponível em: https://www.un.org/en/chronicle/article/closing-technology-gap-least-developed-countries. Acesso em: 6 abr. 2021.

WACQUANT, L. O lugar da prisão na nova administração da pobreza. *Novos Estudos - CEBRAP*, São Paulo, p. 9–19, 2008. Disponível em: https://doi.org/10/b94pss. Acesso em: 23 jun. 2025.

WEINBERG, A. M. Impact of large-scale science on the United States: big science is here to stay, but we have yet to make the hard financial and educational choices it imposes. *Science*, Washington, v. 134, n. 3473, p. 161–164, 1961. Disponível em: https://doi.org/10/fpzfnc. Acesso em: 23 jun. 2025.

WORLD PRISON BRIEF. *Highest to lowest – prison population total*. World Prison Brief Data, 2023. Disponível em: https://www.prisonstudies.org/highest-to-lowest/prison-population-total?field_region_taxonomy_tid=All. Acesso em: 23 jun. 2025.

PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DA JUSTIÇA RESTAURATIVA NAS UNIDADES PRISIONAIS DA COMARCA DE PATOS DE MINAS/MG: UMA PRÁTICA EDUCATIVA HUMANIZADA[73]

Solange de Borba Reimberg[74]

Este artigo apresenta um relato de experiência, em primeira pessoa, sobre a primeira fase de implantação da Justiça Restaurativa nas unidades prisionais da Comarca de Patos de Minas (MG), entre maio de 2021 e dezembro de 2022. O trabalho possui caráter exploratório, bibliográfico e documental, e abrange a sensibilização dos integrantes do sistema prisional e das redes de atendimento vinculadas às políticas públicas e sociais, bem como redes de inclusão produtiva e geração de trabalho e renda.

O estudo pretende relacionar a pedagogia social e as práticas restaurativas como possibilidade de experiência exitosa no sistema prisional, mediante a adequada formação dos profissionais que ali atuam. A iniciativa busca complementar a atuação estatal no cumprimento do objetivo da execução penal, ao ofertar à pessoa privada de liberdade condições de inclusão social, com dignidade, segurança, cuidado e responsabilidade.

Baseando-se no programa Fazendo Justiça, o projeto pretende focar nas práticas reconhecidas de gestão e estratégias de governança, por meio da atuação em rede e do diálogo interinstitucional e intersetorial. Os dados obtidos e os respectivos desdobramentos são frutos da experiência profissional da autora e resultam da articulação junto às redes de serviços, de políticas públicas, sociais e à comunidade local.

Os resultados prévios indicam que as práticas restaurativas podem proporcionar transformações nas relações interpessoais. O projeto-piloto intenta, do mesmo modo, articular o trabalho de diferentes instituições do Poder Público e da comunidade para a implementação de valores humanizantes, com significativas implicações para a pedagogia social na prisão.

INTRODUÇÃO

Minha trajetória de vida perpassa pela formação inicial em Pedagogia, seguida pelo exercício da advocacia preventiva e, por fim, por uma década no exercício da magistratura mineira e de formadora nas escolas judiciais. Sempre tive inquietações sobre como, a partir do meu papel enquanto cidadã, juíza de execução penal e agente de transformação social, poderia contribuir, junto à comunidade, para a alteração do estado de coisas inconstitucional do sistema prisional brasileiro.

Em dado momento, fui tocada pela parábola descrita pela Dra. Elizabeth Elliott em sua obra Segurança e Cuidado: Justiça Restaurativa e sociedades saudáveis (2018, p. 25-26):

> Um homem está andando nas margens de um rio quando nota um corpo boiando rio abaixo. Um pescador pula no rio, puxa o corpo para a margem, faz a ressuscitação boca a boca e salva a vida daquela pessoa. Alguns minutos depois, a mesma cena acontece; e depois, mais uma vez; e assim sucessivamente. De repente, mais um corpo flutua. Nesse momento, o pescador ignora completamente a pessoa que se afoga e começa a correr rio acima ao longo da margem. O observador pergunta ao pescador: "Que raios está fazendo? Por que não está tentando salvar este que está afogando?". E o pescador responde: "Estou indo rio acima para descobrir que diabo está empurrando estes pobres coitados na água". Esta é uma mensagem impressionante para um assistente social: se você não fizer nada a respeito das causas originais, continuará simplesmente a puxar corpos para fora, computando baixas.

Nesse momento, vi-me naquele pescador, ora computando baixas, ora na busca das causas que levaram as pessoas ao cárcere. Suas palavras trouxeram-me as respostas necessárias. Neste artigo, inspirada pelas

palavras do Professor João Salm, quando da cerimônia de abertura do seminário Justiça Restaurativa, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em 2019[75]: “É preciso diálogo com as comunidades, às quais servimos como servidores públicos”, apresento o primeiro passo de sistematização dessas experiências, que dão sentido ao meu propósito de estar a serviço da comunidade.

Segundo Freire (2006), o diálogo permeia as práticas restaurativas e da Pedagogia Social e precisa ser nutrido de amor, humildade, esperança, fé e confiança. Assim, apresentarei noções introdutórias da Justiça Restaurativa e a relevância da Política Pública Nacional da Justiça no âmbito do Poder Judiciário, nos termos da Resolução nº 225/2016 do CNJ. Na sequência, exporei a questão prisional na Comarca de Patos de Minas (MG), recorte da realidade que assola o sistema prisional brasileiro, em flagrante desrespeito à Constituição Federal e à Lei de Execução Penal.

Abordarei os desafios vivenciados na fase inicial de implantação do projeto de Justiça Restaurativa dentro das unidades prisionais e os respectivos desdobramentos, com base no arcabouço normativo e na produção e difusão de conhecimento do Programa Fazendo Justiça (CNJ, 2022), parceria entre o Conselho Nacional de Justiça e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, com apoio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, na figura do Departamento Penitenciário Nacional. Por fim, compartilharei as primeiras impressões da fase inicial de implantação do projeto na Comarca de Patos de Minas, alinhado à Pedagogia Social, demonstrando a potência dos espaços não escolares enquanto polos irradiadores de transformação e os desdobramentos do projeto-piloto em andamento.

JUSTIÇA RESTAURATIVA – NOÇÕES INTRODUTÓRIAS NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO

Nos termos da Resolução nº 225/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) a Justiça Restaurativa constitui um conjunto ordenado e sistemático de princípios, métodos, técnicas e atividades que proporcionam a conscientização sobre os fatores relacionais, institucionais e sociais motivadores de conflitos e violências. O texto estipula também as atribuições de juízes, tribunais e do próprio CNJ, abrangendo a formação e capacitação de especialistas, bem como o monitoramento e a avaliação permanente dessa atividade. Evans e Vaandering (2018, p. 14) bem definiram: “A justiça restaurativa tornou-se uma responsabilidade compartilhada, um compromisso de criar ambientes educacionais justos e equitativos”.

Segundo o CNJ (2021) e Zehr (2017), as práticas restaurativas visam promover justiça e abarcar, sempre que possível, todos os envolvidos que tenham interesse numa ofensa ou dano, para identificar e tratar os danos, as necessidades e as obrigações decorrentes da ofensa, bem como as causas e o processo adequado para implicar os interessados na reparação.

Há três objetivos básicos: reparar as vítimas de um fato danoso, responsabilizar o agressor e reintegrar o autor do fato à comunidade em que está inserido. A Justiça Restaurativa, utilizando-se de técnicas plurais balizadas no diálogo, possibilita o entendimento da multiplicidade dos aspectos implicados em um conflito ou situação de violência e a ressignificação dos fatos. Desenvolve-se por meio do envolvimento adequado de todos os participantes da relação que suscitou o dano, ouvindo e empoderando as vítimas, com o reconhecimento, de forma ativa, do agressor que cometeu o dano, incluindo a comunidade na qual estão inseridas as pessoas, que também é lesada pela prática do fato danoso.

No Brasil, para a implantação da Justiça Restaurativa nos estados-membros, tendo como fundamentação as recomendações da Organização

das Nações Unidas (ONU), expressas nas Resoluções nº 1999/26, 2000/14 e 2002/12, o CNJ editou a Resolução nº 225, de 31 de maio de 2016. Esta resolução delibera sobre a Política Nacional de Justiça Restaurativa no ambiente do Poder Judiciário e busca padronizar, no âmbito do país, o conceito de Justiça Restaurativa, com o intento de assegurar uma justa execução da política pública.

Propondo a consolidação da Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário do Brasil, em 2020, deu-se início ao Projeto Rede Justiça Restaurativa, que integra o Programa Fazendo Justiça, realizado pelo CNJ e pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Este projeto foi implementado em parceria com o Centro de Direitos Humanos e Educação Popular de Campo Limpo (CDHEP) e teve como objeto a composição e/ou consolidação de Núcleos de Justiça Restaurativa em dez Tribunais Estaduais e um Tribunal Regional Federal. Para isso, o CDHEP promoveu capacitação técnica para os grupos envolvidos dos tribunais participantes nos anos de 2020 e 2021.

Em consonância com as ações supracitadas, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais implantou, em 2011, o Projeto Piloto Justiça Restaurativa na Comarca de Belo Horizonte, por meio da Portaria Conjunta nº 221/2011, promovendo experiências no Juizado Especial Criminal de Belo Horizonte e no Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional de Belo Horizonte (CIA/BH). Além de outros programas e projetos, o Tribunal busca ampliar suas ações no campo da Justiça Restaurativa a partir da criação de Projetos de Justiça Restaurativa no âmbito do sistema penal e estabelecimentos prisionais de Minas Gerais, por meio da Portaria nº 5.103/2021 — desdobramento deste relato de experiência sob a gestão do Comitê de Justiça Restaurativa (COMJUR).

A REALIDADE NAS UNIDADES PRISIONAIS DA COMARCA DE PATOS DE MINAS

O sistema prisional da Comarca de Patos de Minas é um recorte da crise do sistema prisional brasileiro, reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal por meio da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 347, que declarou o Estado de Coisas Inconstitucional desse sistema.

De acordo com o Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN (CNJ, 2021), o Brasil possui uma população carcerária de quase 700 mil pessoas privadas de liberdade, com uma taxa nacional de superlotação de 151,9%, o que equivale a dizer que, a cada três pessoas presas, uma ocupa um espaço em que não há vaga. Além da superlotação, um dos principais fatores que contribuem para a violência dentro dos estabelecimentos prisionais é a falta de infraestrutura e de serviços imprescindíveis para a recuperação e para os fins dispostos pela Lei de Execução Penal (LEP).

Diante desse cenário, ao assumir a titularidade da 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Patos de Minas, em plena pandemia, observei a inexistência de políticas públicas penais nos municípios que a compõem: a rede de proteção social desconhecia seu papel junto à organização e aos seus pares. Os protagonistas do sistema de justiça e prisional, em sua maioria, perderam a capacidade de se indignar diante de tanta violência, principalmente a institucional.

O meu maior desconforto era conviver com a existência de situações tão díspares. De um lado, a unidade prisional do sistema comum, com capacidade para 200 vagas (mas com lotação sempre acima desse número), destinada a ser a porta de entrada do sistema prisional regional e sem estrutura adequada. Do outro, a unidade prisional vinculada ao método APAC, embora em obras e limitada ao cumprimento de pena em regime fechado, possuía capacidade para 100 vagas, com estrutura adequada e de acordo com a legislação vigente. A unidade vinculada ao método APAC atingia os fins humanizantes do cumprimento da pena, ainda que houvesse necessidade de aprimoramento quanto à estratégia de governança.

A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) apresenta uma metodologia inovadora na recuperação dos apenados, seja pela atuação direta junto à execução penal, seja pelo auxílio na administração do cumprimento das penas. É uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, que tem por finalidade recuperar a pessoa presa e garantir os princípios constitucionais e a Lei de Execução Penal. Como bem explica Ferreira (2022), a metodologia baseia-se em doze elementos fundamentais: participação da comunidade; ajuda mútua entre recuperandos; trabalho; religião; assistência jurídica; assistência à saúde; valorização humana; família; mérito; jornada de libertação com Cristo; o voluntário e sua formação; e o Centro de Reintegração Social (CRS).

Guiada pela estrutura humanizada do modelo apaqueano, iniciei ações para fomentar a reforma do estabelecimento prisional do sistema comum, com a proposta de oferecer uma unidade que atendesse aos direitos da pessoa privada de liberdade, nos termos do art. 10 da Lei de Execução Penal. Paralelamente, busquei a construção de um plano de ação para atender ao egresso, por meio de atuação em rede e interlocução nas esferas municipal, estadual e federal. Inspirada pelo apoio de integrantes do Programa Fazendo Justiça, vislumbrei a possibilidade de mudar esse cenário.

Diante do contraste entre a APAC Patos de Minas e o Presídio de Patos de Minas I, iniciei o mapeamento da rede local e o diálogo interinstitucional. Com o apoio do Programa Fazendo Justiça, dos Poderes Executivo e Legislativo municipais, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e do Centro Universitário de Patos de Minas (UNIPAM), foi possível construir um plano de ação para a implantação do Comitê de Políticas Penais, a regularização do Conselho da Comunidade, a criação do Fundo Penitenciário Municipal e a implementação de equipamentos públicos (Escritório Social, Central de Atendimento à Pessoa Egressa e Custodiada) para a execução de programas de prevenção à criminalidade e a reforma do Presídio de Patos de Minas I.

Em que pese a fase embrionária das iniciativas, é possível refletir: as unidades prisionais supracitadas são espaços passíveis de resgate da cidadania e inclusão social? Como enfrentar os desafios inerentes a elas? As iniciativas de microjustiça poderiam interferir no Estado de Coisas

Inconstitucional? Até que ponto, sob os pilares da Pedagogia Social e da Justiça Restaurativa, pautadas no diálogo e no amor da pedagogia freiriana, é possível disseminar estratégias de transição para uma justiça democrática? O foco não é a busca por ações de macrojustiça ou por soluções universalizantes que sejam a panaceia para a crise do sistema punitivo retributivo. Trata-se, sim, de refletir sobre a eficácia de ações via microjustiça, um trabalho polinizador de sensibilização da comunidade sobre estratégias de transição para uma justiça democrática, como bem pontuaram Oxhorn e Slakmon (2005).

Sem essas ações, a pedagogia do crime propaga-se e a população mais carente é fadada ao circuito da cultura criminológica (SILVA, 2015). A população carcerária é composta por pessoas invisíveis, oriundas de segmentos de extrema vulnerabilidade, privadas de seus direitos fundamentais por gerações, situação que se estende ao seu núcleo familiar.

Quando escuto o depoimento dessas pessoas em processos circulares, percebo que, na maioria das vezes, nunca foram inseridas; foram sempre invisíveis, com histórias de infâncias perdidas e famílias desestruturadas. Dentro desse quadro, vejo que o resultado da atuação do Poder Judiciário e do cárcere acaba sendo, simplesmente, coisificar o indivíduo, sem trabalhar as causas originárias.

Por mais que tenhamos uma legislação excelente, na prática carecemos de políticas públicas e de uma rede de proteção social que possa retirar essas pessoas da invisibilidade, pois é fato que elas ficam à margem da sociedade. Geralmente, o perfil dessas pessoas que estão no sistema prisional revela ausência de escolaridade, pertencimento à população negra e à classe econômica baixa.

O que podemos fazer para entender a dificuldade dessas pessoas que estão no sistema com um alto índice de reincidência? Falamos de homens e mulheres que não conseguem se sentir pertencentes à comunidade. Muito se trabalha com o sentimento de punição e esquece-se do de transformação, que, num primeiro momento, é o resgate das relações humanas.

É preciso alcançar as causas originárias — o que implica pensar nos traumas, nos núcleos familiares e nos vícios. São frequentes os traumas de rejeição total e exclusão. Só é possível oferecer para a comunidade os

valores que se tem — e estes indivíduos nunca os receberam. Normalmente, não possuem ferramentas de comunicação por não terem sido trabalhados na escuta; foram constantes vítimas de violência e, dessa forma, só sabem apresentar a violência como resposta. Não foram incluídos num diálogo maior para que pudessem se reconhecer, obter autoconhecimento e expressar suas necessidades por meio de palavras, não da violência.

Não é fácil. Em um processo circular, nem sempre as vítimas estão preparadas para participar. Todavia, em nossa perspectiva, em um primeiro momento no sistema carcerário, devemos trabalhar com quem nele se encontra, pois essa pessoa precisa ser preparada para sair. A própria comunidade não tem a compreensão da corresponsabilidade; mesmo que a vítima direta não participe, nós, como voluntários e cidadãos, podemos trabalhar com esses indivíduos para trazer o sentimento de pertencimento e a autorresponsabilidade, em vez da vitimização. O objetivo é que esse indivíduo receba ferramentas para que, ao sair do sistema, possa trabalhar, estudar e se sentir parte de algum núcleo social.

Sem isso, o ciclo não tem fim: o indivíduo volta ao sistema, aplicam-se medidas cautelares ou regras de bom comportamento. Passam-se alguns dias: ele vai para a rua, sem apoio, muitas vezes sem documentos ou direitos mínimos de cidadania. O indivíduo sofre uma recaída brutal e recomeça no mundo do crime. É comum o testemunho de que se sentem seguros na prisão, sendo o único lugar em que conseguem ter referência. Trabalhamos com várias dimensões: o aspecto relacional, com aqueles atingidos diretamente pelo suposto crime; a autorresponsabilidade de quem transgrediu a regra; e o empoderamento e a corresponsabilidade da comunidade. Trabalhamos com a vítima na perspectiva da escuta, para entender suas necessidades, não a vendo apenas como objeto de prova.

Sob o enfoque restaurativo alinhado à Pedagogia Social, é possível a reversão do quadro atual, a fim de fomentar políticas públicas capazes de despertar a comunidade e transformar cidadãs e cidadãos passivos em ativos, reconstituindo a democracia genuína, como afirmava Elliott (2018). É uma pedagogia que, para Graciani (2014, p. 17-18), “se origina deste turbilhão de fatores por não conceber a existência da democracia sem considerar a cidadania e a inclusão social”. Nesse contexto, não é possível ignorar as práticas de Educação Popular, social e comunitária. Não se trata

de ações assistencialistas; ao contrário, o foco é forjar uma sociedade democrática e participativa, por meio de uma educação libertadora que proponha à comunidade reflexões sobre si mesma, sobre seu tempo e suas responsabilidades, como já sustentava Freire (1977).

OS DESAFIOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO-PILOTO E SEUS DESDOBRAMENTOS

Das iniciativas em andamento na Comarca de Patos de Minas, o primeiro desafio é a sensibilização daqueles que atuam no sistema prisional e de justiça. Além de deparar-me com preconceitos decorrentes de gênero — em um sistema forjado para atender às necessidades de uma estrutura machista, punitivista e retributiva —, com a coisificação das relações, com a necessidade de afirmar que o meu olhar vai além do garantismo e com a exigência de defender o meu local de fala como magistrada, percebo a letargia imperar.

Sou entusiasta da Justiça Restaurativa desde 2017 e, nos cursos de formação sobre o tema, compreendi que, sem a sensibilização e a formação de profissionais, nada se implementa (Fotografia 1). A importância de despertar uma rede de proteção social e a comunidade para o seu papel de corresponsáveis pela construção da paz tornou-se o primeiro passo para o projeto-piloto.

Fotografia 1 – Curso de formação de facilitadores.



Fonte: Arquivo pessoal.

Busquei sensibilizar a comunidade por meio de todos os atores da rede local. Criamos um grupo de articulação da rede, com enfoque no enfrentamento da violência: primeiro, com ênfase na violência doméstica contra meninas e mulheres; posteriormente, ampliado para a violência contra todos os integrantes da comunidade. Criamos a Rede Patos, com representantes dos órgãos governamentais, da sociedade civil organizada e de voluntários (Fotografia 2).

Fotografia 2 – Reunião junto à comunidade.



Fonte: Arquivo pessoal.

Em paralelo, diante da ausência de políticas públicas penais voltadas aos pré-egressos e egressos do sistema penal, firmamos parcerias. Após infindáveis reuniões, concretizou-se a criação do Comitê de Políticas Penais de Patos de Minas, a retomada das atividades do Conselho da Comunidade e a criação do Fundo Municipal para Políticas Penais (Projeto de Lei nº 5.281, de 14 de julho de 2021). Na sequência, por meio do diálogo interinstitucional municipal, estadual e federal, foi possível construir o projeto para instalação de equipamentos públicos que contribuem para a inserção dos pré-egressos e egressos na comunidade: Escritório Social, Central Integrada de

Acompanhamento de Penas Alternativas e Atendimento à Pessoa Custodiada. O termo de cooperação está em fase de aprovação junto ao TJMG e ao CNJ.

Além disso, diante dos círculos de construção de paz promovidos dentro das unidades prisionais, ficou mais latente a discrepância do atendimento direcionado às unidades vinculadas ao método APAC em comparação àquelas do sistema comum.

Assim, por meio de boas práticas já existentes, fomentei uma reunião junto à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP-MG) e ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização Carcerária (GMF/TJMG), a fim de promover alterações na unidade de Patos de Minas I, viabilizando o trabalho e condições de se construir espaços nos quais o pré-egresso possa cumprir a sua pena na forma descrita na Lei de Execução Penal. Há, em andamento, estudos para alteração do perfil da unidade, a fim de garantir oficinas de trabalho e espaços para o fomento da educação profissionalizante, além da EJA.

As Resoluções nº 288 e nº 307 do CNJ (2021) são exemplos de articulação, cooperação e corresponsabilidade para a garantia da proteção social e da efetiva inclusão dos apenados nas redes de serviços que devem promover ações de cuidado, cidadania e inclusão social. A rotatividade é muito alta, o que impede uma sequência de ações que possam garantir o valor essencial e mais importante do eixo de resgate da dignidade da pessoa humana: a educação.

Com base nas ações de microjustiça, por meio do Programa Fazendo Justiça, o foco é preparar os pré-egressos via círculos de construção de paz (Fotografias 3 e 4), a fim de resgatar valores humanizantes e criar planos de ação que evitem o retorno ao sistema prisional, despertem a autorresponsabilização e a consciência do impacto de suas escolhas junto às vítimas diretas e indiretas, e que, de alguma forma, reparem os danos de forma voluntária.

Fotografia 3 – Círculo restaurativo no presídio.


Cuidado de TEMPO
juntos!
ESPEITO
LA!
ESPERANÇA
AMIZADE
UERAÇÃO

Fonte: Arquivo pessoal.

Fotografia 4 – Círculo restaurativo no presídio.



Fonte: Arquivo pessoal.

Por meio da sensibilização da comunidade, houve a seleção de 19 voluntários para o curso de formação de facilitadores, todos integrantes da rede local (Fotografia 5). De início, diante da minha experiência enquanto articuladora de rede e facilitadora em processos circulares, e a fim de evitar maiores resistências dos policiais penais e funcionários da APAC, participei como cofacilitadora dos círculos de apresentação (sensibilização), bem como dos três círculos de diálogo junto aos pré-egressos das unidades prisionais objetos do projeto-piloto.

Fotografia 5 – Curso de formação de facilitadores.



Fonte: Arquivo pessoal.

CONVITE PARA A MUDANÇA: O PODER TRANSFORMADOR DAS PRÁTICAS RESTAURATIVAS E DA EDUCAÇÃO HUMANIZADA Com base nos fundamentos da Justiça Restaurativa, revela-se a possibilidade de empoderamento de todos os envolvidos na transformação dos problemas apresentados e de sua implicação, de acordo com o seu papel na comunidade.

O que se extrai, sob a perspectiva prática, é que todos que operam no sistema prisional precisam de formação específica para atuarem na rede de proteção social. Enquanto cada ator não compreender a sua importância, o seu mister e as ferramentas para agir — de forma integrada e sincronizada com os demais —, as políticas públicas de proteção social ficarão no plano abstrato.

Daí nasce a importância da interlocução entre os Três Poderes, todas as instâncias federativas e a sociedade civil, diante da corresponsabilidade de todos, pautada nas necessidades apontadas pela comunidade. De acordo com Mumme e Penido (2014), são essas as dimensões empoderadoras da Justiça Restaurativa: institucional, social e relacional.

Embora se apontem as falhas estruturais nas unidades judiciárias de todos os entes federativos, há uma que muitas vezes é esquecida: como aplicar de forma integrada as ações para se alcançar a proteção social. Em que pese a preocupação sobre o desencarceramento, o que se extrai do perfil da maioria da população carcerária é que **esta** nunca teve acesso à tão buscada proteção social.

Fotografia 6 – Círculo restaurativo no presídio.



Fonte: Arquivo pessoal.

A busca por medidas de desencarceramento e todas as ações correlatas são admiráveis. Contudo, com os avanços dos programas supracitados, é imprescindível focar em ações integradoras para que as causas primárias sejam incluídas no plano de ação. Se não houver cuidado quanto à inclusão das pessoas privadas de liberdade nas políticas públicas penais, sobretudo por meio da educação, continuar-se-á a computar apenas baixas.

Sem a preocupação com as causas primárias, o resultado equivale a fomentar a escalada da violência e da reincidência. O que fazer com medidas diversas da prisão e encaminhamentos sociais se os apenados beneficiados por tais alternativas não recebem os meios necessários para reescreverem as suas histórias?

Sob os princípios da Justiça Restaurativa, almeja-se fomentar a autorresponsabilidade das pessoas encarceradas por meio de oportunidades efetivas, para que elas se sintam pertencentes à comunidade e tenham meios de transformar seus conflitos, com base nos valores humanizantes e no resgate da dignidade da pessoa humana (Fotografia 7).

Fotografia 7 – Círculo restaurativo no presídio.



Fonte: Arquivo pessoal.

As iniciativas implementadas ganharam força quando ingressei no Grupo de Trabalho responsável pela avaliação da criação de projetos relacionados à Justiça Restaurativa nas unidades prisionais do Estado de Minas Gerais, conforme estabelecido pela Portaria da Presidência do TJMG nº 5.103/2021. O projeto-piloto aprovado abrange as comarcas de Alfenas (Presidência, 3ª Vice-Presidência, 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais), Frutal (1ª Vara Criminal e

de Execuções Penais), Igarapé (Vara de Execuções Penais) e Patos de Minas (2ª Vara Criminal e de Execuções Penais), além do Presídio de Alfenas, da APAC de Alfenas (Unidade Masculina), da APAC de Frutal (Unidades Feminina e Masculina), da Penitenciária de São Joaquim de Bicas I (Igarapé), do Presídio de Patos de Minas I (Sebastião Sátiro), da APAC de Patos de Minas e das pessoas e comunidades direta ou indiretamente afetadas pelo crime e pela violência.

É desafiador despertar na sociedade civil, forjada pela cultura do medo, um novo olhar sob a perspectiva da cultura de paz, conscientizando-a de que as pessoas encarceradas retornarão para a comunidade e precisam, junto a ela, recomeçar. Sem a comunidade, não há como avançar nas políticas públicas penais. Entretanto, conforme destacado anteriormente, pela experiência em comarcas do interior mineiro, ainda que demande muito suor e quebra de paradigmas, o papel da magistratura é fundamental para fomentar essa articulação.

As ações aqui relatadas atingem a justiça penal democrática de fato, em contraposição ao sistema de justiça formal garantista. Ataide e Felizardo (2021) demonstraram que é a partir do espaço penitenciário que se consegue alterar a forma desse poder, com foco na humanização das relações e na ressignificação do papel de cada cidadã e cidadão que compõem as comunidades restaurativas.

Há uma ruptura de paradigma em busca da justiça penal democrática, em contraposição ao sistema de justiça formal garantista. A partir do espaço penitenciário, enquanto agente de transformação, busco soluções de microjustiça baseadas na essência da Justiça Restaurativa e da Pedagogia Social, sob o pilar de focar na vítima, na reparação do dano e na autorresponsabilização de quem transgrediu as regras da comunidade. Nesse ponto, destaco o quanto contribuíram a Pedagogia Social e a Justiça Restaurativa no processo de transformação social, pois criam ambientes educacionais em qualquer lugar da sociedade. Contudo, as ações aqui apresentadas não têm condão de substituir o Estado, da mesma forma que não vejo a Justiça Restaurativa como substituta ao sistema retributivo/punitivo. Ao contrário, trata-se da ressignificação do papel de cada ator da comunidade, o que valida as ações da magistratura.

CONCLUSÃO

O projeto-piloto em andamento, sob análise, e as ações de desdobramento junto à comunidade local traduzem estratégias de mudança. Embora o projeto esteja em fase inicial, é possível extrair que a atuação em rede, a interferência local, a sensibilização da comunidade e a responsabilidade compartilhada — a partir de espaços de poder e de pessoas vulneráveis — são estratégias para sanar a crise da justiça penal punitiva retributiva e, até mesmo, da justiça formal garantista.

Extraio da fala dos pré-egressos que participaram dos processos circulares da primeira fase, e dos servidores do sistema prisional, que esta foi a primeira vez que alguém perguntou sobre as suas necessidades. Da mesma forma, ao perguntar a uma vítima sobre suas necessidades ou sobre eventual interesse de participar de um processo restaurativo, a maioria surpreende-se por ser ouvida e inserida em um processo no qual, antes, era considerada apenas um objeto de prova.

Ainda há muito a sistematizar e percorrer; o relato desta autora é apenas um recorte de vários desdobramentos esperados no sistema prisional local. Contudo, meu propósito é sistematizar as sementes aqui germinadas para que os desdobramentos sirvam de inspiração e convite a outros entusiastas que desejam juntar-se ao mesmo ideal: fomentar a educação humanizante, pautada em valores que despertem, em cada aprendiz, o dom de reescrever a sua história de forma integrada e por meio de uma comunidade restaurativa.

O trabalho de campo é desafiador e as resistências são intensas, haja vista o sistema penal tradicional e a visão de que o castigo é a solução. Contudo, apoio-me em Paulo Freire, que sempre pregou a autonomia da comunidade, para afirmar que é possível trabalhar a mudança por meio da responsabilização e da participação efetiva do povo.

A cultura de paz revitaliza a minha esperança e gera a possibilidade, por meio da Justiça Restaurativa e da Pedagogia Social, de alterar o cenário do cárcere pelo amor, libertando as pessoas das grades e do circuito da cultura criminológica.

REFERÊNCIAS

ATAIDE, Fábio; FELIZARDO, Ana Paula. Justiça restaurativa e espaços públicos: para uma perspectiva restaurativa das cidades. In: *CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICAS AUTOCOMPOSITIVAS DO TJMG*, 1., 2021, Belo Horizonte. *Anais [...]* Belo Horizonte, 2021.

BOYES-WATSON, Carolyn; PRANIS, Kay; BASTIANI, Fátima de. *No coração da esperança: guia de práticas circulares: o uso de círculos de construção da paz para desenvolver a inteligência emocional, promover a cura e construir relacionamentos saudáveis*. Tradução de Fátima De Bastiani. Porto Alegre: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Departamento de Artes Gráficas, 2011.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. *Central de Regulação de Vagas: manual para a gestão da lotação prisional*. Brasília, 2022. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/03/manual-central-de-regulacao-de-vagas.pdf. Acesso em: 22 ago. 2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. *Comitês de políticas penais: guia prático para implantação*. Brasília, 2022. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/09/comites-de-politicas-penais-final-digital.pdf. Acesso em: 22 ago. 2022.

BRASIL. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Brasília, DF: Casa Civil, 1984. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm. Acesso em: 29 ago. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA; CRUZ, Fabrício Bittencourt da (coord.). *Justiça restaurativa: horizontes a partir da Resolução CNJ 225*. Brasília, 2016. 386 p. Disponível em: https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/cnj/justica_restaurativa_cnj_2016.pdf. Acesso em: 22 ago. 2022.

ELLIOTT, Elisabeth M. *Segurança e cuidado: justiça restaurativa e sociedades saudáveis*. Tradução de Cristina Telles Assumpção. 1. ed. São Paulo: Palas Athena, 2018.

EVANS, Katherine; VAANDERING, Dorothy. *Justiça restaurativa na educação: promover responsabilidade, cura e esperança nas escolas*. São Paulo: Palas Athena, 2018.

FREIRE, P. *Educação como prática da liberdade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.

FREIRE, P. *Pedagogia do oprimido*. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

GRACIANI, Maria Stela Santos. *Pedagogia social*. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

MUMME, Monica Maria Ribeiro; PENIDO, Egberto de Almeida. Justiça restaurativa e suas dimensões empoderadoras. *Revista do Advogado*, São Paulo, ano 34, n. 123, 2014.

NAÇÕES UNIDAS. *Manual sobre programas de justiça restaurativa*. 2. ed. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2021. Tradução de Cristina Ferraz Coimbra e Kelli Semolini.

OXHORN, Philip; SLAKMON, Catherine. Micro-justiça, desigualdade e cidadania democrática: a construção da sociedade civil através da justiça restaurativa no Brasil. In: *Justiça restaurativa: coletânea de artigos*. [S.l.: s.n.], 2005. p. 189–212.

PATOS DE MINAS. Projeto de Lei nº 5.281, de 14 de julho de 2021. Cria o Fundo Municipal para Políticas Penais. Patos de Minas: CLJR, 2021. Disponível em: https://sapl.patosdeminas.mg.leg.br/media/sapl/public/documentoacessorio/2021/3809/96_-_pl_5281_de_2021_-_cria_o_fundo_municipal_para_politicas_penais.pdf. Acesso em: 29 ago. 2022.

SILVA, Roberto da. A eficácia sociopedagógica da pena de privação da liberdade. *Educação e Pesquisa*, v. 41, n. 1, p. 33–48, 2015. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S1517-97022015011381. Acesso em: 25 set. 2022.

SILVA, Sheila Agda Ribeiro da; SILVA, Roberto da; LOPES, Roseli Esquerdo. *O direito à educação sob a perspectiva da pedagogia social*. 2012.

ZEHR, Howard. *Justiça restaurativa*. São Paulo: Palas Athena, 2017.

REINTEGRAÇÃO SOCIAL: PARA QUE E PARA QUEM?

Cleide Coelho da Silva Santos[76]

Mauricio C. Cardenete[77]

O presente artigo busca discutir a importância do trabalho da Assistência Social e da Psicologia no sistema prisional no processo de reintegração social, sob uma perspectiva histórica e crítica, o que implica questionar as bases do sistema penal e reconhecer que não é possível falar em verdadeira reintegração sem a transformação das condições materiais de existência. Faz-se necessário ir além da simples reinserção do indivíduo, propondo uma mudança profunda nas estruturas sociais que produzem e reproduzem a exclusão, a desigualdade e o encarceramento.

INTRODUÇÃO

Neste artigo, descrevemos a abordagem da reintegração social e refletimos sobre suas práticas e resultados esperados na perspectiva humanista. Consideramos a importância dos esforços a serem empreendidos para favorecer o cumprimento da pena de forma digna, observando os requisitos da sanção penal e assegurando a oferta dos serviços penais e das assistências com assertividade, em benefício da pessoa privada de liberdade, bem como o auxílio no retorno da pessoa egressa à sociedade (com o aumento de seu potencial de inclusividade e a redução dos riscos de reincidência criminal e retorno à prisão).

Ademais, algo que consideramos determinante para a adequação de nossas práticas, caberá também refletir sobre as injunções existentes na sociedade, em razão de sua estratificação de classes e das estruturas sociais que são fatores essenciais para o fenômeno da exclusão social.

Em nosso texto, buscamos explicitar tais aspectos pertinentes à abordagem da reintegração social da pessoa privada de liberdade em uma unidade de custódia do sistema prisional paulista: a Penitenciária “ASP Luís Ricardo Jock Stoduto”, de Piracicaba.

Criada conforme o Decreto nº 60.980, de 12 de dezembro de 2014, e inaugurada em 26 de julho de 2016, essa unidade foi dimensionada para custodiar 810 pessoas do sexo masculino, sob regime fechado. Atualmente, mantém uma população de 1.371 custodiados no regime fechado e 43 custodiados no pavilhão do regime semiaberto, que tem capacidade para 36 custodiados (SAP, março/2025).

Localizada na Comarca de Piracicaba (que também envolve os municípios de Saltinho e Rio das Pedras), a unidade à qual nos referimos conta com a seguinte estrutura de gestão e serviços, conforme a Lei Orgânica da Polícia Penal de São Paulo vigente a partir de fevereiro do corrente ano: chefe de Departamento, responsável por assegurar o controle da unidade, com serviços de inteligência, direção de segurança interna e externa; chefe de Seção de Informações e Movimentações Carcerárias; chefe de Seção Administrativa; chefe de Seção de Finanças e Suprimentos;

chefe de Seção de Pessoal; chefe de Serviço de Assistência à Saúde; chefe de Seção de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional; e chefe de Seção de Reintegração Social.

Tais serviços são organizados em torno da educação (possui cinco salas de aula com capacidade para trinta alunos) e de oficinas de trabalho (possui dois galpões de trabalho). Conta com uma sala de atendimento técnico, ambulatório médico e odontológico e profissionais disponibilizados por meio da pactuação com a Prefeitura Municipal de Piracicaba, mediante adesão à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) nº 62, de 2012.

Especificamente, a reintegração social é um programa organizado em torno das seguintes abordagens:

- A assistência social**:** Realizada por profissional de Serviço Social, engloba os serviços de acolhimento na unidade, intermediação de vínculo afetivo, avaliação para progressão de regime, preparação para saída temporária, acompanhamento da família e regularização de documentação civil;
- A educação escolar**;**
- A formação e qualificação profissional**;**
- O apoio ao pré-egresso**;**
- A atenção ao egresso e à família**:** Em articulação com as Centrais de Atenção ao Egresso e Família (CAEF), os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) da rede socioassistencial de Piracicaba e a Casa de Passagem.

Sendo assim, buscaremos retratar aqui parte significativa das experiências dessa dimensão essencial — a reintegração social — em nossa unidade, evidenciando os percursos adotados nas abordagens mencionadas, as posturas conceituais adotadas e os resultados mais relevantes.

Partindo de uma breve descrição dos cenários prisionais nacional e estadual, apresentamos aspectos da base normativa que orienta o nosso programa, elucidando as principais alternativas estratégicas e metodológicas utilizadas e seus efeitos sobre o funcionamento da unidade e sobre as vidas de nossos beneficiários diretos.

UMA BREVE REFLEXÃO SOBRE AS NOSSAS IMPLICAÇÕES NA UNIDADE

Sabe-se que o Brasil possui a terceira maior população carcerária do mundo, com um número superior a 850 mil pessoas presas em 2024, segundo dados do Sistema Nacional de Informações Penitenciárias (SISDEPEN, 2024). Já o Estado de São Paulo, em dezembro de 2024, possuía uma população de 205 mil pessoas presas, segundo dados da Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN, 2025).

Esse é um dos fatores mais importantes e inquietantes: a cada ano cresce a população carcerária. Como essas pessoas, que estavam privadas de liberdade, retornam à sociedade? Conhecemos esse processo como reintegração social.

Em razão disso, cabe-nos indagar sobre o conceito de “reintegração social”: o que, de fato, ela representa no conjunto dos serviços penais (enquanto estrutura de serviços, articulação das formas de assistência e processos internos) e o que representa enquanto abordagem (ou conjunto de métodos e técnicas) que seja possível e necessária para assegurar um itinerário prisional adequado e digno à pessoa que cumpre pena, bem como o apoio aos esforços do egresso na busca pela inclusão social em sua vida pós-prisional.

Os autores deste artigo, somando suas experiências, atuam há mais de trinta anos na área de reintegração social no sistema prisional do Estado de São Paulo. Quando se conheceram, Cleide já era formada em Serviço Social, atuante na Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo desde janeiro de 2008, e Maurício finalizava a formação em Psicologia, vindo “egresso” do mundo corporativo.

A autora iniciou suas atividades em fevereiro de 2008 na Penitenciária “Desembargador Adriano Marrey”, localizada no município de Guarulhos (SP). Tratava-se de sua primeira experiência profissional na Região Metropolitana de São Paulo, com o enfrentamento de todos os

desafios inerentes à adaptação ao novo ambiente. Permaneceu no cargo por um ano, quando ocorreu sua transferência para o Centro de Detenção Provisória de Americana.

Nesse período, desenvolveu atividades de atendimento social aos presos e seus familiares, incluindo a intermediação de vínculos afetivos e a localização de parentes solicitados pelos internos. Contudo, muitas vezes sentia frustração diante da realidade vivida: ao retornar à unidade para informar os resultados dos atendimentos, constatava que diversos presos já haviam sido beneficiados com liberdade provisória, não estando mais no sistema prisional.

Cleide veio, então, a assumir a Diretoria Técnica de Saúde, posição que permitiu ampliar o conhecimento sobre políticas públicas voltadas à saúde no âmbito carcerário. Em 2010, assumiu a Diretoria Técnica de Saúde II, responsável pelo Centro de Reintegração Social da Penitenciária de Sorocaba II. Este foi um momento significativo, que possibilitou a expansão das ações além do atendimento direto ao preso, englobando também a elaboração e execução de programas e projetos que contemplavam tanto o indivíduo quanto sua família.

Foi nesse período, dentro do contexto da chegada de estudantes de Psicologia em um convênio entre a penitenciária e a universidade para atuar dentro da unidade, que os autores deste artigo se conheceram. Maurício finalizava um processo longo de transição de carreira, deixando para trás o mundo corporativo e vindo atuar como psicólogo no sistema prisional.

Seis anos depois, em julho de 2016, Cleide retornou à sua cidade natal para assumir a Diretoria de Reintegração Social na Penitenciária de Piracicaba, posição que ocupa até os dias atuais, onde se reencontrou com Maurício, agora docente universitário e psicólogo clínico, que vinha desenvolvendo e supervisionando projetos de voluntariado apoiados pelo Instituto Ação Pela Paz.

Atualmente, cada um em sua área de atuação busca oferecer atendimento ao preso e à sua família, coordenando ações, programas e projetos voltados ao início do processo de reintegração social do encarcerado.

Voltando ao assunto principal: cada vez que se pergunta o que é reintegração social, parece ser a primeira vez, porque este questionamento traz inquietações, especialmente pelas mudanças sociais que observamos atualmente. Não se pretende, neste artigo, trazer respostas prontas, mas, com certeza, compartilhar questionamentos e provocar muitas inquietações a que esse tema remete e às possibilidades de atuação na área da reintegração social.

Como descrito por Lacerda (2013), cada um é fruto do contexto histórico em que está inserido e das respostas que a ele dá, bem como das alternativas que escolhe e dos valores que pautam tais escolhas e que vão sendo materializados. Isso faz pensar que a pessoa privada de liberdade não é a única responsável por sua reintegração social; porém, detém papel importante nas suas escolhas e tomadas de decisões. A sociedade como um todo tem papel fundamental nesse processo, visto ser ela, em grande parte, responsável pelo processo de desintegração que leva o ser humano ao crime e à delinquência.

Conforme Santos (2006), alguns fatores, como a pobreza, a injustiça social e a má distribuição de renda, têm papel importante na gênese do fenômeno-crime. Mas vamos entender o termo reintegração social. Afinal, o que ele quer dizer?

De acordo com o dicionário Aurélio: Reintegração: “... s.f. Ato ou efeito de reintegrar”. “Reintegrar: Restabelecer alguém na posse de um bem, de um emprego de que foi privado. Reconduzir.”

> Social: “adj. Sociável. Que diz respeito à sociedade e aos cidadãos que dela fazem parte: política social”.

Neste artigo, compreende-se que a busca pela reintegração social deve ser conduzida sob a perspectiva materialista histórica, comprometida com a garantia de direitos e não apenas restrita à redução da criminalidade com uma visão de segurança propriamente dita.

A reintegração social, em seu conceito mais amplo, requer desenvolver ações e reflexões, garantindo o acesso para que essa pessoa tenha sentimento de pertencimento a esta sociedade. Cada pessoa tem sua importância e papel na transformação da sociedade em que vive. Cada um é

capaz de promover mudanças significativas, seja por meio de ações individuais ou coletivas.

Como vimos, reintegração social é o termo utilizado para trazer novamente o cidadão à sociedade. Mas será que esse cidadão, que hoje está preso, algum dia pertenceu a essa sociedade?

Considerando todas essas perguntas, procura-se uma fundamentação com base na atuação profissional do Serviço Social e da Psicologia, que são áreas que dialogam com as pessoas privadas de liberdade sobre sua história de vida, os acessos, direitos e perspectivas futuras.

Como mostra Yazbek (2002, p. 27-28): "[…] a intervenção profissional do assistente social está voltada para a melhoria das condições de vida da população e se dá tanto pela oferta de bens, recursos e serviços, como pelo exercício de uma ação socioeducativa [grifo nosso]. A ação socioeducativa pode assumir uma perspectiva emancipatória, defendendo, preservando e efetivando direitos sociais."

O cotidiano de trabalho dos profissionais que atuam na reintegração social está totalmente vinculado à ação socioeducativa, que possibilita uma escuta ativa, a realização de reflexões críticas e o despertar, na pessoa privada de liberdade, da percepção de que é sua responsabilidade assumir o protagonismo de sua história de vida na perspectiva de efetivação de seus direitos, além de buscar informação de seu familiar que parou de realizar visita ou está enfrentando um problema de saúde, comunicar a seu familiar que está neste estabelecimento penal; enfim, assegurar as garantias mínimas de cidadania.

É frequente ouvir de cada pessoa privada de liberdade atendida que é a primeira vez que é atendida pelo assistente social (algo compartilhado pelos profissionais de Psicologia). Esse fato é importante elucidar, já que essa profissão está inserida na Lei de Execução Penal (BRASIL, 1984); portanto, em todos os estabelecimentos penais esses profissionais deveriam compor o quadro funcional.

Conforme a Lei de Execução Penal (BRASIL, 1984): Art. 22. A assistência social tem por finalidade amparar o preso e o internado e prepará-los para o retorno à liberdade.

Art. 23. Incumbe ao serviço de assistência social:

- I - conhecer os resultados dos diagnósticos ou exames;
- II - relatar, por escrito, ao diretor do estabelecimento, os problemas e as dificuldades enfrentadas pelo assistido;
- III - acompanhar o resultado das permissões de saídas e das saídas temporárias;
- IV - promover, no estabelecimento, pelos meios disponíveis, a recreação;
- V - promover a orientação do assistido, na fase final do cumprimento da pena, e do liberando, de modo a facilitar o seu retorno à liberdade;
- VI - providenciar a obtenção de documentos, dos benefícios da Previdência Social e do seguro por acidente no trabalho;
- VII - orientar e amparar, quando necessário, a família do preso, do internado e da vítima.

A lei já oferece garantias para a atuação desses profissionais, com o objetivo de preparar as pessoas privadas de liberdade para o retorno à sociedade. Mas, infelizmente, na atual conjuntura, há um significativo número de estabelecimentos penais sem o quadro recomendado de profissionais. Nesse sentido, perguntamo-nos: como desenvolver ações de forma a possibilitar o processo de reintegração social com a ausência desses profissionais?

É sabido que os profissionais que atuam no sistema prisional também vivenciam o processo de aprisionamento e invisibilidade, e não é diferente com os assistentes sociais e psicólogos. O diferencial é que estes possuem um grande arcabouço de conhecimentos teóricos, metodológicos e políticos que fortalecem sua atuação. Com esse conteúdo, eles têm uma vasta gama de recursos que proporcionam as condições de exercer seus trabalhos de forma competente, ajudando as pessoas e promovendo mudanças sociais positivas.

Por isso, no exercício profissional cotidiano, ao atender a pessoa privada de liberdade, deve-se propiciar um espaço de escuta qualificada: olhar no olho, enxergar e reconhecer o ser humano que está à sua frente com todas as suas singularidades, dificuldades de acesso, vergonha e

fragilidades, a fim de iniciar um processo de reflexão crítica sobre sua vida e suas possibilidades. “Conheça todas as teorias, domine todas as técnicas, mas, ao tocar uma alma humana, seja apenas outra alma humana” (JUNG, 1996, p. 43). Refletir sobre esta frase, profundamente inspiradora e desafiadora, pode ajudar-nos no fortalecimento de nossa práxis e na otimização do cuidado que oferecemos.

Nesta perspectiva, são realizados os atendimentos com um contato humano de qualidade e sem preconceitos — sem a curiosidade de saber o que aquela pessoa fez para estar ali, mas reconhecendo que é um ser humano em situação de vulnerabilidade social, colocado à margem. É uma pessoa que está aprendendo a lidar com a falta de liberdade e de autonomia, vivendo sob condições que lhe foram impostas, convivendo com outras pessoas com quem nunca teve contato antes e sem acesso à informação de sua família. Ela reconhece no profissional que a acolhe neste ambiente alguém que irá realizar a mediação com sua família, orientar e assegurar seus direitos, propiciar um espaço de acolhida com escuta qualificada, permitindo que ela relate os vínculos sociais preservados e os que se perderam; enfim, quais são seus sonhos, em que momento se afastou deles, para pensar com ela a possibilidade de retomar seu sonho antigo ou pensar em um sonho novo, porque ela reconhece que o espaço do atendimento é um espaço seguro para falar com respeito e sigilo profissional.

É impossível esquecer a emoção de um sentenciado que participou de um atendimento grupal realizado para orientar aqueles que progrediram para o regime semiaberto — regime menos rigoroso —, sendo beneficiados com a primeira saída temporária. Nesse atendimento, além das orientações, sempre se faculta o espaço de fala para que eles compartilhem seus medos, anseios e expectativas da saída temporária, a ansiedade que perpassa o momento e que sua família também vivencia nesse processo de espera e incerteza, sempre com as perguntas: “Como ele está? Será que ele mudou?”. Após a partilha, encerra-se com a leitura de uma mensagem para reflexão.

Um relato pode ilustrar melhor o que se tenta dizer aqui. Neste ano, foi realizado um grupo com os indivíduos que haviam retornado após a saída temporária. Para surpresa de todos, todos compareceram. Um dos participantes, cuja história chamou a atenção, relatou como havia sido o

encontro com sua família, destacando que se emocionara ao perceber que seus filhos haviam crescido, especialmente seu filho mais velho, que já estava na fase da adolescência — ele não via o filho há quatro anos. Ele mencionou ter participado anteriormente de outras saídas temporárias em diferentes unidades prisionais, mas, nesses casos, não havia retornado. Diante disso, alguém presente no grupo perguntou, de forma inquieta, qual havia sido a diferença que o levara a voltar dessa vez. Em tom emocionado, ele respondeu: “Vi meu filho adolescente começando a se envolver com a criminalidade e lembrei das orientações dadas durante o grupo. Quero ser um novo exemplo para ele, quero ser um pai melhor e desejo que ele tenha um futuro diferente do meu. Conversei muito com ele, orientei-o, mas, para isso, preciso mudar e fazer novas escolhas, como as sugeridas aqui. Por isso hoje estou aqui, fiz a escolha consciente de retornar. Muito obrigado.”

Outros participantes também compartilharam suas experiências, afirmando que desejavam que seus filhos tivessem uma vida distinta da que vivenciavam, sem passar pelo processo de aprisionamento. Assim, concluíram que era necessário repensar suas trajetórias, tomar novas decisões e, por isso, optaram por retornar à unidade prisional, com a intenção de estar novamente com suas famílias em alguns meses.

Em contato com experiências como esta, após conduzir ou participar de um grupo como esse, é impossível não sair com o coração aquecido pela confiança depositada em nosso trabalho pela reintegração efetiva.

Em todos os atendimentos grupais e individuais, é propiciado à pessoa privada de liberdade um espaço de escuta qualificada, no qual ela pode relatar seus pensamentos e sonhos, solicitar intervenções para assegurar direitos e acessos, receber auxílio na elaboração de projetos de vida, orientações sobre quais recursos poderá acessar na rede socioassistencial para quando for egressa, além de intermediar os vínculos familiares, tão necessários para o processo de reintegração social.

Observamos que a atual conjuntura social que estamos vivenciando no século XXI tem sido marcada por uma aceleração significativa das mudanças em diversos aspectos da vida humana. O aumento da globalização, a revolução tecnológica, a ascensão de novos países e as questões ambientais: todos esses fatores afetam diretamente o cotidiano das

pessoas e, principalmente, das pessoas privadas de liberdade quando egressas. O que será oportunizado aos egressos? Conseguirão acessar quais direitos? Que recursos ainda estarão disponíveis para serem acessados?

Na maioria das vezes, as condições desfavoráveis de onde eles vieram acabam sendo potencializadas pela condição de egresso. Vale ressaltar que a intervenção dos profissionais que atuam na reintegração social está pautada no exercício de uma ação socioeducativa na perspectiva emancipatória, defendendo, preservando e efetivando direitos sociais (YAZBEK, 2004).

Mas como efetivar essa reintegração social? Tentando responder ao título deste artigo: “Reintegração social: para que e para quem?”

Para que tenhamos uma sociedade melhor, mais justa e igualitária, em que todos tenham assegurados seus direitos sociais com a redução das expressões da questão social — como desemprego, falta de moradia, desigualdade social e trabalho precário —, acreditamos que esta sociedade ainda é utópica, mas prossigamos. E reintegração social para quem? Será para os egressos ou para nós mesmos, enquanto sociedade?

Sabe-se que a maior dificuldade da pessoa egressa (aquela que recebeu alvará de soltura, saiu do sistema prisional) é ser inserida novamente nesta sociedade, que exclui e continua excluindo, porque não são oportunizados o acesso ao trabalho, à educação, à moradia e, enfim, às políticas públicas.

Por isso, a reintegração social é um processo complexo que exige esforços de todos os envolvidos: do Estado, da sociedade civil e da pessoa egressa.

O Estado deve garantir os mínimos sociais e o acesso a políticas públicas efetivas de educação, saúde, moradia, trabalho e qualificação profissional, visando à redução da desigualdade social. A sociedade civil deve desenvolver ações de sensibilização para combater o estigma associado ao egresso, visto que ainda são perpetuados o preconceito e a discriminação. Cabe ao egresso, por sua vez, fazer novas escolhas e buscar caminhos diferentes da criminalidade. Por isso, acreditamos que este processo é o reencontro efetivo dos indivíduos temporariamente privados de liberdade com o organismo coletivo desta sociedade, com todos

comprometidos na efetivação de uma realidade melhor e mais igualitária, na qual cada um se reconheça.

Acreditamos que, na atual conjuntura social, o Instituto Ação Pela Paz constitui-se como um agente articulador entre a sociedade civil e o sistema prisional, exercendo um papel estratégico na promoção da reintegração social de pessoas privadas de liberdade no Estado de São Paulo. Sua atuação contribui para a construção de políticas públicas mais inclusivas e para o fortalecimento de práticas restaurativas voltadas à cidadania e à redução da reincidência criminal. O Instituto atua dentro do sistema prisional com profissionais de Serviço Social e Psicologia e estudantes voluntários, possibilitando reduzir os muros e aproximar a sociedade do cárcere.

Assim, parece que, mesmo diante de desafios e da realidade muitas vezes difícil, a determinação e o esforço contínuo são essenciais para alcançar mudanças positivas. A ideia de trabalhar com seriedade e persistência pela reintegração mostra um compromisso verdadeiro em fazer a diferença na vida das pessoas; para tanto, precisamos do envolvimento e da participação de todos os setores: Estado, sociedade civil, pessoas privadas de liberdade e egressos.

Acreditamos que sim: é totalmente possível construirmos uma sociedade melhor. Promovendo o reencontro dos indivíduos com esforço coletivo, diálogo aberto e ações conscientes, podemos fomentar mudanças que beneficiem a todos. Cada passo, por menor que pareça, contribui para um mundo mais igualitário e harmonioso.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esperamos ter contribuído para a problematização e a reflexão sobre o conceito e a prática da reintegração social no contexto do sistema prisional brasileiro, especialmente no Estado de São Paulo. Procuramos, por meio de uma narrativa profissional enriquecida por vivências reais, iluminar os desafios, as possibilidades e a importância dessa abordagem para a transformação tanto individual quanto coletiva.

O principal objetivo foi discutir a reintegração social como um processo essencial para a reinserção digna e efetiva das pessoas privadas de liberdade na sociedade, enfatizando seu papel na construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Além disso, procuramos destacar o papel do assistente social, do psicólogo e de outros profissionais na promoção de direitos, na mediação de vínculos familiares e na elaboração de projetos de vida que contribuam para a transformação social.

Nosso contexto carcerário é preocupante, pois o Brasil ocupa a terceira posição em número de presos no mundo; isso dá maior relevância e responsabilidade à atuação da área de reintegração social, que busca restabelecer o indivíduo na sociedade, resgatando seus direitos e garantindo-lhe condições para uma vida plena e cidadã.

Os profissionais que trabalham pela reintegração social atuam como agentes fundamentais nesse processo, promovendo ações socioeducativas, escuta qualificada, orientação familiar e apoio ao desenvolvimento de projetos de vida. Estes enfrentam desafios estruturais, como a falta de recursos humanos especializados, a superlotação e a precariedade de recursos em algumas unidades prisionais, o que dificulta o trabalho na efetivação do processo. Consideramos central a importância de políticas públicas inclusivas e articuladas entre o Estado, a sociedade civil e organizações como o Instituto Ação Pela Paz, que atuam como ponte entre o cárcere e a sociedade.

A reintegração social exerce impactos significativos em diferentes níveis. Na dimensão individual, contribui para a reconstrução da identidade do preso, fortalece vínculos familiares, amplia a autoestima e estimula a

busca por novas oportunidades. No nível familiar, procura melhorar a qualidade dos relacionamentos, reduz o estigma enfrentado pelos familiares e oferece suporte emocional e informativo. Já na perspectiva comunitária e social, busca-se reduzir a reincidência criminal, promovendo a inclusão social e fortalecendo a cidadania, criando espaços de convivência e cooperação. Finalmente, no nível institucional, pretende-se promover uma maior eficiência na execução penal e na aplicação de políticas públicas voltadas à reinserção.

Vimos que a abordagem socioeducativa adotada na reintegração social procura gerar diversos desdobramentos positivos, tais como:

- **Redução da reincidência:** Ao promover mudanças comportamentais e a reconstrução de projetos de vida, diminui-se a probabilidade de retorno ao crime.
- **Fortalecimento da rede socioassistencial:** A articulação entre serviços penitenciários, prefeituras, órgãos de saúde, educação e emprego pode ampliar a capacidade de resposta às necessidades dos egressos.
- **Construção de políticas públicas mais humanizadas**: Quando a reintegração social é priorizada, isso pressiona instituições a repensarem modelos punitivos e a adotarem estratégias restaurativas e preventivas.

Por meio de nossas reflexões sobre os avanços necessários e a consolidação de melhorias, parece relevante ter em consideração alguns pontos abordados neste escrito:

- **Ampliação do quadro de profissionais especializados:** Investir na formação e contratação de assistentes sociais e psicólogos dentro das unidades prisionais;
- **Fortalecimento da legislação:** Garantir que as normas existentes (como a Lei de Execução Penal) sejam implementadas de forma efetiva, com fiscalização e responsabilização;
- **Articulação interinstitucional:** Promover parcerias entre o sistema prisional, redes socioassistenciais, educação,

trabalho e saúde para garantir continuidade ao processo de reinserção;

- **Sensibilização da sociedade:** Combater o estigma e a discriminação contra os egressos por meio de campanhas de conscientização e promoção de políticas de acolhida;
- **Avaliação contínua e monitoramento:** Estabelecer indicadores de sucesso e realizar avaliações periódicas dos programas para ajustá-los conforme as necessidades detectadas;
- **Inclusão de voluntariado e organizações da sociedade civil:** Apoiar iniciativas como as do Instituto Ação Pela Paz, que promovem a colaboração entre universidades, profissionais e egressos;

- **Uso da tecnologia e inovação:** Criar ferramentas digitais que facilitem o acesso a informações, cursos *on-line* e mecanismos de acompanhamento remoto dos egressos.

Finalmente, a reintegração social é, sim, um caminho possível e necessário para a transformação do sistema prisional e da sociedade como um todo. Ela exige compromisso coletivo, investimento contínuo e uma visão holística que considere o ser humano em sua totalidade — passado, presente e futuro. Cada pessoa privada de liberdade representa um potencial a ser resgatado e um sonho a ser retomado. Por isso, trabalhar com seriedade, persistência e humanidade pela reintegração social é, antes de tudo, apostar em uma sociedade melhor, mais justa e solidária; valores nos quais acreditamos profundamente e pelos quais lutamos apaixonadamente.

CPMA VIRTUAL: MODERNIZAÇÃO E EFICIÊNCIA NO CUMPRIMENTO DAS ALTERNATIVAS PENAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO

Adriana Martins Gomes[78]

O projeto pretende permitir ao Judiciário que aplique as alternativas penais da forma prevista em lei, oferecendo os subsídios necessários para o gerenciamento, acompanhamento e apresentação de resultados de forma remota e virtual. Isso propicia a possibilidade de cumprimento de alternativa penal em praticamente todo o Estado de São Paulo, viabilizando o atendimento remoto dos beneficiários dessas medidas com o uso mais eficiente e acessível de recursos tecnológicos.

O projeto é um dos principais modelos para a tentativa de alcançar, na prática, os princípios da Pena Justa, conforme prescrito pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e da Política Estadual das Alternativas Penais, constante do Decreto nº 65.691/2021.

INTRODUÇÃO

A Polícia Penal do Estado de São Paulo, da Secretaria da Administração Penitenciária (SAP), por meio da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania (CRSC), é responsável pela promoção de políticas e ações voltadas à ressocialização de pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional paulista. Entre suas atribuições, estão a gestão do Programa de Penas e Medidas Alternativas e do Programa de Atenção ao Egresso e Família.

O Departamento de Penas e Medidas Alternativas, vinculado à Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania, tem como principais funções oferecer ao Poder Judiciário mecanismos de acompanhamento e fiscalização do cumprimento das medidas impostas, bem como a implementação de atividades operacionais por meio de seus programas. O objetivo é minimizar o aprisionamento, amenizar a violência, reduzir o índice de reincidência criminal e fomentar a participação da sociedade nesse processo.

As **Centrais de Penas e Medidas Alternativas** (**CPMAs**), geridas pelo Departamento de Penas e Medidas Alternativas, são responsáveis pela execução, pelo acompanhamento e pelo acesso a direitos do Programa de Prestação de Serviços à Comunidade. Elas recebem pessoas que cometeram delitos de baixo potencial ofensivo e foram condenadas ao cumprimento da alternativa penal de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), medida punitiva de caráter educativo e socialmente útil, imposta ao autor da infração penal sem afastá-lo da sociedade e do convívio familiar, e sem expô-lo ao sistema penitenciário.

O **Departamento de Penas e Medidas Alternativas** (DPMA), no uso de suas atribuições, criou o projeto “CPMA Virtual”, considerando que:

- Cabe à Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania prestar apoio ao Poder Judiciário para a implementação de mecanismos que concretizem o princípio constitucional de amplo acesso à Justiça;

- As diretrizes da Lei nº 11.419/2006 dispõem sobre a informatização do processo judicial;
- O art. 18 da Lei nº 11.419/2006 autoriza os órgãos do Poder Judiciário a regulamentar a informatização do processo judicial e sua execução;
- O CNJ recomenda a prática de atos processuais por meio eletrônico, bem como o atendimento virtual das partes dos processos;
- Os artigos 4º e 6º da Resolução CNJ nº 345/2020 preveem a prática do "Juízo 100% Digital";
- As Resoluções CNJ nº 313/2020, 314/2020, 318/2020 e 322/2020 mantêm, preferencialmente, o atendimento virtual, adotando-se o presencial apenas quando estritamente necessário;
- A tecnologia permite simular, em ambiente virtual, o atendimento presencial prestado nas CPMAs;
- A redução dos custos diretos decorrentes da implantação de CPMA em todas as comarcas do Estado de São Paulo, além da economia gerada pela diminuição do deslocamento físico das partes e dos agentes das CPMAs;
- Houve êxito na experiência de atendimento virtual na CPMA São Paulo – Barra Funda durante a pandemia.

ABRANGÊNCIA DO PROJETO

O Estado de São Paulo possui 645 municípios, sendo 321 destes comarcas (possuem fórum) e os outros 324 sem fórum próprio (pertencentes a alguma comarca de município vizinho).

O Departamento de Penas e Medidas Alternativas (DPMA) mantém 97 centrais de penas e medidas alternativas (CPMAs) no Estado de São Paulo, sendo uma delas a CPMA Virtual.

O plano-piloto do projeto foi implantado na cidade de Presidente Prudente, onde se instalou uma “CPMA Virtual” para atender os beneficiários de alternativas penais das comarcas sem CPMA. A medida propicia a aplicação adequada das penas e o respaldo necessário ao Judiciário, devendo, no devido tempo, abranger todas as regiões administrativas judiciárias (RAJs) do Estado de São Paulo.

LINHA PROGRAMÁTICA

O que se pretende com o projeto é permitir ao Judiciário que aplique as alternativas penais da forma prevista em lei, oferecendo os subsídios necessários para o gerenciamento, o acompanhamento e a apresentação de resultados de forma remota e virtual. Isso propicia a possibilidade de cumprimento de alternativa penal em praticamente todo o Estado de São Paulo, especialmente nas comarcas que não dispõem de CPMAs implantadas fisicamente.

POLÍTICA ESTADUAL DE ALTERNATIVAS PENAIS

DECRETO Nº 65.691/2021

O Decreto nº 65.691, de 13 de maio de 2021, instituiu a Política Estadual de Alternativas Penais com o objetivo de desenvolver ações, projetos e estratégias voltadas à ampliação da estrutura destinada à aplicação das alternativas penais à prisão, incumbindo à Secretaria da Administração Penitenciária a sua implantação e, entre outras, as seguintes atribuições:

- Traçar as diretrizes para a implementação da Política de Alternativas Penais, bem como realizar o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação; elaborar modelo de gestão estadual para as alternativas penais, com metodologias específicas para os serviços de acompanhamento das medidas, contendo definição de diretrizes, fluxos, procedimentos e quadro de equipe técnica, observados os objetivos dispostos no Decreto;
- Desenvolver programas voltados ao enfrentamento do encarceramento em massa e à ampliação da estrutura destinada à aplicação das alternativas penais à prisão, com enfoque restaurativo, notadamente a prestação de serviços à comunidade;
- Oferecer ao Poder Judiciário mecanismos de acompanhamento, fiscalização do cumprimento das medidas impostas e implementação de atividades operacionais por meio de seus programas.

As penas restritivas de direitos e alternativas à privação de liberdade possuem caráter educativo, o que traz benefícios à sociedade. São aplicadas a infratores que cometeram crimes de baixo potencial ofensivo, sem privá-los do convívio social.

Entre os objetivos da Política Estadual de Alternativas Penais definidos no art. 3º do Decreto nº 65.691/2021, estabeleceram-se:

- Promover a dignidade, a autonomia e a liberdade das partes envolvidas nos conflitos;
- Buscar a responsabilização da pessoa submetida à alternativa penal e a manutenção de seu vínculo com a comunidade, garantindo seus direitos individuais;
- Fomentar mecanismos horizontalizados e autocompositivos, a partir de soluções participativas e ajustadas às realidades das partes envolvidas;
- Desenvolver ações de sensibilização da sociedade e do sistema de justiça criminal quanto à necessidade de aplicação das alternativas penais;
- Ampliar e qualificar a rede de serviços de acompanhamento das alternativas penais, com promoção do enfoque restaurativo das medidas.

Esses são os objetivos da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania, do Departamento de Penas e Medidas Alternativas e das CPMAs. O Programa de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) está em constante busca de soluções para os problemas que se apresentam na execução do cumprimento das alternativas penais:

ANTES DO PROCESSO	**Transação Penal:** Artigo 60 da Lei nº 9.099/95.	**APÓS O PROCESSO**	**Penas Restritivas de Direitos:** artigos 42 a 46 do Código Penal. **Suspensão Condicional da Pena (Sursis):** artigos 77 a 82

			do Código Penal.
DURANTE O PROCESSO	**Suspensão condicional do processo:** artigo 89 da Lei nº 9.099/95. **Medida Cautelar:** artigo 319 do CPP (Código de Processo Penal). **Acordo de Não Persecução Penal (ANPP):** artigo 28-A do CPP (Código de Processo Penal).	**A QUALQUER TEMPO** **DO PROCESSO**	**Medidas Protetivas:** artigo 22 da Lei nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha).

OBJETIVO GERAL

Otimizar, de forma qualificada, os atendimentos às pessoas em alternativas penais encaminhadas pelo Poder Judiciário em comarcas que não dispõem de CPMA instalada e que não possuam mais de 50 processos para o cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). Isso será realizado mediante o uso de tecnologias virtuais modernas para as entrevistas iniciais, encaminhamentos e acompanhamento do cumprimento da pena de forma remota, além de propor parâmetros metodológicos de intervenção e avaliação (monitoramento, acompanhamento e resultados) da execução penal e dos projetos/programas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O projeto “CPMA Virtual” tem os seguintes objetivos específicos:

- Atender beneficiários de alternativas penais, de forma remota e virtual, em comarcas não assistidas por CPMA local;
- Capacitar tecnicamente a equipe para o atendimento do público-alvo, o monitoramento, a avaliação e a comunicação do cumprimento da pena;
- Estabelecer parcerias com prefeituras e entidades da sociedade civil para a prestação de serviços e o monitoramento do cumprimento das alternativas penais, em consonância com as habilidades, tecnologias e conhecimentos do apenado;
- Manter controle rigoroso do atendimento da pena fixada e de seu acompanhamento;
- Desenhar e colocar em prática um modelo de atendimento aos beneficiários e ao seu núcleo familiar;
- Realizar supervisão, acompanhamento e comunicação ao Poder Judiciário acerca do cumprimento da pena;
- Utilizar a plataforma Microsoft Teams para realizar as entrevistas iniciais, os encaminhamentos e o acompanhamento do cumprimento das alternativas penais.

CONTEXTO – PARTICIPANTES DO PROJETO

PODER JUDICIÁRIO

O primeiro contato a ser estabelecido e a primeira parceria a ser firmada devem ser com o Poder Judiciário. O diálogo deve ser aberto para que sejam disponibilizados os serviços, acertados todos os passos do procedimento de fixação da pena e das medidas alternativas, e estabelecidos os critérios de troca de informações entre a CPMA Virtual e o Poder Judiciário a respeito do acompanhamento das penas e medidas aplicadas.

REDE DE INSTITUIÇÕES PARCEIRAS

O segundo passo é identificar a possível rede de parcerias com Organizações Não Governamentais (ONGs), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs) e demais entidades da sociedade civil sem fins lucrativos — sejam elas assistenciais ou públicas —, estabelecendo contatos e firmando parcerias com o objetivo de criar vagas ou postos de trabalho no município ou na comarca em que a PSC deve ser cumprida.

PÚBLICO-ALVO

Serão beneficiários diretos do projeto os apenados em alternativas penais oriundos de comarcas em que não foram implantadas CPMAs físicas e nas quais o número de condenações em alternativas penais não ultrapasse 50 processos, sendo que esses beneficiários, com o atendimento virtual, poderão prestar serviços à comunidade.

Os beneficiários indiretos são o Poder Judiciário, que poderá aplicar as alternativas penais com maior eficiência e beneficiar-se do acompanhamento e do controle do cumprimento dessas penas por uma CPMA, e a sociedade como um todo, uma vez que as alternativas penais têm apresentado resultados satisfatórios, evitando a reincidência e a reinclusão de pessoas no Programa de Penas e Medidas Alternativas.

AÇÕES

Para a implantação do projeto, far-se-ão necessárias as seguintes ações:

- Divulgar o projeto nas comarcas que serão objeto do projeto, ao Judiciário — de forma geral: Juízo, Ministério Público, Defensoria Pública e advogados —, apresentando a viabilidade do atendimento, acompanhamento e monitoramento virtual do cumprimento da pena;
- Estabelecer contato com as prefeituras e entidades da sociedade civil, parceiras necessárias para o acolhimento do beneficiário da alternativa penal e para a viabilização do projeto;
- Criar e alimentar um banco de dados para a produção de relatórios e a sistematização das informações a serem prestadas em juízo;
- Organizar reuniões preliminares e periódicas de controle e supervisão com facilitadores, estagiários, voluntários e funcionários.

ORGANIZAÇÃO DO PROJETO (DETALHAMENTO)

DO ENCAMINHAMENTO PELO JUDICIÁRIO

A pessoa em alternativa penal, após a decisão do juiz, será encaminhada para atendimento na CPMA Virtual, devendo preencher o formulário disponível no endereço eletrônico *https://portal.sap.sp.gov.br/formularios/cpmaVirtual* para agendamento e atendimento na plataforma virtual.

A CPMA deverá receber, por e-mail, cópia da sentença que estabeleceu a pena, com todas as informações necessárias para o encaminhamento do indivíduo para a prestação de serviços.

DO PRIMEIRO ATENDIMENTO

Todos os atendimentos serão realizados por meio de plataforma que permita a identificação remota das pessoas em cumprimento de alternativa penal, como o Teams ou o WhatsApp. Os contatos serão efetuados por servidores, estagiários, voluntários, prestadores de serviço ou facilitadores com conhecimento no Sistema de Reintegração Social.

A agenda de atendimento para entrevistas será informada com antecedência para a programação tanto do entrevistado quanto do entrevistador. O primeiro contato com o beneficiário da alternativa penal dar-se-á por entrevista inicial, a qual possibilitará a identificação do perfil, das habilidades e dos dias disponíveis para a prestação de serviços.

Para garantir um atendimento *on-line* de qualidade, recomenda-se que o entrevistador:

- Proveja um atendimento humano e amigável;
- Siga o roteiro de entrevistas constante nos anexos do projeto;
- Utilize modelos padronizados de mensagens de resposta;
- Apresente relatório das entrevistas efetuadas;
- Conte com uma equipe de suporte técnico continuamente à disposição;
- Realize o cadastro da pessoa em cumprimento de alternativa penal no Sistema de Reintegração Social do Governo do Estado de São Paulo.

A entrevista seguirá um roteiro padrão, estabelecido pelo Departamento de Penas e Medidas Alternativas.

DO ENCAMINHAMENTO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Após a entrevista e o exame das potencialidades da pessoa, a CPMA Virtual efetuará o encaminhamento para uma instituição parceira para apresentação e início da prestação de serviços compatíveis com suas habilidades e disponibilidades.

Os encaminhamentos serão enviados via e-mail diretamente para a instituição, que deverá receber a pessoa em cumprimento de alternativa penal e orientá-la sobre as atividades que deverá desempenhar.

A escolha e a indicação da instituição parceira deverão atender, especialmente, a dois critérios:

- Adequação dos serviços às potencialidades e capacidades da pessoa, bem como aos seus horários disponíveis;
- Proximidade da residência ou do local de trabalho da pessoa em cumprimento de alternativa penal.

Ajustada a prestação de serviços entre a instituição parceira e a pessoa em cumprimento de alternativa penal, esta assinará o Termo de

Compromisso para cumprimento da pena, observando-se que:

- O Termo deverá ser assinado diretamente na instituição parceira;
- A instituição deverá encaminhar o Termo de Compromisso à CPMA Virtual, por e-mail, juntamente com o primeiro relatório de frequência da pessoa em cumprimento de alternativa penal.

DO ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DA PENA

O acompanhamento do cumprimento das alternativas penais será realizado, também de forma virtual, por meio de contatos aleatórios com os responsáveis nas instituições parceiras, visando certificar o efetivo cumprimento das penas.

Eventuais intercorrências deverão ser comunicadas tempestivamente pelas instituições por meio do e-mail oficial da CPMA Virtual.

A cada três meses, para fins de controle e monitoramento do cumprimento da pena, agendar-se-á uma entrevista com a pessoa em cumprimento de alternativa penal. Esta também poderá contatar a CPMA Virtual a qualquer momento.

Eventuais necessidades de encaminhamentos para atendimentos específicos também serão efetuadas de forma virtual, mediante prévio contato com essas instituições ou órgãos públicos.

DO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DA ALTERNATIVA PENAL

Todo o atendimento, tanto inicial quanto no decorrer do cumprimento da medida alternativa, será lançado no Sistema de Reintegração para consulta

on-line pelo Poder Judiciário e pelo Ministério Público.

Mensalmente, deverá ser encaminhado ao Juízo, via peticionamento de ofício, um relatório informando sobre o efetivo cumprimento da alternativa penal e eventuais intercorrências.

DIFICULDADES ENCONTRADAS NA CRIAÇÃO E NA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO-PILOTO

As principais dificuldades encontradas relacionaram-se à organização do projeto e ao seu detalhamento operacional:

- **Metodologia:** Definição das metodologias de atendimento e acompanhamento que seriam implantadas;
- **Do encaminhamento pelo Judiciário:** Definição de como deveria ser realizado e quais informações deveria conter;
- **Do primeiro atendimento**: Estipulação das regras quanto ao agendamento, postura, roteiro e arquivamento das informações obtidas, além dos cuidados especiais para obtenção de dados sobre família, saúde, trabalho, habilidades e interesses;
- **Do encaminhamento à prestação de serviços**: Definição de como deveria ser o encaminhamento à instituição parceira, quanto ao tipo de serviço e à parte administrativa, com cuidados quanto à compatibilidade do serviço com as habilidades, interesses e competências do prestador;
- **Do acompanhamento ao cumprimento da pena:** Definição dos controles, detecção de intercorrências, comunicados e acompanhamento integral da execução penal;
- **Do relatório de acompanhamento e do cumprimento da alternativa penal:** Definição de quais informações devem constar no Sistema de Reintegração para consulta *on-line* pelo Poder Judiciário e pelo Ministério Público, o que deve

ser oficiado e a criação de todos os modelos de ofícios, comunicados e documentos pertinentes.

Somaram-se a isso as dificuldades de articulação inicial com prefeituras, instituições e a sociedade civil, que ainda não detinham pleno conhecimento sobre a Prestação de Serviços à Comunidade.

Contudo, a experiência da CPMA Virtual em Presidente Prudente contribuirá significativamente para a instalação das novas CPMAs Virtuais.

O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO NA PRÁTICA

A CPMA Virtual de Presidente Prudente foi a primeira a ser implantada.

Sua estrutura foi estabelecida fisicamente em sede dedicada exclusivamente ao atendimento virtual dos beneficiários das alternativas penais das comarcas do entorno, e sua instalação seguiu o seguinte roteiro: foi criado um grupo com disponibilidade para atender remotamente as pessoas em alternativas penais; foram definidos os aplicativos gratuitos de contato (*Microsoft Teams e WhatsApp*) para realizar as entrevistas individuais e todos os outros contatos com as pessoas em alternativas penais; e foi criado um e-mail para contato com as instituições parceiras e o Poder Judiciário.

Foram estipulados os critérios para a operacionalização do atendimento, definindo-se como serão feitos os contatos com a pessoa em alternativa penal, os controles e a definição de cada passo e de cada comunicação.

Foram feitos contatos com todos os participantes do projeto: com a rede de instituições parceiras, com o Poder Judiciário das comarcas a serem atendidas, com as prefeituras e com a sociedade em geral.

Foi realizado treinamento com a equipe responsável até que os processos fossem estabelecidos, especialmente para que aprendessem a trabalhar com os programas Teams e Sistema de Reintegração Social.

FATORES DE SUCESSO DA PRÁTICA

O principal fator de sucesso do projeto foi o engajamento de todos os órgãos envolvidos, como a **Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania, o Departamento de Penas e Medidas Alternativas** e **as Centrais de Penas e Medidas Alternativas** — responsáveis pela execução, pelo acompanhamento e pelo acesso a direitos do Programa de Prestação de Serviços à Comunidade. Somam-se a estes todos os demais envolvidos, como as instituições parceiras, as prefeituras e o Poder Judiciário, que buscaram alternativas viáveis para atingir o objetivo da criação da primeira CPMA Virtual.

O projeto “CPMA Virtual” otimiza o atendimento às pessoas em cumprimento de alternativa penal encaminhadas pelo Poder Judiciário, com o uso de tecnologias virtuais modernas para as entrevistas iniciais, os encaminhamentos e o acompanhamento do cumprimento da pena, além de propor parâmetros metodológicos de intervenção e avaliação (monitoramento e resultados) da execução penal e dos projetos e programas.

O projeto deverá ser expandido por todo o Estado de São Paulo, visando atender a todas as comarcas e beneficiar todas as pessoas em alternativas penais, com a finalidade de facilitar, modernizar e padronizar o atendimento por meio de tecnologia adequada.

Além disso, o projeto visa agilizar e padronizar o atendimento de todos os beneficiários no estado, minimizando custos e melhorando a qualidade dos serviços.

INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA

- Espaço físico com isolamento acústico;
- Computador com câmera e microfone;
- Acesso à internet;
- Linha telefônica e aparelho celular.

SUSTENTABILIDADE DO PROJETO

O projeto prevê continuidade e expansão para todo o Estado de São Paulo para atendimento de todas as comarcas, com a finalidade de obter excelência na execução do Programa de Penas e Medidas Alternativas.

AVALIAÇÃO DO PROJETO

Serão efetuadas avaliações periódicas da implantação e dos resultados apresentados pelo projeto com a finalidade de aprimorar o atendimento e o sistema como um todo, devendo ser consultados os membros do Poder Judiciário, os beneficiários das alternativas penais, as entidades parceiras e os servidores da CPMA envolvidos na iniciativa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto CPMA Virtual surge como resposta à necessidade de modernização do sistema de atendimento ao Judiciário, permitindo a aplicação de alternativas penais mesmo em comarcas onde não há uma CPMA física instalada. Além disso, busca padronizar e agilizar o atendimento a todos os beneficiários dessas medidas no estado, reduzindo custos operacionais e elevando a qualidade dos serviços e dos sistemas de atendimento.

Espera-se que a CPMA Virtual:

- Amplie o acesso à Justiça;
- Reduza custos operacionais;
- Evite deslocamentos desnecessários; e
- Aumente a eficiência na gestão das penas alternativas.

O projeto torna o processo mais econômico para as partes envolvidas, permitindo o acompanhamento do cumprimento das penas em tempo real. A iniciativa também fortalece a rede de instituições parceiras e promove a reinserção social dos beneficiários.

A CPMA Virtual representa um avanço significativo na execução penal brasileira ao incorporar práticas modernas de gestão pública e promover a dignidade das pessoas em alternativas penais. Conforme as Regras de *Tóquio da ONU, "non-custodial measures should be used wherever appropriate"* (UNITED NATIONS, 1990).

Além disso, o projeto está plenamente alinhado ao Plano Estadual de Alternativas Penais, instituído pelo Decreto nº 65.691/2021, ao possibilitar a interiorização das políticas públicas de execução penal e garantir que mesmo as comarcas com baixa demanda — e, portanto, sem estrutura física de CPMA — possam aplicar e acompanhar alternativas penais de forma efetiva. Essa estrutura virtual reduz consideravelmente o risco de prescrição de processos por ausência de execução e acompanhamento das penas alternativas, assegurando que a política de responsabilização penal se concretize com equidade e justiça em todo o território paulista.

Por ser um projeto-piloto, a CPMA Virtual tem potencial de expansão para todas as regiões administrativas judiciárias (RAJs) do Estado de São Paulo, promovendo a descentralização e a universalização do acesso à política de alternativas penais. Trata-se de um modelo de inovação institucional que coloca a tecnologia a serviço da Justiça, da cidadania e da dignidade da pessoa humana.

A experiência no Estado de São Paulo pode servir de modelo para outras unidades federativas, contribuindo para um sistema penal mais justo e eficiente.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n. 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Dispõe sobre a informatização do processo judicial. Brasília, DF, 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11419.htm. Acesso em: 25 jun. 2025.

BRASIL. Lei n. 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Brasília, DF, 1984. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm. Acesso em: 1 jul. 2025.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). Resolução n. 314, de 20 de abril de 2020. Dispõe sobre o regime de plantão extraordinário no âmbito do Poder Judiciário. Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3283. Acesso em: 25 jun. 2025.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). Resolução n. 318, de 7 de maio de 2020. Estabelece diretrizes para a retomada gradual dos serviços presenciais no âmbito do Poder Judiciário. Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3308. Acesso em: 24 jun. 2025.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). Resolução n. 322, de 1º de junho de 2020. Estabelece medidas para retomada dos serviços presenciais observadas as ações necessárias para prevenção de contágio pelo novo coronavírus. Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3333. Acesso em: 24 jun. 2025.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). Resolução n. 345, de 9 de outubro de 2020. Dispõe sobre o “Juízo 100% Digital”. Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3512. Acesso em: 25 jun. 2025.

ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria de Administração Penitenciária. *Projeto CPMA Virtual*. São Paulo, 2025.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). *Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de San José da Costa Rica)*, 1969. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d0678.htm. Acesso em: 1 jul. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). *Declaração Universal dos Direitos Humanos*, 1948. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/d19841.htm. Acesso em: 1 jul. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). *United Nations Standard Minimum Rules for Non-custodial Measures (The Tokyo Rules)*, 1990. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2016/09/6ab7922434499259ffca0729122b2d38.pdf. Acesso em: 1 jun. 2025.

A HUMANIZAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL APAC, A ADPF 347, O PENA JUSTA E SEUS REFLEXOS NA EXECUÇÃO PENAL

Gustavo Moreira[79]

O presente estudo aborda a humanização da pena no sistema APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados), relatando a vivência de um magistrado à frente da Vara de Execuções Penais da Comarca de Frutal, em Minas Gerais, e os reflexos individuais e sociais da execução da pena neste sistema complementar, estabelecendo um cotejo com o deliberado na ADPF 347 e com as diretrizes estabelecidas no Programa Pena Justa do CNJ. Humanidade, respeito ao ordenamento jurídico e preservação da dignidade da pessoa humana em cumprimento de pena são diretrizes básicas para alcançar a pacificação social e reduzir os índices de criminalidade.

O presente estudo baseia-se na experiência vivenciada na Comarca de Frutal (MG) entre os anos de 2015 e 2025, período em que exerci a judicatura na Vara Criminal e de Execuções Penais, com grande envolvimento no sistema APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados). A Comarca de Frutal foi contemplada, no ano de 2010, com um Centro de Reintegração Social (CRS) da APAC, voltado a presos do sexo masculino, com capacidade para 120 internos.

Quando assumi, em agosto de 2015, a extinta Vara Criminal, de Execuções Penais e da Infância e da Juventude de Frutal — posteriormente desmembrada em 1ª Vara Criminal e de Execuções Penais e 2ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude —, deparei-me com um acervo de mais de 15.000 processos ativos, sendo 6.500 conclusos no gabinete por mais de 100 dias, aguardando decisão.

Após esforço conjunto deste magistrado, que contou com a colaboração e o empenho de uma valiosa, dedicada e experiente serventia e assessoria, os processos conclusos foram decididos em 66 dias. Iniciou-se, então, uma trajetória para estabelecer fluxos na unidade judiciária e julgar todas as demandas pendentes, com o objetivo de reduzir o acervo processual e impor responsabilidades àqueles que se voltaram às práticas delitivas.

Com a prolação de mais de 35.000 sentenças ao longo dos quase dez anos em que estive à frente da Vara Criminal e de Execuções Penais de Frutal, surgiu a necessidade de investimentos para viabilizar que todas as pessoas condenadas tivessem condições de cumprir a pena imposta de maneira digna e minimamente satisfatória.

À época, Frutal contava com uma unidade prisional gerida pelo Estado, com ocupação média de 300 presos e capacidade para 135 internos, e uma unidade APAC, destinada a sentenciados do sexo masculino, mantendo 70 recuperandos em cumprimento de pena. Enquanto o sistema prisional comum apresentava superlotação que chegava ao triplo da capacidade, o sistema APAC demonstrava subutilização.

Após o esgotamento do sistema prisional comum com o elevado número de sentenças condenatórias prolatadas e a respectiva expedição de guias para execução da pena, iniciaram-se as tratativas para utilizar todas as

vagas do sistema APAC e ampliá-lo, de modo a permitir que a responsabilidade penal cumprisse o propósito delimitado na Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984).

A contar de 2016, este magistrado passou a se aprofundar na metodologia de cumprimento de pena pelo sistema APAC, no qual os próprios sentenciados administram a execução da pena. Para além da humanização inerente ao método prisional, o sistema APAC apresenta índices de reincidência delitiva abaixo de 10%, o que, por si só, já representava o interesse social de uma comunidade que clamava pela redução dos índices de criminalidade.

Frutal era uma comarca classificada e identificada pelo elevado índice de criticidade e distribuição de demandas criminais, onde a população permanecia em situação de medo e refém de toda sorte de crimes patrimoniais, sociais e contra a pessoa.

Diante de tal contexto, diversos vetores fizeram parte do plano de atuação: reuniões com todos os atores da segurança pública e deliberações sobre os valores do fundo gerido pela comarca decorrentes de prestações pecuniárias; atuações propositivas voltadas ao aprimoramento da segurança social, ao aparelhamento das polícias, ao monitoramento da cidade por câmeras de vigilância e à estruturação e melhoria do sistema prisional.

Após um breve período de responsabilização criminal e fluxos estabelecidos nas reuniões mensais de segurança pública, com o desenvolvimento e a ampliação do método APAC, a sensação de segurança social já apresentava melhora, as ocorrências violentas sofreram diminuição significativa e a sociedade passou a conviver com índices reduzidos de criminalidade. Descortinou-se para aquela comunidade que a execução penal adequada, com propósitos de ressocialização e cumprimento efetivo da reprimenda imposta, demonstra que a punição, quando exercida em conformidade com o preceito legal, representa melhoramento global, reduz a criminalidade e promove a pacificação e a justiça social.

Conquanto conhecesse superficialmente o sistema APAC difundido em Itaúna (MG) nos idos de 2012 e 2013 — oportunidade em que concluía o curso de formação de juízes ingressantes na magistratura mineira —, passei a estudar e aprofundar-me no tema acerca da necessidade de

viabilizar o cumprimento adequado da pena àqueles que, por mim, foram sentenciados e estavam submetidos ao crivo correcional do sistema prisional.

A situação de inspecionar presídios superlotados, deparando-me com toda sorte de violações de direitos não tolhidos pela sentença e condições desumanas e indignas a qualquer ser humano, causava-me profundo incômodo.

Foi no sistema APAC que encontrei repouso para a minha inquietação. No Centro de Reintegração Social (CRS) da APAC, não há superlotação: os presos dormem em camas individuais, habitam celas de pequeno porte com banheiro guarnecido de chuveiro aquecido e espaço suficiente para uma acomodação digna. O ambiente é higienizado e as refeições são realizadas em espaço próprio, sentados à mesa, com garfos, facas, pratos de louça e copos de vidro (da mesma forma como se procede na sociedade civil), com organização para que todos possam se servir. O trabalho e o ensino fundamental e médio são obrigatórios, sendo o nível superior facultativo. As atividades dos presos iniciam-se ao amanhecer e encerram-se às 22 horas, oportunidade em que retornam para as celas, que são trancadas pelos próprios recuperandos (denominação dada àqueles que cumprem pena no sistema APAC). Não há ociosidade. O desenvolvimento da espiritualidade é obrigatório e a permanência no sistema é facultativa. Aos presos, são ofertadas assistências à saúde, jurídica, social e familiar.

O sistema APAC difere do sistema comum por diversos pontos; contudo, o mais relevante, a meu sentir, é a facultatividade de cumprir pena em uma unidade APAC. Todos aqueles que cumprem sanção penal na APAC o fazem por opção e termo de aceitação da metodologia. Esta metodologia é extremamente rígida, e a participação do preso em todas as atividades diárias é obrigatória. Não há dúvidas de que cumprir pena no sistema APAC exige do preso uma disciplina muitas vezes incomum a ele, pois é necessário trabalhar, produzir, estudar, reparar o dano provocado pelo crime, cuidar dos próprios pertences e mantê-los limpos, restabelecer ou fortalecer vínculos familiares, cuidar da saúde e da própria higiene, ser solidário, conviver em harmonia com todos os demais internos e preparar-se para retornar à sociedade. Ou seja, cumprir a reprimenda no sistema APAC é, deveras, muito mais difícil do que no sistema comum.

Ao passo que no sistema prisional comum muito pouco se exige do detento, senão a obrigação negativa de não gerar novos problemas, no sistema APAC exigem-se trabalho, estudo, solidariedade, desenvolvimento da espiritualidade, reparação dos danos provocados pelo crime, reconhecimento do erro praticado, reestruturação familiar, espiritual e psíquica, entre outras obrigações. Para tanto, no sistema APAC, o preso consome boa alimentação, possui condições dignas de acomodação e conta com um ambiente limpo e higienizado. A família passa a fazer parte da recuperação do preso e é convidada para as visitas semanais, sem revistas íntimas e vexatórias, nem tratamentos degradantes ou desumanos.

Enquanto o sistema comum se preocupa com o interno durante o período de restrição da liberdade, a APAC volta seu olhar para o momento de desligamento do sistema, concentrando seus esforços para saber se aquele que cumpriu pena está apto a retornar à sociedade e exercer atividade laborativa, sustentar a família e conviver em ambiente social, deixando de ser um peso para o Estado e passando a representar uma força de crescimento para a coletividade.

Com a aplicação adequada da metodologia, não é difícil concluir o motivo pelo qual o índice de reincidência criminal para aqueles que cumpriram pena no sistema APAC não supera a cifra de 10%.

Em razão dessas circunstâncias, os investimentos no sistema APAC pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e pela Vara de Execução Penal de Frutal mostraram-se expressivos ao longo dos citados dez anos. E não há palavras ou discursos capazes de mensurar o benefício social projetado, eis que, além da redução significativa da criminalidade, os apaqueanos ainda promoveram diversas obras e trabalhos sociais, entre os quais a construção de abrigos para crianças e adolescentes vulneráveis, moradias para pessoas carentes, uma unidade prisional e outra socioeducativa, reformas em universidade, escolas públicas e postos de saúde, e ações de limpeza urbana, sem prejuízo da preservação da humanidade no cumprimento da pena e da sensação de contribuição para a coletividade.

Atualmente, a cidade e Comarca de Frutal (MG) conta com o maior complexo de APACs do Brasil, com uma unidade masculina para presos dos

regimes fechado e semiaberto com disponibilidade de 270 vagas, uma unidade feminina para 130 vagas e a primeira unidade juvenil do mundo. O sistema APAC baseia-se em 12 elementos fundamentais: **1.** Participação da comunidade; **2.** Recuperando ajudando recuperando; **3.** Trabalho; **4.** Espiritualidade; **5.** Assistência jurídica; **6.** Assistência à saúde; **7.** Valorização humana (base do método); **8.** A família; **9.** O voluntário; **10.** O Centro de Reintegração Social (CRS); **11.** O mérito; **12.** A Jornada de Libertação com Cristo.

Todos os elementos foram meticulosamente desenvolvidos e são conhecidos por aqueles que cumprem pena no sistema, sendo que o descumprimento de apenas um deles violaria a condição de permanência do sentenciado e impediria o êxito integral de ressocializar e punir.

Além desses elementos, o sistema APAC de Frutal promoveu uma interface com políticas públicas voltadas ao atendimento de direitos sociais e da saúde dos detentos. A exemplo disso, está a adesão à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), criada em 2014 com o objetivo de promover o tratamento de doenças, além de ações de atenção psicossocial. Ademais, estabeleceu vínculos com organizações não governamentais para o tratamento da dependência química e fluxos com a Vara de Execuções Penais para fixar diretrizes ao cumprimento de pena em unidades de tratamento específico.

Não se trata apenas do anseio de punir e ressocializar uma pessoa condenada pela Justiça — cumprindo, assim, o comando legal —, mas de promover tratamento social e de saúde ao detento, estimulando a pacificação social e a distribuição da justiça. Isso sem contar que o custo *per capita* do sistema APAC representa quase um terço do valor despendido no sistema comum.

Atualmente, deparamo-nos com os efeitos advindos do julgamento da Ação Direta de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 347, que, em outubro de 2023, reconheceu o Estado de Coisas Inconstitucional no sistema carcerário, identificando violação massiva de direitos fundamentais dos presos e determinando a adoção de medidas urgentes. Entre as circunstâncias analisadas, descortinou-se um cenário de violação

dos direitos à integridade física, à alimentação, à saúde, ao estudo e ao trabalho.

Por consequência, o Supremo Tribunal Federal (STF) impôs ao Estado — Poder Executivo, Legislativo e Judiciário — o dever de elaborar, no prazo de seis meses, e executar, em até três anos, planos para resolver a situação de inconstitucionalidade no sistema penitenciário, marcado pela insuficiência de vagas ou vagas de má qualidade, pelo ingresso excessivo de presos e pelo cumprimento de pena por tempo maior que o previsto na condenação. Instituiu-se, ademais, a obrigatoriedade das audiências de custódia, a separação de presos provisórios de condenados e a elaboração de planos estaduais e nacionais voltados à superação do estado de inconstitucionalidade, com indicadores capazes de acompanhar a implementação. Fixou-se a incumbência dessa fiscalização ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Não é demais compreender que promover o tratamento desumano nesse ambiente apenas fomenta e fortalece o crescimento de organizações criminosas que tanto assolam a sociedade brasileira.

Nessa senda de atuação jurisdicional consciente, em que o desprezo pelas condições de cumprimento de pena fortalece o crescimento do crime organizado e multiplica o círculo vicioso da reincidência, o sistema APAC surge como importante vetor para quebrar o ciclo do “prende e solta”. Ele incute, por sua metodologia, na consciência do apenado, o dever de ressocializar-se, reestruturar-se e retornar à sociedade em melhores condições.

Não é demais reiterar que a ADPF 347, para além de declarar o Estado de Coisas Inconstitucional, buscou consolidar diretrizes aos gestores públicos e ao Poder Judiciário para implementar políticas voltadas à humanização da pena, à viabilização de trabalho e estudo, à preservação de direitos não reprimidos pela sentença condenatória, à implementação de benefícios de progressão conforme as previsões legais e, sobretudo, ao cumprimento da razão do princípio da dignidade da pessoa humana.

Como medida orientada na ADPF 347, o Conselho Nacional de Justiça instituiu o programa Pena Justa, estabelecendo eixos para a execução da pena em conformidade com o deliberado pela Corte Suprema.

Por menos surpreendente que pareça, a grande maioria dos eixos voltados à unidade carcerária e ao sistema de cumprimento de pena expostos pelo CNJ já são aplicados e constam da metodologia adotada no sistema prisional APAC.

Tratar dignamente aquele que sofre imposição da restrição de liberdade e possui pena a cumprir, ofertando-lhe trabalho, estudo, ressocialização e condições para retornar à sociedade melhor do que ingressou no sistema prisional, é obrigação do Estado que reverbera em proveito da pacificação social, da redução de índices de criminalidade e da construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Negar ao preso direitos não tolhidos pela sentença e promover vingança social por meio da restrição de liberdade em condições desumanas apenas contribui para o fomento do risco social.

Por fim, a cidade e Comarca de Frutal (MG) é exemplo vivo e recente do benefício que um sistema prisional adequado e propositivo gera ao seio social, promovendo humanização, oportunidades e melhorias sociais.

A LEITURA COMO INSTRUMENTO DE REMIÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL: RELATO DE UMA PRÁTICA CONSOLIDADA EM SÃO JOÃO DEL-REI (MG)

Ernane Barbosa Neves[80]

Maria Aparecida Mendes de Resende[81]

Heberth Paulo de Souza[82]

RESUMO

Este artigo se apresenta como um relato de experiência do projeto “Remição pela Leitura”, desenvolvido desde 2018 nas unidades prisionais da cidade de São João del-Rei (MG), como estratégia de remição parcial de pena e reintegração social por meio de atividades de leitura e produção de texto. Fundamentado na Recomendação nº 44/2013 do Conselho Nacional de Justiça, o projeto propõe atividades sistemáticas de leitura e produção textual conduzidas por professores e educadores que atuam de forma eficaz, mesmo diante das limitações técnicas e pedagógicas apresentadas pelo ambiente prisional.

O método adotado inclui a leitura de obras literárias e filosóficas, debates, produções escritas e acompanhamento pedagógico contínuo, com o emprego de metodologias ativas de ensino-aprendizagem sem recursos digitais.

Como resultado, o projeto tem promovido impactos positivos tanto no desempenho dos apenados em avaliações estaduais e nacionais quanto no âmbito da motivação pessoal, no desenvolvimento do senso crítico, no aprimoramento do vocabulário e nas perspectivas de vida futura dos participantes na condição de egressos do sistema prisional.

Conclui-se que a leitura, quando orientada pedagogicamente, pode atuar como poderosa ferramenta de transformação social, mesmo em contextos adversos, reforçando a importância de políticas públicas de educação prisional fundamentadas em práticas consistentes e humanizadoras.

INTRODUÇÃO

De acordo com o Relatório de Informações Penais publicado pela Secretaria Nacional de Políticas Penais em 2024, o Brasil apresenta uma população prisional composta por 663.387 indivíduos, com concentração maior no Estado de São Paulo, seguido pelas unidades federativas de Minas Gerais e Rio de Janeiro[83] (SENAPPEN, 2024, p. 12). Esses números mantêm o país na terceira posição no ranking mundial entre os que apresentam maior população carcerária, sendo ultrapassado apenas pelos Estados Unidos e pela China.

Ainda segundo o mesmo relatório, o sistema penitenciário brasileiro dispõe de 1.763.464 livros (SENAPPEN, 2024, p. 57), que, se fossem distribuídos de forma equitativa, apresentariam uma proporção de 2,6 livros por indivíduo. Além dos números alarmantes que se referem à situação dos crimes e delitos propriamente ditos, em paralelo somos confrontados por outra situação também preocupante: os parcos recursos de que dispõem as unidades do sistema prisional brasileiro para a promoção de atividades relacionadas à leitura e para o desenvolvimento de projetos previstos pelos dispositivos legais, a exemplo da Recomendação nº 44, de 26 de novembro de 2013 (CNJ, 2013), que estabelece os parâmetros para a remição parcial da pena por meio de atividades de leitura e redação.

No contexto dessas estatísticas oficiais, uma importância fundamental recai sobre a forma como são desenvolvidos os projetos e as atividades de leitura e redação nas unidades prisionais, com o intuito de que haja uma potencialização no uso dos livros dentro do sistema carcerário e que as atividades sejam uma ferramenta capaz de levar a uma melhoria efetiva do quadro social, contribuindo, juntamente com outros projetos, para a diminuição do índice de reincidência de crimes e, a longo prazo, para a diminuição do quantitativo de indivíduos apenados em todo o território brasileiro.

Especificamente no Estado de Minas Gerais, de acordo com os dados do Relatório da Senappen, o sistema prisional dispõe de 1,8 livro por indivíduo detento, o que configura uma proporção abaixo da média nacional

[84]. Considerando que essa unidade da federação é a segunda maior do país em relação à população carcerária, essa proporção, de fato, constitui um entrave para o desenvolvimento de propostas como a recomendada pelo Conselho Nacional de Justiça em 2013.

A Comarca de São João del-Rei, cidade do interior de Minas Gerais, que possui uma população estimada de 94.062 habitantes[85], conta com duas unidades prisionais distribuídas em três endereços dentro da própria cidade: o Presídio de São João del-Rei e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC). Nessas duas unidades, é realizado o Projeto Remição pela Leitura desde 2018, com uma adesão muito positiva dos detentos e recuperandos, além de total apoio e iniciativa da Vara de Execuções Penais e das diretorias responsáveis por essas unidades.

O objetivo deste artigo é relatar a experiência de desenvolvimento desse projeto, apresentando suas potencialidades e também os seus pontos de atenção, de forma que as suas particularidades de execução possam ser socializadas e compartilhadas com outros agentes que tenham interesse em desenvolver tal prática nas unidades prisionais brasileiras, além daqueles que também já executam projetos dessa natureza. É desejável, inclusive, a formação de uma rede de pesquisadores e colaboradores em torno das práticas de remição pela leitura no país, tirando essas ações do isolamento e conferindo a elas maior rigor para que possam alcançar mais eficácia no objetivo de ressocializar os egressos do sistema penal brasileiro com o apoio de práticas eficazes de leitura e produção de texto.

Em São João del-Rei, o Projeto Remição pela Leitura tem como embasamento os preceitos estabelecidos pela Recomendação nº 44, de 26 de novembro de 2013 (CNJ, 2013), mas não se limita aos requisitos mínimos necessários estabelecidos por esse dispositivo legal. Desde o início de sua execução em 2018, a comissão organizadora vem testando e implementando práticas educacionais a fim de que os diferentes regimes prisionais não fiquem alheios aos métodos de ensino que vêm sendo praticados no âmbito da educação brasileira, a exemplo das modernas metodologias ativas de ensino-aprendizagem, as quais descentralizam a figura do professor e põem o foco na participação ativa dos alunos, sendo o docente um mediador da aprendizagem.

Paralelamente a isso, o grande desafio do projeto foi implementar metodologias ativas no ambiente prisional, uma vez que não existem estudos específicos sobre isso, já que os recursos — principalmente tecnológicos — são muitas vezes inexistentes ou extremamente limitados, pela óbvia proibição de aparatos que pudessem propiciar contato direto entre os alunos e a comunidade externa ao sistema prisional. Outro desafio bastante marcante foi a continuidade do projeto durante a pandemia da COVID-19. Conforme esperado, as atividades tiveram uma drástica redução, mas a continuidade do projeto foi possível, até certo ponto, com a criação de sua versão em Regime Especial de Aprendizagem Remota (REAR), por meio de videoaulas gravadas pelos próprios docentes e repassadas aos alunos pelas equipes pedagógicas nas unidades prisionais.

O Projeto Remição pela Leitura interage com várias outras atividades da Escola Estadual Detetive Marco Antônio de Souza, que funciona dentro das unidades prisionais de São João del-Rei. Essa instituição de ensino vem apresentando grande destaque nos últimos anos em vários aspectos: em 2024, a APAC Masculina teve 263 recuperandos inscritos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), apresentando 700 pontos como a maior nota de redação alcançada (numa escala de 0 a 1.000). Nessa mesma unidade, houve 103 inscritos no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), com um desempenho ainda melhor em redação, cuja nota máxima alcançou 940 pontos. Esse desempenho foi responsável pela conquista do 6º lugar da escola estadual em redação no sistema prisional de Minas Gerais, além de a instituição ter sido considerada uma referência pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP).

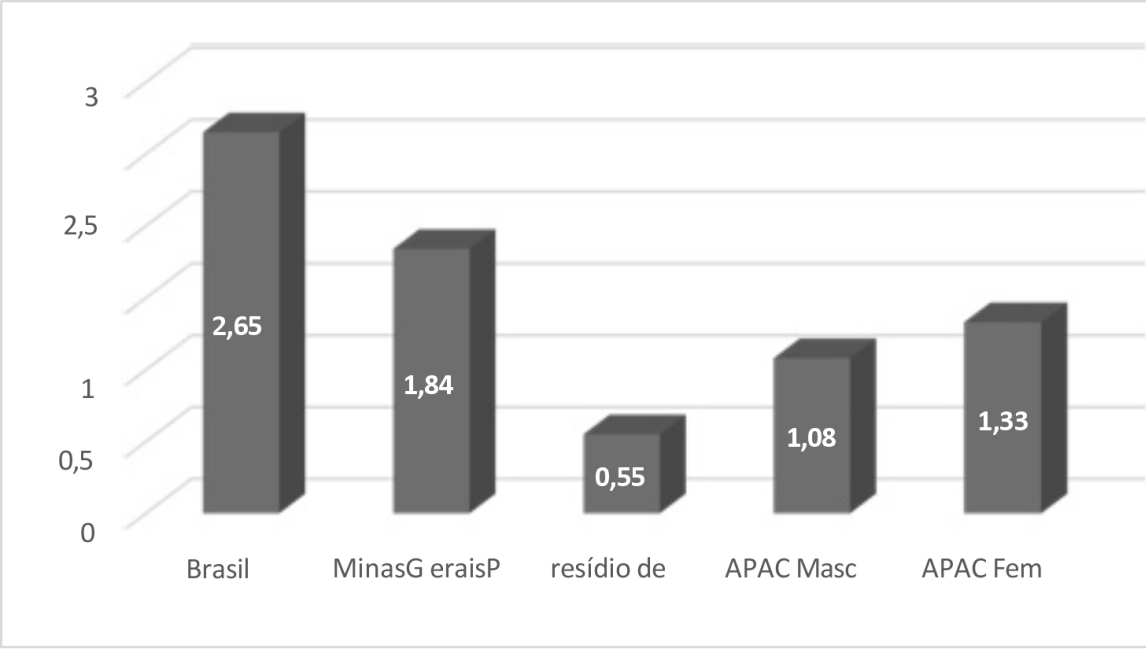
O mérito dessas conquistas não é exclusivo do Projeto Remição pela Leitura desenvolvido no âmbito de São João del-Rei, mas deve-se a todos os atores envolvidos nesse e em outros projetos educacionais desenvolvidos pela escola estadual. Os próprios alunos reconhecem a importância dessas iniciativas, não só para a concessão de benefícios de remição parcial das penas, mas também pela criação de um ambiente motivacional proporcionado pelas atividades de leitura e redação. Em virtude dessas questões, propusemo-nos a relatar a experiência especificamente do Projeto

Remição pela Leitura, que se mantém em pleno vigor até os dias atuais, com perspectivas de uma continuidade duradoura e bastante profícua.

RECURSOS MATERIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

Conforme apresentado na seção anterior, a escassez de livros nas unidades prisionais brasileiras é um fator que dificulta o desenvolvimento de projetos de grande porte, especialmente os voltados para a prática da leitura e da elaboração de redações. O gráfico a seguir apresenta, de forma comparativa, a relação entre o número de livros e o número de indivíduos que integram o sistema prisional no âmbito federal, estadual e no de São João del-Rei, distinguindo-se as unidades prisionais desta cidade.

Gráfico 1 – Relação entre o número de livros e o de detentos no sistema prisional do Brasil, de Minas Gerais e de São João del-Rei (por unidade prisional).



Como se pode ver pelo gráfico acima, a unidade prisional de São João del-Rei que possui o maior acervo bibliográfico por recuperando é a APAC Feminina (que conta com um total de 100 livros para 75 indivíduos), seguida da APAC

Masculina (com um montante de 355 livros para um total de 328 indivíduos) e, finalmente, o Presídio (total de 428 livros para 772 indivíduos). Obviamente, essas proporções apresentariam um quadro mais positivo se a população carcerária fosse menor. Conforme vimos, Minas Gerais é o segundo maior estado brasileiro em número de detentos, e essa estatística se reflete no primeiro obstáculo para o desenvolvimento do Projeto Remição pela Leitura: criar uma logística adequada para que um único exemplar de livro seja utilizado pelo maior número possível de alunos.

Assim, uma das soluções encontradas foi trabalhar as atividades de leitura e redação de uma mesma obra com grupos de alunos, com uma média entre 10 e 30 detentos, fazendo com que um único título seja capaz de atender ao maior número possível de integrantes do projeto. Uma ação que impulsionou essa prática de forma muito marcante foi a doação de livros realizada pelo Instituto Ação Pela Paz, nos primeiros anos do projeto, na forma de uma grande quantidade de títulos repetidos, para que vários alunos pudessem se dedicar à leitura da mesma obra ao mesmo tempo e acompanhar as atividades semanais dos professores, que serão descritas na próxima seção.

Vale destacar também que nem todos os detentos são alunos do Projeto Remição pela Leitura. Pela limitação de espaço físico, pelas condições estratégicas de retirada de indivíduos da cela dentro das normas de segurança para os espaços de ensino-aprendizagem e, ainda, pelo baixo número de voluntários para atuação no projeto, o percentual de atendimento da população de cada unidade prisional gira em torno de 2,5% no Presídio, 6,7% na APAC Masculina e 13,3% na APAC Feminina, de acordo com os dados de maio de 2025.

Além dos livros propriamente ditos, para a execução das atividades previstas no projeto, tanto o Presídio quanto a APAC disponibilizam máquinas para tiragem de cópias xerográficas de apostilas e formulários para utilização dos alunos, dentro e fora de suas celas. Essas unidades prisionais contam também com espaços adequados para as atividades fora de cela, como salas de aula, bibliotecas e auditórios. No Presídio, os recursos didáticos utilizados pelos alunos são mais limitados, porém suficientes para o desenvolvimento das atividades de leitura e redação; na APAC, em razão das características diferenciadas voltadas para a ressocialização de indivíduos que estão em vias de saída do sistema prisional, existe um número maior de recursos, inclusive tecnológicos (como computadores e data shows).

O desenvolvimento de atividades de ensino-aprendizagem contínuas, em execução pelo Projeto Remição pela Leitura, é capaz de proporcionar um aprendizado não só para os alunos envolvidos, mas também para os próprios docentes, que acabam se especializando em uma área que apresenta escasso material teórico: a Pedagogia Prisional. Trataremos um pouco mais sobre esse aspecto no próximo tópico deste artigo.

MATERIAIS E MÉTODOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

Um dos aspectos diferenciais do Projeto Remição pela Leitura de São João del-Rei, em comparação com o preceito mínimo estabelecido pela Recomendação nº 44/2013 do (CNJ, 2013) e com vários projetos dessa mesma natureza sobre os quais temos conhecimento, é o acompanhamento contínuo de professores, estagiários, colaboradores e voluntários nas atividades desenvolvidas *in loco* semanalmente. Em cada etapa bimestral, é escolhida uma obra literária ou filosófica após a aplicação de um formulário de consulta aos alunos sobre o seu nível de leitura, pretensões temáticas e sugestões de temas. A partir desse levantamento, a comissão organizadora do projeto define a obra a ser trabalhada por turma, dentro do acervo bibliográfico disponível na unidade prisional, e são ministradas atividades semanais com planejamento prévio, tais como: 1) Aulas expositivas de Língua Portuguesa, Literatura (brasileira e estrangeira) e Redação; 2) Apresentação de vídeos e filmes relacionados ao tema e à obra; 3) Apresentação de videoaulas elaboradas pelos próprios professores do projeto para replicação de conteúdos em diferentes turmas; 4) Organização de mesas-redondas e debates sobre a obra escolhida; 5) Utilização de metodologias ativas de ensino-aprendizagem sem recursos eletrônicos (uma vez que são proibidos no ambiente prisional).

Ao longo das atividades desenvolvidas pelo projeto, enfatiza-se aos alunos a importância da leitura e da redação. Paralelamente a isso, são promovidos questionamentos e debates acerca de aspectos relacionados a direitos e deveres de cidadania, justiça e organização social, escolhas pessoais, meio ambiente e sustentabilidade, natureza e religiosidade, além de temas propostos pelos próprios alunos durante os encontros semanais. Assim, a escolha dos livros lidos pelas turmas é feita de maneira estratégica, considerando as necessidades mais prementes de cada grupo.

Desde o início do projeto, foram lidas, discutidas e resenhadas as 24 obras a seguir, nas turmas do Presídio e da APAC:

Tabela 1 – Lista de obras trabalhadas no projeto entre os anos de 2018 e 2025.

Título	Autor	Gênero

“Onde termina o deserto”	Iris Eliete Neves	Conto/ narrativa ficcional

“Na serra e mais além”	Iris Eliete Neves	Conto/ narrativa ficcional

“A casa das três meninas”	Iris Eliete Neves	Conto/ narrativa ficcional

“Histórias singulares”	Iris Eliete Neves	Conto/ narrativa ficcional

“A revolução dos bichos”	George Orwell	Fábula / Alegoria política (Romance satírico)
Coletânea “Crônicas”	Ivan Ângelo e outros	Crônica
“O pequeno príncipe”	Antoine de Saint-Exupéry	Fábula filosófica / Narrativa poética

Coletânea “Artigos de opinião”	Renato Janine Ribeiro e outros	Artigo de opinião

“O que é cidadania”	Maria de Lourdes Manzini Couvre	Ensaio

“Vidas secas”	Graciliano Ramos	Romance

“Histórias sobre ética”	La Fontaine e outros	Fábula / Texto moralizante

“A corrente da vida”	Walcyr Carrasco	Narrativa ficcional
“A arte de cuidar”	Jean-Yves Leloup	Ensaio filosófico-reflexivo

“A fascinante construção do eu”	Augusto Cury	Reflexivo

“O futuro da humanidade”	Augusto Cury	Romance Psicológico

“A ilha do tesouro”	Robert Louis Stevenson	Romance

“Alice no país das maravilhas”	Lewis Carroll	Romance fantástico

“Coração (Cuore)”	Edmondo de Amicis	Romance
“Depois daquela viagem”	Valéria Piassa Polizzi	Autobiografia / Relato de experiência

“Irmão negro”	Walcyr Carrasco	Narrativa ficcional

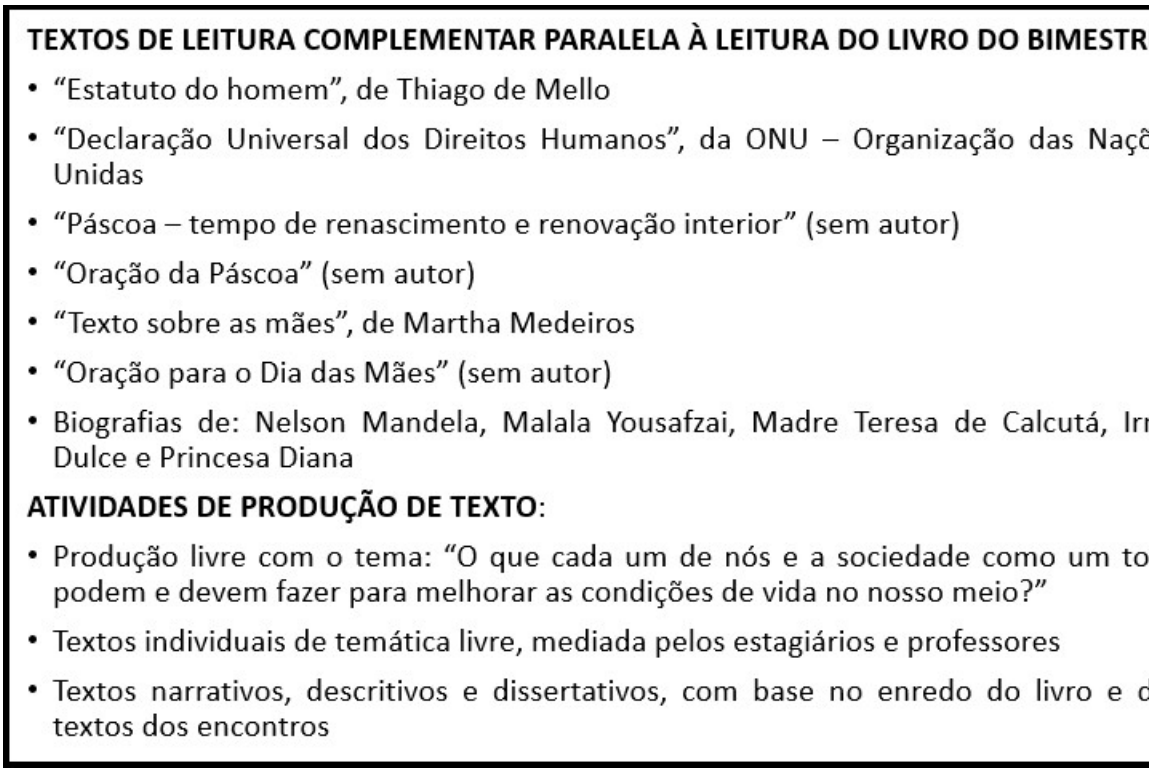
“O grande mentecapto”	Fernando Sabino	Romance picaresco

“Capitães da areia”	Jorge Amado	Romance social

“Contos brasileiros I”	Graciliano Ramos e outros	Conto

“Contos universais”	Anton Tchekhov e outros	Conto

Figura 1 – Textos de leitura complementar e atividades de produção de texto desenvolvidas no 1º bimestre de 2018 pelo Projeto Remição pela Leitura.



TEXTOS DE LEITURA COMPLEMENTAR PARALELA À LEITURA DO LIVRO DO BIMESTR

- “Estatuto do homem”, de Thiago de Mello
- “Declaração Universal dos Direitos Humanos”, da ONU – Organização das Naçõ Unidas
- “Páscoa – tempo de renascimento e renovação interior” (sem autor)
- “Oração da Páscoa” (sem autor)
- “Texto sobre as mães”, de Martha Medeiros
- “Oração para o Dia das Mães” (sem autor)
- Biografias de: Nelson Mandela, Malala Yousafzai, Madre Teresa de Calcutá, Irı Dulce e Princesa Diana

ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE TEXTO:

- Produção livre com o tema: “O que cada um de nós e a sociedade como um to podem e devem fazer para melhorar as condições de vida no nosso meio?”
- Textos individuais de temática livre, mediada pelos estagiários e professores
- Textos narrativos, descritivos e dissertativos, com base no enredo do livro e d textos dos encontros

Detalhando um pouco mais a metodologia empregada em alguns encontros, é importante destacar que, em 4 de março de 2020, nas dependências da APAC, foi realizada uma capacitação dos docentes envolvidos no projeto no âmbito das metodologias ativas de ensino-aprendizagem (sem utilização de recursos tecnológicos). Essa capacitação foi ministrada por docentes e pedagogos da Escola Estadual Detetive Marco Antônio de Souza e do Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves (UNIPTAN). A partir desse evento, várias atividades vêm sendo desenvolvidas com a utilização de tais métodos e técnicas, tais como: *brainstorming*, nuvem de palavras, gamificação, simulação, mapas mentais e TBL (*Team-Based Learning*, ou aprendizagem baseada em equipes).

A importância da adoção de metodologias ativas relaciona-se à capacidade de proporcionar ao educando um aprendizado mais eficaz, o que já foi atestado por vários pesquisadores da área de métodos educacionais, a exemplo de Lilian Bacich e José Moran. Eles demonstram como as metodologias ativas permitem ao aluno ser protagonista de seu processo de aprendizagem, desenvolvendo competências de forma mais significativa e duradoura (BACICH; MORAN, 2018). Isso ocorre porque, com o uso de métodos ativos, o aluno é investido de maior responsabilidade sobre o próprio ato de aprender. A *priori*, é esse o objetivo central do Projeto Remição pela Leitura: que o aprendizado desenvolvido nas práticas de leitura e redação perdure o máximo possível na vida de cada detento, inclusive quando alterar sua situação para a de egresso do sistema prisional.

REPERCUSSÕES INTERNAS E EXTERNAS

Os impactos do Projeto Remição pela Leitura fizeram-se sentir poucos meses após a implantação de suas atividades, em âmbito regional, estadual e nacional. Seus resultados foram apresentados em vários eventos, a exemplo da VI Semana de Pedagogia do UNIPTAN, em 30 de outubro de 2018; do I Encontro Nacional de Formação em Educação Social e Prisões, em 11 de fevereiro de 2019; do II Encontro para a Formação em Educação Social e Prisões: Políticas Públicas, Desafios e Propostas, em 24 de setembro de 2019; do I Congresso sobre Direitos Humanos Afya, em agosto de 2020; além de vários outros encontros e reuniões em nível regional.

Uma das propostas que começam a ser implementadas é a coleta de dados estatísticos mais objetivos a respeito da influência direta do projeto nos resultados positivos que os alunos da escola estadual têm alcançado nas avaliações estaduais e nacionais. Ainda não dispomos desses dados, uma vez que existem várias outras atividades educacionais em andamento tanto no Presídio quanto na APAC, e esse levantamento requer uma metodologia mais apurada para analisar os impactos diretos do Projeto Remição pela Leitura nesse contexto. Sob a égide desse mesmo objetivo, está por ser implementado um levantamento dos impactos do projeto também sobre os índices de reincidência criminal, com o fim de verificar se a iniciativa influencia as estatísticas de não reingresso dos indivíduos na vida delitiva. Esse aspecto requer um meticuloso procedimento metodológico, mas é uma ação que já vem sendo discutida pelos organizadores do projeto em conjunto com o Juizado e com as diretorias das unidades prisionais.

Por fim, e não menos importante, são notórios a satisfação e o envolvimento dos próprios indivíduos apenados, que se tornam alunos assíduos e totalmente comprometidos com as atividades de leitura e de produção de textos, sem exceção. O vislumbre da remição parcial de suas penas é, de fato, o elemento motivador inicial de todos os alunos; porém, com poucos dias de execução das atividades, todos passam a encarar o projeto não só como uma oportunidade de remição, mas também como momentos de formação e aprimoramento muito importantes para a sua vida,

especialmente na futura condição de egressos do sistema prisional. Existem casos de continuidade da formação escolar por parte de alunos do projeto quando recém-saídos do sistema. Em alguns desses casos, inclusive em um de matrícula e curso em uma instituição de ensino superior de São João del-Rei, contamos com depoimentos sobre a influência do Projeto Remição pela Leitura na decisão do egresso em dar continuidade aos estudos.

Seguem alguns depoimentos de alunos do projeto, colhidos em meio às atividades de produção de textos desenvolvidas nos encontros presenciais, os quais atestam uma adesão muito positiva. Basicamente, esses depoimentos manifestam os seguintes sentidos em relação às atividades: 1) **Ganhos de conteúdo que vão além da vantagem de remição parcial da pena:** "(...) tenho percebido que é uma maneira de ajudar a remir a minha pena. Mas também tenho adquirido mais conhecimento, que esse ninguém será capaz de arrancá-lo de mim" (A.A.D.C.); "A remição de leitura me beneficia no exercício para a minha mente e a alma! E pode me ajudar a expandir o meu conhecimento: os livros me trazem novas informações que enriquecem minha visão de mundo" (A.J.S.); "Está me ajudando a entender de um modo diferente o significado do que está literalmente escrito, me ensinou a ver nas entrelinhas, aprimorando o meu poder de questionamento e, consequentemente, o de escolhas" (J.S.S.); "Com muita clareza percebo a mudança em meu vocabulário, que foi enriquecido com palavras novas, com muita coerência, e sem falar nos erros ortográficos, embora ainda tenha muitos a serem corrigidos. (...) Aprendi a ler com mais firmeza respeitando pausadamente os pontos necessários" (J.G.S.).

2) **Recurso auxiliar para acalmar pensamentos e amenizar sofrimentos:** "Reduz meu estresse, faz-*me* mergulhar em histórias e aprender coisas novas, ajuda-*me* a relaxar" (A.J.S.).

3) **Evocação e vivência em uma suprarrealidade:** "(...) sensação gostosa de se perder em uma história como se eu estivesse vivendo outra realidade" (A.J.S.); "(...) a busca do conhecimento e o direito de explorar todo esse universo que me é disponível" (J.G.S.).

4) **Aprimoramento de consciência crítica:** "(...) fez-*me* ver as coisas de uma forma diferente, de uma maneira mais complexa; comecei a

questionar mais sobre tudo, enfim, desenvolveu e está ampliando o meu pensamento crítico” (J.S.S.).

5) **Aprimoramento do sentimento de solidariedade e da vida em sociedade:** “(...) ampliando a minha percepção de que todos nós somos responsáveis pelos problemas sociais como um todo, e que não dá para pensar em sociedade sem entender e perceber que os nossos atos podem refletir e influenciar na vida do próximo” (J.S.S.).

Michel Foucault, em sua clássica obra Vigiar e punir, aborda de maneira extraordinária o papel da educação na formação da consciência dos indivíduos, especificamente dos privados de liberdade, e também como muitas vezes a doutrinação e a disciplina aplicadas de maneira inconsciente podem produzir resultados desastrosos (FOUCAULT, 2014). Diferentemente disso, com o intuito de influenciar uma formação ativa e consciente, o Projeto Remição pela Leitura de São João del-Rei trabalha aspectos ligados a uma liberdade com responsabilidade civil e social, utilizando recursos e metodologias que estão sendo aprimorados pela educação prisional para o cumprimento desse objetivo. Assim, entendemos que possamos vislumbrar uma sociedade melhor, com uma diminuição sensível dos índices de criminalidade no país, por meio da educação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho, apresentamos uma síntese do que é o Projeto Remição pela Leitura, desenvolvido na cidade de São João del-Rei, que conta com unidades do sistema prisional com um número elevado de indivíduos privados de liberdade, uma vez que atendem não só os detentos da própria cidade, mas também aqueles oriundos de diversos municípios. O aspecto penal propriamente dito não foi o foco do nosso artigo; voltamo-nos para a defesa de uma bandeira fundamental: a possibilidade de desenvolver projetos educacionais relevantes mesmo em ambientes de alta vulnerabilidade, como é o caso do sistema prisional.

O fator que julgamos diferencial no caso deste projeto é o acompanhamento *in loco* contínuo de todos os atores envolvidos nas atividades de leitura e de produção de texto, amparando os alunos em suas dificuldades e oferecendo-lhes conteúdos de alto nível, mesmo com todas as restrições materiais advindas das limitações de qualquer ambiente prisional. Junto a isso, o constante questionamento dos métodos e técnicas empregados está conduzindo a um aprimoramento teórico-prático de extrema relevância na área de Educação Prisional, um ramo da Educação Social que ainda carece de estudos e pesquisas, tanto em âmbito nacional quanto mundial. O projeto proporciona desafios aos educadores envolvidos que não são previstos na pedagogia tradicional — como, por exemplo, a necessidade de ensinar os alunos a lidarem com a escrita de textos utilizando apenas a carga de tinta das canetas, uma vez que os tubos não são permitidos nas salas do presídio. Esses objetos constituem-se potencialmente em artefatos que poderiam ser utilizados em desavenças entre os indivíduos nas salas de aula ou ao retornarem para suas respectivas celas com o material de estudo.

Outro grande desafio do projeto é o desenvolvimento de metodologias ativas de ensino-aprendizagem sem recursos tecnológicos. A educação moderna é abundante em termos de aplicativos, sites e outros aparatos eletrônicos que auxiliam sobremaneira o trabalho docente, inclusive como recursos auxiliares de ensino extraclasse. No ambiente prisional, isso

inexiste; portanto, os docentes do projeto são instigados a desenvolver tais metodologias com o uso apenas de papéis, cartazes, canetas, lápis e outros materiais permitidos pelo sistema. Ainda assim, constatamos que é possível utilizar métodos ativos nesse ambiente, de forma bastante eficaz e com resultados muito satisfatórios. Para muitos detentos, o Projeto Remição pela Leitura representa, justamente dentro do sistema prisional, a primeira oportunidade de experienciar metodologias ativas, dado que estão há muitos anos distanciados da educação formal.

Salientamos, por fim, que o projeto apresenta pontos de atenção e oportunidades de melhoria, além dos resultados positivos já alcançados. Entre eles, destacamos: a necessidade de um acervo bibliográfico maior, a necessidade de ampliação do projeto para mais indivíduos privados de liberdade, a carência de um número maior de voluntários para atuarem com os alunos e a inexistência, até o momento, de dados mais precisos sobre os impactos diretos do projeto nos resultados de exames estaduais e nacionais, além do acompanhamento do egresso para aferição dos impactos do projeto em sua nova etapa de vida. Por outro lado, são esses pontos que movem a equipe do Projeto Remição pela Leitura sob a consciência de que, apesar dos avanços, ainda existe muito caminho a ser trilhado, sem jamais perder de vista a ideia de que a transformação social é possível por meio da educação.

REFERÊNCIAS

BACICH, Lilian; MORAN, José Manuel (org.). *Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática*. Porto Alegre: Penso, 2018.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Recomendação n. 44, de 26 de novembro de 2013. Dispõe sobre atividades educacionais complementares para fins de remição da pena pelo estudo e estabelece critérios para a admissão pela leitura. Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/files//recomendacao/recomendacao_44_26112013_27112013160533.pdf. Acesso em: 15 maio 2025.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. 42. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *São João del-Rei*. 2024. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/sao-joao-del-rei/panorama. Acesso em: 27 maio 2025.

SENAPPEN. Secretaria Nacional de Políticas Penais. *Relatório de informações penais: 16º ciclo SISDEPEN / 1º semestre de 2024*. Brasília, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/senappen/pt-br/assuntos/noticias/senappen-divulga-levantamento-de-informacoes-penitenciarias-referente-ao-primeiro-semestre-de-2024. Acesso em: 15 maio 2025.

NEUROPLASTICIDADE EM AÇÃO: VIRTUDES QUE TRANSFORMAM O ORGULHO E SEMEIAM UM PACTO DE PAZ

Eduardo Casarotto[86]

Este artigo investiga os fatores que tornam projetos psicossociais eficazes na redução da reincidência criminal entre pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional, à luz da Virtologia e das evidências contemporâneas da neuroplasticidade. Por meio de uma revisão bibliográfica sistemática em bases indexadas nacionais e internacionais, o estudo identifica como atividades tais como escuta ativa, oficinas artísticas, inclusão digital e o Programa SEMEAR (Sistema Estadual de Métodos para Execução Penal e Adaptação Social do Recuperando) contribuem para reorganizações cognitivas, emocionais e relacionais que favorecem a ruptura com trajetórias infracionais.

Embora a Virtologia não tenha participado diretamente da formulação ou execução desses projetos, sua estrutura teórica fornece uma lente interpretativa inovadora. A abordagem compreende o comportamento criminoso como uma expressão do orgulho instintivo — um padrão psíquico primitivo — e propõe que transformações subjetivas profundas ocorrem quando há redução desse impulso por meio de mudanças neurológicas sustentadas.

Nesse sentido, os projetos analisados mostraram-se capazes de ativar circuitos cerebrais associados à empatia, ao autocontrole e à cooperação, criando condições propícias para que indivíduos acessem faixas mais integradas de consciência e funcionamento psíquico.

Conclui-se que a combinação entre acolhimento psicossocial, estímulo comunitário e oportunidades de expressão construtiva configura um terreno fértil para a reorganização identitária e comportamental.

Ao interpretar esses achados pela Virtologia e pelas descobertas neurocientíficas, este trabalho contribui para a formulação de políticas públicas que visem não apenas à reintegração, mas à real transformação social.

INTRODUÇÃO

A reincidência penal é um dos grandes desafios da Justiça contemporânea e demanda abordagens que transcendam o viés punitivo. Nesse cenário, projetos psicossociais ganham relevância ao promoverem a reorganização psíquica e social de pessoas privadas de liberdade, criando condições para a reconstrução de trajetórias e a redução efetiva da repetição de condutas infracionais.

O Programa SEMEAR (Sistema Estadual de Métodos para Execução Penal e Adaptação Social do Recuperando), instituído pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em parceria com a Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo e o Instituto Ação Pela Paz, destaca-se como uma dessas iniciativas. Inspirado na metodologia da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) e nos Centros de Ressocialização do Estado de São Paulo, o SEMEAR busca promover maior efetividade na recuperação de presos, egressos e suas famílias. Entre 2014 e julho de 2024, o programa realizou 775 projetos, atendendo 30.188 pessoas privadas de liberdade em 159 unidades prisionais — o equivalente a 87% do sistema prisional paulista —, além de 5.697 egressos. Notavelmente, dos participantes aferidos (10.627 pessoas), 84,49% (8.979 atendidos) não reincidiram no sistema prisional até abril de 2024 (INSTITUTO AÇÃO PELA PAZ, 2024).

Além do Programa SEMEAR, o Instituto Ação Pela Paz apoia uma variedade de projetos voltados à reintegração social de pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional. Essas iniciativas abrangem áreas como educação, capacitação profissional, apoio psicológico e geração de renda, promovendo o desenvolvimento humano e a redução da reincidência criminal. Projetos como “Desenvolvendo Gente”, “Passaporte”, “Canal Liberdade”, “Feira do Artesão Livre” e “Instituto Recomeçar” exemplificam esse compromisso, oferecendo oportunidades concretas para a reconstrução de trajetórias de vida. Tal atuação diversificada reflete uma abordagem abrangente e eficaz na promoção da justiça social e na

construção de uma sociedade mais inclusiva (INSTITUTO AÇÃO PELA PAZ, 2024).

Este artigo propõe discutir as bases científicas que sustentam a eficácia de intervenções como as promovidas pelos projetos citados, com destaque para o papel da neuroplasticidade. Busca-se compreender de que maneira vivências simbólicas e relacionais — como a produção artística, a escuta ativa, a cooperação em grupo, a prática da meditação e a responsabilização empática — podem transformar circuitos cerebrais marcados por padrões de defesa, impulsividade e dissociação afetiva. Tais vivências funcionam como dispositivos de reorganização interna, capazes de reativar o senso de valor pessoal e o propósito de vida, especialmente em sujeitos historicamente marginalizados. Para isso, tomam-se como referência dados empíricos e teóricos, além de experiências realizadas em unidades prisionais que adotam metodologias humanizadas.

CONTEXTUALIZAÇÃO

NEUROPLASTICIDADE: O CÉREBRO COMO SISTEMA DINÂMICO

O conceito de neuroplasticidade refere-se à capacidade do sistema nervoso central de se modificar em resposta a experiências, aprendizagens e contextos relacionais. Estudos demonstram que estímulos cognitivos, emocionais e comportamentais prolongados podem modificar significativamente a estrutura e o funcionamento cerebral, especialmente em áreas relacionadas à regulação emocional, à tomada de decisão e ao senso de identidade (SCHEWINSKY; ALVES, 2017; SANDLER; SHINZATO; BATTISTELLA, 2023).

Para indivíduos egressos do sistema prisional, cujas trajetórias de vida foram frequentemente marcadas por negligência, violência e ausência de vínculos seguros, essa plasticidade representa uma possibilidade de mudança. Quando expostos a contextos psicossociais que promovem segurança, pertencimento e expressão subjetiva, há indícios de ativação de regiões corticais associadas à empatia, ao autocontrole e à autocompreensão.

PROJETOS PSICOSSOCIAIS E REORGANIZAÇÃO PSÍQUICA

Diversas iniciativas têm demonstrado que práticas como a musicalização, a meditação e a arte permitem a construção de novas rotas neurais, ampliando o repertório emocional e simbólico de indivíduos em processo de ressocialização. A linguagem simbólica, a produção criativa e a prática colaborativa funcionam não como meras distrações ou “ocupações

terapêuticas”, mas como tecnologias psíquicas de transformação identitária (MALCHIODI, 2011; MCFERRAN; SAARIKALLIO, 2014).

Ao praticar oficinas de violão, por exemplo, o sujeito desenvolve a perseverança e a disciplina, que são funções básicas para a superação do orgulho — como será melhor explicitado no capítulo “O orgulho como raiz do comportamento criminoso”. Essas vivências favorecem a reativação do eixo córtico-límbico, reduzindo a dominância das redes de alarme e de autopreservação típicas do funcionamento cerebral primitivo. Essa reconfiguração está em consonância com os fundamentos da Virtologia, que entende o desenvolvimento de virtudes como um processo neuroeducativo sustentado pela plasticidade cerebral.

A VIRTOLOGIA COMO CAMINHO DE TRANSFORMAÇÃO DA PERSONALIDADE

A Virtologia é uma abordagem psicoterapêutica e matriz de pensamento que propõe o desenvolvimento sistemático de virtudes humanas como eixo estruturante de transformação da personalidade (CASAROTTO, 2025). Em vez de apenas mitigar sintomas ou reparar traumas isolados, essa abordagem visa transformar os padrões de funcionamento psíquico por meio de práticas intencionais e repetitivas de virtudes — como a humildade, a responsabilidade, o perdão, a ajuda ao próximo e a brandura —, competências respaldadas por evidências neuropsicológicas (PETERSON; SELIGMAN, 2004; RUEDA et al., 2005).

A repetição consciente de atividades de reflexão e de afirmações mentais de cada virtude ativa rotas neurais que sustentam maior autorregulação, capacidade reflexiva e aceitação da própria história de vida. Em contextos de privação de liberdade, essa proposta não apenas contribui para conter impulsos destrutivos, mas também permite a reconstrução ativa da identidade e das escolhas existenciais dos sujeitos, promovendo o senso de comunidade e uma atitude de auxílio ao próximo.

O ORGULHO COMO RAIZ DO COMPORTAMENTO CRIMINOSO

Na perspectiva da Virtologia, o crime não é apenas a violação de uma norma jurídica, mas a expressão extrema de um psiquismo desorganizado em torno de uma necessidade inflada de autoimportância e centralidade.

Essa organização é sustentada por um tipo específico de orgulho: aquele que exige ser reconhecido a qualquer custo, que se ofende com facilidade, que reage com hostilidade a qualquer frustração e que nega vulnerabilidades. O crime, nesse contexto, emerge como um gesto de afirmação distorcida de identidade, em que o sujeito busca, compulsivamente, restaurar um senso de valor que lhe foi negado ao longo de sua história.

Pesquisas recentes em neurociência social demonstram que indivíduos com histórico de exclusão, negligência e experiências traumáticas precoces tendem a apresentar maior ativação em redes cerebrais associadas à vigilância e à autodefesa, como o eixo hipotálamo-hipófise-adrenal e o sistema límbico (LAGE, 2019). Esses padrões contribuem para uma construção psíquica rígida, desconfiada e centrada em proteger a própria imagem. Em situações de ameaça simbólica — como frustração, rejeição ou perda de status —, o orgulho manifesta-se em forma de agressividade, controle ou manipulação (CASAROTTO, 2025).

A Virtologia interpreta essa rigidez como resultado de um desenvolvimento emocional interrompido, no qual o ego se cristaliza em torno de mecanismos de defesa primitivos, como negação, idealização e projeção. Nesse sentido, o ego deve ser compreendido como uma estrutura da personalidade, organizadora do aparelho psíquico, mediadora dos conflitos internos em contato com o mundo externo e responsável por mediar nossas relações sociais e comportamentos. Quando enfraquecido, o ego e a personalidade rendem-se aos impulsos instintivos de orgulho e egoísmo, levando o sujeito a buscar importância para ser aceito e obter a sensação de proteção, adotando atitudes voltadas unicamente para sua própria sobrevivência — uma vez que, em nosso cérebro, existe uma

programação neural relacionada à ideia de que “em grupo, sobrevivemos” (CASAROTTO, 2025).

O orgulho, portanto, passa a funcionar como eixo regulador, mas de forma patológica: não organiza, apenas distorce a percepção de si e do outro. Nesse estágio, a capacidade de empatia, arrependimento e autocrítica está comprometida — o que coincide com os achados de déficits em funções executivas (controladoras dos impulsos) observados em populações com envolvimento persistente em atos ilícitos (SOUSA; MATTOS, 2020).

A saída desse modo de funcionamento não se dá pela imposição de regras ou punições externas, mas por processos internos de reorganização psíquica, mediados por relações significativas e práticas que promovam humildade, responsabilidade, reciprocidade e contribuição real ao outro. O desenvolvimento de virtudes não é moralizante: é neuroeducativo. Cada ato de humildade praticado conscientemente interrompe um ciclo automático de defesa; cada expressão de empatia reativa sinapses desativadas pelo trauma; cada gesto de responsabilidade individual reconstrói os contornos de uma personalidade cujo ego estava enfraquecido.

Além disso, experiências coletivas com foco em cooperação — como grupos restaurativos, círculos de partilha, arte comunitária, mediação de conflitos e atividades aplicadas à convivência — têm mostrado impacto direto na reintegração de sujeitos antes vistos como irrecuperáveis. A construção do senso de comunidade permite que o orgulho se dissolva, não como fraqueza, mas como abertura à realidade de que o “eu” só existe em relação.

A repetição de virtudes em ambientes seguros gera o que a Virtologia denomina um novo “centro psíquico de operação”: em vez do orgulho, o que passa a reger a conduta é a consciência — um estado ampliado de responsabilidade, propósito e vínculo com o coletivo. Neuroplasticamente, isso significa fortalecer vias córtico-subcorticais ligadas à regulação emocional, inibição de impulsos e construção simbólica de sentido (HADER; VAZ, 2020; GOMES, 2021).

Afirmar que o orgulho é a raiz do crime não é um juízo moral, mas uma constatação clínica e neurocientífica: ele é a cápsula de proteção psíquica formada em contextos de dor, exclusão e carência. A Virtologia

oferece as ferramentas para que essa cápsula seja desfeita com firmeza, dignidade e método.

Portanto, à luz da perspectiva da Virtologia, o comportamento infracional é compreendido como uma manifestação do orgulho exacerbado — um impulso psíquico primitivo que busca autoimportância, dominação e isolamento em detrimento de vínculos sociais cooperativos. Indivíduos não cometem crimes unicamente por motivos como fome, sustento da família ou escassez, mas por dominância, vaidade, baixa tolerância à frustração, inveja, humilhação e impulsividade — todas variáveis do orgulho. Nesse contexto, o tratamento genuíno e profundo da conduta criminosa exige a dissolução progressiva desse padrão, o que é promovido pelo cultivo contínuo de virtudes específicas.

Virtudes como humildade, aceitação, paciência, brandura e amor ao próximo desempenham papéis centrais nesse processo. A humildade atua na desconstrução da necessidade de ter importância, permitindo ao sujeito abrir-se à transformação. A aceitação oferece um novo repertório de enfrentamento diante da frustração e da dor, ao passo que a paciência sustenta emocionalmente os ciclos de mudança. Já a brandura e o amor ao próximo possibilitam o deslocamento do foco autorreferente, favorecendo a emergência de atitudes altruístas e relacionamentos mais saudáveis.

Essas virtudes não são apresentadas como conceitos morais abstratos, mas como competências da personalidade que podem ser cultivadas por meio de práticas sistemáticas baseadas na neuroplasticidade. Exercícios mentais estruturados, afirmações conscientes e reflexões em grupo são utilizados como ferramentas para ativar e fortalecer redes neurais relacionadas ao autocontrole, à empatia e à flexibilidade cognitiva.

A Virtologia compreende que o desenvolvimento dessas virtudes só é possível quando há equilíbrio nas 53 necessidades humanas, as quais incluem dimensões fisiológicas, sensoriais, cognitivas, relacionais e espirituais. Quando essas necessidades são atendidas adequadamente por meio de projetos psicossociais bem estruturados, o sistema psíquico e cerebral encontra condições para iniciar um processo de reorganização funcional. Isso permite ao indivíduo deslocar-se de estados mentais

primitivos — marcados por impulsividade, reatividade e hostilidade — para níveis mais integrados de consciência e conduta.

Essa concepção propõe, portanto, uma transformação que vai além da contenção do ato criminoso: trata-se de criar um terreno fértil, interna e externamente, para que o sujeito possa evoluir como ser humano e reintegrar-se à sociedade de maneira ética e funcional.

METODOLOGIA

Este estudo adota uma abordagem de revisão bibliográfica narrativa de natureza qualitativa e quantitativa, com o objetivo de analisar, sob a perspectiva da Virtologia e da neurociência contemporânea, os fundamentos psíquicos e sociais que justificam os efeitos transformadores de projetos psicossociais aplicados à população carcerária e egressa. Parte-se da hipótese central de que práticas baseadas no resgate do senso coletivo e de pertencimento são capazes de promover reorganizações psíquicas sustentadas pela neuroplasticidade, contribuindo para a redução da reincidência criminal.

A escolha da revisão narrativa justifica-se por sua capacidade de permitir uma análise crítica, interpretativa e integradora de diferentes tipos de produção científica, especialmente quando o tema envolve múltiplas dimensões teóricas e práticas — como saúde mental, personalidade, intervenção psicossocial e políticas públicas. Segundo Júnior et al. (2023), esse tipo de revisão é particularmente útil para explorar fenômenos complexos e ainda em construção conceitual, possibilitando a articulação entre diferentes campos do saber. Gil (2017) também ressalta que revisões bibliográficas qualitativas são adequadas quando se deseja propor novos olhares sobre um objeto, e não apenas quantificar evidências.

A revisão foi orientada pela seguinte pergunta norteadora: quais mecanismos psicológicos, neurobiológicos e sociais justificam os efeitos transformadores de projetos psicossociais e formativos na reinserção de indivíduos historicamente marginalizados pelo sistema penal?

Para a seleção das fontes, foram considerados artigos publicados entre os anos de 2014 e 2024, em português, inglês ou espanhol, com texto completo disponível e relevância direta ao tema proposto. As bases de dados utilizadas incluíram a *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), a Biblioteca Virtual em Saúde - Psicologia (BVS-Psi), o PePSIC, a LILACS, a PubMed, a APA PsycNet e o Google Scholar, este último como base complementar para rastreamento de publicações não indexadas nos demais repositórios.

As buscas foram realizadas utilizando combinações de descritores controlados e palavras-chave livres, ajustadas conforme o vocabulário específico de cada indexador. Entre os termos mais recorrentes, destacam-se: “egressos do sistema prisional”, “reincidência criminal”, “projetos psicossociais”, “escuta ativa”, “inclusão digital”, “virtudes”, “neuroplasticidade”, “resiliência”, “empoderamento”, “ressocialização”, “meditação” e “transformação psíquica”.

Foram incluídos na revisão artigos empíricos, teóricos ou de revisão sistemática com foco na eficácia de práticas psicossociais na redução da reincidência criminal; estudos que abordassem mudanças comportamentais, identitárias ou neurocognitivas em contextos de privação de liberdade; além de documentos técnicos e institucionais relacionados a programas como os projetos citados anteriormente, iniciativas de inclusão digital voltadas a egressos, ações de escuta ativa e práticas coletivas de base artística, meditativa ou educativa.

Excluíram-se publicações com foco exclusivamente jurídico-punitivo, sem interface com saúde mental ou inclusão social, bem como trabalhos opinativos sem fundamentação científica.

A análise do material selecionado foi conduzida de forma qualitativa, segundo critérios de relevância conceitual e convergência com os fundamentos da Virtologia. Os conteúdos foram organizados de modo a evidenciar as conexões entre os projetos psicossociais e a reorganização psíquica pela via da neuroplasticidade e do desenvolvimento das 53 necessidades humanas no resgate do valor pessoal, na reintegração comunitária e na dissolução de padrões comportamentais associados à reincidência.

RESULTADOS

A presente revisão narrativa teve como objetivo identificar e analisar os efeitos de projetos psicossociais na redução da reincidência criminal entre egressos e pessoas privadas de liberdade, articulando os achados empíricos ao referencial da Virtologia e às evidências recentes das neurociências. Para sustentar as análises qualitativas, foi realizada uma busca em bases indexadas, com rastreamento de descritores selecionados conforme **a** pertinência temática e temporal.

Inicialmente, foi realizada uma busca quantitativa em cinco bases de dados (SciELO, PePSIC, BVS-Psi, LILACS e PubMed), a fim de mapear a incidência de descritores relevantes à temática. A Tabela 1 apresenta os resultados desse levantamento.

Tabela 1 – Frequência de descritores por base de dados (2014–2024).

Descritor	SciELO	PePSIC	BVS-Psi	LILACS	PubMed	Total
Egressos do sistema prisional	12	8	5	6	3	34
Reincidência criminal	15	10	7	9	12	53
Projetos psicossociais	18	14	9	11	7	59
Escuta ativa	9	12	6	5	4	36

Inclusão digital	**7**	**5**	**4**	**3**	**6**	**25**
Virtudes	**5**	**4**	**3**	**2**	**8**	**22**
Neuroplasticidade	**6**	**3**	**2**	**1**	**15**	**27**
Resiliência	**10**	**9**	**5**	**4**	**9**	**37**
Empoderamento	**8**	**7**	**4**	**3**	**5**	**27**
Ressocialização	**14**	**11**	**6**	**7**	**4**	**42**
Meditação	**4**	**6**	**3**	**2**	**10**	**25**
Transformação psíquica	**3**	**5**	**2**	**1**	**6**	**17**
Total de artigos por base de dados	**111**	**94**	**56**	**54**	**89**	**404**

Fonte: Elaborado pelo autor.

Esse levantamento demonstrou uma presença significativa de publicações recentes tratando de temas diretamente relacionados ao escopo desta pesquisa.

Contudo, é importante esclarecer que, devido ao limite de escopo e à disponibilidade dos textos completos, a Tabela 2 não contempla todos os artigos identificados na Tabela 1, mas apenas aqueles que foram selecionados após triagem criteriosa, realizada por meio da leitura de título, resumo e texto integral. Portanto, os autores listados na Tabela 2 representam uma amostra qualitativa e interpretativa dos estudos com maior aderência à problematização proposta.

A análise dos textos selecionados foi organizada em quatro núcleos temáticos: escuta e expressão simbólica; capacitação e autonomia; comunidade e regulação do ego; e reorganização neuropsíquica. Esses núcleos estruturaram a interpretação dos efeitos subjetivos e sociais dos projetos, articulando-os com os fundamentos da Virtologia.

Tabela 2 – Artigos utilizados na revisão e suas contribuições.

Autor(es)	Título	Ano	Base	Descritor Principal	Contribuição Relevante
Malta & Carmo	A escuta ativa como condição de emergência da empatia no contexto do cuidado em saúde	2020	PePSIC	Escuta ativa	Escuta como ferramenta de reorganização emocional
Sussuarana & Belloc	Arte, psicanálise e emancipação com jovens e adultos em privação de liberdade	2024	Google Acad.	Projetos psicossociais	Expressão artística como caminho emancipatório
Gomes	Relato de experiência sobre a inclusão digital em um projeto de extensão com egressos do	2021	BVS	Inclusão digital	Domínio tecnológico como acesso ao pertencimento e competência social

	sistema prisional				
Souza	Análise da (res)socialização da pena à luz do Projeto Recomeçar	**2016**	Google Acad.	Desenvolvimento profissional	Redefinição identitária via capacitação e laboroterapia
Tang, Hölzel & Posner	The neuroscience of mindfulness meditation	**2015**	PubMed	Neuroplasticidade	Meditação e práticas repetidas como vetores de reorganização neurocognitiva

Essa sistematização demonstrou que os projetos psicossociais têm promovido mudanças cognitivas, afetivas e relacionais nos participantes, favorecendo trajetórias de sentido, responsabilidade e conexão social. Na perspectiva da Virtologia, tais transformações não decorrem apenas de ajustes externos ou condições materiais, mas da ativação de processos de reorganização interna baseados na superação do orgulho, no cultivo de virtudes e na criação de espaços comunitários favoráveis ao desenvolvimento humano (CASAROTTO, 2025).

DISCUSSÃO

Os resultados apresentados apontam para a relevância dos projetos psicossociais como recursos efetivos na transformação de trajetórias criminais, especialmente quando associados a intervenções que estimulam o engajamento coletivo, o senso de pertencimento e a reorganização cognitivo-afetiva. Sob a ótica da ciência das virtudes, esses efeitos estão diretamente ligados à superação de padrões instintivos de orgulho e egoísmo que estão na base da prática criminosa.

De acordo com a Virtologia, o crime é compreendido não apenas como uma disfunção social ou moral, mas como uma expressão do predomínio do ego enfraquecido, estruturado por mecanismos de sobrevivência primitivos. Tais mecanismos, localizados nos circuitos do tronco encefálico e reforçados por condições ambientais hostis, levam ao orgulho como busca por domínio, autoimportância e gratificação imediata, em detrimento de vínculos sociais baseados em responsabilidade, cooperação e empatia. Estudos como os de Malta & Carmo (2020), Souza (2016) e Sussuarana & Belloc (2024) evidenciam que atividades de escuta ativa e expressão artística podem atuar como dispositivos de reorganização simbólica e emocional, contribuindo diretamente para a ressignificação de experiências traumáticas e para a emergência de novas formas de identidade. Esses autores destacam que tais práticas favorecem a ativação de funções cognitivas superiores, como reflexão, tomada de perspectiva e autorregulação emocional, essenciais para o abandono de padrões de conduta violentos.

Do mesmo modo, Gomes (2021) demonstra que a inclusão digital não apenas amplia o acesso a oportunidades econômicas, mas também promove um reposicionamento subjetivo frente à sociedade, favorecendo a autoestima, a autoconfiança e a capacidade de planejamento do futuro. Tais aspectos estão associados a mudanças cognitivas relevantes, como a ampliação do foco atencional, o fortalecimento da memória operativa e o desenvolvimento de padrões decisórios mais prudentes.

Os projetos citados configuram-se como exemplos de intervenções estruturadas em princípios semelhantes aos relatados pelos autores: suporte psicossocial, capacitação profissional e reconstrução do senso de dignidade — indicando alinhamento com as práticas que a literatura tem apontado como eficazes para reduzir a reincidência criminal. Além disso, ativam uma reorganização das redes neurais ligadas ao autocontrole e à empatia, conforme demonstrado por estudos em neuroplasticidade (COSTA; ROSA, 2022; TANG; HÖLZEL; POSNER, 2015). Essa reorganização permite que o sujeito desenvolva novas formas de interpretar suas experiências e posicionar-se no mundo, não mais como inimigo do coletivo, mas como agente consciente de transformação. Também há destaque para projetos que atuam em dimensões formativas, afetivas e práticas em uma proposta de ressocialização que vai além da assistência, fomentando mudanças subjetivas duradouras. Experiências como oficinas de arte, música, xadrez, hortas comunitárias e vivências coletivas atuam como meios de fortalecer a autonomia, o senso de propósito e a convivência ética.

Portanto, a discussão proposta sustenta que a redução da reincidência criminal não depende apenas de condições materiais ou do controle penal, mas de processos subjetivos e relacionais de natureza simbólica, neuropsicológica e comunitária. A Virtologia, ao integrar esses três eixos, oferece uma estrutura teórica promissora para sustentar e aprimorar tais experiências.

CONCLUSÃO

Os dados aqui analisados confirmam uma tendência irreversível: a de que a verdadeira prevenção da reincidência criminal está menos na rigidez punitiva e mais na transformação interior e relacional dos sujeitos. Projetos como o SEMEAR, assim como os demais formatos desenvolvidos por iniciativas de escuta ativa, inclusão digital e arte em contexto prisional, demonstram com consistência que não se trata de idealismo, mas de intervenções fundamentadas em evidências neurocientíficas e psicossociais robustas.

Sob a lente da Virtologia, é possível compreender como essas práticas atuam sobre os instintos primitivos, reorganizando padrões de pensamento e comportamento por meio da neuroplasticidade. Ao desenvolver virtudes em ambientes coletivos, o egresso reconecta-se ao senso de pertencimento e responsabilidade, reduzindo os impulsos de autossabotagem e ruptura com a lei.

Mais do que promover a ressocialização, os projetos aqui discutidos promovem um novo tipo de sujeito: menos reativo e mais consciente; menos movido pelo orgulho e pela sobrevivência, mais guiado pela cooperação, empatia e visão de futuro. Essa mudança não se restringe à vida do egresso; ela reverbera em suas famílias, nas comunidades e em toda a engrenagem social.

Se o sistema de justiça quiser, de fato, alinhar-se à ideia de justiça restaurativa, à dignidade da pessoa humana e à prevenção efetiva da violência, projetos como os aqui analisados precisam ser reconhecidos, ampliados e sistematicamente integrados às políticas públicas. O que está em jogo não é apenas a recuperação de indivíduos, mas a reconstrução de um pacto civilizacional que só pode florescer sobre as bases da consciência, da responsabilidade e do amor ao próximo.

AGRADECIMENTOS

Reconhece-se a relevante contribuição da Fundação “Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel” (FUNAP) no fomento a práticas educativas e socioculturais voltadas à reintegração social de pessoas privadas de liberdade. As ações desenvolvidas pela instituição constituem um referencial importante para a elaboração de políticas públicas baseadas em evidências e alinhadas à promoção da dignidade humana. Parte das reflexões teóricas e empíricas deste artigo foi inspirada por iniciativas apoiadas por essa fundação, cuja atuação tem ampliado significativamente o campo de possibilidades para a transformação do sistema prisional brasileiro.

REFERÊNCIAS

CASAROTTO, E. *Fundamentos da virtologia*. Bragança Paulista: Instituto Virtudes, 2025. ISBN 978-65-01-31222-4.

COSTA, J. M. P.; ROSA, R. A. da. Self-empathy as a necessary element for regulation of emotions. *International Journal of Transactional Analysis Research & Practice*, v. 13, n. 1, p. 62–71, 2022. Disponível em: https://doi.org/10.29044/v13i1p62. Acesso em: 25 jun. 2025.

GIL, A. C. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2017. ISBN 978-8597012613.

GOMES, R. A. de. Relato de experiência sobre a inclusão digital em um projeto de extensão com egressos do sistema prisional. *Caminho Aberto: Revista de Extensão do IFSC*, p. 138–142, 2021. Disponível em: https://doi.org/10.35700/ca80138-1423098. Acesso em: 25 jun. 2025.

HADER, T. Z.; VAZ, D. C.; SILVA, A. M. B. da. Egressos do sistema prisional: uma revisão sistemática da literatura nacional. *Revista Mundi Sociais e Humanidades*, v. 5, n. 2, 2020. Disponível em: https://doi.org/10.21575/25254774rmsh2020vol5n21069. Acesso em: 25 jun. 2025.

INSTITUTO AÇÃO PELA PAZ. *Programa SEMEAR*. 2025. Disponível em: https://acaopelapaz.org.br/semear. Acesso em: 25 jun. 2025.

INSTITUTO AÇÃO PELA PAZ. *Projetos*. 2025. Disponível em: https://acaopelapaz.org.br/projetos. Acesso em: 25 jun. 2025.

JÚNIOR, R. N. C. C. et al. Revisão integrativa, sistemática e narrativa: aspectos importantes na elaboração de uma revisão de literatura. *Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina*, v. 28, n. 1, p. 11, 2023. Disponível em: https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=8970882. Acesso em: 25 jun. 2025.

LAGE, I. D. S. *António Damásio e a neurobiologia das emoções na psicopatia*. 2019. Ensaio acadêmico (Especialização em Neurociências e suas Fronteiras) – Universidade Federal de Minas Gerais, Minas Gerais,

2019. Disponível em: http://hdl.handle.net/1843/ICBB-BDFQVU. Acesso em: 25 jun. 2025.

MALCHIODI, C. A. *Handbook of art therapy*. New York: The Guilford Press, 2011. ISBN 978-1609189754.

MALTA, M.; CARMO, E. D. do. A escuta ativa como condição de emergência da empatia no contexto do cuidado em saúde. *Atas de Ciências da Saúde*, v. 8, n. 3, p. 41–51, 2020. Disponível em: https://revistaseletronicas.fmu.br/index.php/ACIS/article/view/2371. Acesso em: 25 jun. 2025.

MCFERRAN, K.; SAARIKALLIO, S. Depending on music to feel better: being conscious of responsibility when appropriating the power of music. *Arts in Psychotherapy*, v. 41, n. 1, p. 89–97, 2014. Disponível em: https://doi.org/10.1016/j.aip.2013.11.007. Acesso em: 25 jun. 2025.

PETERSON, C.; SELIGMAN, M. E. P. *Character strengths and virtues: a handbook and classification*. Washington, DC: APA; New York: Oxford University Press, 2004. ISBN 978-0195167016.

RUEDA, M. R. et al. Training, maturation, and genetic influences on the development of executive attention. *Proceedings of the National Academy of Sciences*, v. 102, n. 41, p. 14931–14936, 2005. Disponível em: https://doi.org/10.1073/pnas.0506897102. Acesso em: 25 jun. 2025.

SANDLER, P. C.; SHINZATO, G. T.; BATTISTELLA, L. R. Estimulação cerebral profunda por pulsos sonoros de baixa frequência como coadjuvante nas alterações das funções corticais superiores. *Acta Fisiátrica*, v. 30, n. 1, p. 69–72, 2023. Disponível em: https://doi.org/10.11606/issn.2317-0190.v30i1a209489. Acesso em: 25 jun. 2025.

SCHEWINSKY, S. R.; ALVES, V. L. R. A reabilitação das alterações cognitivas após o acidente vascular encefálico. *Acta Fisiátrica*, v. 24, n. 4, p. 216–221, 2017. Disponível em: https://doi.org/10.5935/0104-7795.20170040. Acesso em: 25 jun. 2025.

SOUSA, C. E. B. de; MATTOS, M. S. S. K. de. Neuroimagem e psicopatia: avanços e críticas. *Ciências & Cognição*, v. 24, n. 2, 2020. Disponível em: https://revista.cienciasecognicao.org/index.php/cec/article/view/1529. Acesso em: 25 jun. 2025.

SOUZA, J. B. de. *Análise da (res)socialização da pena à luz do Projeto Recomeçar*. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) – Faculdade de Direito e Relações Internacionais, Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, MS, 2016. Disponível em: http://repositorio.ufgd.edu.br/jspui/handle/prefix/2805. Acesso em: 25 jun. 2025.

SUSSUARANA, A. C.; BELLOC, M. M. Arte, psicanálise e emancipação com jovens e adultos em privação de liberdade. *Revista Fragmentos de Cultura – Revista Interdisciplinar de Ciências Humanas*, v. 34, n. 5, p. 92–113, 2024. Disponível em: https://doi.org/10.18224/frag.v34i5.14823. Acesso em: 25 jun. 2025.

TANG, Y. Y.; HÖLZEL, B.; POSNER, M. The neuroscience of mindfulness meditation. *Nature Reviews Neuroscience*, v. 16, p. 213–225, 2015. Disponível em: https://doi.org/10.1038/nrn3916. Acesso em: 25 jun. 2025.

MANO E PROFESSOR: APRENDENDO COM MEU COMPANHEIRO DE CELA O EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA POR PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL DE SÃO PAULO E A EXPERIÊNCIA DA FUNAP

Juraci Antonio de Oliveira[87]

A prisão, enquanto local específico de nossa sociedade, mas também enquanto conceito de punição, enseja muitas indagações e controvérsias. Muitos buscam uma alternativa a ela; outros, explicá-la. Outros ainda procuram entender como ela pode ser mais humana e, nesse sentido, lutam por dotá-la de elementos que possam mitigar suas contradições e promover o ideal da reintegração social.

Trilhando essa senda, o presente trabalho apresenta algumas reflexões sobre a atuação de monitores privados de liberdade no sistema prisional do Estado de São Paulo, no âmbito dos programas de educação não escolar da Fundação “Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel” (FUNAP), sendo este o seu tema central. O texto apresenta, também, em linhas gerais, como funciona a educação no sistema prisional de São Paulo e traz reflexões sobre o significado e os sentidos da educação nas prisões.

INTRODUÇÃO

Há alguns dias, quando meu celular tocou e vi que era minha amiga Solange Senese, não imaginava que, instantes depois, me veria diante de um bom desafio. Após uma breve conversa sobre como andavam nossas vidas, veio o convite para escrever um artigo abordando a atuação do assim chamado “monitor preso”, no âmbito dos projetos executados pela Fundação “Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel” (FUNAP), nas prisões do Estado de São Paulo.

Além de um desafio, o convite tornou-se uma oportunidade para a sistematização de reflexões que fazemos há três décadas sobre a atuação de pessoas privadas de liberdade como docentes em vários e diferentes cursos, analisando suas necessidades, seus desafios, seus conflitos, mas, por outro lado — e principalmente —, suas conquistas. As ponderações aqui expostas são fruto de minha atuação, há mais de 30 anos, como supervisor de programas e projetos na área da educação não escolar realizados pela FUNAP.

Nesse longo trajeto, pude vivenciar diferentes iniciativas e a constituição de uma tecnologia social voltada para a formação de jovens e adultos em situação de privação de liberdade. Infelizmente, muitas delas pereceram diante da falta de continuidade, algo muito comum no campo das políticas públicas no Brasil. Por outro lado, também pude perceber as mudanças ocorridas no sistema prisional, particularmente em São Paulo — um sistema que se expandiu rapidamente na segunda metade dos anos 1990, ganhando o interior do Estado. Essas mudanças também se operaram sobre a população carcerária, cada vez mais jovem, e no perfil dos profissionais que atuam nas unidades prisionais.

Falar sobre o fazer docente, por si só, é uma tarefa que requer uma amplitude vasta de considerações e perpassa por longos e diferentes caminhos. Quando esse fazer está situado em um dos espaços mais específicos, complexos e desafiadores da sociedade contemporânea — a prisão —, a tarefa exige um olhar mais profundo e atento.

Como indica Penna (2007): “A prática do professor apresenta-se conectada ao contexto social em que está inserida, sendo necessário buscar a compreensão das condições em que ocorre”. Dessa maneira, compreender a prática de educadoras e educadores privados de liberdade, bem como a dos demais educadores que atuam na prisão, implica entender como ela é possível em um universo permeado por contradições — marca bastante característica do cárcere. Mais do que compreender a sua possibilidade, é necessário perceber quais são os aspectos que diferenciam a educação em espaços de privação de liberdade das demais escolas “da rua”.

Outro aspecto primário a ser considerado é que, seja qual for o tipo de curso ou atividade (educação escolar ou não escolar), estamos falando de Educação de Jovens e Adultos (EJA), modalidade que, no Brasil, é campo de controvérsias, sobretudo quando se trata de políticas públicas. Apesar de termos chegado à compreensão de que a EJA compreende diferentes tipos de sujeitos e públicos, as políticas educacionais ainda não dão conta dessa diversidade. Sendo assim, o público de EJA privado de liberdade insere-se nesse contexto de incompreensões e buscas por melhores e mais adequadas políticas públicas.

Dessa maneira, para dar conta da breve reflexão a que se propõe este texto, iniciaremos por mostrar como se estrutura o sistema prisional paulista no que concerne à oferta da educação escolar e da educação não escolar, apresentando um breve histórico da trajetória dos programas de educação no Estado. Em seguida, abordaremos o significado ou os sentidos da educação no contexto prisional, considerando seus diferentes atores: a população carcerária, os funcionários e dirigentes das unidades prisionais e da FUNAP. Por fim, após essa ambientação inicial, empreenderemos a reflexão que é o cerne deste trabalho: a atuação dos educadores privados de liberdade, ou “monitores presos”, no âmbito dos programas e projetos executados pela FUNAP.

COMO FUNCIONA A EDUCAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL DE SÃO PAULO? COMO SE ESTRUTURA, EM LINHAS GERAIS, A ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA NO ESTADO?

O Estado de São Paulo concentra, em seu sistema prisional, aproximadamente 30% da população carcerária do país. Suas mais de 180 unidades prisionais estão distribuídas por todas as regiões administrativas, o que compõe uma extensa rede com distâncias muito grandes entre elas. É de se supor que um sistema tão vasto imponha inúmeros desafios no que concerne à implantação e à gestão de políticas penais. Além disso, um sistema prisional de tal magnitude revela problemas — ou até mesmo mazelas sociais bastante significativas —, principalmente tratando-se do estado mais rico da federação.

A gestão desse intrincado sistema é conduzida pela Secretaria da Administração Penitenciária (SAP), responsável pelas diretrizes das políticas penais e pela gestão administrativa. Em linhas gerais, tem por atribuição administrar o sistema prisional do Estado, garantindo a execução das penas e medidas de segurança, além de promover ações de ressocialização dos internos. Subordinada a ela está a recém-criada Polícia Penal, incumbida da gestão operacional, atuando na segurança e fiscalização dentro dos estabelecimentos penais, além de apoiar as atividades de custódia e vigilância, contribuindo para a manutenção da ordem nas unidades.

Outros órgãos compõem esta Secretaria: a Escola de Administração Penitenciária (EAP), responsável pela formação (inicial e permanente) e atualização dos servidores da pasta, e a Fundação “Prof. Dr. Manoel Pimentel” (FUNAP), sobre a qual discorreremos adiante.

Para a gestão desta vasta rede, existem, no âmbito da Polícia Penal, seis coordenadorias regionais de unidades prisionais, cada uma abrangendo

uma determinada configuração geográfica com um conjunto de unidades sob sua responsabilidade. Esta gestão descentralizada agiliza a implantação das políticas penais, sobretudo considerando a distribuição das unidades por todo o território do Estado, o que implica grandes distâncias entre elas.

Além destas seis coordenadorias, a Polícia Penal ainda conta com a Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania (CRSC), responsável por coordenar políticas e ações voltadas à reintegração social de pessoas privadas de liberdade, egressas, em alternativas penais e seus familiares (SÃO PAULO, 2024). Para tanto, a Coordenadoria possui unidades de atendimento em todo o Estado de São Paulo, operando os Programas de Penas e Medidas Alternativas e de Atenção à Pessoa Egressa e Família, além dos projetos executados nas unidades prisionais.

A estrutura possui também, sob sua coordenação, a Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário, responsável por implementar e consolidar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), instituída pela Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014. Sob a responsabilidade desta coordenadoria, estão os três Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico existentes no Estado.

Esta breve descrição abrange, de forma geral, os órgãos que possuem atribuição ou conjunto de atividades na área de educação escolar ou não escolar no âmbito do sistema prisional paulista. Por este motivo, não figuram aqui outras instâncias do organograma da SAP ou da Polícia Penal.

A OFERTA DA EDUCAÇÃO – ENTRE DESAFIOS E CONQUISTAS, UMA LONGA HISTÓRIA

Não seria novidade afirmar a centralidade da educação como elemento fundamental para promover a reintegração social de pessoas privadas de liberdade, muito menos assegurar que este é um direito inalienável e que, sendo assim, é dever do Estado prover as unidades prisionais com condições e espaços necessários e adequados para atender às demandas educacionais deste público.

Quanto ao histórico da oferta de educação prisional no Estado de São Paulo, temos como parâmetro a atuação da FUNAP, que remonta ao ano de 1979, quando a Secretaria da Educação deixou de atuar nas unidades prisionais. A partir de então, iniciou-se um longo percurso que se estendeu até 2010, ano da publicação das Diretrizes Nacionais para a oferta de Educação para Jovens e Adultos em situação de privação de liberdade nos Estabelecimentos Penais (Resolução CNE/CEB nº2, de 19 de maio de 2010). Essa resolução teve como efeito prático a obrigação de os órgãos responsáveis pela educação nos estados (no caso de São Paulo, a Secretaria da Educação do Estado) assumirem a oferta da educação básica no sistema prisional, conforme expresso no artigo 3º, inciso I:

> I – é atribuição do órgão responsável pela educação nos Estados e no Distrito Federal (Secretaria de Educação ou órgão equivalente) e deverá ser realizada em articulação com os órgãos responsáveis pela sua administração penitenciária, exceto nas penitenciárias federais, cujos programas educacionais estarão sob a responsabilidade do Ministério da Educação em articulação com o Ministério da Justiça, que poderá celebrar convênios com Estados, Distrito Federal e Municípios (BRASIL, 2025).

Com isso, fechou-se um longo ciclo em que a FUNAP atuou como executora e responsável pela educação nas unidades prisionais.

Nestas mais de três décadas, embora a FUNAP não fosse, de fato, uma instituição de ensino, foram instituídas práticas e metodologias de educação de jovens e adultos privados de liberdade a partir da própria realidade prisional, na ação dos educadores e demais atores educacionais da Fundação, no “chão das escolas prisionais”. Isso não quer dizer que a atuação destas pessoas tenha ficado circunscrita meramente à experiência empírica. Longe disso: o que se consolidou ao longo dos anos foi uma prática calcada na ação-reflexão, o que permitiu a elaboração de Projetos Pedagógicos com diversas e diferentes referências.

Porém, toda essa experiência, rica em conteúdos e propostas, esbarrava no fato de que, como dito acima, a FUNAP não era uma instituição de ensino capaz de promover a certificação de seus alunos, o que, em última instância, implicava a não efetivação de uma política pública de educação vinculada ao sistema estadual de ensino que permitisse, entre outros fatores, a elevação de escolaridade — muito embora a FUNAP, nesse período, promovesse essa certificação por meio da inscrição destes estudantes privados de liberdade nos exames supletivos estaduais.

Por outro lado, a atuação da FUNAP durante todos esses anos teve uma virtude importante. Ela foi fundamental para a criação e manutenção de uma cultura e de um território escolar no sistema prisional de São Paulo, sistema que se expandiu vertiginosamente a partir da segunda metade dos anos 1990, com a desativação da antiga Casa de Detenção do Carandiru, fato que iniciou um movimento de interiorização do sistema. Esta cultura escolar e os espaços criados e mantidos pela FUNAP formaram a estrutura fundamental que a Secretaria da Educação pôde utilizar quando, em 2013, após um período de dois anos de transição entre essa secretaria e a FUNAP, passou a atribuir aulas para professoras e professores da rede estadual. O que foi uma conquista e um significativo avanço para a instituição de uma política pública de educação para as pessoas que cumprem pena privativa de liberdade nas unidades prisionais de São Paulo, culminando na criação do Programa Estadual de Educação nas Prisões (PEP), instituído pelo Decreto Estadual nº 57.238, de 17 de agosto de 2011.

Além do mais, nesse trajeto de múltiplas experiências, a FUNAP criou e consolidou a figura do monitor privado de liberdade, ou “monitor preso”, personagem central deste texto.

Atualmente, o Programa de Educação nas Prisões é executado por meio de convênio entre a Secretaria da Educação (SEDUC) e a Secretaria da Administração Penitenciária (SAP). Cabe à SEDUC, em linhas gerais, gerir os aspectos pedagógicos, a atribuição dos professores, o fornecimento do material pedagógico e mobiliário escolar, bem como toda a documentação escolar dos estudantes das classes prisionais, sobretudo sua certificação. A SAP é incumbida de prover toda a estrutura física (espaços escolares) e as condições para a atuação do corpo docente da SEDUC (segurança, horários e espaços adequados, entre outros fatores).

Um dado que merece destaque na estruturação deste programa de educação é o fato de que as escolas, ou classes das unidades prisionais, são vinculadas a uma escola da SEDUC. Isso significa que toda a documentação escolar destes alunos é emitida por essa escola vinculadora, bem como a supervisão e o acompanhamento das professoras e dos professores que atuam nessas classes. Esta foi uma forma de evitar que os documentos escolares fossem emitidos mencionando que o aluno estudou na prisão, o que seria um fator a mais no processo de estigmatização a que estão submetidas essas pessoas.

A educação não escolar — ou educação não formal, ou ainda educação complementar —, por suas características e diversidade de ações e modalidades de atividades, tem uma oferta muito mais variada no interior das unidades prisionais. Porém, a instituição que oferece majoritariamente projetos e ações nesse campo é a FUNAP.

Criada em 1976, a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso — mais tarde rebatizada, em homenagem ao seu idealizador e fundador, como Fundação “Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel” — é um dos órgãos vinculados à SAP e tem como objetivo “contribuir para a recuperação social do preso e para a melhoria de suas condições de vida, através da elevação do nível de sanidade física e moral, do adestramento profissional e do oferecimento de oportunidade de trabalho remunerado”.

Por outro lado, pode-se dizer que a FUNAP promove a oferta de políticas públicas de reintegração social para pessoas privadas de liberdade no sistema prisional do Estado de São Paulo por meio do trabalho, da educação não escolar ou complementar (que envolve a formação profissional e a formação voltada para a cidadania, o desenvolvimento humano e a cultura) e da assistência jurídica, esta executada por meio de convênio com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Para a implantação e execução de seus projetos na área da educação complementar, a Fundação aplica recursos próprios ou atua por intermédio de instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, celebrando parcerias mediante convênios, contratos ou concessão de auxílios. Nessa área, a Fundação atua a partir de dois grandes eixos: o eixo da qualificação e capacitação profissional, no qual se situam o Programa de Educação para o Trabalho e Cidadania (PROET) e o Programa de Formação em Nível Superior (PROFENS); e o eixo do desenvolvimento humano e cultural, onde se concentram dois programas: o Programa de Incentivo à Leitura "Lendo a Liberdade" (PROLLIB) e o Programa de Desenvolvimento Humano e Cultural (PRODHC).

Em cada um destes quatro grandes programas situam-se diversos e diferentes projetos, de acordo com sua característica e abordagem. Sendo assim, tomando como exemplo a área de formação profissional, a FUNAP tem hoje projetos executados com recursos próprios, bem como ações em parceria com instituições como SENAI, SEBRAE, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) e o Instituto Federal do Sul de Minas (IFSULDEMINAS). No campo das atividades de leitura com remição de pena, a Fundação tem entre seus parceiros universidades públicas (UNESP, UNICAMP e UFSCar) e privadas, bem como organizações não governamentais.

Mais do que expandir as possibilidades de ações e recursos, este conjunto de parcerias e a entrada de diferentes instituições ou organizações da sociedade civil nas prisões provoca uma maior permeabilidade do universo prisional, possibilitando a formação de novos olhares sobre a prisão e o trânsito de novas ideias e percepções, seja para quem adentra as unidades prisionais, seja para a população carcerária ou para a direção prisional e os funcionários.

Na execução de projetos próprios, bem como no acompanhamento das parcerias, a FUNAP possui uma equipe em sua área de educação que atua tanto na gestão quanto na aplicação das ações. Esta equipe também se incumbe da supervisão pedagógica e da formação dos monitores privados de liberdade. O acompanhamento das atividades deste grande grupo de educadores, mais que uma diretriz, é uma exigência imposta pelas condições de sua atuação.

Ainda existem muitos desafios a serem enfrentados; contudo, a educação no sistema prisional do Estado de São Paulo avançou nos últimos anos, sobretudo a partir da atuação da Secretaria da Educação, da instituição do Programa de Educação nas Prisões e da expansão do papel da FUNAP na educação não escolar. Evidentemente, ainda há muito o que avançar, talvez em frentes tais como a constituição de um projeto pedagógico que abranja as condições e necessidades específicas de jovens e adultos em privação de liberdade, ou ainda programas voltados para públicos específicos, como a comunidade LGBTQIA+, ou que atendam questões específicas, como a formação profissional voltada para as mulheres. Porém, há que se reconhecer que houve significativos avanços, observados até mesmo no comportamento de parte significativa das equipes das unidades prisionais, cujos integrantes buscam incentivar a participação da população carcerária nas atividades educacionais. Esse avanço expressa-se também no fato de que a educação nas prisões compõe, hoje, planos de metas que a SAP apresenta em diferentes instâncias da gestão estadual e federal. Estas metas estão pactuadas nos Planos Plurianuais e no Plano Estadual de Educação nas Prisões, configurando-se em compromissos que se estendem para além dos limites da própria SAP e da SEDUC.

OS SIGNIFICADOS DA ESCOLA E DA EDUCAÇÃO NAS PRISÕES

A escola, enquanto instituição, é praticamente um arquétipo de nossa sociedade, sendo atribuídos a ela múltiplos papéis. Primordialmente, a escola é o *locus* privilegiado para a aquisição e produção de conhecimento e, também, para a troca e o aprimoramento de saberes. Contudo, ao longo da história recente, ela vem se consolidando também na formação para o exercício da cidadania e na participação social; ou seja, atua como agente fundamental para a preparação das pessoas para a vida no mundo. Nesse sentido, são muitas as suas atribuições: preparo para o mundo do trabalho, socialização e desenvolvimento pessoal. Saber se ela atende a todas essas demandas seria outro complexo e extenso esforço de reflexão.

Este é um dos sentidos que Penna (2007) percebe na escola no contexto social. A autora explora o papel do professor diante dessa concepção:

> O significado da escola encontra-se relacionado ao valor que lhe é atribuído socialmente, bem como ao indivíduo escolarizado, constituído historicamente. A atribuição de valor à atividade escolar traz implicações para a docência desenvolvida. O professor é responsabilizado por conduzir seus alunos ao conhecimento, condição para o desenvolvimento da autonomia e ampliação de suas possibilidades de participação no mundo contemporâneo. (PENNA, 2007, p. 82).

Quando se trata do universo prisional, tais sentidos também se afirmam, mas tantos outros emergem, por tratar-se a prisão de um local muito especial em nossa sociedade; daí funções e significados específicos da educação e da escola serem constituídos na trama das vidas encarceradas. A prisão é um espaço de ambiguidades que se expressam na própria Lei de Execução Penal (LEP), que em seu artigo 1º declara que “a

execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado". Ora, como promover a integração de pessoas segregando-as do convívio social? Isso nos parece um desafio e, ao mesmo tempo, uma contradição inerente à pena privativa de liberdade.

E, mesmo nesse vai e vem de ambiguidades, a escola se instaura como espaço diferenciado. Penna (2007) revela que, embora a escola na prisão esteja submetida à dinâmica própria do cárcere, ela assume outros significados:

> No entanto, ainda que apresente alianças e interesses que lhe são externos, desponta como um local diferenciado em relação aos demais espaços prisionais, apresentando-se como um lugar de possibilidades, em que as relações são distendidas, sendo possível ocupar-se de outros assuntos que não os relacionados ao mundo do crime.

Traçando um paralelo com a Educação de Jovens e Adultos (EJA) em sentido mais amplo, percebemos que os motivos que levam esse público a retomar (ou até mesmo iniciar) os estudos são múltiplos e muitas vezes relacionados às necessidades profissionais. No caso da prisão, as pessoas privadas de liberdade também apresentam diversos motivos para estudar, o que confere diferentes sentidos e especificidades à educação nesse contexto. Estudar no contexto de confinamento total significa poder sair da cela, e isto pode proporcionar outros benefícios associados, como, por exemplo, ter acesso mais fácil a outros funcionários para apresentar suas demandas. Mas há motivos mais subjetivos, como ter contato com pessoas do mundo externo, poder manter diálogos com assuntos diferentes dos que ocorrem nos espaços de confinamento e obter remição de pena pelo estudo, sendo que, hoje, as possibilidades aumentaram com a maior variedade de atividades que podem proporcionar este benefício. Em seu estudo, Elenice Onofre (2007) revela estes múltiplos papéis que a escola assume:

> Quaisquer que sejam os papéis possíveis apontados para a escola — preencher o tempo, distrair a mente, sair das celas, conquistar benefícios jurídicos, aprender

> a ler, escrever e fazer contas, ser aprovado nas provas —, ela é percebida pelos alunos como algo positivo dentro da penitenciária. (ONOFRE, 2007, p. 25).

A autora prossegue demonstrando que a escola pode ser um lugar de convivência e respeito: “É um lugar onde vivem experiências numa situação de *interação*, em que existe a possibilidade de respeito mútuo, de troca e cooperação, o que contribui para que a pena possa ser vivida de maneira mais humana” (ONOFRE, 2007, p. 25).

Contudo, não se pode deixar em segundo plano um motivo relevante associado à escola, ao qual estes alunos atribuem grande valor. Recorro novamente a Onofre (2007), que nos conta que estes estudantes demonstram expectativas quanto ao acesso “aos conhecimentos e às melhorias das condições de vida, quando em liberdade”. Portanto, a despeito das motivações específicas acima apontadas, os alunos das escolas nas prisões esperam adquirir conhecimentos que sejam relevantes para o futuro em liberdade.

E aqui emerge outra face fundamental quando se pensa em atividades educacionais na prisão: a sua utilidade para o presente e as possibilidades que apontam para o futuro. Por um lado, como vimos, frequentar a escola possibilita benefícios que são muito úteis durante o cumprimento da pena. Mas a educação não pode viver somente do presente e do imediato; como lhe é inerente, ela deve apontar caminhos futuros, fundamentais para a população carcerária. Estas ações devem, necessariamente, proporcionar novas ferramentas (conhecimentos e habilidades) para a vida em liberdade, que possibilitem a essas pessoas construir suas vidas com dignidade, sobretudo em um mundo em constante mudança que acirra ainda mais as desigualdades sociais. Pensando nisso, percebo a importância que estes alunos e alunas atribuem aos certificados, que se constituirão na materialidade de seus aprendizados. Aliás, diga-se de passagem, as cerimônias de certificação, que ocorrem mesmo na conclusão de cursos de curta duração, são momentos significativos que se constituem como ritos de passagem, promovendo um resgate para muitas destas pessoas que, anteriormente, nunca participaram ou tiveram a oportunidade de ser parte de algo assim.

Considerando o ideal integrador e socializador da prisão, podemos pensar que todas as atividades que possam promover um encontro coletivo das pessoas — em situações em que possam abordar assuntos diferentes, participar de diálogos e interações em que possam lidar com comportamentos que se diferenciam do cotidiano da prisão — têm potencial educativo por si mesmas. O fato de as pessoas privadas de liberdade estarem em um local diferenciado dentro da prisão e, mesmo que momentaneamente, vivendo um papel diferente — o de aluno, de participante de um curso ou oficina — pode proporcionar reflexões poderosas sobre si e sobre as possibilidades de ser.

A despeito da importância que, cada vez mais, a escola e a educação (tomada em um sentido mais amplo, além da escolarização) assumem para as pessoas privadas de liberdade e até para parte significativa dos profissionais que trabalham nas prisões, a arquitetura prisional não favorece uma oferta mais ampla para estas atividades, pois ela está subjugada à dinâmica e à lógica prisional, em que muitas vezes ainda prevalecem a segurança, a disciplina e a contenção em detrimento das demais atividades.

Tal condição demonstra que a escola e a educação não são unanimidade na prisão. Mesmo com a mudança de perfil dos servidores — que talvez se acentue mais agora com a criação da Polícia Penal, no sentido de maiores exigências quanto à formação e preparação —, ainda persiste uma dicotomia importante entre as equipes que lidam com as atividades de reintegração social (equipes da área de trabalho e educação, psicologia, assistência social e saúde) e as que lidam com a segurança, a disciplina e a contenção em si. Considerando a citada criação da Polícia Penal, o que se pode vislumbrar é que esta divisão entre tais equipes (exceto com relação à atuação mais especializada na área da saúde, psicologia e assistência social) tende a se diluir; e aí, então, se verá qual será a real tendência que se consolidará: a visão da reintegração ou a da contenção.

Diante de tudo isso, fica evidente que é necessário investir cada vez mais no aprimoramento dos espaços educacionais para que sejam locais humanizados e de humanização. Para tanto, seria necessário deslocar a lógica das prisões, muito mais calcada na contenção e punição, para uma concepção onde as ações educativas sejam o centro das estratégias de intervenção sobre as pessoas privadas de liberdade. Para que isso ocorra, já

de saída, deve haver uma mudança na própria arquitetura das prisões, ainda muito centrada na contenção e na geração de vagas. Seria necessário ampliar os espaços educativos e adotar a visão de que o cumprimento de pena deve ser um momento formativo.

Tal visão não se aplica apenas em relação aos espaços, mas, sobretudo, à formação dos profissionais — é cada vez mais necessário que haja formação e aprimoramento daqueles que trabalham nas prisões, sejam policiais penais, outros servidores, profissionais de outros órgãos do Estado ou pessoas da sociedade civil que ali atuam.

A prisão deve ser vista como campo de atuação multissetorial, o que significa que ali deve haver a presença de diferentes órgãos e setores do Estado, e também da sociedade civil, promovendo ações nas mais diversas áreas para atender às múltiplas demandas da população prisional, criando um caminho que se estenda ao momento da liberdade. Nesse sentido, tem sido crescente a participação da sociedade civil nas atividades nas prisões, por meio de universidades, ONGs e igrejas. A FUNAP vem crescentemente atuando como a instituição do sistema prisional paulista que articula essa participação. Mas a questão da multissetorialidade deve ser enfrentada pelo Estado em suas diferentes instâncias, envolvendo os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Este conjunto de atuações deve visar à preparação para a vida em liberdade com mais dignidade e condições para que não haja reincidência, e deve prever ações durante o aprisionamento e também o apoio à pessoa egressa, pois o momento da liberdade é uma imensa alegria que pode ser sucedido de incertezas e angústias quanto ao presente e ao futuro próximo.

Fica, portanto, cada vez mais evidente que as soluções para a prisão não estão nela mesma — este é um desafio de toda a sociedade, já que a prisão é um produto dela, fruto, entre outros fatores, das desigualdades sociais.

O MONITOR PRESO – A CONSTRUÇÃO DE UM PAPEL E DE UMA IDENTIDADE

Em minha trajetória profissional, atuando na gestão de projetos e como educador nas prisões, pude perceber como a educação, nos últimos anos, alcançou considerável relevância, tanto na visão das pessoas que cumprem pena quanto para parte significativa dos funcionários e dirigentes das unidades. Ainda que não seja uma unanimidade, a escola tem se tornado vital no universo prisional, constituindo-se como um importante elemento para a humanização desses espaços. Como dizia Paulo Freire: “Se a educação não pode tudo, alguma coisa fundamental a educação pode” — e isso se observa cada vez mais nas escolas e em outros espaços educacionais nas prisões.

Os espaços educacionais, ou escolas nas prisões, apresentam, como vimos, muitas peculiaridades por vários motivos, todos associados à dinâmica prisional. Porém, mesmo com suas especificidades, essas escolas apresentam similaridade com as outras instituições no que concerne à sua dinâmica geral de funcionamento. Existe um corpo docente formado pelas professoras e professores da rede pública estadual, que atuam na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) — no Ensino Fundamental e Ensino Médio —, respondendo à direção de uma escola vinculadora que atende a uma ou mais unidades prisionais. Em algumas unidades, há também os monitores de educação concursados da FUNAP, que aplicam os diversos projetos próprios da Fundação e que eram docentes quando a educação escolar era executada pela instituição. Na estrutura organizacional das unidades prisionais, esses espaços educacionais estão subordinados a uma área específica, denominada Seção de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional.

Essas escolas possuem horários de funcionamento divididos em turnos, nos quais são distribuídas as diferentes atividades da educação escolar e da educação não escolar, obedecendo, no caso da Secretaria da Educação (SEDUC), ao calendário oficial com o número de dias letivos

legalmente estipulado; no caso da educação não escolar, os cronogramas e cargas horárias variam de acordo com a modalidade da atividade ou curso.

Entre todos esses atores, destaca-se o educador privado de liberdade, ou “monitor preso”, cuja atuação está intimamente ligada aos programas e projetos da FUNAP, presentes na quase totalidade das unidades prisionais do sistema penal de São Paulo.

A presença do monitor privado de liberdade no âmbito do programa de educação da FUNAP e, por conseguinte, nas prisões paulistas remonta ao final da década de 1990, quando as primeiras experiências surgiram em unidades prisionais da Região Metropolitana de São Paulo. Nesse momento inicial, sua atuação tinha mais o caráter de dar apoio aos monitores de educação concursados da FUNAP. Aos poucos, a utilização desses monitores foi se disseminando para outras regiões do estado, sempre vinculada à Fundação. Mas, mesmo com a ampliação de sua utilização, o monitor privado de liberdade permanecia como uma experiência ainda a ser aprimorada.

O ponto de mutação veio em 2005, com a criação do Tecendo a Liberdade, projeto pedagógico que buscava sistematizar e dar maior robustez ao programa de educação da FUNAP. Essa não foi a primeira iniciativa nesse sentido, mas foi, sem dúvida, a que mais obteve apoio institucional e investimento. Esse projeto pedagógico definia claramente as bases e premissas do programa e, uma delas, era justamente o monitor preso. Assim sendo, o projeto traz uma descrição clara do que significa esse monitor e descreve suas funções. Logo na abertura do capítulo que trata do monitor preso, o documento declara que: “o quadro docente composto por prisioneiros vem ocupando, cada vez mais, espaço significativo no Programa de Educação da FUNAP em termos qualitativos e quantitativos” (FUNAP, 2005).

Mais adiante, o documento trata das atribuições do monitor preso, entre as quais se destacam: a realização de aulas nos presídios, sob a orientação e acompanhamento do monitor orientador; a participação na formação continuada oferecida pelo monitor orientador; a realização de registro de atividades e relatórios regulares; e a realização de hora-atividade, na qual deverá preparar estudos e atividades pedagógicas.

Com efeito, tais atribuições remetem claramente ao trabalho docente e são parte inseparável do fazer pedagógico de professores mundo afora. Dessa maneira, ao atribuir tais funções ao monitor preso, o documento confere-lhe — ou reconhece-lhe — o papel de educador.

Ademais, é importante notar que o documento menciona a figura do monitor orientador, que é o monitor de educação ou mesmo o supervisor regional da FUNAP, responsáveis pela seleção, formação continuada e acompanhamento desses monitores presos, o que indica que sua atividade deve ser supervisionada e que a ele deve ser ofertada formação compatível para o exercício de suas funções como docente. De fato, essa sempre foi uma premissa e uma condição para a existência do monitor privado de liberdade. Não é difícil imaginar a importância dessa supervisão pedagógica, uma vez que esses monitores não têm a mesma condição para sua própria preparação, bem como não possuem as mesmas ferramentas para a elaboração das aulas que os monitores de educação concursados e livres.

A evolução da atuação dos monitores privados de liberdade é também a história da reafirmação desses atores da educação nas prisões em São Paulo, tanto do ponto de vista de sua inserção institucional na própria FUNAP quanto de sua aceitação no universo prisional, pela população carcerária, pelos funcionários e pela gestão das unidades. Desde sua implantação, o exercício da docência por pessoas privadas de liberdade nos projetos da FUNAP gerou controvérsias e questionamentos, principalmente em relação à dualidade de seu papel: o de ser educador, embora compartilhando da mesma condição de privação de liberdade de seus alunos. A esse respeito, Penna (2007) reflete sobre a condição de igualdade do monitor privado de liberdade:

“Os monitores-presos sabem mais que seus alunos, por isso mesmo foram selecionados para exercer essa função. No entanto, fazem parte, junto a seus alunos, da mesma população carcerária, partindo, portanto, de uma condição de igualdade”.

Para superar essa tensão na condição de monitor, foi necessário investir na formação desses docentes e na reafirmação de seu papel — ação

que ocorreu e ocorre hoje por parte da FUNAP, mas que os próprios monitores exercem em seu cotidiano.

Outro questionamento presente em relação ao monitor privado de liberdade, decorrente da dualidade de sua condição, era o risco de ele situar-se entre dois mundos — o dos privados de liberdade e o da gestão da unidade prisional — ao aproximar-se desta última ao assumir responsabilidades no espaço escolar. Este é um fator que, durante muito tempo, as equipes gestoras do programa de educação da FUNAP consideraram crucial para a afirmação da função. De fato, nos primórdios, podiam-se observar resistências e desconfianças. Muitas vezes, essa resistência vinha por parte dos próprios alunos, diante do questionamento sobre como alguém em igualdade de condição poderia ser educador. Outras tantas vezes, o questionamento vinha de instituições externas quanto à qualidade do ensino praticado por esses monitores, por supostamente não possuírem a formação adequada.

A resposta da FUNAP foi insistir e apostar cada vez mais na atuação dos monitores privados de liberdade em projetos específicos, buscando provê-los com o máximo de condições para o exercício de suas funções. É necessário reforçar que investir na formação, na supervisão, no acompanhamento pedagógico e no fornecimento de materiais didáticos é uma exigência inescapável.

No âmbito da FUNAP, a função foi institucionalizada com a criação de duas categorias: o monitor que atua em sala de aula, aplicando os cursos, e o monitor de sala de leitura, que atua nas bibliotecas das unidades prisionais na organização do acervo e nos empréstimos de livros. Dessa forma, foram definidas as remunerações, cargas horárias e formas de seleção e formação dentro do quadro de trabalhadores privados de liberdade que a Fundação mantém, garantindo-lhes remuneração e remição de pena pelo trabalho. A contratação desses monitores também faz parte das metas de atendimento da FUNAP em diferentes instâncias, tais como o Plano Plurianual, o Plano Estadual de Educação nas Prisões e o plano de metas do Governo do Estado, o que demonstra o status que a função adquiriu institucionalmente.

Após pelo menos duas décadas de existência do monitor privado de liberdade, muitos dos desafios iniciais foram superados e percebe-se, claramente, a consolidação de seu papel e de sua atuação.

Nas reuniões de formação que realizamos com os monitores privados de liberdade, percebemos como eles se afirmam cada vez mais como educadores, rompendo, de certa forma, a dualidade acima descrita. Novamente recorrendo a Penna (2007), a autora aponta que:

“São oficialmente chamados de monitores, mas, por seus alunos, são chamados de professores, e, em sua prática cotidiana, é essa a função que desenvolvem. Ministram aulas, fazem o registro da presença de seus alunos, preenchem os diários de classe e promovem avaliações”.

Como supervisor e formador desses monitores, observando o caminho que percorrem desde a sua seleção para exercer a função, percebo claramente mudanças quanto ao comportamento em relação aos alunos e aos funcionários, que passa a ser de maior confiança, tornando a comunicação mais fluida. Essas mudanças remetem também à visão que possuem de si mesmos como pessoas e como privados de liberdade. Muitos se descobrem como professores e declaram que pretendem exercer a profissão quando em liberdade. Essas transformações são subjetivas e necessitam de um olhar atento para serem percebidas: manifestam-se na forma do cumprimento, no aperto de mão, no olhar mais direto e confiante e no fato de nos chamarem pelo nome, sem que seja precedido de “senhor”.

Muitos contam que, na escola, são chamados de “professor” pelos companheiros, enquanto nos outros espaços de reclusão são tratados pelo vulgo, o que é muito comum nas prisões. Na escola, portanto, o “mano” vira professor. Isso demonstra a percepção dos diferentes papéis e a consolidação do monitor privado de liberdade como educador entre seus pares.

O trajeto dessas pessoas como educadores, como mencionei acima, inicia-se na seleção de candidatos que a FUNAP realiza conjuntamente com as unidades prisionais, baseada em um perfil que leva em consideração alguns fatores, tais como: formação mínima no ensino médio, facilidade de comunicação e participação prévia em cursos da FUNAP (embora este último não seja um critério obrigatório). Sua trajetória continua e se

reafirma nos encontros de formação com a equipe técnica da FUNAP (supervisores regionais e monitores de educação) e concretiza-se na sala de aula.

O monitor privado de liberdade interage também com os outros docentes na escola, sejam os professores da SEDUC, sejam instrutores e facilitadores que realizam os diversos projetos pelas instituições parceiras da FUNAP e das unidades prisionais. Esta diversidade na convivência é outro fator que estimula e enriquece a experiência desses monitores.

Outros aspectos foram sendo percebidos ao longo do tempo como fatores positivos na atuação do monitor privado de liberdade: ele se torna referência para os companheiros e também uma liderança positiva, podendo ser um elo entre a população prisional e os espaços educativos.

Mesmo diante de todos esses aspectos que podem ser entendidos como vantagens, é necessário entender que, todavia, restam muitos desafios para a atividade dos monitores presos, associados à dinâmica da vida na prisão. Ainda há precariedade de recursos, considerando as restrições próprias do cárcere, o que faz com que esses monitores utilizem sua criatividade para criar os próprios materiais.

Os desafios enfrentados pelos monitores privados de liberdade são fruto da complexidade própria das prisões e envolvem aspectos relacionados à precariedade de recursos nesses espaços e à dinâmica das relações que esses educadores precisam manter nos diferentes locais em que circulam: ora como privados de liberdade, que devem obedecer a uma infinidade de regramentos estipulados tanto no convívio com os demais companheiros quanto pelas normas do corpo dirigente e pelo próprio cumprimento da pena. Superar esses obstáculos impõe a adoção de uma visão e atuação integradas, envolvendo o aumento, o aprimoramento e a atualização dos recursos disponíveis. É necessário que todos os agentes envolvidos — desde os policiais penais e professores da rede pública que atuam nas escolas prisionais até outros docentes da FUNAP ou de instituições parceiras — obtenham a formação adequada, que considere as necessidades específicas relacionadas aos espaços de privação de liberdade. Reconhecer a contribuição da educação em suas múltiplas facetadas é uma

condição essencial para a humanização das prisões e para que estas atuem, de fato, na reintegração social de pessoas privadas de liberdade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A prisão é, talvez, o espaço mais intrigante e desafiador da sociedade, sobretudo em razão do que significa como modo privilegiado de punição nas sociedades contemporâneas. Entre suas muralhas, longe dos olhos do mundo, dramas são tecidos diariamente e muitas vidas são atingidas pelo aprisionamento, que, em países como o Brasil, alcança números preocupantes. A prisão, pela sua própria proposta e natureza, apresenta contradições, a começar pelo fato de que deve promover a reintegração social das pessoas ao mesmo tempo que as segrega do convívio em sociedade. Esse dilema é cotidianamente revivido entre as muralhas, no eterno embate entre punir e reintegrar.

Contudo, tal qual flores podem brotar no asfalto, mesmo nesse universo desafiador podem surgir possibilidades em que a vida acontece de forma mais fluida. Nesse sentido, a escola pode ser, sem dúvida, um espaço diferenciado, onde outras relações são estabelecidas — inclusive com maior profundidade do que ocorre nas escolas do “mundo livre”.

Embora muitos autores entendam a escola na prisão como um dos elementos associados ao aparelho disciplinador, eles mesmos reconhecem nela um espaço cuja funcionalidade, dentro do universo prisional, permite a aquisição de conhecimento e o estabelecimento de diálogos sem censura ou vigilância constante.

Nessa linha, autores como Elionaldo Julião entendem a força integradora da educação:

> Particularmente, me debruço sobre a hipótese de que, no que concerne à ressocialização, a educação pode preponderantemente assumir papel de destaque, pois, além dos benefícios da instrução escolar e da formação social, o preso pode vir a participar de um processo de modificação de sua visão de mundo, contribuindo para a formação de senso crítico e melhorando o seu comportamento na vida carcerária (JULIÃO, 2006).

Para além da elevação da escolaridade, o que se entende por educação nas prisões, em uma visão mais ampla, são as ações promovidas junto às pessoas privadas de liberdade que possam promover ou desencadear reflexões sobre sua condição e sobre novas possibilidades de ser e viver, dentro e fora das prisões, principalmente quando em liberdade. Essas ações abrangem um conjunto amplo de atividades formativas: cursos, palestras, vivências e muitas outras estratégias que possam ser ofertadas com esse fim.

Quando deslocadas para esse outro espaço, as pessoas privadas de liberdade logo percebem que ali podem conversar e comunicar-se de maneira diversa daquela que adotam nos espaços de convivência (celas, pavilhões de recolhimento); é onde podem exercitar certa liberdade de expressão e, assim, exercitar a escuta do outro. Tais momentos podem ser profundamente formativos, justamente por esses fatores.

Nesse contexto, a atuação do professor é rodeada de desafios, o que ressalta a importância de seu papel na transmissão de conhecimentos, mas também como agente transformador. Autores como Esaú Maranhão destacam que:

O papel do professor dentro do ambiente prisional transcende a simples transmissão de conteúdos acadêmicos, exigindo uma abordagem pedagógica que reconheça e valorize as complexidades e necessidades específicas dos detentos (BENTO, 2021).

Mais adiante, o autor, reconhecendo a complexidade das relações e condições próprias do ambiente prisional, afirma:

A tarefa de educar em prisões é complexa e desafiadora, requerendo dos professores uma compreensão profunda das realidades sociais e psicológicas dos detentos, bem como habilidades para gerenciar as dinâmicas de sala de aula únicas desse ambiente (BENTO, 2021).

Os espaços escolares das prisões paulistas contam com uma diversidade de atores, como professoras e professores da SEDUC, monitores de educação da FUNAP e docentes de cursos executados por parceiros da Fundação e das unidades prisionais. Em meio a esse conjunto de docentes está o monitor privado de liberdade, uma função trazida pela FUNAP no final da década de 1990, que se expandiu e aprimorou-se ao

longo dos anos. Atualmente, a Fundação conta com centenas desses educadores atuando em diversos projetos, presentes na quase totalidade das unidades prisionais do Estado de São Paulo. Eles configuram uma importante força de trabalho para a aplicação de cursos e outras atividades, incluindo a gestão das bibliotecas (salas de leitura) existentes nas unidades.

A instituição da figura do monitor privado de liberdade tem uma longa história que, no caso de São Paulo, está associada à FUNAP, desde o tempo em que foi responsável pelo Programa de Educação nas Prisões até o atual momento, em que se destaca na execução de programas voltados para a educação não escolar e como articuladora e reguladora de parcerias nas mais diversas frentes, ligadas a uma ampla gama de projetos nas áreas da cultura, formação profissional e desenvolvimento pessoal.

Como vimos, desde os seus primórdios, a atuação dos monitores presos é cercada de desafios, muitos dos quais, se não foram superados, hoje estão muito mais amenizados, permitindo que essas pessoas exerçam seu papel de educadoras. Embora estejam imersos na mesma realidade que seus alunos, esses monitores alcançaram relativo respeito e são chamados de “professores” pelos seus companheiros de cumprimento de pena. E não apenas por eles, mas muitas vezes também pelos funcionários das unidades prisionais, o que demarca ainda mais o seu papel.

Evidentemente, nem tudo são flores, e restam muitos desafios a serem superados, dado que estamos falando da prisão. Esses monitores (e também os demais educadores das prisões) atuam em meio à precariedade de recursos e a relações que são específicas desse ambiente. Por isso, é necessário estar atento. Tais fatores evidenciam a necessidade de uma proposta pedagógica que considere as especificidades dos espaços de privação de liberdade e do seu público. Essa proposta deve ser integrada e integradora, envolvendo os órgãos que atuam no sistema prisional — SAP, FUNAP, SEDUC — e também instituições externas, como as universidades. Na verdade, quando se fala em educação integral, essa é uma exigência da Educação de Jovens e Adultos (EJA), que necessita conciliar, sobretudo, a formação escolar e a profissionalizante.

Por esse motivo, a prisão torna-se campo fértil para o desenvolvimento das chamadas práticas sociais educativas, ainda mais no

momento atual, em que tais experiências foram incluídas na Resolução nº 391, de 10 de maio de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, atribuindo a elas a possibilidade de obtenção de remição de pena. Por outro lado, ao adotar o monitor privado de liberdade, é fundamental entender a importância de sua formação e acompanhamento, buscando provê-lo de conhecimentos e condições para sua atuação docente, reconhecendo que sua situação não lhe permite a pesquisa e a própria preparação adequada para a sala de aula. Mas, mesmo assim, o que percebemos nas atividades de formação com esses educadores é sua fantástica capacidade de usar a criatividade para criar estratégias e materiais didáticos, o que, em certa medida, confere-lhes autonomia e autoridade. A adoção do monitor privado de liberdade exige um projeto específico que considere suas necessidades formativas e os limites impostos pela prisão; a função não deve ser tomada meramente como mão de obra complementar ou alternativa, mas como uma possibilidade viável e de qualidade para a aplicação de diferentes atividades educacionais.

Quando me deparo com as equipes de monitores privados de liberdade nas centenas de unidades prisionais em que atuam, percebo a interação e a união que promovem entre si. Percebo as mudanças de vocabulário e comportamento à medida que se afirmam como educadores e ganham maior confiança em si próprios, bem como o respeito dos alunos e, até mesmo, dos funcionários das unidades. Muitos se descobrem professores, sem nunca terem imaginado essa competência, e demonstram o desejo de continuar na docência quando em liberdade, projetando uma formação que lhes permita ser, de fato, professores.

Dessa maneira, diante desses fatos, podemos afirmar que a docência exercida por pessoas privadas de liberdade, mais que uma experiência circunscrita aos projetos da FUNAP, é um programa muito bem-sucedido, que alia a formação profissional ao desenvolvimento pessoal. Ouso dizer que, atualmente, nas prisões do Estado de São Paulo, seja a experiência (no sentido de projeto em curso) mais efetiva nesse sentido, porque ela tanto forma quanto reforça o perfil dessas pessoas e, muitas vezes, mesmo que seja apenas durante o período de aprisionamento, confere a elas um propósito em meio a um universo que mingua as esperanças de dias melhores. Para que esse programa do monitor privado de liberdade

aprimore-se cada vez mais, é necessário convidar a participação da sociedade, por meio de pessoas e instituições, principalmente as universidades, que poderão contribuir muito com os processos de formação desses educadores e compreender como a vida engendra possibilidades de mais vida, mesmo em lugares em que isso parece impensável.

Longe de ser um otimista incauto, reconheço e reafirmo os múltiplos desafios inerentes à prisão, a qual deve ser continuamente repensada como forma privilegiada de punição que tem se constituído, muitas vezes, apenas em mecanismo de controle social. Muito além disso, a sociedade deve compreender e assumir a prisão como um produto seu e que, portanto, os seus problemas não serão resolvidos por ela mesma, dado que é parte integrante do tecido social, cada vez mais complexo.

REFERÊNCIAS

BENTO, Esaú M. S. Educação além das grades: o papel transformador da EJA na ressocialização de detentos no sistema prisional brasileiro. *Humanidades & Tecnologia (FINOM)*, v. 29, abr./jun. 2021. ISSN 1809-1628.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB n. 2, de 19 de maio de 2010. Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais. *Portal MEC*, 2025. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=14906. Acesso em: 25 jun. 2025.

BRASIL. Lei n. 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1980-1987/lei-7210-11-julho-1984-356938-norma-pl.html. Acesso em: 25 jun. 2025.

FUNAP. *Tecendo a liberdade: a educação no sistema penal paulista*. SOUZA, A. F.; BRITTO, L. P. L.; FORTUNATO, M. (org.). São Paulo: FUNAP, 2005.

JULIÃO, Elionaldo F. Educação e trabalho como propostas políticas de execução penal. *Alfabetização e Cidadania*, n. 19, p. 73–84, jul. 2006.

ONOFRE, Elenice M. C. Escola na prisão – espaço de construção da identidade do homem aprisionado? In: ONOFRE, E. M. C. (org.). *A educação escolar entre as grades*. São Carlos: EdUFSCar, 2007. p. 11–28.

PENNA, M. G. O. O exercício docente por monitores-presos e o desenvolvimento do processo formativo. In: ONOFRE, E. M. C. (org.). *A educação escolar entre as grades*. São Carlos: EdUFSCar, 2007. p. 77–91. ISBN 978-85-7600-368-7. Disponível em: https://doi.org/10.7476/9788576003687.0005. Acesso em: 25 jun. 2025.

IMPLANTAÇÃO DA CAEF MULHER E DIVERSIDADE: REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE MULHERES PRIVADAS DE LIBERDADE E EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Yara Nóbrega Toscano[88]

O artigo apresenta um relato de experiência das iniciativas desenvolvidas pelo poder público do Estado de São Paulo — por meio da Secretaria da Administração Penitenciária (SAP), da Polícia Penal do Estado de São Paulo, da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania (CRSC) e do Departamento de Atenção à Pessoa Egressa e Família (DAEF) —, voltadas à atenção e à reintegração social de mulheres e pessoas LGBTQIA+ egressas do sistema prisional. Tais ações têm sido articuladas de forma intersetorial e concretizam-se na implantação da Central de Atenção à Pessoa Egressa e Família voltada às mulheres e à diversidade (CAEF Mulher e Diversidade), por meio das articulações do Comitê Estadual da Mulher Presa e Egressa do Sistema Prisional (COMPE) e em consonância com as referências dos Planos Estaduais de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional.

São apresentados os dados que fundamentam essas iniciativas, bem como seus objetivos, metas, atores envolvidos, experiências implementadas, resultados esperados e os principais desafios enfrentados.

Com o propósito de responder de maneira eficaz aos desafios da gestão pública no atendimento às mulheres e pessoas LGBTQIA+ egressas do sistema prisional, bem como a seus familiares e aos familiares de pessoas privadas de liberdade, foi criada a CAEF Mulher e Diversidade. A unidade tem como objetivo consolidar-se como centro de referência e produção de conhecimento sobre as especificidades que marcam a trajetória dessa população. Busca, ainda, avançar na formulação de propostas e soluções integradas, promovendo uma abordagem mais inclusiva, sensível às diversidades e fundamentada na garantia de direitos para a reintegração social desse público.

INTRODUÇÃO

O presente relato de experiência tem por escopo descrever a implantação do projeto CAEF Mulher e Diversidade, desenvolvido pela Secretaria da Administração Penitenciária, por meio de seus órgãos vinculados, como a Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania e o Departamento de Atenção à Pessoa Egressa e Família. A iniciativa visa enfrentar, de forma intersetorial e articulada, as questões relacionadas às mulheres e pessoas lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros, *queers*, intersexos, assexuais e mais (LGBTQIA+) privadas de liberdade e egressas do sistema prisional, bem como aos seus familiares, contribuindo para a promoção da dignidade, da inclusão social e da equidade no acesso aos direitos.

O projeto é apresentado por meio da indicação dos órgãos envolvidos, do papel que cada um assume no seu desenvolvimento, bem como de sua execução, etapas, justificativas, objetivos, fases do processo, dados, projeto-piloto e resultados da implantação.

Inclui, ainda, a apresentação do Comitê Estadual da Mulher Egressa do Sistema Prisional e suas ações, o desenho do Plano Estadual de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, seus objetivos e metas, além da apresentação das visitas virtuais para mulheres encarceradas, parte fundamental das ações e normativas aqui apresentadas com relação à temática de gênero.

Por fim, são apresentadas as considerações finais, os desafios a serem enfrentados e as referências.

A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA EM SÃO PAULO

A Secretaria da Administração Penitenciária foi criada pelo Decreto nº 36.463, de 26 de janeiro de 1993, e tem como missão promover a execução administrativa das penas privativas de liberdade, das medidas de segurança detentivas e das penas alternativas à prisão, estabelecidas pela justiça comum, e proporcionar as condições necessárias de assistência e promoção ao preso para sua reinserção social, preservando sua dignidade como cidadão.

A Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania, órgão da SAP, foi criada pelo Decreto n° 54.025, de 16 de fevereiro de 2009. É responsável por promover ações para a reintegração de pessoas privadas de liberdade, egressas, em cumprimento de alternativas penais e seus familiares. Tem por missão coordenar ações técnicas e gerenciais, além de criar e implantar políticas públicas que efetivem a reintegração social e a cidadania, pautando-se em valores como ética, respeito, tolerância, inclusão social e sustentabilidade, visando minimizar os riscos de vulnerabilidade frente ao cumprimento da pena e atuar para a diminuição da reincidência criminal. No âmbito das estratégias implementadas sob a responsabilidade da CRSC para atenção à pessoa egressa e familiares, está o Programa de Atenção à Pessoa Egressa e Família (PAEF), criado pela Resolução SAP nº 182/2015 e executado pelo Departamento de Atenção à Pessoa Egressa e Família (DAEF).

O programa é operacionalizado por 64 Centrais de Atenção à Pessoa Egressa e Família (CAEF), localizadas em diversas comarcas do Estado de São Paulo, que promovem ações voltadas à educação, saúde, geração de trabalho e renda, além de apoio psicossocial e jurídico. Quando a pessoa privada de liberdade deixa a unidade prisional, o atendimento nas CAEFs é fundamental para os primeiros passos em liberdade no sentido da reintegração na sociedade e do convívio com os seus familiares. Essas

unidades também acolhem familiares de pessoas que se encontram no sistema carcerário para diversos serviços voltados à manutenção de vínculos familiares.

São parte da carta de serviços:

- O acolhimento em entrevista de verificação de demandas para atendimento individualizado;
- Orientação e encaminhamento para documentação (RG, CPF, RNM, Reservista, Título, CNH, CTPS, entre outros);
- Obtenção de certidões de nascimento, casamento ou óbito via ARPEN (convênio SAP);
- Demandas jurídicas (baixas na captura SAP e SSP);
- Orientação sobre “dias multa”;
- Solicitação de certidões;
- Solicitação/regularização de antecedentes;
- Orientação e encaminhamento sobre reabilitação criminal;
- Orientação sobre remição de pena;
- Orientação e procedimentos para indulto natalino;
- Inclusão no Programa Pró-Egresso de empregabilidade;
- Fomento ao Pró-Egresso municipal;
- Encaminhamento para rede socioassistencial, de saúde, educação e acesso à Justiça;
- Orientação sobre apoio no enfrentamento à violência doméstica;
- Orientação e encaminhamento para fins de benefícios previdenciários (auxílio-doença, auxílio-reclusão, BPC/LOAS);
- Orientação e encaminhamento para programas de inclusão social (governo federal, estadual e municipal);
- Ajuda humanitária;
- Jornadas da cidadania, trabalho e renda;
- Concessão de passagens rodoviárias;
- Atendimento às pessoas pré-egressas com orientação sobre o programa;
- Procedimentos para aproximação familiar;

- Procedimento para reconhecimento de paternidade;
- Mediação junto às unidades prisionais para aquisição de certidão de recolhimento prisional para fins de auxílio-reclusão;
- Mediação junto às unidades prisionais para informações sobre normas SAP;
- Orientação sobre o programa Conexão Familiar;
- Orientação para envio do “jumbo”;
- Transferência de valores via Pix;
- Orientação para visita presencial.

Cada CAEF conta com um responsável que conduz o acolhimento da pessoa atendida, com o compromisso ético-político de articular a rede social de apoio, serviços e políticas, buscando o fortalecimento da cidadania, da autonomia e da identidade das pessoas egressas e familiares, contribuindo assim para a diminuição dos índices de vulnerabilidade e reincidência criminal.

A Administração Estadual vem trabalhando na expansão quantitativa e qualitativa das unidades de atendimento, a fim de tornar o programa cada vez mais efetivo e acessível em um número crescente de municípios do Estado de São Paulo. Atualmente, tem intensificado o cuidado específico voltado às mulheres, às pessoas LGBTQIA+ e à população da diversidade sexual e de gênero, por meio do desdobramento das ações na unidade CAEF Mulher e Diversidade. A iniciativa visa à produção de conhecimento e ao desenvolvimento de estratégias para a superação de fatores de vulnerabilidade de gênero e orientação sexual, à criação de referências técnicas para a atenção a essas populações no âmbito do sistema prisional, à implantação de núcleos de gênero em todas as unidades de reintegração e à formação continuada das equipes de atendimento.

AS AÇÕES PARA AS MULHERES E POPULAÇÃO LGBTQIA+

Desde 2003, com o primeiro equipamento para atenção à pessoa egressa no Estado de São Paulo, ainda rudimentar, o acolhimento destinava-se à pessoa que, após qualquer período de permanência no sistema penitenciário, mesmo em caráter provisório, necessitasse de algum atendimento no âmbito das políticas públicas.

O entendimento da história de mais de 20 anos de atuação propiciou o aprofundamento e o olhar específico para a questão de gênero, criando-se o Projeto CAEF Mulher e Diversidade, que tem apoio do Fundo Penitenciário por meio da Senappen/MJ[89].

Apesar de a Constituição Federal de 1988 preconizar, em seu Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais (artigos 5º a 11), direitos tais como a não distinção de raça, sexo ou classe social, o direito à vida, à saúde, ao lazer, à liberdade de crença e expressão, à segurança, ao trabalho, à liberdade e à Justiça, ainda nos deparamos com a discriminação em relação à figura feminina em toda a sociedade. No caso das mulheres privadas de liberdade e egressas, somam-se ainda os casos de abandono por parte de suas famílias e companheiros, além do preconceito gerado pelo aprisionamento.

No ano de 2022, a Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania (CRSC) inaugurou a unidade.

Em paralelo a essa implantação, a CRSC desempenhou um papel fundamental na condução da política pública voltada às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional, especialmente por meio do fortalecimento das ações do Comitê Estadual da Mulher Presa e Egressa do Sistema Prisional, que culminou na construção do Plano Estadual de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional (triênio 2024–2027), devidamente publicado no Diário Oficial do Estado em 4 de outubro de 2024.

Houve também a criação do programa **Visita Virtual Mulher**. Essa ação representou o desdobramento das políticas impulsionadas pelo colegiado, consolidando o compromisso da CRSC com a equidade no acesso aos vínculos familiares e afetivos no sistema prisional.

SOBRE AS MULHERES NO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo possui, atualmente, 18 estabelecimentos prisionais destinados às pessoas do sexo feminino, incluindo uma unidade feminina no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico I, em Franco da Rocha.

No momento da elaboração do projeto, o cenário no Brasil demonstrava que as mulheres enfrentavam violências de diversos tipos, tais como: violência doméstica, feminicídio, assédio sexual, salários inferiores, racismo, solidão/abandono no cuidado dos filhos, pobreza, prostituição, situação de rua, misoginia e machismo.

Essa população feminina, ao passar pelo sistema prisional, aumenta seu grau de vulnerabilidade social ao receber o estigma de ex-presidiária, enfrentando dificuldades de toda sorte e necessitando de um conjunto de ações de intervenção técnicas, políticas e gerenciais específicas, no sentido de oferecer apoio para a diminuição da vulnerabilidade quando da sua saída do cárcere.

Segundo dados do Infopen levantados à época da formulação do projeto (2016), ocorreu um aumento de quase 800% no encarceramento feminino. Tal dado impulsionou a elaboração de políticas direcionadas a esse público. Os dados atualizados demonstram uma diminuição do encarceramento.

Dados do Departamento de Atenção à Pessoa Egressa e Família demonstravam que, nos anos de 2017, 2018 e 2019, foram atendidas 14.675, 17.011 e 18.999 egressas, respectivamente, em todo o estado. Com relação à família, composta em sua maioria por mulheres, foram realizados 26.777, 28.020 e 37.117 atendimentos nesses três mesmos anos.

Nos anos que se seguiram à elaboração do projeto, de 2019 a 2024, foi atendida uma média de 7.404 egressas por ano. Com relação aos familiares que procuram o serviço, houve uma média de 25.179 atendidos por ano, com um aumento significativo nos anos de 2020 e 2021, em razão

do programa Conexão Familiar, criado pela Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania da SAP para garantir o direito à visita e manter a proteção dos custodiados frente à COVID-19, de forma virtual.

Em 2013, a Secretaria da Administração Penitenciária, por meio da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania, publicou o Manual de Diretrizes de Atenção à Mulher Presa (CRSC/SAP, 2013)[90]. A publicação apontava dados relevantes referentes à população feminina presa e as principais demandas que interferem nas possibilidades de uma reintegração social cidadã. Esses dados foram considerados na construção da nova unidade de atendimento direcionada às mulheres egressas.

A pesquisa apontou que:

- 43% das presas são jovens, com idade entre 18 e 29 anos;
- 32% compreendem idades entre 30 e 39 anos;
- 58% tinham de 1 a 3 filhos, e 11% tinham os filhos cuidados pelos pais durante seu encarceramento.

Os dados corroboram o fato de que, atualmente, grande parte das famílias é chefiada apenas por mulheres, o que gera sobrecarga e fragilidades na vivência e no desenvolvimento dessas famílias.

Os desafios e as fragilidades que essas famílias monoparentais vivem em seu cotidiano são potencializados pela situação de encarceramento. A publicação apontava que 72% das prisões foram decorrentes do tráfico de entorpecentes, 59% foram motivadas por necessidades financeiras e, em 24,8% dos casos, o crime deu-se por envolvimento com pessoas ligadas à criminalidade ou ao uso de drogas.

No contexto da maternidade, 76% das presas por crime de tráfico informaram ser mães de crianças e adolescentes com menos de 17 anos de idade. Ressalta-se que, conforme preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), por estarem compreendidos em uma fase peculiar do desenvolvimento e terem necessidades específicas, seus filhos devem ter garantidos, pela sociedade civil e pelo Poder Público, um ambiente familiar saudável e a promoção de seu desenvolvimento físico, social e emocional. Nesse sentido, torna-se um desafio preservar essa família e contribuir para seu desenvolvimento, visto que estão afetadas pelo ciclo de vulnerabilidade

devido ao encarceramento de suas mães, especialmente considerando-se que:

- 96,3% dessas mulheres afirmaram desejar a reintegração social para retornarem aos seus lares e estarem próximas aos seus filhos;
- 7,5% tinham mais de 50 anos;
- 35% destas alegaram ter problemas de locomoção e
- 10% de visão.

No que se refere à ocupação e ao trabalho:

- 59,5% das mulheres entrevistadas declararam trabalhar na prisão, o que impactava positivamente suas vidas;
- 95,6% declararam ser chefes de família e raramente contam com seus companheiros (apenas 4% recebem visita dos companheiros);
- 7,1% cursaram apenas o Ensino Fundamental I;
- 48% o Ensino Fundamental II;
- 38% o Ensino Médio completo.

Os estudos ainda revelaram que:

- 97% das mulheres presas afirmaram que não voltariam ao crime;
- 82% pretendiam obter emprego e trabalho.

Em coleta de dados sobre o segmento LGBTQIA+, por meio do Centro de Políticas Específicas (CPE), identificou-se a existência de cerca de 5.680 pessoas LGBTQIA+ encarceradas no Estado de São Paulo, sendo 1.951 na Região Metropolitana e Capital.

Entre a população autodeclarada, 1.375 eram lésbicas, 953 gays, 2.471 bissexuais, 565 travestis, 239 mulheres transexuais, 65 homens trans, 7 assexuais e 5 intersexuais.

Muitas pessoas presas que apresentavam variações em orientação sexual e identidade de gênero vivenciavam grande vulnerabilidade social, com baixo acesso à saúde, à educação e ao trabalho — fatores esses que,

muitas vezes entrelaçados, levavam essas pessoas a entrar em conflito com a lei.

A CAEF MULHER E DIVERSIDADE

A elaboração do Projeto CAEF Mulher e Diversidade, liderada pelo Departamento de Atenção à Pessoa Egressa e Família (DAEF), contou com a participação ativa de diversos setores da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania (CRSC), partindo do reconhecimento de que a transversalidade das ações voltadas às mulheres e à população LGBTQIA+ egressa exige adaptações e ajustes que respeitem as atribuições específicas de cada área. O que poderia parecer uma tarefa simples e autoevidente revelou-se, na prática, um processo complexo que exigiu atuação continuada, escuta qualificada e permanente negociação — elementos essenciais para que a proposta fosse incorporada à agenda institucional e, posteriormente, consolidada como política pública.

A implementação da unidade também demandou a articulação com atores externos estratégicos, como o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, outras secretarias estaduais e municipais, organizações da sociedade civil e as unidades prisionais femininas da SAP, considerando que o projeto também contempla o atendimento às mulheres em fase pré-egressa.

A atuação articulada da CRSC no âmbito do Comitê Estadual da Mulher Presa e Egressa do Sistema Prisional (COMPE), em 2022, foi fundamental para ampliar os debates sobre as especificidades do cumprimento de pena por mulheres e possibilitar ações coordenadas entre os diferentes entes e instituições envolvidas, promovendo um avanço concreto na construção de políticas mais justas, equitativas e eficazes.

O projeto, nos dois primeiros anos de atendimento, teve o foco em mulheres cisgênero e transgênero, com o objetivo de empreender esforços para criar referências conceituais, técnicas e instrumentais antes de ampliar a atuação para as demais singularidades. Considerando o número de atendimentos do referido público nas CAEFs existentes no Estado, a nova unidade foi planejada para realizar atendimento de portas abertas, acolhendo 100% da demanda, realizando busca ativa e atuando com pré-egressas nas unidades em que estão custodiadas. Para o aumento do acesso,

realiza-se ampla divulgação nas redes de atendimento de políticas para as mulheres, para a população LGBTQIA+ e nos estabelecimentos prisionais.

No momento da elaboração do projeto, sabia-se que, com relação às mulheres cisgênero e aos homens trans, 76% das mulheres eram mães. Um atendimento mais direcionado a elas tornou-se premente para intervir nesse ciclo de exclusão pós-cárcere, revelando-se vital para as futuras gerações. Esse foi o desafio: implementar uma unidade de atendimento da CAEF específica para essa população, que se tornasse um espaço de pertencimento no momento da saída do cárcere e se desdobrasse em referências técnicas para um atendimento mais direcionado e efetivo, visando a:

- Diminuir os fatores de vulnerabilidade apontados;
- Potencializar as interfaces entre o Estado, a comunidade e a sociedade civil no enfrentamento das questões condizentes ao encarceramento desse público;
- Ampliar o acesso da população às redes assistenciais;
- Prevenir, proteger e combater as violações de direitos;
- Frear a reincidência e contribuir para uma política de desencarceramento.

Atualmente, a unidade encontra-se implementada e em processo de consolidação de sua identidade institucional, com foco no atendimento especializado ao seu público específico. A CAEF Mulher e Diversidade vem se afirmando como uma incubadora de conhecimento, promovendo a formação contínua de servidores da SAP em temas relacionados a gênero e diversidade sexual, além de articular, em parceria com serviços públicos existentes e organizações da sociedade civil, ações de capacitação e inclusão voltadas às pessoas egressas do sistema prisional.

Os objetivos específicos para a implantação foram:

- Realizar intervenções específicas visando à promoção da saúde e ao bem-estar da população atendida;
- Prestar atendimento de portas abertas a 100% da demanda;
- Difundir o serviço para ampliação do número de pessoas atendidas;

- Fomentar o vínculo familiar, considerando as especificidades do público beneficiário;
- Oferecer orientação jurídica;
- Realizar orientação e encaminhamento para serviços de referência específicos, de acordo com o plano singular de atendimento;
- Estabelecer alianças e parcerias com organizações públicas, privadas e da sociedade civil com foco nas especificidades do público beneficiário;
- Organizar capacitação sobre diversidade sexual para as unidades de atendimento da CRSC do Estado de São Paulo e unidades prisionais, juntamente com o Centro de Políticas Específicas, parceiros municipais, estaduais ou da sociedade civil;
- Participar de todas as Jornadas da Cidadania, Trabalho e Renda — programa da SAP — nas unidades femininas e de atendimento ao público do projeto na Região Metropolitana, divulgando e orientando sobre o serviço;
- Trabalhar em interface com o Grupo de Capacitação e Empregabilidade (GCAE) da CRSC para oferecer atividades de capacitação para as beneficiárias e a inserção nos programas de empregabilidade existentes, com foco nas especificidades do público beneficiário;
- Monitorar e elaborar relatórios de acompanhamento, promovendo a sustentabilidade do projeto por meio do fortalecimento da rede de parceiros existente desde 2019 — que conta com a participação da Secretaria da Justiça e Cidadania, da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado, da Secretaria da Educação do Estado, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, entre outras;
- Difundir o projeto com a criação de núcleos em todas as CAEFs do Estado, ou nas que vierem a ser inauguradas, por meio de projetos que estejam de acordo com cada realidade local;

- Realizar levantamento anual de aferição de reentrada ou não no sistema prisional;
- Participar do Comitê de Política para Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, implementando ações nas CAEF condizentes com o Plano Estadual de Políticas para Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional;
- Criar estratégias para enfrentamento da violência contra a mulher e atender o público feminino não brasileiro em conflito com a lei custodiado pela SAP.

A CAEF Mulher e Diversidade integra um conjunto mais amplo de estratégias da Secretaria da Administração Penitenciária voltadas à promoção de uma política prisional mais equitativa e sensível às especificidades de gênero. Sua concepção e implantação estão alinhadas às diretrizes do Plano Estadual de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional que, por sua vez, materializa localmente os princípios do Plano Nacional de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional (PNAMPE). Ao mesmo tempo, a iniciativa dialoga diretamente com os eixos do Programa Pena Justa, contribuindo para a humanização da execução penal e para a qualificação do retorno à liberdade por meio do fortalecimento de vínculos familiares, da qualificação da saída, do acesso a direitos e da inclusão social. Dessa forma, a CAEF insere-se como instrumento estratégico na articulação entre a política penal, o acompanhamento da execução da pena, a reintegração social e a promoção da cidadania.

FASES DO PROJETO

Fase 1 – Pré-instalação – sensibilização dos atores internos e externos: envolver e orientar os potenciais parceiros sobre as diretrizes e a metodologia do projeto, objetivando aprofundar pesquisas, documentações pertinentes ao tema, o aprimoramento do perfil da população e de suas demandas, a ampliação de referências técnicas, o mapeamento de rede e de potenciais parceiros, além do levantamento de locais de capacitação para servidores e pessoas egressas e da construção do marco conceitual.

Fase 2 – Implantação da CAEF Mulher e Diversidade: implantar a unidade de atendimento utilizando o conhecimento de implantação das demais unidades da CRSC, estruturar a equipe de atendimento, estabelecer fluxo de atendimento em pactuação com as organizações do poder público e da sociedade civil e adequar a infraestrutura.

Fase 3 – Execução das atividades de atendimento, capacitações de servidores e egressas/os e empregabilidade: esta fase do projeto visa à construção do Plano Pedagógico do Curso para servidores junto à Coordenadoria de Ensino, Cultura e Pesquisa e parceiros; à realização do plano de ação de capacitação e empregabilidade; à execução da formação dos servidores de São Paulo e Grande São Paulo na temática de gênero; à definição das instituições para ministrar cursos às egressas juntamente com a CRSC; à execução dos cursos às egressas, que receberão bolsa de estudo; ao agendamento com as organizações das zonas leste e sul da capital já mapeadas (territórios de maior incidência de pessoas egressas) para encaminhar proposta de trabalho conjunta de atendimento ao público de forma mais territorial; à extensão das parcerias e à realização de formação para servidores.

Fase 4 – Sustentabilidade: fortalecimento e animação da rede de parcerias e difusão do projeto com a criação de núcleos em todas as CAEFs do Estado.

Fase 5 – Publicação das ações do projeto e referências técnicas: a publicação será um guia de referências dos trabalhos, incluindo bases

teóricas, legislações e o memorial do projeto realizado.

Fase 6 – Fechamento dos trabalhos: implantação do plano de sustentabilidade, produção de relatórios com descrição das ações e resultados do projeto e prestação de contas (mencionar a fonte e o ano, além de incluir na seção de referências bibliográficas).

A unidade foi implantada em parceria com a Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania de São Paulo em março de 2022 e envolveu uma consultoria técnica externa durante 20 meses de atividade, com recursos do projeto e o apoio de parceiros públicos e da sociedade civil na área de formação dos servidores e das pessoas egressas. É importante que a equipe seja também composta por pessoas egressas ou familiares, de modo a construir maior empatia e vínculo de identidade com a população assistida, favorecendo uma abordagem acolhedora.

Periodicamente, são feitas apresentações das etapas do projeto no âmbito do Comitê Estadual da Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, de modo a favorecer maior articulação das ações e o monitoramento, além de incidir na construção do Plano Estadual de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional.

Na CAEF Mulher, de abril de 2022 — ano da implantação — a agosto de 2024, foram realizados 2.814 atendimentos ao público feminino e LGBTQIA+, pessoas egressas e familiares (incluindo migrantes), atendendo 100% da demanda. Dos 2.814 atendimentos realizados, 1.729 destinaram-se às mulheres (cis e trans), 9 aos homens cis, 1.074 às familiares mulheres e 1 ao familiar homem. O público acompanhado é 100% proveniente de procura espontânea, sendo as principais demandas:

- Orientação e encaminhamento para programas e demandas sociais e previdenciárias;
- Educação e capacitação profissional;
- Acesso ao trabalho e renda;
- Demandas jurídicas (baixas em capturas, liquidação de dias-multa);
- Documentação civil e registros prisionais;

- Encaminhamentos para órgãos da rede externa.

Desde sua criação, o programa realizou 549 atendimentos a pessoas egressas do sistema prisional, com a seguinte distribuição por ano: 14 atendimentos no ano da inauguração (2022), todos voltados às mulheres egressas; em 2023, foram 333; 136 novos cadastros em 2024, que geraram mais de 1.000 demandas; e, até julho de 2025, já foram registrados 89 novos cadastros, com 585 demandas de atendimentos.

Desse total, 66 pessoas atendidas pertencem à comunidade LGBTQIA+, sendo 6 homens trans, 18 mulheres trans/travestis e 42 pessoas homossexuais. Entre as principais demandas identificadas nesse público, destacam-se: cursos de capacitação profissional, empregabilidade e reinserção no mercado de trabalho, auxílio-transporte e cestas básicas.

Em relação aos encaminhamentos para capacitação profissional do público LGBTQIA+, foram registradas 13 pessoas encaminhadas em 2024 e 14 em 2025 (até julho), refletindo o compromisso do programa com a promoção da inclusão social e produtiva dessa população em situação de vulnerabilidade.

O COMITÊ ESTADUAL DA MULHER PRESA E EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL (COMPE)

A Resolução SAP nº 48, de 28/04/2021, designou membros do Comitê da Mulher Presa e Egressa do Sistema Penitenciário do Estado de São Paulo, sob a responsabilidade da Secretaria da Administração Penitenciária, nos termos da Resolução SAP nº 34, de 10/03/2014. O comitê foi instituído para a elaboração, o acompanhamento e a avaliação das políticas, programas e serviços voltados às mulheres em cumprimento de pena e egressas do sistema prisional, por meio do Plano Estadual da Mulher Presa e Egressa, cujo biênio 2022-2023 previu a implantação da CAEF Mulher e Diversidade.

Em sua nova composição, a presidência ficou a cargo da CRSC, sendo este órgão responsável pela continuidade da execução do Plano Estadual da Mulher Presa e Egressa do Sistema Prisional, biênio 2021-2023, o que possibilitou maior articulação junto às unidades prisionais e parceiros públicos e privados. Em 2024, o COMPE teve sua mais recente alteração até a presente publicação, por meio da Resolução SAP nº 063/2024, de 29 de maio de 2024.

Em 2024, em articulação com a Divisão de Atenção às Mulheres e Grupos Vulneráveis da Senappen, o plano do triênio 2024-2027 foi construído junto com diversos estados da federação, passando a ser intitulado Plano Estadual de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional.

Os trabalhos de enfrentamento à violência contra a mulher no âmbito do Comitê apontaram para a necessidade de aprofundamento da questão nos serviços prestados pela CAEF Mulher e Diversidade. Não é possível o acolhimento de mulheres egressas sem a construção de referências técnicas nessa temática; sem uma escuta qualificada para a questão durante o acolhimento, sem aperfeiçoamento profissional que subsidie os devidos encaminhamentos, sem a criação de protocolos de proteção, sem o desenho de planos de segurança e sem o manejo adequado de monitoramento.

Outra conquista interna importante, guiada pelo COMPE, refere-se à forma de construção coletiva, que possibilita maior alcance na gestão pública referente à pauta das mulheres privadas de liberdade e egressas. O colegiado possui grande representatividade dos dirigentes das unidades prisionais e membros da Coordenadoria de Saúde, da FUNAP, da Coordenadoria de Ensino, Cultura e Pesquisa/SAP e da Ouvidoria, além da própria CRSC, representada por mais de um setor, nas reuniões presenciais anuais para pactuações, trocas de experiências, vivências e saberes. Após a retomada dos encontros presenciais, o Plano Estadual e suas ações foram revisitados, visando reunir esforços para sua efetivação, bem como foram revisadas as diretrizes estruturadas para o trabalho do Comitê e as necessidades de problematizar e tornar elegíveis as políticas para mulheres no âmbito da Secretaria da Administração Penitenciária.

PLANO ESTADUAL DE ATENÇÃO ÀS MULHERES PRIVADAS DE LIBERDADE E EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

A Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo tem atuado segundo a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional (PNAMPE) e estabelecido diretrizes estaduais para a atuação local.

Os planos estaduais vêm sendo construídos desde 2014 no Estado de São Paulo, ganhando força de articulação para a construção do plano do triênio 2024-2027, sendo este aprovado pelo Secretário da Administração Penitenciária e pela Senappen, além de publicado no Diário Oficial. O plano traz, em seu bojo, novas metas destinadas às mulheres egressas, à população LGBTQIA+ e aos familiares, a saber:

- Fazer, anualmente, levantamento de dados de mulheres egressas do sistema prisional em acompanhamento nos Serviços Especializados de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional e seus familiares;
- Estruturar fluxo para encaminhamento de mulheres egressas do sistema prisional para regularização de documentos junto à rede parceira;
- Realizar mapeamentos:
    - da rede socioassistencial disponível para atendimento a mulheres egressas do sistema prisional, a partir da articulação com a política de assistência social nos municípios, no Estado e na União; orientar e encaminhar as mulheres egressas para acompanhamento na rede socioassistencial, conforme as demandas identificadas;
    - da rede de inserção no mercado de trabalho disponível para acesso de mulheres egressas do sistema prisional, a partir da articulação com as ações de geração de renda nos municípios e no Estado; realizar orientações e

encaminhamentos das mulheres egressas para inserção no mercado de trabalho, conforme as demandas identificadas;
    - da rede de ofertas de assistência jurídica disponível para acesso de mulheres egressas do sistema prisional, a partir da articulação com as ações de assistência jurídica nos municípios e no Estado; realizar orientações e encaminhamentos das mulheres egressas para assistência jurídica, conforme as demandas identificadas;
- Levantamento de dados de mulheres egressas do sistema prisional, mães e/ou gestantes, em acompanhamento nos Serviços Especializados de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional e seus familiares;
- Executar atividades de visitas virtuais entre mulheres presas e familiares cadastrados em todas as unidades prisionais femininas ou mistas;
- Realizar ações de enfrentamento à violência doméstica contra a mulher (ex.: palestras, workshops etc.);
- Realizar atividades de treinamento e capacitação de servidores que atuem nos serviços especializados de atenção às pessoas egressas do sistema prisional e familiares quanto a temáticas transversais ao público de mulheres egressas do sistema prisional.

AS VISITAS VIRTUAIS PARA MULHERES PRIVADAS DE LIBERDADE

Em todo esse contexto do olhar de diferentes atores para o recorte de gênero com relação às pessoas LGBTQIA+ e às mulheres, foi criado o programa *Conexão Familiar Mulher, por força de resolução.*

O programa “Conexão Familiar”, como um todo, foi uma iniciativa da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, criado durante a pandemia de COVID-19 como resposta à suspensão das visitas presenciais, com o objetivo de preservar e fortalecer os vínculos afetivos entre pessoas privadas de liberdade e seus familiares. Desenvolvido em fases, o programa teve início com o envio de mensagens, passando para a fase de videochamadas e evoluindo para atividades presenciais monitoradas. As boas práticas consolidadas nessas etapas — como protocolos de segurança e o retorno positivo das famílias — deram origem ao Conexão *Familiar Mulher*, fase que atende às especificidades das mulheres privadas de liberdade, reconhecendo o impacto do encarceramento sobre seus vínculos (especialmente com filhos e cuidadoras). A criação dessa fase foi também motivada por um levantamento realizado junto aos estabelecimentos prisionais femininos, que evidenciou que as mulheres presas recebem menos visitas em comparação aos homens, o que acentua o isolamento e fragiliza suas redes de afeto e cuidado, tornando ainda mais necessário um olhar direcionado e ações específicas para o fortalecimento desses laços.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implantação da CAEF Mulher e Diversidade, desenvolvida pela Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, constitui um marco significativo na construção de uma política pública sensível às complexidades de gênero no contexto da privação de liberdade e da reintegração social. Sua implementação, sustentada pela articulação entre órgãos internos, instituições do sistema de justiça, demais secretarias estaduais, municípios e organizações da sociedade civil, reforça a compreensão de que políticas transformadoras exigem esforços coletivos, diálogo constante e escuta qualificada.

Mais do que um serviço, a CAEF Mulher e Diversidade afirma-se como um espaço de referência, formação e produção de conhecimento. A experiência revela que a escuta atenta das mulheres e pessoas LGBTQIA+ que passaram pelo sistema prisional permite não apenas reconhecer suas demandas específicas, mas também reconfigurar práticas institucionais para acolhê-las com mais dignidade, respeito e justiça.

A consolidação de práticas como as visitas virtuais do Programa Conexão Familiar, somada à percepção da desigualdade de acesso vivenciada pelas mulheres privadas de liberdade, gerou respostas concretas e inovadoras, como a Visita Virtual Mulher. Esse é um exemplo do seu potencial para incidir positivamente sobre o enfrentamento da violência de gênero e a reconstrução de laços afetivos e sociais.

A trajetória da CAEF Mulher e Diversidade também evidenciou que a intersetorialidade não é uma diretriz acessória, mas a espinha dorsal de uma política pública capaz de enfrentar as múltiplas vulnerabilidades que atravessam a vida das mulheres egressas. A articulação entre setores, serviços e territórios permite ampliar o alcance das ações e garantir que nenhuma mulher seja deixada para trás.

No entanto, essa construção está em curso e carrega consigo desafios importantes: a ampliação do acesso, de modo geral; a garantia de recursos contínuos; o fortalecimento da formação técnica das equipes; a ampliação da cobertura territorial das CAEFs; e o aprofundamento da inserção da

política nos municípios. Além disso, é urgente a realização de novas pesquisas sobre as mulheres privadas de liberdade, para orientar com mais precisão as ações futuras; a implantação efetiva do Plano Estadual de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas (triênio 2024–2027); a ampliação do atendimento às mulheres em situação de rua; o fortalecimento das parcerias com o Judiciário e com as políticas municipais; a criação de alternativas reais de empregabilidade para as egressas; a ampliação da atenção à população transgênero; e a inclusão ativa das próprias mulheres egressas e suas famílias nos espaços de formulação, monitoramento e avaliação das políticas públicas — especialmente no âmbito do COMPE.

A experiência acumulada ao longo de mais de duas décadas de atuação das CAEFs em São Paulo oferece um caminho sólido e replicável para outros estados. A CAEF Mulher e Diversidade torna-se, assim, não apenas um exemplo de boa prática, mas uma semente de transformação capaz de inspirar um sistema de justiça mais inclusivo, igualitário e comprometido com a reconstrução de vidas de mulheres e da população da diversidade sexual.

REFERÊNCIAS

ANUÁRIO brasileiro de segurança pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2017. 404 p. Anual. ISSN 1983-7364.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. *Regras de Bangkok: regras das Nações Unidas para o tratamento de mulheres presas e medidas não privativas de liberdade para mulheres infratoras*. Série Tratados Internacionais. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/09/cd8bc11ffdcbc397c32eecdc40afbb74.pdf. Acesso em: 5 mar. 2024.

SÃO PAULO (Estado). Decreto n. 36.463, de 26 de janeiro de 1993. Organiza a Secretaria de Administração Penitenciária e dá providências correlatas. Disponível em: https://www.al.sp.gov.br/norma/16296. Acesso em: 5 mar. 2024.

SÃO PAULO (Estado). Decreto n. 54.025, de 16 de fevereiro de 2009. Cria e organiza na Secretaria de Administração Penitenciária a Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania e dá providências correlatas. Disponível em: https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2009/decreto-54025-16.02.2009.html. Acesso em: 5 mar. 2024.

SÃO PAULO (Estado). *Manual de diretrizes de atenção à mulher presa*. São Paulo: Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania da Secretaria de Administração Penitenciária (CRSC/SAP), 2013.

SÃO PAULO (Estado). Resolução SAP n. 34, de 10 de março de 2014. Institui o Comitê da Mulher Presa e Egressa do Sistema Penitenciário do Estado de São Paulo. Disponível em: http://www.sap.sp.gov.br/noticias/not2259.html. Acesso em: 5 mar. 2024.

SÃO PAULO (Estado). Resolução SAP n. 182, de 14 de outubro de 2015. Institui na Secretaria de Administração Penitenciária, sob a responsabilidade do Departamento de Atenção ao Egresso e Família, da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania, o Programa Estadual de Atenção ao Egresso e Família – PAEF. Disponível em: https://www.imprensaoficial.com.br/DO/GatewayPDF.aspx?

link=/2015/executivo%20secao%20i/outubro/15/pag_0015_1568770BIDBE5e3CEV5N6RG4UBB.pdf. Acesso em: 5 mar. 2024.

SÃO PAULO (Estado). Resolução SAP n. 48, de 28 de março de 2021. Designa os membros que comporão o Comitê da Mulher Presa e Egressa ao Sistema Penitenciário do Estado de São Paulo, sob a responsabilidade da Secretaria da Administração Penitenciária. Disponível em: https://diariooficial.imprensaoficial.com.br/doflash/prototipo/2021/Abril/30/exec1/pdf/pg_0024.pdf. Acesso em: 17 set. 2024.

SÃO PAULO (Estado). Resolução SAP n. 49, de 10 de maio de 2023. Disciplina a "Conexão Familiar – Visitas Virtuais Mulher", do Sistema Penitenciário do Estado de São Paulo. Disponível em: http://www.sap.sp.gov.br/download_files/pdf_files/resolucoes/Res%20SAP%20n.%2049,%202023.pdf. Acesso em: 5 mar. 2024.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Administração Penitenciária. Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania. Departamento de Atenção ao Egresso e Família. *Plano Estadual da Mulher Presa e Egressa*. [S.l.], [s.d.]. Documento interno não publicado.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Administração Penitenciária. Comitê Gestor do Plano Estadual da Mulher Presa e Egressa. Disponível em: https://www.sap.sp.gov.br/noticias/not2259.html. Acesso em: 24 set. 2024.

SISTEMA ESTADUAL DE MÉTODOS PARA EXECUÇÃO PENAL E ADAPTAÇÃO SOCIAL DO REEDUCANDO: UNINDO O PODER PÚBLICO E A SOCIEDADE CIVIL COM FOCO NA REDUÇÃO DA REINCIDÊNCIA CRIMINAL

Marcos Ferreira Silva[91]

Maria Solange Rosalem Senese[92]

Railander Quintão de Figueiredo[93]

Criado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em 2014, em cooperação com a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária de São Paulo e o Instituto Ação Pela Paz, o Programa SEMEAR configura-se como uma política pública articulada, voltada à qualificação da execução penal, em consonância com os preceitos da Lei de Execução Penal e os princípios da justiça restaurativa.

Ao integrar o Poder Judiciário, o Poder Executivo e o Instituto Ação Pela Paz, representando a sociedade civil, o programa constitui uma estratégia interinstitucional voltada à prevenção do reingresso prisional e à promoção da reintegração social de pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional. Sua abordagem pauta-se na valorização da corresponsabilidade, na escuta qualificada e na construção de redes de apoio, mobilizando distintos atores em favor da pacificação social e da dignidade da pessoa humana, alcançando índices expressivos na redução da reincidência criminal.

INTRODUÇÃO

No texto que segue, retrataremos a experiência do sistema de justiça no Estado de São Paulo com a adoção de práticas inovadoras e estratégias de fomento e fortalecimento da participação social na execução penal, sendo o Instituto Ação Pela Paz um dos partícipes.

Essa experiência tem levado a mudanças importantes no modelo de gestão e na forma como a execução penal é aplicada nas unidades de custódia do estado, resultando no aprimoramento da qualidade dos serviços penais, na qualificação das práticas de apoio pós-prisional, em baixos índices de reincidência criminal e de reentradas de egressos por eventuais novas sanções penais aplicadas às pessoas que, em momentos anteriores, tenham cumprido pena privativa de liberdade.

Sendo um modelo estruturado em um arranjo interinstitucional e social eficiente, é denominado Sistema Estadual de Métodos para Execução Penal e Adaptação Social do Reeducando, ou Programa SEMEAR.

Criado em 2014, consolidou-se como uma das melhores e mais judiciosas formas de garantir a eficácia da execução penal, apoiado na participação e nas contribuições da sociedade civil em todo o ciclo de cumprimento da pena e na oferta de apoio aos egressos das prisões.

A concepção desse importante programa ocorreu em resposta aos problemas cada vez mais complexos e críticos do sistema prisional brasileiro. Observavam-se o acirramento das políticas de encarceramento, a redução da capacidade estatal de atender às necessidades da população custodiada, a piora nas condições para o exercício das funções dos trabalhadores em serviços penais e o agravamento da crise do sistema prisional. A reincidência criminal de grande parte da população egressa das prisões colocava-se como expressão clara de que medidas mais adequadas deveriam surgir.

O pensamento apoiado no controle de convencionalidade (já recorrente no ideário e nas preocupações dos operadores da justiça em São Paulo, em 2014)[94], o compromisso com a criação de condições mais

favoráveis para o cumprimento da pena nas unidades paulistas e a busca pela redução da reincidência criminal colocaram-se como base para um movimento transformador, intensificado pelos atores que conceberam e implementaram o SEMEAR.

Ainda que as segregações legalizadas fossem necessárias no âmbito da sociedade, os esforços conduzidos também pelos membros do Judiciário levaram a mudanças importantes no redirecionamento da aplicação da sanção penal e nas formas de custodiar as pessoas que cometiam crimes, buscando reduzir o intenso movimento encarcerador que imperava à época e assegurar o cumprimento das diretrizes para tratamento de reclusos pactuadas pelo Brasil: as “Regras de Mandela: Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Presos” (UNODC, 2015).

Dessas providências, que resultaram na redução do ritmo de crescimento da população em prisões, conduzidas essencialmente pelo Judiciário, podemos destacar os esforços do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e dos Tribunais de diversas unidades federativas, sendo significativas as contribuições do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) que, como veremos mais adiante, conduziu o sistema estadual à adoção de um dos programas mais paradigmáticos do cenário brasileiro.

Este texto consubstancia parte do documento de referência de sistematização do Programa SEMEAR (INSTITUTO AÇÃO PELA PAZ, 2025) e um breve estudo técnico realizado junto à equipe do Instituto Ação Pela Paz (INSTITUTO AÇÃO PELA PAZ, 2024c). Apoiados em uma análise contextual, em premissas e normas básicas e no esforço histórico que levou à proposição de um novo modelo de coordenação, participação e atenção aos beneficiários em São Paulo, coligimos documentos e resultados e enfatizamos concepções e práticas que modelaram e consolidaram o SEMEAR. Procuramos demonstrar, assim, que esse programa gerou efeitos importantes em seus primeiros dez anos de existência, influenciando positivamente os serviços penais e os movimentos estatais e sociais que se combinaram para ampliar as chances de inclusão social dos egressos do sistema prisional e minimizar os riscos de reiteração criminal e reentradas nas prisões.

ASPECTOS CONTEXTUAIS

Em 2015, segundo o Ministério da Justiça (MJ, 2015), o Brasil contava com 622.202 pessoas privadas de liberdade em 1.436 unidades prisionais, localizadas em 970 municípios. O Estado de São Paulo, segundo aquela mesma fonte, custodiava 216.826 pessoas em 161 unidades.

O encarceramento acelerado era preocupante. Especialmente entre 2000 e 2015, o crescimento médio do número de pessoas custodiadas foi estimado entre 6,6% e 7% ao ano, tornando as unidades prisionais mais densas, deficitárias e críticas, especialmente em razão do acirramento da política de combate às drogas, como pudemos constatar em análises anteriores (MJ, 2015, p. 15; FIGUEIREDO, 2016, p. 30)[95].

Até 2015, do total de 2.835 unidades, 2.752 foram avaliadas por juízes da execução em suas inspeções periódicas (atendendo à Resolução CNJ nº 47, de 18 de dezembro de 2007, que determinava aos juízes de execução penal de todo o país a obrigatoriedade de inspecionar mensalmente as unidades de custódia sob sua jurisdição). Destas unidades, 38% foram classificadas como ruins ou péssimas, mantendo 238.079 pessoas (36%), além de 1.407 em condições regulares, com 301.050 pessoas (45,6%). As 2.493 unidades em condições regulares, ruins e péssimas abrigavam 539.129 pessoas (81,7%), indicando inadequações em relação à ambiência, indisponibilidade de serviços assistenciais, inadequações das unidades que abrigavam mulheres em relação às necessidades específicas desse público (de saúde, para autocuidado, privacidade, acolhimento de filhos, etc.), lacunas na organização da segurança prisional, escasso número de profissionais, déficit de vagas e de tecnologias, entre outros pontos.

Outro aspecto preocupante em todo o país, exteriorizado pelo sistema de justiça e interpretado em alguns estudos (mas, de certo modo, obscurecido pelo reduzido número de pesquisas e pelas escassas formas de mensuração em grande parte dos sistemas prisionais), é o fenômeno da reincidência criminal e a consequente reinclusão de grande parte dos egressos em unidades de custódia[96].

A partir da elucidação do Código Penal Brasileiro (BRASIL, 1940), baseando-se em um importante estudo patrocinado pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) referente a esse fenômeno, demonstrou-se uma útil tipificação das formas de reincidência (UFPE, 2022, p. 10-11), que adotaremos nas interpretações aqui expostas:

- **Penitenciária:** Considera reincidente o indivíduo que cumpriu pena privativa de liberdade e retorna à prisão (independentemente de ser condenado ou não);
- **Genérica ou policial:** Considera reincidente o indivíduo que cometeu mais de um crime registrado pela polícia ou pelo Judiciário;
- **Jurídica:** Considera reincidente o indivíduo que (i) teve condenação transitada em julgado (independentemente da natureza da pena) e que (ii) em até cinco anos do fim do cumprimento de sua pena, tem uma nova condenação por crime ou contravenção;
- **Autorreportagem:** Considera reincidente o indivíduo que se identifica como tal ao responder a questionários e pesquisas;
- **Institucional:** Inclui diferentes definições específicas para medidas utilizadas na administração prisional e em programas de apoio a egressos (comumente baseia-se nas quatro definições anteriores).

Em relação à reincidência criminal, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2015) analisou 817 processos válidos para estimar a reincidência em Alagoas, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Pernambuco e Paraná, definindo sua proporção em 24,4%.

Destacamos também o estudo promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ, 2020), baseado em análises dos dados existentes no Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) — banco de dados e aplicativo que centraliza e uniformiza a gestão de processos de execução penal em todo o país —, que auxiliou na mensuração desse problema. Ao consolidar os dados de processos de execução penal no Brasil (exceto Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pará e Sergipe), o CNJ obteve, como resultado geral,

uma proporção de 42,5% de reincidentes criminais, tendo 2020 como marco temporal, levando-se em conta o início de uma nova ação no sistema penal até 2019, após um processo encerrado em 2015.

Por seu turno, Sapori et al. (2017) demonstraram que esse tipo de reincidência diferenciava-se por territórios e períodos, afirmando que “consolidou-se no pensamento jurídico e no senso comum a certeza de que a taxa de reincidência criminal no Brasil supera 70%, havendo poucos estudos científicos sobre esse tema no país”. Esses autores concluíram que, durante 2014 e 2015, em Minas Gerais, 51,4% dos egressos reincidiram e, suscitando os estudos de Adorno e Bordini, indicaram 46,03% de reincidentes em São Paulo entre 1974 e 1985; pelas pesquisas de Lemgruber, estimaram 30,7% de reincidentes no Rio de Janeiro em 1988.

Em 2022, o DEPEN divulgou os resultados de uma pesquisa sobre reincidência penitenciária (basicamente reinclusões em estabelecimentos prisionais após a liberação da justiça, fuga ou progressão de pena para regime aberto) junto à Universidade Federal de Pernambuco (UFPE, 2022), que, por intermédio do seu Grupo de Avaliação de Políticas Públicas e Econômicas (GAPPE), analisou diversas fontes de dados sobre as prisões (especialmente o sistema de informações penitenciárias do próprio DEPEN).

Ao analisar os dados de 912.054 custodiados, esse estudo indicou os seguintes resultados (UFPE, p. 18): 21,2% de reincidentes em até um ano; 26,8% de reincidentes em até dois anos; 30% de reincidentes em até três anos; e 33,5% de reincidentes em até cinco anos. Esses dados indicaram que o prolongamento do tempo pós-prisional sem apoio social, sem acesso a oportunidades no contexto comunitário e, essencialmente, com reduzidas chances de inclusão no mundo do trabalho e de geração de renda, amplia o risco e as condições para o envolvimento em atividades consideradas ilícitas e a prática de atos delitivos.

Daí a importância da adoção de práticas que possibilitem o desenvolvimento e o esforço integrativo e reflexivo nos contextos prisionais durante o cumprimento da pena por projetos concretos, envolvendo os custodiados (auxiliando-os em suas conquistas evolutivas) e reconhecendo a relevância dos profissionais dos serviços penais (enquanto mediadores

privilegiados nos projetos), bem como o quão determinante é a oferta do apoio aos egressos e os esforços para incluí-los em atividades comunitárias, em oportunidades formativas, em programas de direitos de cidadania e em oportunidades de trabalho e geração de renda. E, como procuramos demonstrar neste trabalho, o SEMEAR tem se apresentado como uma das importantes referências nessa questão, na mudança concreta de realidades pela oferta do apoio aos beneficiários e pela assistência técnica e financeira aos entes estatais e sociais, aplicando permanentemente técnicas de avaliação, melhoria de processos e aferição dos resultados[97].

E foi desse contexto de crise crescente que emergiram proposições no âmbito do sistema de justiça brasileiro, por iniciativas do Poder Judiciário, de órgãos do Executivo e de organizações e movimentos sociais. Naquele período, os esforços da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária de São Paulo (SAP) indicavam ser possível o redimensionamento e a melhoria das capacidades na gestão e na oferta dos serviços penais após a descentralização das unidades prisionais que se concentravam na região metropolitana da capital, interiorizando tais dispositivos, fomentando diversas unidades menores e mais eficientes, qualificando a assistência social, a atenção à saúde, as oportunidades de educação escolar e profissional e criando condições estruturais (também apoiado em parcerias) para o exercício do trabalho pela população custodiada; a ampliação da política de apoio ao egresso e à família, consolidando os núcleos de reintegração social em diversas regiões do Estado, também ganhou destaque.

A primeira medida foi a adoção crescente do monitoramento eletrônico e a criação de condições para favorecer as situações de prisão domiciliar, destinadas a pessoas que cumpriam suas penas em regimes semiaberto e aberto. A segunda, considerada igualmente importante, foi a aplicação crescente das audiências de custódia.

Assim, crescentemente, algumas medidas passaram a ser implementadas, essencialmente influenciadas pelo CNJ, adotando-se as audiências de custódia alicerçadas na Resolução CNJ nº 213, de 15 de dezembro de 2015, cumprindo o art. 9º, item 3, do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos de 1966, além do art. 7º, item 5, da Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica),

firmado em 1969. Essa norma, editada pelo CNJ, evidenciou a obrigação dos magistrados em fundamentarem mais consistentemente as eventuais privações de liberdade e a não aplicação da medida cautelar diversa da prisão, determinando que, “independentemente da motivação ou natureza do ato”, a pessoa presa em flagrante fosse “obrigatoriamente apresentada, em até 24 horas da comunicação do flagrante”, à autoridade judicial competente “e ouvida sobre as circunstâncias em que se realizou sua prisão ou apreensão”.

Com essa providência de “porta de entrada”, a autoridade judiciária pôde analisar e interpretar os fatos, as determinações e implicações legais, a regularidade do flagrante, a ocorrência de eventuais ilegalidades no ato da prisão e condução da pessoa (tortura, inobservância da legislação penal e dos direitos fundamentais por parte da autoridade responsável pelo flagrante, custódia e condução), as reais necessidades de imposição da prisão e de adoção de medidas cautelares, liberação e outras determinações, além de obter uma compreensão mais clara das condições subjetivas, tais como a eventual existência de transtorno mental, a dependência química, as circunstâncias sociofamiliares, entre outras.

Segundo o CNJ (2024), desde o início dessa prática nas comarcas brasileiras, em 2015, até o segundo semestre de 2024, foram realizadas cerca de 1.722.675 audiências de custódia, resultando em 678.698 liberações (não prisão), 4.986 prisões domiciliares, 70.183 inclusões em programas de assistência social e 1.038.861 prisões preventivas. As audiências de custódia, cada vez mais recorrentes, contribuíram para a redução de, ao menos, 10% no número de custodiados provisórios no país.

O Estado de São Paulo, adotando essa prática desde 2015, conforme o CNJ (ibid.), ao longo de nove anos realizou 459.653 audiências de custódia, o que resultou na concessão de liberdade a 155.636 pessoas, 1.142 prisões domiciliares, 5.860 inclusões em programas de assistência social e 302.854 prisões preventivas. Até meados de 2024, São Paulo mantinha 201.881 pessoas custodiadas em 182 unidades (SAP, 2024), reduzindo substancialmente as entradas em unidades de regime fechado (em um crescimento médio anual de 4,6%).

A partir de tais sistemas de informações, o CNJ relatou que, em meados de 2024, o país mantinha 804.812 pessoas sob custódia em estabelecimentos prisionais, sendo 32,8% em regime fechado, 26,9% em regime semiaberto e 40,3% em regime aberto sob monitoramento eletrônico ou observação e acompanhamento cautelar (por autoridade judiciária e/ou equipe multiprofissional). As penas alternativas somavam 293.965 pessoas e as medidas de segurança chegavam a 8.960. Além desses, 13.682 pessoas encontravam-se em suspensão condicional da pena e 137.932 em liberdade condicional. Esse cenário confirmou os efeitos positivos das mudanças nas políticas penais, como importantes pontos de inflexão, indicando ter havido um abrandamento no crescimento da população custodiada, representando um crescimento anual médio de 2,5% no país.

Outro fator determinante para a intensificação dos esforços no sentido de repensar aspectos do sistema prisional brasileiro, e conduzi-lo a uma condição mais favorável, foi a declaração do Estado de Coisas Inconstitucional (ECI), por uma ação impetrada por movimentos políticos, em 2015, junto ao Supremo Tribunal Federal (STF). Essa ação, denominada Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 347 (STF, 2023), teve seu mérito julgado em 2023, reconhecendo que estavam caracterizadas as seguintes condições: “superlotação e má qualidade das vagas existentes, marcadas pelo déficit no fornecimento de bens e serviços essenciais que integram o mínimo existencial”, pelas entradas “indevidas” e “desproporcionais” de novos custodiados no sistema, “envolvendo autores primários e delitos de baixa periculosidade, que apenas contribuem para o agravamento da criminalidade” e pela “permanência dos presos por tempo superior àquele previsto na condenação ou em regime mais gravoso do que o devido”.

DA PROPOSIÇÃO DO PROGRAMA SEMEAR À CONSOLIDAÇÃO DE UM PARADIGMA

Nesse contexto de inquietações e mudanças necessárias, apoiado em diversas diretrizes previamente firmadas no Estado de São Paulo, que, inclusive, alicerçaram proposições apresentadas pelo CNJ, foi constituída, no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), em 2014, a base do Programa SEMEAR.

Integrando instituições relevantes no cenário estadual e equacionando metas e responsabilidades mútuas, o Provimento CG nº 30, de 17 de novembro de 2014, formalizou o lançamento oficial do programa e estabeleceu o acordo entre o Tribunal de Justiça de São Paulo, a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, a Secretaria Estadual de Planejamento e o Instituto Ação Pela Paz[98]. Essa referência normativa institucionalizou o novo arranjo programático no âmbito do TJSP e determinou a sua implantação, em diversas jurisdições, pelos Juízos das Execuções Criminais, envolvendo também os demais órgãos da justiça criminal, a sociedade civil organizada, voluntários e empresários comprometidos com a causa.

Com a edição dessa norma, a CGJ ressaltou que as diversas providências tomadas pela SAP, diante das condições críticas do sistema prisional, eram oportunas, indicando ser imprescindível a adoção de medidas que possibilitassem a solução da superlotação em diversas unidades. Buscou-se, assim, a criação de um paradigma “de contraposição não só à forma convencional de administração prisional, entregue com exclusividade ao Poder Executivo, como também à lógica de funcionamento do sistema carcerário”, evidenciando a postura garantista dos partícipes de sua concepção e o potencial transformador apoiado na participação social.

Como premissa, a norma aduziu ser essencial a aplicação eficaz da sanção penal, garantindo-se, contudo, os direitos fundamentais e as salvaguardas sociais à população privada de liberdade, especialmente com a

melhoria das condições que promovessem a “harmônica integração social” do custodiado e, de modo claro, abrangendo igualmente o seu núcleo familiar como “seu primeiro referencial”.

O conceito adotado pela CGJ, ao fundamentar o SEMEAR, teve como referenciais práticas consideradas mais assertivas e inspiradoras: dada a relevância da expressiva participação de membros das comunidades para sua constituição e funcionamento, a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC); e, considerando o modelo integrativo dos serviços assistenciais internos às políticas sociais do território, os diálogos com os Conselhos da Comunidade e a reorientação das formas de atuação dos oficiais dos serviços penais para perspectivas mais mediadoras e dialógicas junto aos custodiados, no âmbito da SAP, característicos dos Centros de Ressocialização (CR).

O primeiro paradigma, a APAC[99], apoia-se no art. 4º da Lei nº 7.210/1984 – a Lei de Execução Penal (LEP) —, que consigna: “o Estado deverá recorrer à cooperação da comunidade nas atividades de execução da pena e da medida de segurança”. Essa prática, essencialmente comunitária, possibilita a participação de entidades civis de direito privado, sem fins lucrativos, como parte importante no sistema de execução penal. Constituindo-se como entidades sociais, tais dispositivos prisionais podem, em regime de cooperação com o sistema de justiça e a comunidade, promover a execução penal, assegurar as salvaguardas sociais, proporcionar a convivência familiar e empreender ações que possibilitem o desenvolvimento educacional e ampliem o potencial de inclusividade de custodiados e egressos no tecido comunitário.

Nota-se que, segundo esse método, os oficiais penais não atuam como mediadores e agenciadores das ações no âmbito da unidade prisional, sendo essas abordagens realizadas especialmente sob a responsabilidade dos próprios custodiados (denominados recuperandos, em tais contextos) e dos respectivos voluntários. Nesse modelo, o ente estatal encontra-se presente pela atuação do juízo da execução penal, ente regulador que faz a designação da APAC para execução subsidiária de penas na comarca, fiscaliza o seu funcionamento e administra as penas dos recuperandos. O protagonismo do custodiado, a participação social e o voluntariado são bases da gestão e da operação desse tipo de unidade prisional, garantindo o

cumprimento da sentença condenatória adequadamente e a adoção de práticas consideradas humanitárias, em observância às regras mínimas para tratamento de pessoas em privação de liberdade.

Outro referencial utilizado na concepção do SEMEAR foi o modelo do Centro de Ressocialização (CR), implantado em diversas regiões do Estado de São Paulo e caracterizado pela gestão compartilhada entre o Poder Executivo e uma Organização da Sociedade Civil, além do reduzido número de custodiados (todos com condenação definitiva), sem superlotação, contando com a oferta plena de oportunidades de educação e trabalho no âmbito de cada unidade. Nesse modelo, os custodiados assumem a responsabilidade por atuar na organização, limpeza, manutenção e nos cuidados da unidade, exercendo, inclusive, algumas funções de apoio administrativo. Esses dispositivos prisionais, comumente, possuem melhores condições para efetivar parcerias com o sistema produtivo e a administração pública para a realização de trabalhos em espaços da cidade, tais como manutenção, obras e reformas de vias, praças e prédios, além de atuarem profissionalmente em empresas locais.

Quando o SEMEAR foi proposto, as abordagens orientadas a projetos e as articulações interinstitucionais e comunitárias se deram, inicialmente, no CR de Limeira, considerado um contexto muito favorável como “ponto de partida”. Até 2024, a SAP contava com 22 desses centros, com forte interiorização, sendo instalados em diversos municípios do Estado, custodiando um número reduzido de pessoas, sem déficit de vagas e fortemente articulados às políticas setoriais dos territórios (SAP, 2024).

Em outro momento, em 21 de setembro de 2015, foi assinado o Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 000.141/2014 entre o TJSP, a SAP, a Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de São Paulo (SPG) e o Instituto Ação Pela Paz, com o objetivo de conjugar esforços no sentido de implantar e desenvolver o SEMEAR no contexto paulista.

Ao TJSP coube assegurar o suporte técnico-institucional, por intermédio da Coordenadoria Criminal e de Execuções Criminais (CCRIM), bem como apoiar a capacitação de magistrados e demais servidores do Judiciário para a realização das atividades necessárias em relação ao SEMEAR. À SAP foi atribuída a missão de colaborar para o

“desenvolvimento e o avanço” da implantação do programa nos âmbitos das respectivas Coordenadorias das Unidades Prisionais e Coordenadorias de Reintegração Social e Cidadania. Em relação à SPG, definiu-se que ela seria responsável, em conjunto com os demais partícipes, por realizar as avaliações das ações e resultados do SEMEAR, objetivando o seu aprimoramento e a sua replicação.

Ao Instituto Ação Pela Paz coube apoiar os demais partícipes em todas as etapas, por iniciativas diversas discutidas conjuntamente e definidas ao longo da implementação do programa que, como bem explicitou em seu primeiro relatório de atividades (IAP, 2015), propiciaram a adaptação social de presos e egressos do sistema prisional por meio da articulação entre as instituições comprometidas com o programa — os *stakeholders* — “estimulando a confiança e favorecendo o engajamento e a formação desses atores nas políticas públicas voltadas para a redução da criminalidade e reincidência criminal”.

Esse conjunto de atores, ou partes interessadas, foi assim constituído: Poder Judiciário, com ênfase na atuação da Corregedoria Geral (Juiz Assessor, Juiz Corregedor Local e Servidores); Poder Executivo Estadual (SAP, SPG, Educação, Saúde, Cultura); Poder Executivo Municipal (Saúde, Educação, Desenvolvimento Social, entre outras); e sociedade civil (Conselho da Comunidade da Vara de Execuções Criminais (CCVEC), universidades, empresas, organizações sociais e entidades religiosas).

O Poder Executivo federal surgiu, ao longo do processo de implementação do SEMEAR, como interlocutor para o desenvolvimento das práticas, especialmente por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Com o passar do tempo, somaram-se instituições e grupos essenciais, tais como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)/Seção São Paulo, o Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP), a Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPESP) e a FUNAP — Fundação Professor Dr. Manoel Pedro Pimentel de apoio ao preso.

Os objetivos que se delinearam naquele período constitutivo — o aumento das chances de inclusão social da população que cumpriu pena nas unidades prisionais de São Paulo e a redução da reincidência criminal —

mantiveram-se ao longo do tempo, demonstrando o discernimento da assessoria da CGJ do TJSP e dos parceiros envolvidos. Trata-se de um conjunto de atores comprometidos, cuja sensibilidade contextual e firme orientação ético-política permitiram a antecipação do que estava por vir: a ADPF nº 347 e seus determinantes, além do crescimento e da complexificação das demandas do sistema prisional estadual.

Desde então, o Programa SEMEAR vem se organizando com mais densidade, mobilizando atores essenciais (em âmbitos estadual e locais), ampliando suas iniciativas, fortalecendo capacidades em unidades prisionais e territórios e gerando resultados significativos. Nesse sentido, as principais características do programa, que se colocam como eixos estruturantes da sua atuação (Instituto Ação Pela Paz, 2024a), foram assim definidas:

- **Atuação em rede:** conjugação de esforços dos Poderes Públicos e da sociedade civil, preferencialmente por meio do Conselho da Comunidade, para o fomento de projetos e ampliação da oferta das assistências previstas na Lei de Execução Penal às pessoas privadas de liberdade e egressas prisionais.
- **Acompanhamento do desempenho:** registro, consolidação e análise dos dados, com o objetivo de identificar assistências e iniciativas oferecidas ao beneficiário que mais impactam nos resultados almejados, proporcionando os indicadores para replicação do método e geração de políticas públicas de alto desempenho.
- **Foco em resultados:** atuação concentrada na identificação e no monitoramento de indicadores durante e após o cumprimento da pena, verificando o grau de aproveitamento dos beneficiários nos projetos e aferindo o reingresso ao sistema prisional.
- **Geração de conhecimento:** desenvolver, validar e operacionalizar um sistema de informações, monitoramento e avaliação para o SEMEAR.

O conjunto de práticas representado pelos projetos inerentes ao SEMEAR é caracterizado como emancipatório, apoiado no protagonismo da pessoa custodiada. Além disso, para que se tornem abordagens bem-sucedidas, dependem da aceitação e do envolvimento dos profissionais em serviços penais das unidades de custódia (quando são estes os contextos de aplicação dos projetos), dos atores presentes nas instituições sociais apoiadas (caso sejam estas as instâncias de implementação), da sociedade local, do Judiciário, dos Conselhos da Comunidade e das políticas setoriais locais. Assim, também é importante buscar avaliar, articular e apoiar o matriciamento da execução penal aos arranjos e às políticas de salvaguardas sociais dos municípios, superando eventuais fatores obstaculizadores, produzindo e ofertando formas de acesso (por custodiados e egressos), promovendo as intervenções e conquistando as mudanças almejadas.

Desde 2015, sob a coordenação do TJSP (por intermédio da CCRIM), da SAP (por intermédio dos coordenadores das Unidades Prisionais da Região Central do Estado e da Reintegração Social e Cidadania) e da Diretoria Executiva do Instituto Ação Pela Paz, têm ocorrido reuniões frequentes (inicialmente semestrais e, a partir de 2019, mensais). Tais encontros têm a finalidade de noticiar as atividades (por projetos, por unidade, por região, por instituição), os resultados e as eventuais dificuldades e, de modo coerente com as suas premissas, abrir espaços de escuta, reflexão, crítica, proposição e deliberação de modo absolutamente participativo. Todas as partes interessadas, constituintes do SEMEAR, tornaram-se coprodutoras dos processos de coordenação, assessoramento e das intervenções em cada campo ou território de implementação dos projetos. O Instituto Ação Pela Paz colocou-se como ente financiador e consultivo, oferecendo assistência técnica permanente às unidades de custódia e às instituições sociais destinatárias de apoio.

Nesse sistema constituído com a implementação do SEMEAR, alcança-se um bom nível de representatividade e a criação de espaços de participação e deliberação. Assim, por meio das ações de gestão do programa, em todos os seus níveis, trabalha-se de modo colaborativo, planeja-se conjuntamente, criam-se espaços de compartilhamento de saberes e promovem-se alinhamentos conceituais que levem ao fortalecimento da gestão do programa e das unidades destinatárias nos

territórios. Observa-se que, invariavelmente, tais formas de condução levam à melhoria de práticas e à garantia do acesso, por parte dos beneficiários diretos do SEMEAR, às ações dos projetos e aos serviços do sistema de garantia de direitos.

As etapas consideradas na gestão e no funcionamento do programa, segundo o Instituto Ação Pela Paz (2024a), envolvem ciclos contínuos aplicáveis aos contextos de implementação de projetos, baseados em interlocuções permanentes entre as partes interessadas e em processos de avaliação e monitoramento. Esses ciclos contemplam as seguintes fases: análise de cenários, diagnósticos e planejamento; adesão da comunidade local; fomento e fortalecimento de Conselhos da Comunidade; participação efetiva dos órgãos municipais; diagnóstico coletivo de necessidades e possibilidades; implantação e implementação dos projetos; e aferição da reincidência criminal dos participantes.

Quanto ao acompanhamento do desempenho, à aplicação da metodologia e ao foco em resultados — aspectos determinantes para a assertividade de cada projeto ou ação do programa —, o conjunto de atores apoia-se mutuamente. As avaliações continuadas e o monitoramento de cada ação e projeto, no âmbito do SEMEAR, são providências consideradas vitais, por revisarem as etapas envolvidas, verificarem acertos e erros, ajustarem concepções e decisões, racionalizarem recursos, fortalecerem capacidades e orientarem constantemente para resultados úteis aos beneficiários.

Ademais, o TJSP, por meio da CCRIM, a SAP e o Instituto Ação Pela Paz têm realizado uma pesquisa de aferição da reincidência de beneficiários que passaram pelos projetos ofertados pelo SEMEAR. Destaca-se que, para que se tornasse possível a mobilização de diversos atores, a efetivação de inúmeros projetos e a conquista de resultados bastante encorajadores, o nível de esforço político-institucional e os investimentos de recursos financeiros foram significativos. Entre 2015 e 2024, 787 projetos foram promovidos em 159 unidades prisionais paulistas (87% do total de estabelecimentos geridos pela SAP). Nesse universo, 27.200 reeducandos (custodiados) e 512 trabalhadores em serviços penais (servidores) foram apoiados e atendidos, além de 4.786 egressos do sistema prisional inseridos em grupos e programas de formação. Nesse período, foi destinado, pelo

Instituto Ação Pela Paz, o montante de R$ 7.208.052,80 (INSTITUTO AÇÃO PELA PAZ, 2024b) para os projetos.

Como resultado — verificado pelos esforços de avaliação e monitoramento —, desde 2015, 14.899 beneficiários foram acompanhados e tiveram suas trajetórias analisadas. Os índices obtidos nesse processo foram significativamente superiores à média nacional: 84,49% não reincidiram desde o desligamento das unidades da SAP. Do conjunto de pessoas cujas trajetórias foram avaliadas, 79,52% eram do sexo masculino e 20,48% do sexo feminino. Entre as mulheres, 94,3% não reincidiram e, entre os homens, 81,7% não tiveram nova condenação nem retornaram ao cárcere.

Dando lugar a ações colaborativas, a novas reflexões e a aprendizagens éticas mais significativas, os projetos repercutiram de forma positiva nas trajetórias dos beneficiários. O aumento do potencial de inclusividade social e os indicativos da não reincidência penitenciária foram notáveis: 91% de não reincidência entre os que participaram de projetos culturais; 87% nos projetos de caráter psicossocial; 84% nos projetos relacionados ao trabalho e geração de renda; 79% nos pertinentes à educação; 77% nas atividades esportivas orientadas; e 71% pela participação em programas de educação profissional. Nesse conjunto de abordagens, destacaram-se a música, os atendimentos individuais e em grupo para escuta ativa (apoio psicossocial), a inclusão digital, os jogos cooperativos e as oficinas de corte de cabelo.

Nas práticas cotidianas dos projetos, especialmente em unidades prisionais, vê-se que o bom direcionamento de cada ação depende sobremaneira do mediador; nesses contextos, percebe-se o refinamento gradual da atuação do agente prisional enquanto mediador simbólico. Com isso, observa-se um engajamento progressivo de tais profissionais dos serviços penais, com redução do nível de queixa e sofrimento em decorrência do exercício cotidiano de seu trabalho. A qualidade da interação entre agente e custodiado torna-se mais construtiva e assertiva. Ambientes de crise e conflito vão se recompondo, dando lugar a uma comunicação desvestida de violência e à colaboração.

Além dos agentes prisionais, o Estado de São Paulo estimula, por meio da FUNAP, a participação ativa de monitores presos que são criteriosamente selecionados, recebendo formação, monitoramento e remuneração para conduzirem projetos junto à população prisional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entendemos que, por arranjos e esforços contínuos (como os que os projetos do SEMEAR se propõem a realizar nos campos da educação, do cuidado, da formação profissional e do apoio sociofamiliar), as agendas de direitos a serem produzidas em favor dos custodiados se tornam mais abrangentes e consistentes, as possibilidades de inclusão social se tornam mais visíveis e a reincidência criminal tende à redução.

Em termos metodológicos, o SEMEAR se concretiza como prática que integra diversas instituições, grupos sociais e beneficiários em um movimento participativo incomum no sistema de justiça criminal. Ao trabalhar a mobilização e a consolidação desses atores enredados, todos são considerados sujeitos ativos durante os processos de gestão, planejamento, intervenção e produção de conhecimentos.

Assim, as experiências do SEMEAR têm demonstrado que, ao colocar no centro das suas preocupações a pessoa sobre a qual se aplica a sanção penal — garantindo-se o cumprimento dos requisitos da sentença condenatória (o viés retributivo da pena), reconhecendo o custodiado como corresponsável pelo sucesso do seu itinerário no âmbito da prisão, como titular de direitos e destinatário de ações e serviços que garantam as salvaguardas sociais —, ampliam-se substancialmente as possibilidades de afiliação social (na família, na comunidade) e de sociabilidade (convivência, aceitação, integração). E, em especial, quando todo esse esforço decorre da ampla cooperação entre os entes estatais, o sistema produtivo e a sociedade civil, os resultados advindos são incontestáveis.

Ao longo do tempo, esse imprescindível programa ganhou contornos mais claros na persistente busca pela redução da reincidência criminal, fomentando e articulando práticas de cuidado (com as abordagens integrativas, a escuta ativa e os círculos reflexivos de atenção psicossocial) e formação cidadã. Dessa forma, evidenciam-se os seus elementos fundamentais: o tratamento digno à pessoa custodiada e egressa do sistema prisional, o apoio integral pautado no engajamento e na responsabilidade do beneficiário[100], a mobilização de políticas sociais dos territórios em torno

das suas necessidades, o fortalecimento dos serviços penais e a participação da sociedade. O programa ao qual nos referimos constitui-se em um sistema complexo, uma abordagem que se coloca como referencial diante dos modelos comumente utilizados na gestão e na operacionalização das prisões brasileiras, facilitando e fortalecendo a atuação daqueles que aplicam a sanção penal, regulam e mediam as assistências e as interações (operadores da justiça e oficiais dos serviços penais) e cooperam a partir das instâncias externas (assistentes externos, atores da sociedade civil, Conselhos da Comunidade).

A baixa reincidência verificada nos contextos afetados pelo programa SEMEAR demonstra a sua validade como conjunto de premissas e métodos para auxiliar no cumprimento adequado da pena, sendo plenamente correspondente à legislação penal e à expectativa da contínua produção de agendas de direitos. Ainda que implementado predominantemente em contextos restritivos, esse conjunto de práticas mostra-se útil para o exercício da tolerância mútua, do cuidado de si e do outro, e para a oferta incessante de atividades edificantes (educação, trabalho e práticas de cuidado dotadas de sentido ético e valor social).

Um aspecto essencial, já mencionado aqui, é o olhar dedicado aos trabalhadores em serviços penais. Essas pessoas, obviamente, são profundamente afetadas pela natureza do ofício exercido e pelas condições das unidades de custódia, cujas funções cotidianas as levam a uma interação mais permanente e estreita com a população custodiada, sendo os últimos mediadores e “elos na cadeia hierárquica” e no ciclo da execução da pena (REIS, 2012, p. 10). Reconhecidos como determinantes para o funcionamento eficiente e o equilíbrio nas unidades prisionais, tais profissionais devem ser, também, destinatários de uma ampla e sistemática política de cuidados e colocados como principais agenciadores e catalisadores dos projetos inerentes ao SEMEAR e de diversas outras práticas produtivas e úteis.

Assim, coerentemente, nos processos de gestão do programa — que contam, desde a instância participativa estadual até as coordenações locais, com a operacionalização dos projetos —, os profissionais da SAP figuram como atores centrais na identificação das demandas, na proposição de abordagens e na aplicação dos projetos. Essa postura programática é

confirmada nas regulares atividades coletivas de acompanhamento e regulação do programa, por meio das reuniões mensais que contam com ampla participação e pelas diversas abordagens.

Pela aplicação de projetos concretos, em contextos de privação de liberdade e em programas de apoio pós-prisional, propicia-se a dignificação do sujeito criminalizado e sancionado pela justiça penal, por meio do resgate da humanidade e dos valores da coexistência pacífica e responsável. Dedicado a iniciativas que contribuem para a formação humana e cidadã, com vistas à integração coletiva pacífica e à necessária mobilidade social em sua vida pós-prisional, o programa encontra na proteção social um importante fundamento.

Essa proteção, necessária às pessoas em condição de vulnerabilidade, caracteriza-se por salvaguardas substancialmente humanizadas, tal qual assevera Sposati (2013, p. 653-664). A autora ressalta que “as atenções que produz constituem respostas a necessidades de dependência, fragilidade, vitimização de demanda universal próprias da condição humana”, com processos de trabalho basicamente interativos, operando com “escuta qualificada, construção de referências, acolhida, convívio, relações familiares, relações sociais de âmbito coletivo com abrangência territorial” e buscando assegurar segurança e bem-estar pessoal e social. Essa é uma das perspectivas conceituais e práticas dos projetos oferecidos pelo SEMEAR.

Como pudemos retratar aqui, são incontestáveis as contribuições e os efeitos para a redução da reincidência decorrentes do Programa SEMEAR, entendido como modelo de reformulação e construção de uma agenda pública [na forma de justiça democrática] na execução penal, pautado em práticas inovadoras e na participação social nos diferentes níveis.

Embora o SEMEAR esteja em constante aprimoramento, há estados brasileiros interessados em replicar o método, sinalizando que o sistema de justiça criminal percebe que a humanização da pena é um bom caminho quando se busca a recuperação do apenado.

Como asseverou Foucault (2014, p. 224), ao longo do tempo vivenciou-se a necessária reforma da “prática penal cotidiana”, formando uma “nova estratégia para o exercício do poder de castigar”, com a

expectativa de “não punir menos, mas punir melhor; punir talvez com uma severidade atenuada” (FOUCAULT, 2014, p. 81-82), enraizando cada vez mais o poder de punir no tecido social. Na melhor das hipóteses, o que se via, como um eufemismo, eram os indicativos de que se “humanizavam” as prisões, livrando a sociedade “humanamente” de tais problemas, sem corresponsabilizá-la e apartando os segregados pela justiça.

Conquanto diversas injunções características do universo prisional ainda persistam, sendo muito difícil produzir circunstâncias “humanizantes”, movimentos reflexivos e aprendizados significativos durante a custódia, o modelo equacionado e materializado com a adoção do SEMEAR demonstrou ser possível: atender às demandas dos beneficiários, levando-os à necessária pactuação social e a incursões positivas nos contextos de vida, obliterando progressivamente desejos ou necessidades de reiteração criminal; mobilizar e articular políticas de salvaguardas sociais nos territórios e mediar ações de formação, assistência e cuidados em torno das unidades de custódia e dos programas de reintegração ao egresso; e valorizar e qualificar as práticas dos trabalhadores dos serviços penais e monitores, enquanto mediadores simbólicos e facilitadores dos processos de mudança e inclusão de custodiados, sem que impere o pessimismo e o desalento no exercício do trabalho cotidiano e do cumprimento da pena como tempo perdido.

Incentivando a consciência da autorresponsabilidade do beneficiário e levando-o a reconciliar-se consigo e com os outros, o programa afirma-se como algo fundamental que propicia o equilíbrio e a adoção de posturas éticas e colaborativas entre aqueles que vivem nas prisões (os custodiados), abastecendo-se da compreensão necessária para a tomada de decisões socialmente úteis e benéficas e a realização de escolhas cada vez mais acertadas em suas incursões como cidadãos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. Brasília, DF: Senado Federal, 1940. Disponível em: http://www.senado.gov.br. Acesso em: 21 jun. 2016.

BRASIL. Lei n. 7.210, de 11 de julho de 1984. Dispõe sobre a execução penal no Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1984. Disponível em: http://www.senado.gov.br. Acesso em: 21 jun. 2016.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). *Dados do Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais: planilha eletrônica com dados das inspeções – agosto 2013*. Brasília, 2013.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). *Reentradas e reiterações infracionais: um olhar sobre os sistemas socioeducativo e prisional brasileiros*. Brasília, 2020. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/. Acesso em: 11 set. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). Resolução n. 213, de 15 de dezembro de 2015. Dispõe sobre a apresentação de toda pessoa presa à autoridade judicial no prazo de 24 horas. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/. Acesso em: 21 set. 2024.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). *Sistema carcerário, execução penal e medidas socioeducativas: estatísticas de execução penal*. Brasília, 2024. Disponível em: https://paineisanalytics.cnj.jus.br/. Acesso em: 1 set. 2024.

ESCRITÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DROGAS E CRIME (UNODC). *Regras mínimas das Nações Unidas para o tratamento de reclusos*. Viena: UNODC, 2015. Disponível em: https://www.unodc.org. Acesso em: 3 out. 2021.

FIGUEIREDO, Railander Q. *Relatório sobre estruturas e serviços de atenção básica para atenção à saúde da pessoa privada de liberdade no sistema prisional*. Relatório do Projeto PNUD BRA 14/011 – MJ/DEPEN. Brasília: Ministério da Justiça, 2016.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. 42. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

INSTITUTO AÇÃO PELA PAZ (IAP). *Apresentação reunião SEMEAR 2024.08.19*. São Paulo, 2024b. Documento não publicado.

INSTITUTO AÇÃO PELA PAZ (IAP). *Documento de referência – Sistematização do Programa SEMEAR*. Relatório técnico. São Paulo: IAP, 2025. No prelo.

INSTITUTO AÇÃO PELA PAZ (IAP). *Política de proteção para pessoas vulneráveis no âmbito dos projetos apoiados pelo Instituto Ação Pela Paz*. São Paulo, 2020. Disponível em: https://acaopelapaz.org.br. Acesso em: 18 ago. 2024.

INSTITUTO AÇÃO PELA PAZ (IAP). *Portal: Programa SEMEAR*. São Paulo, 2024a. Disponível em: https://acaopelapaz.org.br/semear. Acesso em: 18 ago. 2024.

INSTITUTO AÇÃO PELA PAZ (IAP). *Relatório de atividades SEMEAR – 2021*. São Paulo, 2021. Disponível em: https://acaopelapaz.org.br/semear. Acesso em: 18 ago. 2024.

INSTITUTO AÇÃO PELA PAZ (IAP). *Relatório semestral – SEMEAR – jul./2015*. São Paulo, 2015. No prelo.

INSTITUTO AÇÃO PELA PAZ (IAP). *SEMEAR – uma breve contextualização*. Nota técnica. São Paulo: IAP, 2024c. Disponível em: https://acaopelapaz.org.br/semear. Acesso em: 21 abr. 2025.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). *Reincidência criminal no Brasil: relatório de pesquisa*. Rio de Janeiro: IPEA, 2015.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (MJ). Departamento Penitenciário Nacional. *Levantamento nacional de informações penitenciárias INFOPEN – dezembro de 2015*. Brasília, 2015.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). *Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos*. Adotado pela XXI Sessão da Assembleia-Geral das Nações Unidas em 16 de dezembro de 1966. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/doc/pacto2.htm. Acesso em: 20 maio 2015.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). *Convención Americana sobre Derechos Humanos*. Conferencia Especializada Interamericana sobre Derechos Humanos (B-32), San José, Costa Rica, 7–22 nov. 1969. Disponível em: http://www.oas.org/dil/esp. Acesso em: 23 maio 2015.

REIS, Marisol de Paula. *Entre o poder e a dor: representações sociais da corrupção e da violência no sistema penitenciário de São Paulo*. 2012. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade de Brasília, Brasília, 2012. Disponível em: http://www.repositorio.unb.br. Acesso em: 11 dez. 2016.

SAPORI, Luis Flávio et al. Fatores sociais determinantes da reincidência criminal no Brasil: o caso de Minas Gerais. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 32, n. 94, p. 1–18, jun. 2017. Disponível em: http://www.scielo.br. Acesso em: 11 jul. 2017.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Administração Penitenciária (SAP). *Portal: unidades*. São Paulo, 2024. Disponível em: https://www.sap.sp.gov.br/unidades-mob.html. Acesso em: 1 set. 2024.

SPOSATI, Aldaíza. Proteção social e seguridade social no Brasil: pautas para o trabalho do assistente social. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 116, p. 652–674, 2013. Disponível em: https://www.scielo.br/. Acesso em: 12 abr. 2025.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF). *ADPF 347/DF*. Brasília, DF. Disponível em: https://portal.stf.jus.br/processos/downloadPeca.asp?id=15363748036&ext=.pdf. Acesso em: 15 mar. 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TJMG). *Método APAC: sistematização de processos*. Programa Novos Rumos. Belo Horizonte: TJMG, 2016.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO (TJSP). Corregedoria Geral da Justiça. Departamento Estadual de Execuções Criminais – DEEX. Provimento n. 30/2014. São Paulo, 2014. Disponível em: https://www.tjsp.jus.br/Corregedoria/Corregedoria/Deex. Acesso em: 15 mar. 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO (TJSP). Portaria n. 10.380/24, que cria a Unidade de Monitoramento e Fiscalização

de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos. São Paulo, 2024. Disponível em: https://dje.tjsp.jus.br/cdje/. Acesso em: 12 abr. 2025.

TRINDADE, Antônio A. Cançado. *A interação entre o direito internacional e o direito interno na proteção dos direitos humanos*. São José: OEA, 1997. Disponível em: https://www.oas.org/pt/. Acesso em: 18 fev. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE). *Reincidência criminal no Brasil*. Grupo de Avaliação de Políticas Públicas e Econômicas. Recife: UFPE, 2022. Disponível em: https://www.gov.br/senappen/. Acesso em: 21 jun. 2023.

---

[1] Possui pós-doutorado na Universidade de São Paulo (USP), pelo Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade da FEA/USP (PPGCC). É doutora em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), mestre em Ciências Contábeis e Atuariais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e graduada em Ciências Contábeis pela Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP). Atua como professora associada 3 da UFPE. É membro regular da Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Programa em Ciências Contábeis (PPGCC) da UFPE e membro colaboradora da Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Controladoria, Finanças e Tecnologias de Gestão (PPGCFTG) da Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM). Também é membro do Instituto de Cidadania Empresarial (ICE) e líder do Grupo de Pesquisa do CNPq: Práticas de Pesquisa Intervencionista em Controladoria. Desenvolve estudos e pesquisas na área de Controladoria e Regulação Contábil, Pesquisa Intervencionista, Avaliação e Monitoramento de Impactos Sociais de Programas e Projetos, além de Gestão e Prestação de Contas do Terceiro Setor.

[2] Doutora em Educação: Currículo e Novas Tecnologias (PUC-SP), mestre em Educação e Trabalho (UFSC) e pedagoga, com bacharelado em Treinamento Empresarial e licenciatura em Educação a Distância (UNIVALI). É professora assistente doutora na Universidade Presbiteriana Mackenzie, vinculada ao Centro de Ciências Sociais e Aplicadas (CCSA), onde atua nos cursos superiores de tecnologia em Gestão e Negócios, na modalidade EaD. Atua como docente responsável pelo projeto Mediação Acadêmico-Pedagógica no Ensino Superior para Mulheres Privadas de Liberdade, integra o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Recursos Humanos, orienta trabalhos acadêmicos e é membro de grupo de pesquisa científica.

[3] Psicóloga e licenciada em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1979). Especialista em Psicoterapia psicodinâmica de base psicanalítica pelo Instituto Sedes Sapientiae (1986); Teoria da Comunicação e Didática do Ensino Superior (1995) e em Psicologia clínica (CRP/06). Mestre (1996) e Doutora (2007) na linha de pesquisa comunicação e saúde. Título da dissertação: O sucateamento da informação: análise e interpretação de uma experiência em sala de aula de adultos e Título da tese: A arte e a técnica da comunicação na saúde: análise da comunicação entre o médico e seu paciente. UMESP. Publicação de livros e capítulos de livros nas áreas da História da psicologia, Psicologia clínica e Psicanálise e saúde. Na docência do ensino superior atua há 38 anos, sendo 33 deles na Universidade Presbiteriana Mackenzie nos cursos de Pedagogia, Psicologia, Licenciaturas, Pós-graduação *Lato sensu*. Linha de Pesquisa: Avaliação e intervenção em psicologia, dentro da qual orienta PIBIC, PIVIC e TCC. Funções administrativas na Instituição: Chefe do Departamento de Psicologia Geral (2001-2006) e Eventual Substituta da Direção da Faculdade de Psicologia (2001-2005). Coordenadora de Registros e Prestação de Serviços do Decanato de Extensão (2007-2009), quando coordenou o Programa MackVIDA, desenvolvendo trabalhos voltados à prevenção ao uso de álcool e drogas e projetos de cuidados com o entorno da Universidade; Relatora da Comissão para estudos do Regimento Acadêmico, nomeada pela Reitoria (2007); relatora da Comissão para Cuidados com o Entorno, nomeada pela Reitoria (2008); coordenadora do curso de Psicologia do CCBS-UPM e vice-diretora do CCBS-UPM (2007–2011); diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – UPM (2014–2020). É coordenadora do Laboratório de Psicanálise, Saúde e Cultura e do Programa de Orientação e Apoio ao Aluno de Psicologia. Integra o Projeto Psyquê no Programa de Formação Universitária de Mulheres do Sistema Prisional. Atua como professora representante do CCBS junto à Comissão Própria de Avaliação da UPM, professora titular e supervisora da área clínica do curso de Psicologia e da pós-graduação *lato sensu* em Especialização em Psicoterapia Psicanalítica da UPM. Atende em consultório desde 1982, na perspectiva da psicanálise.

[4] É doutora (2019) e mestre em Antropologia Social pela Universidade de São Paulo (2011), além de especialista em Criminologia pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (2010). Entre julho de 2017 e fevereiro de 2018, realizou estágio doutoral, com Bolsa Sanduíche CAPES, no Departamento de Criminologia da Universidade de Ottawa. Possui graduação em Direito pela Universidade de São Paulo (2006) e graduação em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2007). Atualmente, é pesquisadora no Centre for Development Studies, da Universidade de Cambridge. É professora

licenciada do curso de graduação em Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, em São Paulo, desde 2013. Atuou como pesquisadora e coordenadora de projetos na Conectas Direitos Humanos (2007–2009) e no Instituto Sou da Paz (2012–2013). Trabalhou como assistente de pesquisa no CPDOC/FGV (2012). Coordenou, em conjunto, a pesquisa Dar à Luz na Sombra: Condições Atuais e Possibilidades Futuras para o Exercício da Maternidade por Mulheres em Situação de Prisão, realizada no âmbito do Projeto Pensando o Direito, da Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça (SAL/MJ), em parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), entre 2013 e 2014. Foi coordenadora-chefe do Núcleo de Pesquisas do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM), de 2013 a 2016, e membro suplente do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (CNPCT), entre 2014 e 2016. É advogada do Coletivo de Advocacia em Direitos Humanos (CADHu) desde 2013. Foi vice-coordenadora e pesquisadora do Núcleo de Antropologia do Direito Nadir (2019–2024). É autora, entre outros, dos livros *Entre as Leis da Ciência, do Estado e de Deus:* o Surgimento dos Presídios Femininos no Brasil e Da Solidão do Ato à Exposição Judicial*:* uma Abordagem Antropológico-Jurídica do Infanticídio no Brasil.

[5] Doutora e mestre em Comunicação e Semiótica pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e graduada em Jornalismo pela Universidade Estadual Paulista (Unesp). Realizou estágio pós-doutoral na Université Paris Cité (2021 e 2022) e atuou como pesquisadora convidada da mesma instituição em 2025, junto ao laboratório Philépol (Philosophie, Sociologie, Sémiologie et Politique). É professora do Mestrado Profissional em Comunicação Intercultural nas Organizações e do curso de Jornalismo da Universidade Presbiteriana Mackenzie. Coordena o grupo de pesquisa Interculturalidade e Cidadania e o projeto de extensão Communicare, dedicado ao fortalecimento da comunicação em projetos sociais e comunitários. É líder do projeto de pesquisa Discursos sobre Refugiados no Brasil e na França, financiado pelo MackPesquisa. Sua atuação docente e acadêmica concentra-se nas relações entre comunicação, cultura e cidadania, com ênfase em protestos, mobilizações sociais e migrações. Jornalista com trajetória voltada à cidadania e aos movimentos sociais, possui experiência em Comunicação Organizacional, Assessoria de Comunicação, Gerenciamento de Crise de Imagem e Semiótica da Cultura. É autora dos livros *Atos que viraram fatos* (2019), sobre protestos no Brasil e no mundo, e *Foices e Sabres: a história de uma ocupação dos sem-terra*, além de capítulos publicados em diversas obras coletivas.

[6] Possui graduação em Comunicação e Artes pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (1974), mestrado em Comunicação e Artes pela mesma instituição (1996), sob orientação de Teixeira Coelho, e doutorado em Poéticas Visuais pela Universidade de São Paulo (2003), sob orientação de Carlos Fajardo. Atualmente, é professora dos cursos de Design e de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Presbiteriana Mackenzie. Desenvolve trabalhos artísticos nas áreas de moda, design, instalações e intervenções públicas.
Em 2008, desenvolveu o conceito da loja de design Chic Chic Lab de Criação. Em 2019, iniciou estágio pós-doutoral na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, no grupo de Subjetividade da pós-graduação em Psicologia Clínica, sob supervisão de Peter Pál Pelbart.

[7] Doutoranda em Educação, Arte e História da Cultura pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM); mestre em Distúrbios do Desenvolvimento pela mesma instituição (2005); especialista em Psicopedagogia pelo Instituto Sedes Sapientiae (1985); e graduada em Pedagogia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1982). É professora pesquisadora do Centro de Educação, Filosofia e Teologia da Universidade Presbiteriana Mackenzie desde 1993. Coordena a Universidade Aberta do Tempo Útil (UATU) e o Programa de Ressocialização de Pessoas do Sistema Prisional no Ensino Superior (PRIES). Na graduação, atua como docente do curso de Pedagogia, nas modalidades presencial e Ead, além de mediadora de cursos em Educação a Distância. Trabalhou como conteudista e autora de material didático para disciplinas EaD do curso de Pedagogia e atua em componentes curriculares do ensino presencial desde 1993 e da modalidade EaD desde 2017. Ministrou disciplinas no curso de pós-graduação *lato sensu* em Formação de Professores. Possui experiência e pesquisas na área da Educação, com ênfase nos temas: formação de professores, didática do ensino superior, alfabetização, letramento, processo de aquisição da leitura e da escrita, educação de jovens e adultos e Psicologia da Educação. Foi coordenadora institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) no período de 2020 a 2022. Atua como coordenadora institucional do Programa Nacional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID nos editais 23/2022, 2/2020 e no atual Edital 10/2024.

[8] Graduado em Psicologia pela Universidade Guarulhos (1994) e em Administração com ênfase em Comércio Exterior pela Faculdade Tibiriçá (1989). É mestre (1998) e doutor (2015) em Administração de Empresas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Foi membro do Conselho do Núcleo de Pesquisa do IED até 2015, coordenador da Incubadora de Empresas Mackenzie entre 2009 e 2020 e diretor de incubadoras da Rede Paulista de Inovação (RPAI) até 2016. Participa do projeto CONFIDERE, voltado à reinserção de egressas do sistema prisional por meio do empreendedorismo. É responsável pelo projeto de extensão Memória – 70 anos do CCSA. Desde 2019, integra o Comitê de Ética da Universidade Presbiteriana Mackenzie e atua como professor representante do Programa de Apoio Psicopedagógico na Unidade Acadêmica (PROATO). É professor assistente doutor I da mesma instituição, atuando na graduação presencial e EaD, além de ser membro do NDE do curso tecnológico de Empreendedorismo e Novos Negócios. Possui experiência na área de Administração, com ênfase em Administração de Empresas, atuando principalmente nos temas: administração, empreendedorismo, projetos de alto impacto social, psicologia e relações humanas. É autor de livro e capítulos de livros nas áreas de empreendedorismo, estratégias empresariais e marketing. Foi membro da comissão técnica responsável pelo desenvolvimento do Plano Estadual de Educação Empreendedora do Estado de São Paulo, concluído em 2018. Também integrou a diretoria estendida da ANPROTEC no biênio 2018–2019, como líder temático em empreendedorismo. Atuou como membro do Conselho da Escola de Negócios SEBRAE-ETEC (2018–2019) e do Conselho da ETEC Guarulhos nos biênios 2020–2021 e 2022–2023. Desde 2018, ministra oficinas de empreendedorismo para estudantes do

ensino médio na cidade de São Paulo. Atua também como psicólogo clínico, com abordagem em psicoterapia cognitivo-comportamental.

[9] Graduado em Filosofia pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e em Psicologia pela Universidade Cruzeiro do Sul, o autor é especialista em Psicologia Fenomenológica e Hermenêutica. Atua como docente universitário, psicólogo clínico e voluntário em projetos de psicologia prisional.

[10] Nesta perspectiva, recomendo fortemente assistir ao documentário "*Sem Pena*", de Eugênio Puppo (2014), pois ele provoca reflexões não apenas a partir das excelentes narrativas apresentadas, mas, em particular, pela ausência da espetacularização das imagens dos personagens abordados no filme. Considero que qualquer um que assista criticamente a esse documentário terá um contraponto de reflexão muito importante, o qual contribuirá na compreensão da dimensão que a espetacularização assume na construção de uma narrativa de medo e distanciamento. Esse cenário ganha ainda mais relevância quando o indivíduo retorna à vida em sociedade (a famosa máxima que diz que a prisão é, na verdade, a "universidade do crime"). Contudo, com tudo isso em mente, gostaria de aprofundar essas reflexões compartilhando alguns princípios que norteiam minhas vivências.

[11] Assistente social do Projeto Nova Rota. Bacharel em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP, 2022) — e-mail: camilafelizardonovarota@gmail.com.

[12] Coordenadora e mentora do Projeto Nova Rota. Assistente judiciária no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP, 2015) e pós-graduada em Processo Penal pela Escola Paulista da Magistratura (EPM, 2021). É acadêmica e militante na área criminal e da criminologia, sendo uma das fundadoras do Saju-Cárcere (2013) — grupo de extensão da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), onde também coordena as atividades do Nova Rota dentro da universidade (desde 2023) — e-mail: martins.katherine.a@gmail.com.

[13] Coordenadora do Projeto Nova Rota. Advogada no Vilardi Advogados e Associados, bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP, 2020), com período de estudos internacionais na Escola de Criminologia da Universidade do Porto, em Portugal (2017). Especialista em Direito Penal Econômico pela Escola de Direito da Fundação Getulio Vargas (FGV, 2022). Membro do Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD) — e-mail: liveiracosta-r@hotmail.com.

[14] INFOPEN, dez. 2022. Disponível em: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMTQ2ZDc4NDAtODE5OS00ODZmLThlYTEtYzI4YTk0MTc2MzJkIiIsImwiOiJwdC1iciJ9&pageName=ReportSection045531d3591996c70bde (Acesso em: 29 jul. 2023).

[15] INFOPEN, dez. 2022.

[16] "Verifica-se que as taxas de reincidência calculadas pelos estudos brasileiros variam muito em função do conceito de reincidência trabalhado. Os números, contudo, são sempre altos (as menores estimativas ficam em torno dos 30%)". Relatório de Pesquisa: Reincidência Criminal no Brasil, IPEA, 2015. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2011/02/716becd8421643340f61dfa8677e1538.pdf (Acesso em: 29 jul. 2023). Ver também: https://www.gov.br/senappen/pt-br/assuntos/noticias/depen-divulga-relatorio-previo-de-estudo-inedito-sobre-reincidencia-criminal-no-brasil.

[17] As aspas aqui se aplicam pela falácia em se dizer "reinserir" pessoas que sempre estiveram à margem da sociedade, ou seja, que nunca estiveram integradas antes.

[18] INFOPEN, dez. 2022.

[19] INFOPEN, dez. 2022.

[20] Não coincidentemente, apesar das políticas afirmativas de acesso à universidade, como as cotas, o Fies e o ProUni, em 2018, 36% dos brancos estavam cursando graduação ou já estavam formados, enquanto, entre os negros, essa taxa era da metade disso: 18%. Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/educacao/audio/2021-07/apenas-60-dos-jovens-negros-concluem-ensino-medio-no-brasil-diz-ocde (Acesso em: 29 jul. 2023).

[21] Nos estabelecimentos federais, esse índice chega, ao todo, a 28,06%.

[22] **Essa** é a realidade da maioria dos bolsistas que chegam ao Projeto Nova Rota.

[23] Vale aqui destacar a Resolução CNJ (Conselho Nacional de Justiça) nº 307/2019, a qual, juntamente com a publicação, em 2020, da Política Nacional de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional pelo DEPEN (Departamento Penitenciário Nacional), CNJ e PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento), de forma inédita, logrou construir uma política de alcance nacional para esse público. No âmbito estadual paulista, o "Programa de Atenção ao Egresso e Família", operacionalizado pelas Centrais de Atenção ao Egresso e Família (CAEF), é uma política pública que tem por finalidade dar assistência direta ao egresso do sistema penitenciário e também aos seus familiares em diversos municípios do Estado de São Paulo, promovendo ações voltadas à educação, saúde, geração de trabalho e renda, apoio psicossocial e jurídico. Ainda, a

Resolução SAP (Secretaria de Administração Penitenciária) nº 028, de 10 de março de 2022, busca fomentar programas de capacitação profissional e educacional visando à qualificação do custodiado.

[24] Disponível em: https://www.projetonovarota.org/.

[25] Como o **GDUCC** (Grupo de Diálogo Universidade, Cárcere, Comunidade). Disponível em: https://direito.usp.br/noticia/74c284036452-grupo-de-dialogo-universidade-carcere-comunidade-abre-inscricoes-para-novos-integrantes-.

[26] Disponível em: https://projetogauss.org/.

[27] Os custos com cada bolsista variam de acordo com a modalidade do curso escolhido e a bolsa a ser concedida pelo Nova Rota — isto é, se parcial ou integral. Há, ainda, ajuda com transporte, no valor máximo de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) por mês, e de alimentação, no valor máximo de R$ 300,00 (trezentos reais) por mês, a depender da necessidade do beneficiário e da disponibilidade financeira do **projeto**.

[28] Hoje, financiamos cursos profissionalizantes, técnicos, de idiomas, preparatórios para o vestibular, de graduação, pós-graduação **e** supletivos, entre outros.

[29] Disponível em: https://acaopelapaz.org.br/.

[30] *Idem*.

[31] Grupo de gestão (*staff*) e tomada de decisões, além do acompanhamento de cada área desenvolvida no projeto.

[32] Encontros, virtuais ou presenciais, ao menos uma vez por mês, entre os mentores e o bolsista acompanhado. As mentorias dão rosto e nome ao projeto, sendo esse o braço responsável pela interação pessoal entre as pessoas egressas e pessoas não egressas, bem como pelo desenvolvimento da autonomia e da individualidade dos envolvidos de ambos os "lados". O acompanhamento do desenvolvimento pessoal e educacional do bolsista permite não só dar a ele um suporte mais individualizado em suas demandas relacionadas ao estudo ou mesmo à vida privada, mas também romper barreiras de contato e relacionamento entre pessoas de grupos sociais e com vivências muito diferentes, as quais provavelmente nunca se encontrariam, ao menos dessa forma, em situações cotidianas.

[33] Além dos atendimentos semanais com cada bolsista, sob total sigilo das informações compartilhadas, esses profissionais são submetidos a uma supervisão mensal, conduzida por uma psicóloga (contratada) com experiência de trabalho com a população carcerária e pessoas egressas.

[34] Nasceu com o objetivo de inserir, manter e melhorar o processo de contratação de pessoas egressas do sistema prisional. Disponível em: http://responsa.pro/.

[35] Realiza trabalho junto aos adolescentes egressos que cumprem ou já cumpriram medida socioeducativa na Fundação CASA. Disponível em: https://www.atados.com.br/ong/papel-de-menino.

[36] Promove a capacitação em corte, costura e estamparia para a inserção de egressos do sistema prisional no mercado de trabalho. Disponível em: https://www.instagram.com/estamparia_social/?hl=en.

[37] O processo seletivo dos beneficiários consiste, em sua primeira etapa, no preenchimento de um formulário de inscrição — com informações básicas de cadastro — e no fornecimento de respostas a algumas questões relacionadas a: i) experiências prévias de trabalho e estudo; ii) qual curso pretende cursar e por quê; iii) onde se vê em 5 (cinco) anos após a conclusão do curso; e iv) como é a rotina e como pretende conciliar os horários com os estudos. Consiste, ainda, na elaboração de uma carta motivacional pelo candidato, que deve conter os seguintes itens: (i) apresentação do(a) candidato(a) (nome, idade e qualquer outra informação de caráter pessoal considerada relevante ao processo seletivo pelo(a) candidato(a)); (ii) razões pelas quais o(a) candidato(a) acredita que uma oportunidade educacional será relevante em seu processo de socialização; e (iii) pelo menos duas possíveis opções de cursos pretendidos. A segunda etapa consiste na realização de uma entrevista (se possível, incluindo uma visita ou entrevista também com a família do candidato) entre o(a) candidato(a) e a Comissão de Processo Seletivo do Nova Rota. O edital público pode ser encontrado no link: https://www.projetonovarota.org/processo-seletivo. Se aprovado, o bolsista e a direção do Nova Rota decidirão, conjuntamente, qual o melhor curso a ser escolhido, o local e o horário, levando em consideração fatores como: (i) habilidades e desejos do bolsista; (ii) experiências profissionais prévias do bolsista; (iii) questões de logística do bolsista; (iv) chances de empregabilidade após o curso; e (v) disponibilidade financeira do projeto, entre outros elementos. Uma vez definido o curso, o bolsista passa a receber a bolsa para pagamento da mensalidade — seja ela integral ou parcial —, a se beneficiar do programa de mentoria do projeto, bem como a receber acompanhamento psicológico semanal.

[38] Dos 18 (dezoito) acompanhados atualmente pelo projeto, metade é constituída de mulheres e 4 (quatro) se identificam como pertencentes ao grupo LGBTQIAP+.

[39] YDUQS | Relações com Investidores.

[40] Disponível em: https://estacio.br/.

[41] Projeto Recomeçar, Secretaria de Administração Penitenciária, Enactus, Casa Flores, Reflexões da Liberdade, Instituto Aflora Mundão, entre outros.

[42] Responsável por atender às demandas e dúvidas dos mentores, facilitar o diálogo entre a coordenação e os voluntários, bem como entre estes últimos, além de organizar os registros das mentorias feitas ao longo de cada mês.

[43] Mapeia possíveis parceiros, bem como prêmios e editais dos quais o projeto pode participar.

[44] Vídeo institucional disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=iT1uqsuGe14.

[45] Contamos com um Conselho Fiscal com 3 (três) membros.

[46] Planilha de despesas versus tipo de despesas disponível no site.

[47] Ganhamos um edital do escritório de advocacia Stocche Forbes no ano de 2020 e realizamos uma campanha de arrecadação de fundos para o projeto em 2021.

[48] A ser melhor explicado a seguir.

[49] Dispomos de voluntários em diversas áreas e que dão conta tanto de demandas relativas à execução criminal dos bolsistas — uma vez que a maioria ainda se encontra em cumprimento de pena restritiva de liberdade, em regime aberto ou livramento condicional (e até mesmo de familiares ou de pessoas assistidas por instituições parceiras) — como de problemas trabalhistas, regularização de documentação, entre outros.

[50] Responsável por auxiliar os bolsistas no mapeamento e na escolha de cursos e instituições; pela promoção de eventos e cartilhas com enfoque em temáticas relacionadas e direcionadas à população egressa e ao cárcere; e pela promoção de formações e atividades visando à integração de todos os membros do projeto, com enfoque na educação popular e na consciência cívica de egressos e voluntários.

[51] No segundo semestre de 2020, realizamos um *webinar* sobre Direito de Voto, Cidadania e Pessoas em Cumprimento de Pena (disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=f1zif7XcWUY); em junho de 2021, fizemos a formação dos mentores através dos conceitos da *Pedagogia do Oprimido* de Paulo Freire, juntamente com o NPEPEP (Núcleo de Pesquisa e Debates sobre a Pena e a Execução Penal no Brasil) da FDUSP; em julho de 2021, tivemos uma formação para os mentores e voluntários sobre Comunicação no Terceiro Setor e Organizações Sociais com alunos do curso de Educomunicação (ECA/USP); no segundo semestre de 2021, fizemos um piloto do projeto GDUCC Egressos, também grupo de cultura e extensão da FDUSP; no segundo semestre de 2022, conseguimos realizar o primeiro encontro presencial entre todos os bolsistas, voluntários e parceiros/apoiadores em São Paulo e no Rio de Janeiro — os quais vêm sendo organizados periodicamente, ao menos uma vez por semestre; e no primeiro semestre de 2023, a formação de mentores e voluntários foi conduzida pela Psi Para Todos (https://psiparatodos.com.br/), projeto organizado por psicólogos que visa tornar a psicologia mais acessível por meio de ações sociais em ONGs e atendimentos clínicos. Para atender às necessidades do projeto, aos mentores foram apresentadas ferramentas para a melhoria do compromisso da relação de mentoria, para entender as opiniões e realidades diferentes e para otimizar as orientações relacionadas aos estudos dos bolsistas.

[52] patirodrigues98@gmail.com [53] A quem deixamos, aqui, nossos agradecimentos pelo indispensável e incansável suporte e incentivo.

[54] Como Grupo de Cultura e Extensão, tivemos a oportunidade de participar de dois seminários internacionais de criminologia, em intercâmbio com a Universidade de Westminster (Inglaterra).

[55] Entre as atividades das quais participam, estão incluídas reuniões mensais com a coordenação do projeto na Faculdade, onde há o repasse e o compartilhamento das experiências vividas ao longo do relacionamento com o respectivo mentorando (com entrega de relatórios mensais), bem como a leitura e o debate de textos tangentes à temática do projeto.

[56] A permanência e a constância nos estudos mostram-se um desafio dinâmico e multimotivado. Com a tentativa de retomada da vida pós-cárcere, a prioridade dos egressos é, sem dúvida, conquistar uma ocupação lícita e remunerada, para que possam efetivamente sobreviver (ter comida, roupas e um lugar para morar), além de, muitas vezes, precisarem colaborar com a família, que fica enfraquecida e desamparada após a sua prisão (obrigando-os a se manterem em mais de um ou dois trabalhos, sem qualquer direito, estabilidade ou benefícios garantidos). Muitos, ainda, enfrentam a dificuldade do abandono familiar, especialmente quando se fala da mulher egressa, cujo estigma social pesa ainda mais pelo seu gênero, e que muitas vezes se vê sozinha durante e depois do cumprimento de sua pena. Daí a já frisada importância da frente de assistência social, tocada por uma ex-bolsista e egressa.

[57] Não é só a falta de emprego que contribui para a reincidência. A baixa qualificação da população egressa é mais um dos elementos que a favorecem, isso porque ela vem acompanhada de má remuneração.

[58] “(...) Com a saída da escola cresce a probabilidade de a pobreza se reproduzir por mais uma geração, o que leva à degradação da autoestima do adolescente e à sua invisibilização. (...)” — ATHAYDE, Celso et al. *Cabeça de porco*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2005, p. 209, extraído de SHECAIRA, Sérgio Salomão. *Criminologia*. São Paulo, 10ª ed.: Revista dos Tribunais, 2022, p. 21.

[59] Juíza de Direito com mais de trinta anos dedicados ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, é idealizadora e coordenadora do Projeto Justiça Sistêmica no Sistema Penal e pesquisadora do NUPEDIA/UFMT desde 2021, com publicações na revista científica *Humanidades e Inovação* (CAPES Qualis B2) e apresentações em congressos como o EnAJus e o CONPEDI. *Practitioner* em Forças de Caráter, possui formação em Hipnose Clínica, Psicologia Positiva e Constelação Familiar, sendo certificada pelo Metaforum Internacional e pelo Instituto Koziner, com extensão universitária pela Hellinger Schule/Innovare. Especialista em Direito Sistêmico para a Resolução de Conflitos, possui treinamento em Constelação Alquímica com Dan Cohen e Emily Blefeld (EUA) e é membro da Academia Brasileira Filosófica de Direito Sistêmico desde 2022. Atua também como terapeuta Hertz e formadora na Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), com foco em magistrados da Execução Penal para a implantação do modelo APAC. Mestranda em Ciências Quânticas pela *University of Technology* (Jaipur, Índia) e pós-graduanda em Psicanálise Contemporânea pela PUC-RS, é escritora e palestrante em congressos internacionais. Foi reconhecida com o Prêmio Tomás de Aquino Guimarães (EnAJus 2024) pelo melhor trabalho de pesquisa empírica — *Pedagogia Sistêmica no Presídio Estadual Feminino Madre Pelletier* — e recebeu o título de Doutora *Honoris Causa* pelas contribuições à Constelação Familiar (Innovare/SP, 2024).

[60] Facilitador é assim chamado o profissional que está a serviço da orientação nas práticas sistêmicas.

[61] A **autora** deste artigo foi a **organizadora** e **redatora** deste projeto.

[62] ***Compliance*** significa estar em conformidade com as leis e os regulamentos **aos quais** todos devem **se adequar** (tradução nossa).

[63] É psicanalista, doutor em Psicologia Social e professor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Trabalha com populações em situação de rua e outras realidades sociais críticas há 49 anos. Possui livros e artigos publicados no Brasil, na Argentina, em Portugal e nos Estados Unidos.

[64] O Cratod é a sigla para Centro de Referência de Álcool e outras Drogas, situado na região do Bom Retiro. O serviço oferece atendimento por profissionais da saúde e encaminhamento, quando necessário, à rede de saúde mental do Estado de São Paulo — atualmente denominado HUB de Cuidados em Crack e outras Drogas.

[65] A Saída Temporária, conhecida também por “saidinha”, é um direito concedido às pessoas em privação de liberdade após o cumprimento de certa parte da sentença em regime fechado e a progressão para o regime semiaberto. Esse benefício prevê, entre outras coisas, o direito a sair da unidade prisional e voltar ao convívio familiar para passar aproximadamente uma semana.

[66] Graduada em Serviço Social e pós-graduanda em Auditoria em Saúde e Gestão da Qualidade e em Saúde Pública. Atualmente, atua como coordenadora no Serviço de Verificação de Óbito (SVO) de Salvador e Região Metropolitana, e é assistente social consultora do Instituto Responsa, com sede em São Paulo (SP), sendo responsável pela escrita, elaboração, aplicação e fiscalização de projetos ligados à instituição. Coautora do livro *Diversidade e Inclusão e suas dimensões* (volumes I e II), é especialista na temática de pessoas egressas do sistema prisional e possui extensão em Diversidade e Inclusão Social em Direitos Humanos pela USP. Participou como aluna especial da disciplina Epidemiologia Social, do mestrado da Universidade Federal da Bahia. Com experiência nas áreas de saúde e assistência social, vem pautando sua atuação por meio do desenvolvimento de políticas de atendimento comunitário, consultoria em projetos com vistas à promoção da saúde pública e coletiva, da assistência social, dos direitos humanos, da inclusão social e do acolhimento às pessoas em situação de luto.

[67] Bacharel em Serviço Social e pós-graduada em Saúde Mental com Ênfase em Dependência Química pela Faculdade Anhanguera, é empreendedora social, fundadora e presidente do Instituto Responsa desde 2017, organização que atua no apoio integral a pessoas egressas do sistema prisional. Egressa do próprio sistema, transformou sua história, ressignificando sua trajetória e dedicando-se a auxiliar outras pessoas com passados semelhantes a reconstruírem suas vidas por meio da inclusão social e produtiva. Finalista do Prêmio Inspiradoras — iniciativa do *Universa* (Portal UOL) e do Instituto Avon — na categoria Empoderamento Econômico, é reconhecida por seu trabalho na promoção de oportunidades,

[68] Redação dada pela Emenda Constitucional nº 90, de 2015.

[69] A sigla em inglês ESG representa a sustentabilidade ambiental, social e de governança corporativa (Environmental, Social and Governance) nas empresas.

[70] Carolina Passos Branquinho Maracajá é coordenadora de Reintegração Social e Cidadania da Secretaria da Administração Penitenciária. Graduada em Direito, é pós-graduada em Gestão de Pessoas (MBA) e cursa MBA em Gestão Prisional. Além disso, atua como presidente do Comitê da Mulher Presa e Egressa do Sistema Penitenciário, conselheira do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo (COPEN) e docente da Escola de Administração Penitenciária, ministrando as disciplinas “Reintegração” e “Direitos Humanos e Ética”.

[71] Maria Aparecida Gobato Lopes Castro (Ciça) é psicóloga pela UNESP-Assis/SP e neuropsicóloga pela UNIFESP. Desenvolve trabalhos como psicoterapeuta e supervisora em Esquizoanálise e Fenomenologia, com ênfase em plantão psicológico, psicologia jurídica — no paradigma penal e análise institucional — e psicoterapia para adultos. Possui especialização no Método de Rorschach (Sistema de Exner).

Atualmente, é chefe do Departamento de Ações de Reintegração Social da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania da Polícia Penal, vinculada à Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, e também atua como docente da Coordenadoria de Ensino, Cultura e Pesquisa. Possui vasta experiência na área de Psicologia, com ênfase em intervenção terapêutica individual e grupal, atuando principalmente nos seguintes temas: psicologia jurídica, análise institucional, esquizoanálise, clínica de adultos, reintegração social e intervenções psicológicas breves institucionais.

[72] Gustavo Massola é psicólogo, mestre e doutor em Psicologia Social pela USP, onde é professor e orientador no Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social. Foi vice-diretor do IPUSP, chefe de departamento e coordenador do programa de pós-graduação. Coordena convênios internacionais com universidades da Espanha, Chile, México e Nova Zelândia. Atua nos temas de psicologia socioambiental, identidade e controle social. Foi editor-chefe da *Psicologia USP* e é editor associado da *Political Psychology*.

[73] Artigo originalmente produzido como Trabalho de Conclusão do Curso Internacional de Especialização em Pedagogia Social, na Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, sob orientação do Prof. Dr. Roberto da Silva, em novembro de 2022.

[74] Juíza. Auxiliar da Presidência do CNJ, requisitada do TJMG, com atuação no Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e das Medidas Socioeducativas (DMF), no âmbito do Plano Nacional "Pena Justa". É titular da Vara de Execuções Penais da Comarca de Uberaba (MG), formadora da ENFAM e educadora com especialização em Pedagogia Social Internacional, dedicada ao fomento e à implementação de políticas públicas penais baseadas na educação, na autorresponsabilidade e na formação cidadã genuína. Defende uma magistratura educadora, orientada pelo diálogo, pela corresponsabilidade e pela transformação social, comprometida com a dignidade humana e o fortalecimento das comunidades.

[75] OTONI, Luciana. Judiciário aborda valores que norteiam a Justiça Restaurativa. CNJ, 2019. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/judiciario-aborda-valores-que-norteiam-a-justica-restaurativa/. (Acesso em: 24 ago. 2022) *[76]* Cleide Coelho da Silva Santos, assistente social, especialista em Políticas Públicas no contexto do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e especialista em Liderança, Gestão de Pessoas e Equipes. Atua como assistente social da Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo, é chefe de seção de reintegração social na Penitenciária de Piracicaba e facilitadora dos projetos do Instituto Ação pela Paz na Penitenciária.

[77] Graduado em Filosofia pela Unicamp e Psicologia pela Cruzeiro do Sul, é especialista em Psicologia Fenomenológica e Hermenêutica. Atua como docente universitário, psicólogo clínico e como voluntário em projetos de psicologia prisional.

[78] Adriana Martins Gomes é mestre em Serviço Social, formada também em Direito e Pedagogia. Atua na Polícia Penal da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária de São Paulo como gestora do Departamento de Penas e Medidas Alternativas da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania.
O artigo tem por objetivo descrever o projeto "CPMA Virtual" no Estado de São Paulo. Segundo dados do Tribunal de Justiça, o Estado de São Paulo possuía, em 20 de março de 2025, 321 comarcas; destas, apenas 95 contavam com Central de Penas e Medidas Alternativas implantada nos respectivos municípios. Nessa data, foi inaugurada a "CPMA Virtual", uma iniciativa inovadora do programa de Penas e Medidas Alternativas, operacionalizado pela Polícia Penal do Estado de São Paulo, da Secretaria da Administração Penitenciária (SAP), por meio da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania (CRSC). O projeto tem por meta oferecer uma plataforma digital para o acompanhamento e gestão de medidas alternativas à prisão, em especial a prestação de serviços à comunidade.

[79] Juiz de direito do Tribunal de Justiça de Minas Gerais desde 2012, é mestre em direito pela Universidade Metropolitana de Santos e especialista em direito processual civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Atua com exclusividade nas áreas de direito penal e execuções criminais há mais de 10 anos, é estudioso dos temas de humanização no cumprimento de penas, palestrante e foi coordenador executivo do Programa Novos Rumos do TJMG.

[80] Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais da Comarca de São João del-Rei (MG). E-mail: ebneves_1@hotmail.com.

[81] Diretora da Escola Estadual Detetive Marco Antônio de Souza. E-mail: cidamendessre@yahoo.com.br.

[82] Doutor em Estudos Linguísticos pela UFMG. Pró-reitor de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização do Uniptan. E-mail: prof.hpsouza@gmail.com.

[83] De acordo com dados cadastrais de 30 de junho de 2024.

[84] De acordo com o relatório, existem 120.624 livros para uma população carcerária de 65.545 indivíduos (Senappen, 2024).

[85] Conforme dados do IBGE (2024).

[86] Presidente do Instituto Humanar, autor e pesquisador dedicado ao estudo das virtudes e ao desenvolvimento humano. Criador da Virtologia, uma abordagem prática de autoconhecimento voltada à construção de uma personalidade equilibrada e resiliente. Seu trabalho integra conceitos de neuroplasticidade e desenvolvimento das virtudes para auxiliar na superação de traumas e desafios emocionais, promovendo um crescimento pessoal profundo e sustentável.

[87] Bacharel em Ciências Sociais pela PUC-SP; supervisor regional da FUNAP em programas de educação não escolar no sistema prisional do Estado de São Paulo; especialista em gestão educacional pelo COC de Ribeirão Preto; integrante da Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

[88] Yara Toscano, mestre em Artes pela Universidade de Manchester/UK, psicóloga pela PUC/SP, chefe do Departamento de Atenção à Pessoa Egressa e Família da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania da Polícia Penal/SAP, membro do Comitê Estadual da Mulher Presa e Egressa do Sistema Prisional (COMPE) e idealizadora da Central de Atenção à Pessoa Egressa e Família (CAEF) Mulher e Diversidade.

[89] Convênio nº 905561/2020, celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo e a União.

[90] O documento foi produzido a partir da pesquisa realizada em todo o Estado de São Paulo, por meio do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Ensino e Questões Metodológicas em Serviço Social do Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social (PUC/SP - NEMESS-PUCSP), no âmbito do Convênio nº 28 MJ/DEPEN, de 2008 a 2013.

[91] Jornalista formado e especializado em Comunicação Empresarial pela Universidade Nove de Julho. É especialista de Comunicação e responsável pela área de Comunicação e Marketing do Instituto Ação Pela Paz. Documentarista e escritor, é autor dos livros *A Linha do Trem* e *Obrigado Por Isso*, além do conto *A Casa da Praia*. Codirigiu o documentário *O Mergulho Ancestral* e produziu *Luiz Alberto Mendes – Memórias em Letras*. Atuou também como editor do portal *Guitar Talks*.

[92] Graduada em Economia com Licenciatura Plena em Matemática pelas Faculdades Oswaldo Cruz, em São Paulo, tem especialização em Socio-psicologia pela Faculdade de Sociologia e Política de São Paulo; foi membro da construção da Teoria da Mudança do Sistema Prisional de São Paulo, além de cofundadora e diretora executiva do Instituto Ação Pela Paz.

[93] Graduado em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, com mestrado em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais e doutorado em Psicologia pela Universidade Federal Fluminense; é consultor técnico pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, formador/tutor pela Escola Nacional da Magistratura e pesquisador junto ao Instituto Ação Pela Paz.

[94] O controle de convencionalidade é um conjunto de iniciativas e instrumentos no âmbito do Judiciário, em essência, que busca adequar o sistema normativo interno (as normas nacionais) e efetivá-lo, tornando-o congruente com os acordos e tratados assumidos pelo país em âmbito internacional. Assim, como assevera Trindade (1997, p. 1), “a incorporação da normativa internacional de proteção no direito interno dos Estados constitui alta prioridade”, sendo importante operar efeitos garantidores dos direitos fundamentais e das salvaguardas sociais que correspondam ao teor de cada tratado assumido perante a comunidade internacional. Como afirmação desse propósito, o Tribunal de Justiça de São Paulo publicou a Portaria nº 10.380/24, que cria a Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos (UMF/TJSP), com o objetivo de assegurar o cumprimento das decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos no âmbito do Estado de São Paulo.

[95] Em parte, explicadas pelas normas remanescentes sobre a prevenção, o combate e o tratamento face ao uso, à produção e ao tráfico de substâncias psicotrópicas ilícitas — como a Lei nº 10.409, de 11/01/2002, e a Lei Antidrogas (Lei nº 11.343, de 23/08/2006), que instituiu o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad) —, com essas normas, contraditoriamente, foram crescentes os indiciamentos e aprisionamentos de usuários, comumente tipificados como traficantes.

[96] Consideramos as definições do Decreto-Lei nº 2.848, de 07/12/1940, o Código Penal Brasileiro (CP), notadamente no art. 63, que indica caracterizar-se a reincidência criminal “quando o agente comete novo crime, depois de transitar em julgado a sentença que, no país ou no estrangeiro, o tenha condenado por crime anterior”, pois ninguém pode ser considerado culpado por algum crime “a não ser que tenha sido processado criminalmente e, após o julgamento, seja sentenciada a culpa, devidamente comprovada” (IPEA, 2015, p. 7). Entretanto, pelo art. 64 do CP, não se considera reincidência se ocorrer nova condenação em período superior a 5 anos desde o encerramento da pena (por cumprimento ou extinção), “computado o período de prova da suspensão ou do livramento condicional, se não ocorrer revogação”.

[97] Fixada na ideia positiva da criação de condições para a redução da reincidência penitenciária, a Coordenadoria Criminal e de Execuções Criminais do TJSP, a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e o Instituto Ação Pela Paz têm realizado pesquisas de aferição da reincidência ao sistema prisional de pessoas egressas que passaram por projetos ofertados pelo programa SEMEAR, frequentemente obtendo resultados bastante encorajadores, como descreveremos mais adiante.

[98] Um marco histórico: foi lançado no Gabinete da Presidência do TJSP, sob a gestão à época do Desembargador José Renato Nalini, com o apoio decisivo do então secretário da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, Sr. Lourival Gomes, do presidente do Conselho de Administração da Porto Seguro Seguradora, Sr. Jayme Brasil Garfinkel, e demais atores que compunham as diversas instâncias partícipes da justiça criminal e uma rede notável, no âmbito do Estado, composta por representantes de organizações sociais e do empresariado local. Nesse momento, e ao longo da história de implementação do SEMEAR, também se destacaram o magistrado Jayme Garcia dos Santos Júnior, juiz assessor da CGJ naquele período, e Maria Solange Rosalem Senese (coautora do presente artigo), então servidora na Fundação “Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel” de Amparo ao Preso (FUNAP), órgão vinculado à SAP.

[99] A APAC foi criada no início da década de 1970, na cidade de São José dos Campos, SP, por iniciativa de diversos membros da Pastoral Carcerária, sendo o advogado Mario Ottoboni o seu principal idealizador e ativista. Esse modelo, em sua base, buscou integrar atividades de valorização humana à sua metodologia, apoiando-se em doze elementos: participação da comunidade;

recuperando; ajuda mútua; trabalho; religião; assistência jurídica; assistência à saúde; valorização humana [100] Ao analisar esse olhar sobre os beneficiários, pergunta-se: o quão determinantes são a sua participação ativa e o alto nível de expectativa em relação ao seu engajamento e à sua responsabilidade nos percursos? Nesse sentido, observa-se a autonomia do sujeito que, apoiado continuamente, vai construindo o seu percurso na busca pela afiliação sociofamiliar e da inserção em diversos campos (do trabalho, da educação, da arte, da cultura, entre outros).